

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Segunda Feira, 31 de Março de 2014 Nº 26262

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 529, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Autor: Poder Executivo

Fixa o efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O efetivo previsto para a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT é de 12.495 (doze mil quatrocentos e noventa e cinco) policiais militares, distribuídos por quadros, postos e graduações, de forma proporcional e progressiva, preconizado nesta lei complementar.

CAPÍTULO II DOS E DAS OFICIAIS

Art. 2º Os Quadros de Oficiais são compostos pelos postos de segundo-tenente, primeiro-tenente, capitão, major, tenente-coronel e coronel, distribuídos da seguinte forma:

- I - Quadro de Oficiais da Polícia Militar (QOPM);
- II - Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar (QOSPM);
- III - Quadro Complementar de Oficiais da Polícia Militar (QCOPM).

Art. 3º O Oficial da Polícia Militar, nos termos do Art. 42 da Constituição Federal, é o militar do Estado, que tem como competência a gestão das atividades administrativa, financeira e operacional da Instituição, para o exercício da polícia ostensiva e a preservação da ordem pública, cumulativamente com a função de autoridade de Polícia Judiciária Militar, além de outras atribuições dispostas em lei.

Art. 4º A ascensão funcional do Oficial será realizada pela promoção, que constitui ato administrativo destinado ao preenchimento seletivo das vagas pertinentes aos postos imediatamente superiores, com base nos critérios a serem definidos em legislação específica.

Art. 5º No desempenho da atividade finalística, o Oficial é autoridade de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, devendo executar todos os atos atinentes ao seu cargo e função.

Seção I

Do Quadro de Oficiais da Polícia Militar

Art. 6º O Quadro de Oficiais da Polícia Militar (QOPM) é composto pelos e pelas Oficiais existentes no atual QOPM e aqueles egressos de concurso público de provas ou de provas e títulos, para o Curso de Formação de Oficiais (CFO), tendo como requisito para inscrição a graduação de Bacharel em Direito, legalmente reconhecida.

Art. 7º As vagas no Quadro de Oficiais da Polícia Militar (QOPM) serão distribuídas da seguinte forma:

Postos	Quantidade
Coronel	29
Tenente-Coronel e Major	280
Capitão	180
Primeiro-Tenente e Segundo-Tenente	260
TOTAL	749

Seção II

Do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar

Art. 8º O Quadro de Oficiais de Saúde (QOSPM) é composto pelos Oficiais existentes no atual QOSPM e aqueles egressas de concurso público de provas ou de provas e títulos, para o Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde da Polícia Militar.

Parágrafo único. É requisito para inscrição no concurso público a graduação em Medicina ou Odontologia, nas especialidades dispostas em edital.

Art. 9º As vagas no Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar (QOSPM) são distribuídas da seguinte forma:

Postos	Quantidade
Coronel	02
Tenente-Coronel e Major	30
Capitão	25
Primeiro-Tenente e Segundo-Tenente	30
TOTAL	87

Parágrafo único. A distribuição das vagas previstas para o posto de coronel dar-se-á na proporção de uma para Oficial Médico e uma para Oficial Odontólogo.

Seção III

Do Quadro Complementar de Oficiais da Polícia Militar

Art. 10 O Quadro Complementar de Oficiais (QCOPM) será composto pelos Policiais Militares oriundos do Quadro de Praças da Polícia Militar (QPPM), possuidores de estabilidade e com graduação de nível superior



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde	Jorge Araújo Lafetá Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador	Silvio Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

(bacharel, licenciatura ou tecnólogo), legalmente reconhecida, selecionados por meio de processo seletivo interno para o Curso de Adaptação de Oficiais Complementar (CAOC), devendo ser ofertada a quantidade de 40 (quarenta) vagas por ano, observando-se a proporcionalidade abaixo:

I - 50% (cinquenta por cento) das vagas para os subtenentes e os primeiros-sargentos possuidores do Curso de Formação de Sargento (CFS) ou Estágio de Qualificação de Sargento (EQS) e Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) ou Estágio de Aperfeiçoamento de Sargento (EAS), observando-se o disposto no *caput*.

II - 50% (cinquenta por cento) das vagas para todas as praças, incluindo os subtenentes e primeiros-sargentos, observando o disposto no *caput*, distribuídas na seguinte proporção:

a) até a metade para formação em áreas específicas de conhecimento, de acordo com a necessidade da Instituição, conforme dispuser o edital, não podendo ser exigido como área específica o requisito para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais, previsto no Art. 6º desta lei complementar;

b) as demais vagas para formação em qualquer área de conhecimento.

Parágrafo único. As vagas fixadas no *caput* deste artigo, para o ingresso no Curso de Adaptação de Oficiais Complementar (CAOC), serão disponibilizadas por meio de edital do Comandante-Geral da Instituição, para o preenchimento das necessidades institucionais, respeitado o número de vagas previsto no Quadro Complementar de Oficiais da Polícia Militar (QCOPM).

Art. 11 As vagas no Quadro Complementar de Oficiais da Polícia Militar (QCOPM) são distribuídas da seguinte forma:

Postos	Vagas
Tenente-Coronel e Major	20
Capitão	115
Primeiro-Tenente e Segundo-Tenente	360
TOTAL	495

Art. 12 O militar estadual no posto de segundo-tenente, primeiro-tenente e capitão do Quadro Complementar de Oficiais poderá ser empregado em atividades administrativas ou operacionais.

Art. 13 O (A) militar estadual no posto de major e tenente-coronel do Quadro Complementar de Oficiais ocupará, preferencialmente, funções de natureza administrativa e de Polícia Judiciária Militar.

Seção IV Das Praças Especiais

Art. 14 O (A) aspirante a oficial PM e o aluno a oficial PM são denominados Praças Especiais, sendo variável o seu número.

Parágrafo único. O número de vagas para a inclusão no Curso de Formação de Oficiais será fixado anualmente pelo Governador do Estado, mediante proposta do Comandante-Geral, conforme as necessidades, da Instituição, respeitado o número de vagas previsto no Quadro de Oficiais da Polícia Militar (QOPM), não excedendo a vinte por ano.

CAPÍTULO III DAS PRAÇAS

Art. 15 O Quadro de Praças da Polícia Militar (QPPM) é composto por Militares Estaduais organizado nas graduações de soldado, cabo, terceiro-sargento, segundo-sargento, primeiro-sargento e subtenente.

Art. 16 O Praça da Polícia Militar, nos termos do Art. 42 da Constituição Federal, é o militar do Estado que tem como atribuição a execução das atividades de polícia ostensiva e preservação da ordem pública, além de outras atribuições definidas em lei.

Art. 17 A ascensão funcional do Praça será realizada pela promoção, que constitui ato administrativo destinado ao preenchimento seletivo das vagas para as graduações imediatamente superiores, com base nos critérios a serem definidos em legislação específica.

Art. 18 O Quadro de Praças da Polícia Militar (QPPM) é composto pelos Praças existentes no QPPM e aqueles egressos de concurso público de provas ou de provas e títulos, para o Curso de Formação de soldados (CFSd), tendo como requisito para inscrição graduação de nível superior (bacharel, licenciatura ou tecnólogo), legalmente reconhecida.

Art. 19 As vagas no Quadro de Praças da Polícia Militar (QPPM) são distribuídas da seguinte forma:

Graduação	Quantidade
- Subtenentes	360
- Primeiros-Sargentos, Segundos-Sargentos e Terceiros-Sargentos.	3.049
- Cabos e Soldados	7.755
TOTAL	11.164

§ 1º As vagas existentes para a graduação de subtenente serão preenchidas no limite de até 50% (cinquenta por cento) das vagas previstas, por data de promoção.

§ 2º As vagas existentes para a graduação de terceiro-sargento serão preenchidas:

I - pelo critério de antiguidade, até o limite de seis por cento (6%) do efetivo previsto para sargentos por data de promoção, observando o disposto em legislação específica.

II - pelo critério de mérito intelectual, quarenta vagas por ano, através de processo seletivo interno, para os cabos e soldados com estabilidade, observando o disposto em legislação específica.

§ 3º As vagas existentes para a graduação de cabo serão preenchidas pelos soldados até o limite de 4% (quatro por cento) do efetivo previsto para cabos e soldados por data de promoção, observando o disposto em legislação específica.

§ 4º A limitação prevista no inciso I do § 2º deste artigo será aplicada somente nas promoções realizadas nos anos de 2014, 2015 e 2016.

Art. 20 As vagas a serem ofertadas anualmente para o Curso de Formação de Soldados (CFSd) serão estabelecidas computando-se o número de evasão de militares da Instituição no ano anterior, acrescido de 100 (cem).

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, considera-se evasão a perda de efetivo decorrente de falecimento, exclusão a pedido e a bem da disciplina, licenciamento, transferência para a inatividade (reforma e reserva remunerada), extravio, decisão judicial e outras da mesma natureza.

CAPÍTULO IV PRESCRIÇÕES DIVERSAS E TRANSITÓRIAS

Art. 21 As vagas existentes para os postos de tenente-coronel e major do Quadro de Oficiais da Polícia Militar (QOPM) serão preenchidas até o limite de trinta e cinco, por data de promoção.

Parágrafo único. Este dispositivo aplica-se somente às promoções a serem realizadas nos anos de 2014 e 2015.

Art. 22 Fica extinto o Quadro de Oficiais Administrativo da Polícia Militar (QOAPM) e o Quadro de Oficiais do Corpo Musical da Polícia Militar (QOCMPM).

Parágrafo único. Os integrantes dos quadros de que trata o *caput* deste artigo migrarão para o Quadro Complementar de Oficial (QCOPM), sendo-lhes asseguradas a permanência na graduação, a antiguidade em que se encontram e a progressão no quadro, observando-se as peculiaridades, condições e requisitos previstos em legislação específica.

Art. 23 Fica extinto o Quadro Especial de Praças da Polícia Militar (QEPPM) e o Quadro de Praças do Corpo Musical da Polícia Militar (QCPMPM).

Parágrafo único. Os integrantes dos quadros de que trata o *caput* deste artigo migrarão para o Quadro de Praças da Polícia Militar (QPPM), sendo-lhes asseguradas a permanência na graduação, a antiguidade em que se encontram e a progressão no quadro, observando-se as peculiaridades, condições e requisitos previstos em legislação específica.

Art. 24 Fica assegurada a seleção de cento e quinze candidatos dentre os subtenentes e primeiros-sargentos, para o Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos (CHOA), nos termos da Lei Complementar nº 408, de 1º de julho de 2010, e suas alterações.

§ 1º A seleção de que trata o *caput* deste artigo corresponderá à classificação obtida pela ordem decrescente da média final alcançada em curso de graduação tecnológica ofertada pela Instituição Militar aos subtenentes e primeiros-sargentos, possuidores do Curso de Formação de Sargentos (CFS) e Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), até o preenchimento das vagas.

§ 2º A Polícia Militar realizará o último Curso de Habilitação de Oficial Administrativo (CHOA) logo após realizada a seleção prevista no parágrafo anterior.

§ 3º Os aprovados no curso descrito no *caput* deste artigo, serão promovidos ao posto inicial do Quadro Complementar de Oficiais (QCOPM), nos termos da lei específica.

Art. 25 O requisito de bacharelado em direito, previsto no Art.6º desta lei complementar, será exigido para os candidatos inscritos no concurso público para o Curso de Formação de Oficiais, e terá vigência após a publicação do próximo edital, sendo assegurada até esta data a exigência do requisito previsto no inciso IX do Art. 11 da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005.

Art. 26 O requisito de graduação de nível superior legalmente reconhecida, previsto no Art. 18 desta lei complementar, será exigido para os candidatos inscritos no certame para o Curso de Formação de Soldados, a partir do próximo concurso público.

Art. 27 Serão ofertadas às candidatas do sexo feminino, 20% (vinte por cento) das vagas previstas no edital para o concurso público para os Quadros de Oficiais (QOPM) e de Praças (QPPM).

Parágrafo único. A ascensão nos quadros para os policiais militares do sexo masculino e feminino, após conclusão com aproveitamento nos cursos de formação, habilitação e adaptação, obedecerá à igualdade de condições para as devidas promoções nos respectivos quadros.

Art. 28 Todo o efetivo dos quadros de Oficiais e de praças previsto nesta lei complementar poderá ser empregado no policiamento ostensivo em atendimento às necessidades do serviço policial militar.

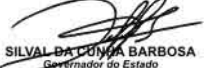
Parágrafo único. Para atendimento ao previsto no *caput* deste artigo, o militar estadual será empregado, preferencialmente, com observância à sua especialização.

Art. 29 Compete ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso a elaboração do planejamento e a distribuição do efetivo de Oficiais e praças na estrutura organizacional da Polícia Militar.

Art. 30 A Polícia Militar do Estado de Mato Grosso poderá ter funcionários civis para o exercício de funções administrativas, sendo estes regidos pelo Estatuto do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso.

Art. 31 Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 271, de 11 de junho de 2007, e suas alterações.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

LEI COMPLEMENTAR Nº 530, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Autor: Poder Executivo

Fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O efetivo previsto para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT é de 3.995 (três mil, novecentos e noventa e cinco) bombeiros militares, distribuídos por quadros, postos e graduações, de forma proporcional e progressiva, conforme preconizado nesta lei complementar.

CAPÍTULO II DOS E DAS OFICIAIS

Art. 2º Os Quadros de Oficiais são compostos pelos postos de segundo-tenente, primeiro-tenente, capitão, major, tenente-coronel e coronel, distribuídos da seguinte forma:

- I - Quadro de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar (QOBM);
- II - Quadro de Oficial de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar (QOSBM);
- III - Quadro Complementar de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar (QCOBM);

Art. 3º O Oficial do Corpo de Bombeiros Militar, nos termos do Art. 42 da Constituição Federal, é o militar do Estado que tem como competência a gestão das atividades administrativa, financeira e operacional da instituição para prestação dos serviços de prevenção e extinção de incêndios, proteção, busca e salvamento, socorros de urgência, pericia de incêndios, segurança contra incêndio e pânico e atividades de defesa civil, cumulativamente com a função de autoridade de Polícia Judiciária Militar, além de outras atribuições dispostas em lei.

Art. 4º A ascensão funcional do Oficial será realizada pela promoção, que constitui ato administrativo destinado ao preenchimento seletivo das vagas pertinentes aos postos imediatamente superiores, com base em critérios a serem definidos em legislação específica.

Art. 5º No desempenho da atividade-fim, o Oficial é autoridade na prestação dos serviços de prevenção e extinção de incêndios, proteção, busca e salvamento, socorros de urgência, pericia de incêndios e atividades de defesa civil e demais atividades previstas em lei, podendo executar todos os atos afins a sua função.

Seção I Do Quadro de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar

Art. 6º O Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar (QOBM) é composto pelos e Oficiais existentes no atual Quadro e aqueles egressos de concurso público de provas ou de provas e títulos, para o Curso de Formação de Oficiais (CFO) ou equivalente, devidamente reconhecido pela instituição, tendo como requisito para inscrição no concurso público a graduação de ensino superior de Bacharelado em Direito, legalmente reconhecida, conforme disposição em edital.

Art. 7º As vagas no Quadro de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar (QOBM) serão distribuídas da seguinte forma:

Postos	Quantidade
Coronel	9
Tenente Coronel e Major	75
Capitão	60
Primeiro e Segundo Tenente	145
TOTAL	289

Seção II Do Quadro de Oficial de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar

Art. 8º Quadro de Oficiais de Saúde (QOSBM) é composto pelos Oficiais egressos de concurso público de provas ou de provas e títulos para o Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar.

Parágrafo único. É requisito para inscrição no concurso a graduação em Medicina, conforme dispuser o edital.

Art. 9º As vagas no Quadro de Oficiais de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar (QOSBM) serão distribuídas da seguinte forma:

Postos	Quantidade
Tenente Coronel e Major	8
Capitão	12
Primeiro e Segundo Tenente	20
TOTAL	40

Seção III Do Quadro Complementar de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar

Art. 10 O Quadro Complementar de Oficiais (QCOBM) é composto pelos Bombeiros Militares, oriundos do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (QPBm), possuidores de estabilidade e com graduação de nível superior (bacharel, licenciatura e tecnólogo, legalmente reconhecida, selecionados por meio de processo seletivo interno dentre os militares estáveis para o Curso de Adaptação de Oficiais Complementar (CAOC), devendo ser ofertada a quantidade de 12 (doze) vagas por ano, observando-se a proporcionalidade abaixo:

I - 50% (cinquenta por cento) das vagas para os subtenentes e os primeiros-sargentos possuidores(as) do Curso de Formação de Sargento (CFS) ou Estágio de Qualificação de Sargento (EQS) ou Curso de Especialização de Sargentos (CES) e Curso de Aperfeiçoamento de Sargento (CAS), observando o disposto no *caput*.

II - 50% (cinquenta por cento) das vagas para todas as praças, incluindo os(as) subtenentes e primeiros-sargentos, observando o disposto no *caput*, distribuídas na seguinte proporção:

a) até a metade para formação em áreas específicas de conhecimento, de acordo com a necessidade da Instituição, conforme dispuser o edital, não podendo ser exigido como área específica o requisito para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais, previsto no Art. 6º desta lei complementar;

b) as demais vagas para formação em qualquer área de conhecimento.

Parágrafo único. As vagas fixadas no *caput* deste artigo para o ingresso no Curso de Adaptação de Oficiais Complementar (CAOC) serão disponibilizadas por meio de edital do Comandante Geral da Instituição, para o preenchimento das necessidades institucionais, respeitado o número de vagas previsto no Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar (QCOBM).

Art. 11 As vagas no Quadro Complementar de Oficial(la) do Corpo de Bombeiros Militar (QCOBM) serão distribuídas da seguinte forma:

Postos	Vagas
Tenente Coronel e Major	10
Capitão	50
Primeiro e Segundo Tenente	110
TOTAL	170

Art. 12 O militar estadual no posto de segundo-tenente, primeiro-tenente e capitão do Quadro Complementar de Oficiais poderá ser empregado em atividades administrativas ou operacionais.

Art. 13 O militar estadual no posto de major e tenente-coronel do Quadro Complementar de Oficiais ocupará, preferencialmente, funções de natureza administrativa e de Polícia Judiciária Militar.

Art. 14 O aspirante a oficial BM e o aluno a oficial BM são denominados Praças Especiais, sendo variável o seu número.

Parágrafo único. O número de vagas para a inclusão no Curso de Formação de Oficiais será fixado anualmente pelo Governador do Estado, mediante proposta do(a) Comandante-Geral, conforme as necessidades da Instituição, respeitado o número de vagas previsto no Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar (QOBM), não excedendo a quinze por ano.

CAPÍTULO III DAS PRAÇAS

Art. 15 O Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (QPBm) é composto por Militares Estaduais organizado nas graduações de Soldado, Cabo, Terceiro Sargento, Segundo Sargento, Primeiro Sargento e Subtenente.

Art. 16 A Praça do Corpo de Bombeiros Militar, nos termos do Art. 42 da Constituição Federal é o militar do Estado que tem como atribuição a prestação dos serviços de prevenção e extinção de incêndios, proteção, busca e salvamento, socorros de urgência, auxiliar as perícias de incêndios, segurança contra incêndio e pânico e atividades de defesa civil, além de outras atribuições definidas em lei.

Art. 17 A ascensão funcional da Praça será realizada pela promoção, que constitui ato administrativo destinado ao preenchimento seletivo das vagas para as graduações imediatamente superiores, com base em critérios a serem definidos em legislação específica.

Art. 18 O Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (QPBm) é composto pelas Praças existentes no QPBm e aqueles egressos de concurso público de provas ou de provas e títulos para o Curso de Formação de Soldados (CFSD), tendo como requisito para inscrição graduação de nível superior (bacharelado, licenciatura e tecnólogo), legalmente reconhecida.

Art. 19 As vagas no Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (QPBm) serão distribuídas da seguinte forma:

Graduação	Quantidade
- Subtenente	140
- Primeiros, Segundos e Terceiros Sargentos.	1.335
- Cabos e Soldados	2.021
TOTAL	3.496

§ 1º As vagas existentes na graduação de Subtenente serão preenchidas no limite de até 50% (cinquenta por cento) das vagas previstas, por data de promoção.

§ 2º As vagas existentes na graduação de Terceiro Sargento serão preenchidas:

I - pelo critério de antiguidade, até o limite de 90 (noventa) vagas por data de promoção, observando o disposto em legislação específica.

II - pelo critério do mérito intelectual, a partir do ano de 2015, 13 (treze) vagas por ano, através de processo seletivo interno, para os cabos e soldados com estabilidade, observando o disposto em legislação específica.

§ 3º As vagas existentes na graduação de Cabo, a partir do ano de 2015, serão preenchidas pelos soldados pelo critério de antiguidade até o limite de 50 (cinquenta) vagas por data de promoção, observando o disposto em legislação específica.

Art. 20 As vagas a serem ofertadas anualmente para o Curso de Formação de Soldados serão estabelecidas computando-se o número de evasão de militares da instituição no ano anterior, acrescido de 100 (cem).

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, considera-se evasão a perda de efetivo decorrente de falecimento, exclusão a pedido e a bem da disciplina, licenciamento, transferência para a inatividade (reforma e reserva remunerada), extravio, decisão judicial e outras da mesma natureza.

CAPÍTULO IV PRESCRIÇÕES DIVERSAS E TRANSITÓRIAS

Art. 21 Fica extinto o Quadro de Oficial Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar (QOABM), o Quadro de Oficial do Corpo Musical do Corpo de Bombeiros Militar (QOCMBM) e o Quadro de Oficial Condutor Operacional do Corpo de Bombeiros (QOCOBM).

Parágrafo único. Os integrantes dos quadros de que trata o *caput* deste artigo migrarão para o Quadro Complementar de Oficial (QCOBM), sendo-lhes asseguradas a permanência nos Postos em que se encontram e a progressão na carreira, observando-se as peculiaridades, condições e requisitos previstos em legislação específica.

Art. 22 Fica extinto o Quadro de Praças do Corpo Musical Bombeiro Militar (QPCMBM), o Quadro de Praças Condutor Operacional Bombeiro Militar (QPCOBM) e o Quadro Especial de Praças Bombeiro Militar (QEPBM).

Parágrafo único. Os integrantes dos quadros de que trata o *caput* deste artigo migrarão para o Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (QPBm), sendo-lhes asseguradas a permanência na graduação a antiguidade em que se encontram e a progressão na carreira, observando-se as peculiaridades, condições e requisitos previstos em legislação específica.

Art. 23 Fica assegurado ao subtenente e primeiro-sargento, selecionado e aprovado no Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos (CHOA) nos termos da Lei Complementar nº 408, de 1º de julho de 2010, e suas alterações, o acesso ao Quadro Complementar de Oficial (QCOBM).

§ 1º O Corpo de Bombeiros Militar realizará o Curso de Habilitação de Oficial Administrativo (CHOA), no ano de 2014, para atender o disposto no *caput* deste artigo, nos termos do Edital 005/DEIP/2013, publicado no Boletim Geral Eletrônico nº 738, de 21/10/13, e suas alterações, com o limite de 10 (dez) vagas.

§ 2º Os aprovados no curso descrito no *caput* deste artigo serão promovidos ao posto inicial do Quadro Complementar de Oficiais (QCOBM), nos termos da lei específica.

Art. 24 Fica assegurada a seleção de 47 (quarenta e sete) candidatos dentre os subtenentes e primeiros-sargentos para o Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos (CHOA), nos termos da Lei Complementar nº 408, de 1º de julho de 2010, e suas alterações.

§ 1º A seleção de que trata o *caput* deste artigo corresponderá à classificação obtida pela ordem decrescente da média final alcançada em curso de graduação tecnológica ofertada pela Instituição Militar aos subtenentes e primeiros sargentos, possuidores de Curso de Formação de Sargento (CFS) ou Curso de Especialização de Sargentos (CES) e Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), até o preenchimento das vagas.

§ 2º O Corpo de Bombeiros Militar realizará o último Curso de Habilitação de Oficial Administrativo (CHOA) logo após realizada a seleção prevista no parágrafo anterior.

§ 3º Os aprovados no curso descrito no *caput* deste artigo serão promovidos ao posto inicial do Quadro Complementar de Oficiais (QCOBM), nos termos da lei específica.

Art. 25 As vagas existentes na graduação de Cabo serão preenchidas, observando o disposto em legislação específica, nos seguintes termos:

I - pelo critério de antiguidade, até o limite de 100 (cem) vagas para a promoção prevista para o dia

02/07/2014;

II - pelo critério de antiguidade, até o limite de 66 (sessenta e seis) vagas para a promoção prevista para o dia 02/12/2014.

Art. 26 O requisito de bacharelado em direito previsto no Art.6º desta lei complementar será exigido para os candidatos inscritos no concurso público para o Curso de Formação de Oficiais e terá vigência após a publicação do próximo edital, sendo assegurada até esta data a exigência do requisito previsto no inciso IX do Art. 11 da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005.

Art. 27 O requisito de graduação de nível superior legalmente reconhecida, previsto no Art. 18 desta lei, será exigido para os candidatos inscritos no certame para o Curso de Formação de Soldados, a partir do próximo concurso público.

Art. 28 Serão ofertadas às candidatas do sexo feminino 10% (dez por cento) das vagas previstas no edital para o concurso público para os Quadros de Oficial (QOBM) e de Praça (QPBM).

Parágrafo único A ascensão nas carreiras dos bombeiros militares do sexo masculino e feminino, após conclusão com aproveitamento nos cursos de formação, habilitação e adaptação, obedecerá à igualdade de condições para as devidas promoções nos respectivos quadros.

Art. 29 Todo o efetivo dos Quadros de Oficiais e Praças previstos nesta lei complementar poderá ser empregado na atividade operacional do CBM em atendimento às necessidades do serviço bombeiro militar, respeitando-se na medida da necessidade apresentada a especialização do militar.

Parágrafo único. Para atendimento ao previsto no *caput* deste artigo, o militar estadual será empregado, preferencialmente, com observância a sua especialização.

Art. 30 Compete ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso a elaboração do planejamento e a distribuição do efetivo de oficiais e praças na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 31 O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso poderá ter funcionários civis, para o exercício de funções administrativas, sendo estes regidos pelo Estatuto do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso.

Art. 32 A limitação prevista no inciso I do § 2º do Art. 19 desta lei será aplicada somente nas promoções realizadas nos anos de 2014, 2015 e 2016.

Art. 33 Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 372, de 26 de novembro de 2009, e suas alterações.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

LEI

LEI Nº 10.076, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre os critérios e as condições que asseguram aos Oficiais e Praças da ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso a ascensão na hierarquia militar, mediante promoção, de forma seletiva, gradual e sucessiva e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I GENERALIDADES

Art. 1º Esta lei estabelece os critérios e as condições que asseguram aos Oficiais e às Praças da ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso acesso à hierarquia militar, mediante promoção, de forma seletiva, gradual e sucessiva.

Art. 2º Promoção é o ato administrativo que eleva o militar estadual ao posto ou graduação imediatamente superior em seu quadro, observando, além do interstício, os critérios e as condições definidas nesta lei.

Art. 3º A forma gradual e sucessiva resulta do planejamento para os quadros de oficiais e de praças, organizados nas instituições militares do Estado de Mato Grosso, de acordo com as suas peculiaridades.

Art. 4º As promoções na Polícia Militar são efetuadas nos dias 21 de abril e 05 de setembro de cada ano.

Art. 5º As promoções no Corpo de Bombeiros Militar são efetuadas nos dias 02 de julho e 02 de dezembro de cada ano.

Art. 6º A Secretaria das Comissões de Promoção (SCP) é responsável pelo assessoramento e secretariado da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO) e da Comissão de Promoção de Praças (CPP).

Parágrafo único. Toda a documentação dos processos promocionais tem classificação reservada, sendo resguardado ao candidato, conhecer os documentos pertinentes ao seu processo de avaliação.

Art. 7º A Comissão de Promoção de Oficiais (CPO) tem caráter permanente, sendo constituída por membros natos e membros efetivos, e é presidida pelo Comandante-Geral da Instituição.

§ 1º São membros natos, além do Comandante-Geral, o Comandante Geral Adjunto e o Secretário da CPO, que é o gestor de pessoas da Instituição.

§ 2º O regulamento desta lei definirá a composição, as atribuições e o funcionamento da Comissão de Promoção de Oficiais.

Art. 8º A Comissão de Promoção de Praças tem caráter permanente, sendo constituída por membros natos e membros efetivos, e é presidida pelo Comandante-Geral Adjunto da Instituição.

§ 1º São membros natos, além do Comandante-Geral Adjunto, o Secretário da CPP, que é o gestor de pessoas da Instituição.

§ 2º O regulamento desta lei definirá a composição, as atribuições e o funcionamento da Comissão de Promoção de Praças.

Art. 9º As Comissões de Promoção de Oficiais e de Praças são nomeadas por Ato do Comandante-Geral da Instituição pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovada por igual período.

CAPÍTULO II DOS CRITÉRIOS DE PROMOÇÃO

Art. 10 As promoções são efetuadas:

I - regularmente, pelos critérios de:
a) antiguidade; e
b) merecimento.

II - Anualmente, pelo critério de:
a) mérito intelectual;

III - Em situações específicas, pelos critérios de:
a) ato de bravura;
b) *post mortem*; e
c) requerimento.

Parágrafo único. Em casos extraordinários pode haver promoção em ressarcimento de preterição.

Art. 11 A promoção por antiguidade é baseada na precedência hierárquica do militar estadual sobre os demais de igual posto ou graduação dentro de seu Quadro.

Art. 12 A promoção por merecimento, realizada somente para o posto de coronel, baseia-se no conjunto de habilidades, competências, atributos que distinguem e realçam o valor do Oficial entre seus pares, avaliados no decurso da vida profissional e no desempenho de cargos e comissões exercidos, especialmente no posto em que se encontra.

Art. 13 A promoção por mérito intelectual é resultante da classificação dentro do número de vagas ofertadas em processo seletivo interno, realizado entre cabos e Soldados, para a graduação de 3º Sargento.

Art. 14 A promoção por ato de bravura resulta de ato ou atos não comuns de coragem e audácia, que, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representam feitos altamente meritórios, seja pelos resultados alcançados ou pelo exemplo positivo deles emanados.

Art. 15 A promoção *post mortem* resulta do reconhecimento do Estado de Mato Grosso ao militar estadual falecido no cumprimento do dever ou em sua consequência, ou não promovido por motivo de óbito.

Art. 16 A promoção por requerimento é aquela concedida ao militar estadual na data de sua transferência para a reserva remunerada, mediante requerimento, desde que preencha os requisitos previstos nesta lei.

Art. 17 A promoção em ressarcimento de preterição é efetuada após ser reconhecido, ao militar estadual preterido, o direito à promoção que lhe caberia.

Parágrafo único. A promoção é efetuada pelo critério de antiguidade, recebendo o militar estadual o número que lhe competia na escala hierárquica, como se houvesse sido promovido na época devida.

Art. 18 Os critérios de promoção são empregados da seguinte forma:

I - antiguidade para os postos e graduações de:
a) Tenente-Coronel;
b) Major;
c) Capitão;
d) Primeiro-Tenente;
e) Segundo-Tenente;
f) Subtenente;
g) Primeiro-Sargento;
h) Segundo-Sargento;
i) Terceiro-Sargento; e
j) Cabo.

II - Merecimento para o Posto de Coronel; e

III - Mérito intelectual para a graduação de 3º Sargento, aos militares estaduais possuidores de estabilidade prevista no Estatuto dos Militares do Estado.

CAPÍTULO III DAS CONDIÇÕES BÁSICAS

Art. 19 O ingresso no quadro de Oficial é feito no posto de segundo-.

Parágrafo único. A ordem hierárquica de colocação dos Oficiais nos postos iniciais resulta da ordem de classificação nos cursos especificados na Lei de Ensino da Instituição.

Art. 20 O ingresso no quadro de Praça é feito na graduação de soldado, após a conclusão do Curso de Formação de Soldados (CFSd).

Parágrafo único. A ordem hierárquica de colocação das Praças na graduação inicial resulta da ordem de classificação no Curso de Formação de Soldados (CFSd).

Art. 21 Constituem requisitos para concorrer à promoção:

I - ter interstício mínimo previsto no posto ou graduação;
II - estar no mínimo no conceito disciplinar "bom";
III - ser considerado possuidor de conceito moral;
IV - ser considerado apto em inspeção de saúde;
V - ser considerado apto na Avaliação de Desempenho Físico (ADF) ou Teste de Aptidão Física (TAF).

VI - ter avaliação de desempenho individual satisfatória;
VII - ter conceito profissional satisfatório;
VIII - haver vaga;
IX - possuir os cursos ou estágios exigidos para promoção;
X - ter tempo de serviço arregimentado, nos termos do regulamento desta lei.

§ 1º Para concorrer à promoção pelo critério de antiguidade o militar estadual deve preencher os requisitos constantes nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX e X deste artigo.

§ 2º Para concorrer à promoção pelo critério de merecimento, o Oficial deve preencher os requisitos constantes nos incisos I, II, III, IV, V, VII, VIII, IX e X deste artigo.

§ 3º Para concorrer à promoção pelo critério de mérito intelectual a Praça deve ser aprovada em processo seletivo interno e preencher os requisitos constantes nos incisos II, III, IV, V, VI, VIII e X deste artigo.

Art. 22 O Interstício, previsto no inciso I do Art. 21 desta lei, é o período mínimo que o militar estadual deve permanecer no posto ou graduação, contado a partir de sua última promoção, assim estabelecido:

I - Oficiais:

- a) de Segundo-Tenente para Primeiro-Tenente: 04 (quatro) anos;
- b) de Primeiro-Tenente para Capitão: 04 (quatro) anos;
- c) de Capitão para Major: 04 (quatro) anos;
- d) de Major para Tenente-Coronel: 04 (quatro) anos; e
- e) de Tenente-Coronel para Coronel: 03 (três) anos.

II - Praças:

- a) de Soldado para cabo: 09 (nove) anos;
- b) de Cabo para Terceiro-Sargento: 04 (quatro) anos;
- c) de Terceiro-Sargento para Segundo-Sargento: 04 (quatro) anos;
- d) de Segundo-Sargento para Primeiro-Sargento: 03 (três) anos; e
- e) de Primeiro-Sargento para Subtenente: 03 (três) anos.

Parágrafo único. O interstício de aspirante a oficial para Segundo-Tenente é de 06 (seis) meses;

Art. 23 O conceito disciplinar, previsto no inciso II do Art. 21 desta lei, é aquele estabelecido pelo Código Disciplinar ou Regulamento Disciplinar da Instituição, estabelecidos por lei.

Art. 24 O conceito moral, previsto no inciso III do Art. 21 desta lei, é o conjunto de qualidades e atributos, caracterizados pela honra, dignidade, honestidade e seriedade que o militar estadual deve possuir no desempenho de suas funções e no convívio social, de modo a lhe conferir respeitabilidade perante a sociedade, seus superiores, pares e subordinados.

§ 1º Para efeito de avaliação funcional, o conceito moral será aferido observando os seguintes aspectos:

- I - relatório da corregedoria-geral que aponte a prática de crimes ou transgressões disciplinares que atentem contra honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe;
- II - certidões de antecedentes criminais;
- III - notícia de fato criminoso ou de transgressão de natureza grave praticado pelo militar estadual que gere repercussão e clamor social;
- IV - outros documentos solicitados ou enviados à Secretaria das Comissões de Promoção (SCP) que tenham origem assegurada e configurem informação fidedigna e comprometedora.

§ 2º O conceito moral é elaborado pela Comissão de Promoção de Oficiais (CPO) ou Comissão de Promoção de Praças (CPP) e leva em conta as tipificações e as condições a serem observadas no regulamento desta lei.

Art. 25 A Inspeção de Saúde, prevista no inciso IV do Art. 21 desta lei, é a aferição das condições de saúde do militar para o exercício do posto ou graduação, bem como a habilitação para realizar as atividades da Avaliação de Desempenho Físico (ADF) ou Teste de Aptidão Física (TAF).

§ 1º Os procedimentos adotados na Inspeção de Saúde serão regulamentados pelo Comando da Instituição.

§ 2º A incapacidade física temporária, nos termos do regulamento desta lei, não é impeditiva para que o militar estadual concorra à promoção.

§ 3º A gravidez não é impeditiva para que a militar estadual concorra à promoção.

§ 4º A readaptação, nos termos do regulamento desta lei, não é impeditiva para que o militar estadual concorra à promoção.

Art. 26 A Aptidão na Avaliação de Desempenho Físico (ADF) ou no Teste de Aptidão Física (TAF), constante no inciso V do Art. 21, é destinada a aferir as condições físicas do militar estadual para o exercício da atividade laboral do posto ou graduação.

§ 1º Na ADF ou TAF dos militares incapacitados temporariamente são adotados os seguintes procedimentos:

- I - disponibilização de exercícios alternativos para cada uma das incapacidades identificadas e atestadas pela Junta de Inspeção de Saúde da Instituição; e
- II - observância para os casos de incapacidade física temporária com restrição total, do histórico da avaliação física imediatamente anterior, no período máximo de dois anos, na qual deverá ser considerado apto para que possa preencher este requisito.

§ 2º Aplica-se ao militar estadual readaptado o disposto no § 1º deste artigo, salvo nos casos de impossibilidade total atestada pela perícia oficial do Estado.

§ 3º Os procedimentos adotados para aferir a Aptidão Física serão regulamentados pelo Comando da Instituição.

Art. 27 Avaliação de Desempenho Individual, prevista no inciso VI do Art. 21 desta lei, é a ferramenta que avalia e mensura, de modo objetivo e sistematizado, como o militar estadual desempenha suas funções, sendo realizada semestralmente pelo superior hierárquico imediato do militar estadual.

§ 1º O resultado final da Avaliação de Desempenho Individual é a média aritmética resultante da somatória dos valores numéricos finais das avaliações semestrais do posto ou graduação atual, excluindo-se a de maior e a de menor valor.

§ 2º A Avaliação de Desempenho Individual é satisfatória quando o resultado final for igual ou superior à metade da nota máxima.

§ 3º O regulamento desta lei definirá o instrumento e os procedimentos para a Avaliação de Desempenho Individual.

Art. 28 O conceito profissional, previsto no inciso VII do Art. 21 desta lei, é a ferramenta que avalia e mensura, de modo objetivo e sistematizado, a vida profissional do Oficial até o posto de Tenente-Coronel.

§ 1º O conceito profissional será obtido pela média aritmética da soma da nota de Avaliação de Desempenho Individual, do Exame do Oficial e da análise de sua vida profissional.

§ 2º A Avaliação de Desempenho Individual é definida no Art. 27 desta lei, compondo um terço (1/3) da nota total do conceito profissional.

§ 3º O exame do Oficial é a ferramenta que avalia e mensura a percepção que os membros da CPO possuem a respeito dos candidatos, nos termos do regulamento desta lei, compondo um terço (1/3) da nota total do conceito profissional.

§ 4º A análise da vida profissional do Oficial é a ferramenta que mensura os aspectos positivos e negativos apontados na ficha profissional do candidato, sendo o seu preenchimento de responsabilidade do avaliado, compondo um terço (1/3) da nota do conceito profissional, nos termos do regulamento desta lei.

§ 5º A Secretaria de Comissão de Promoção deve homologar os apontamentos realizados na ficha profissional.

§ 6º O conceito profissional é satisfatório quando o resultado final for igual ou superior à metade da nota máxima.

Art. 29 A vaga, prevista no inciso VIII do Art. 21 desta lei, consiste na não ocupação de cargo previsto em lei.

Art. 30 Os cursos ou estágios, previstos no inciso IX do Art. 21 desta lei, são disciplinados pela Lei de Ensino da Instituição, sendo:

I - Curso de Formação de Oficiais (CFO) para promoção até o posto de capitão do Quadro de Oficiais (QOPM/QOQB);

II - Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) para promoção até o posto de Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais (QOPM/QOQB);

III - Curso de Estudo de Comando e Estado-Maior (ECEM/PM/BM) para promoção ao Posto de Coronel (QOPM, QOQB e QOS);

IV - Curso de Adaptação de Oficiais Complementar (CAOC) para promoção até o Posto de Capitão do Quadro Complementar de Oficiais (QCOPM/QCOBM);

V - Curso de Aperfeiçoamento de Gestão Pública (CAGesP) para a promoção até o Posto de Tenente-Coronel do Quadro Complementar de Oficiais (QCOPM/QCOBM);

VI - Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde (CAOS) para promoção até o posto de capitão (QOS);

VII - Curso de Aperfeiçoamento na Área de Saúde (CAAS) ou equivalente, conforme regulamentação da lei de ensino, para promoção até o Posto de Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS);

VIII - Curso de Formação de Soldados (CFSd) para promoção até a graduação de cabo;

IX - Estágio de Qualificação de Cabo (EQC) para promoção à graduação de 3º Sargento;

X - Estágio de Qualificação de Sargento (EQS) para a promoção à graduação de Segundo-Sargento;

XI - Estágio de Atualização de Sargento (EAS) para promoção à graduação de Primeiro-Sargento.

Art. 31 Serviço arrematado, nos termos do Art. 21, inciso X, desta lei, é o tempo passado pelo militar estadual, em determinados postos ou graduações, no exercício de funções consideradas arrematadas, nos termos do regulamento desta lei.

Art. 32 O regulamento desta lei definirá os modelos, parâmetros, prazos e os procedimentos para a avaliação e remessa dos documentos relativos aos requisitos previstos no Art. 21 desta lei à Secretaria de Comissão de Promoção.

CAPÍTULO IV DO PROCESSAMENTO DAS PROMOÇÕES

Art. 33 São relacionados pela Secretaria de Comissão de Promoção, compondo o limite quantitativo para estudo destinado à inclusão nos Quadros de Acesso, os candidatos que possuam interstício mínimo previsto para cada posto ou graduação até a data da promoção, inclusive.

§ 1º Para composição do limite quantitativo para as promoções por antiguidade será observada a proporção de dois candidatos por vaga existente ou prevista.

§ 2º No caso do § 1º deste artigo, não sendo atingido o número de candidatos a serem promovidos, serão relacionados os próximos candidatos até o preenchimento total das vagas abertas.

§ 3º Para a composição do quadro de acesso por merecimento e quadro de acesso por mérito intelectual, não há limite quantitativo.

§ 4º Fica estabelecido o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes da data de cada promoção para a publicação do limite quantitativo referido no *caput* deste artigo e do edital de disponibilização de vagas por localidade.

Art. 34 As vagas são consideradas abertas quando provenientes de:

I - promoção:

- a) do Posto de Tenente-Coronel ao Posto de Coronel, abrindo vaga para o Posto de Major;
- b) do Posto de Capitão para o Posto de Major, abrindo vaga para o Posto de Capitão;
- c) do Posto de Primeiro-Tenente ao Posto de Capitão, abrindo vaga para o Posto de Segundo-Tenente;
- d) da graduação de Primeiro-Sargento para a graduação de Subtenente, abrindo vaga para a graduação de Terceiro-Sargento;

II - promoção da Praça no Quadro Complementar de Oficiais;

III - passagem à situação de reserva remunerada a pedido ou *ex officio*;

IV - demissão, licenciamento ou exclusão a bem da disciplina, *ex officio* ou a pedido;

V - passagem para reforma por motivo disciplinar;

VI - aumento de efetivo;

VII - exoneração a pedido;

VIII - agregação motivada pela deserção;

IX - extravio;

X - ausência definitiva, na forma do Código Civil;

XI - falecimento.

§ 1º Cada vaga aberta em decorrência do disposto no inciso I deste artigo acarreta abertura imediata de vaga nos postos ou graduações citados, as quais são preenchidas sucessivamente na mesma data de promoção, sendo interrompido no posto ou graduação em que houver preenchimento total das vagas.

§ 2º Cada vaga aberta em decorrência do disposto nos incisos II ao XI deste artigo acarreta abertura imediata de vaga nos postos ou graduações inferiores, as quais são preenchidas sucessivamente na primeira data de promoção após o fato, sendo interrompida no posto ou graduação em que houver preenchimento total de vagas.

Art. 35 Os Quadros de Acessos são relações nominais dos militares estaduais, organizados por postos ou graduações para as promoções pelos critérios de antiguidade (Quadro de Acesso por Antiguidade – QAA), merecimento (Quadro de Acesso por Merecimento – QAM) e mérito intelectual (Quadro de Acesso por Mérito Intelectual – QAMI).

§ 1º O Quadro de Acesso por Antiguidade é a relação dos militares estaduais habilitados à promoção e colocados em ordem decrescente de antiguidade no quadro a que pertence.

§ 2º O Quadro de Acesso por Merecimento é a relação dos Oficiais habilitados à promoção ao posto de coronel dispostos em ordem decrescente da nota do conceito profissional.

§ 3º O Quadro de Acesso por Mérito Intelectual é a relação de praças habilitadas à promoção disposta em ordem decrescente do resultado da seleção interna para cabos e soldados com estabilidade visando o preenchimento de vagas da graduação de 3º Sargento.

§ 4º Os Quadros de Acesso por Antiguidade e Merecimento serão organizados para cada data de promoção, na forma estabelecida no regulamento desta lei.

§ 5º O Quadro de Acesso por mérito intelectual será organizado uma vez ao ano, na forma estabelecida no regulamento desta lei.

Art. 36 O militar estadual não poderá constar de qualquer Quadro de Acesso quando:

I - deixar de satisfazer as condições exigidas no Art. 21 desta lei;

II - venha a atingir, até a data das promoções, a idade limite para permanência no serviço ativo;

III - estiver cumprindo sentença penal ou estiver preso à disposição da justiça;

IV - sofrer condenação criminal definitiva nos termos da lei, durante o período do cumprimento da pena, inclusive no caso de suspensão condicional da pena;

V - estiver submetido a processo administrativo de natureza demissória;

VI - esteja em gozo de licença para tratamento de interesse particular (LTIP);

VII - por motivo de gozo de licença para tratamento de saúde de pessoa da família por prazo superior a 06 (seis) meses contínuos ou não, nos últimos 12 (doze) meses;

VIII - for privado ou suspenso do exercício do cargo ou função, nos casos previstos em lei, durante o prazo da privação ou suspensão;

IX - for considerado ausente, extraviado ou desertor;

X - estiver interdito judicialmente; e

XI - tenha sido considerado incapaz definitivamente para o serviço militar, em inspeção de saúde.

§ 1º O militar estadual que for considerado não habilitado para figurar no Quadro de Acesso por Antiguidade por não preencher as exigências previstas nos incisos III ou VI, ou no Quadro de Acesso por Merecimento por não preencher as exigências previstas nos incisos III ou VII, todos do Art. 21 desta lei, será submetido a processo administrativo apuratório *ex officio*.

§ 2º Será excluído de qualquer Quadro de Acesso o militar estadual que incidir em uma das circunstâncias previstas neste artigo, ou ainda:

I - for nele incluído indevidamente;

II - for promovido;

III - tiver falecido;

IV - for exonerado, demitido, licenciado ou excluído a pedido *ou ex officio*;

V - passar à reserva remunerada ou for reformado.

Art. 37 Será excluído do Quadro de Acesso por Merecimento, já organizado, ou dele não poderá constar, o oficial que estiver agregado:

I - em virtude de encontrar-se no exercício de cargo público civil temporário, não eletivo, inclusive da Administração indireta; ou

II - por ter sido cedido ou passado à disposição de órgãos do Governo Federal, do Governo Estadual ou Municipal, para exercer função de natureza civil.

Parágrafo único. Para ser incluído no Quadro de Acesso por Merecimento o Oficial atingido pelo disposto neste artigo deve reverter à Corporação pelo menos 90 (noventa) dias antes da data de promoção.

Art. 38 Não poderá participar do processo seletivo interno para o critério do mérito intelectual a praça que estiver nas seguintes situações:

I - em gozo de licença para tratamento de saúde própria ou de pessoa da família por prazo superior a 06 (seis) meses, contínuos ou não, nos últimos 12 (doze) meses;

II - agregada em virtude de encontrar-se no exercício de cargo público civil temporário, não eletivo, inclusive da Administração indireta;

III - agregada por ter sido cedida ou passada à disposição de órgãos do Governo Federal, do Governo Estadual ou Municipal, para exercer função de natureza civil; ou

IV - não possuir estabilidade na data de inscrição no processo seletivo.

Parágrafo único. Para concorrer pelo critério de mérito intelectual a praça atingida pelos incisos II e III deste artigo deve retornar à Corporação no prazo máximo de 10 (dez) dias após a data de publicação do edital do processo seletivo.

Art. 39 A promoção por antiguidade é feita na sequência do respectivo Quadro de Acesso por antiguidade.

§ 1º A antiguidade no posto ou graduação é contada a partir da data do ato de promoção, ressaltando os casos de descontos de tempo não computável, previstos em lei.

§ 2º Os alunos que, por conclusão dos cursos de formação, habilitação ou adaptação forem promovidos a soldados aspirantes a oficial ou Segundo-Tenente na mesma data serão classificados por ordem decrescente de nota final do curso, dentro dos respectivos Quadros, independente do local de formação e da data de conclusão do curso.

§ 3º A antiguidade dos aspirantes a oficial do QOS serão definidas pela ordem decrescente de nota final do concurso público.

§ 4º No caso da formação de Oficiais realizada no mesmo ano letivo em mais de uma instituição de ensino, com datas diferentes de conclusão de curso, será fixada pelo Comandante-Geral da Instituição uma data comum para declaração de todos os aspirantes a oficial, sendo a antiguidade definida pela ordem decrescente de nota final dos cursos.

Art. 40 A promoção por merecimento é realizada para o posto de coronel, com base no Quadro de Acesso por Merecimento, sendo observado o seguinte procedimento de seleção:

I - para a primeira vaga concorrerão os Oficiais que ocupam as 03 (três) primeiras classificações;

II - para a segunda vaga concorrerão a sobra dos concorrentes da primeira vaga e mais os 03 (três) subsequentes; e

III - para a terceira vaga concorrerão a sobra dos concorrentes da segunda vaga e mais os 03 (três) ocupantes das classificações seguintes, e assim por diante.

Art. 41 A promoção por mérito intelectual é realizada para a graduação de 3º Sargento com base no Quadro de Acesso por mérito intelectual, nos termos do regulamento desta lei.

Art. 42 A promoção por ato de bravura é efetivada por Ato do Governador do Estado de Mato Grosso, nos termos de Art. 14 desta lei.

§ 1º O ato de bravura, considerado altamente meritório, é apurado em investigação sumária procedida por uma Comissão Especial, composta por 03 (três) Oficiais designados pelo Governador do Estado, no caso de Oficiais e pelo Comandante-Geral, para o caso de Praças, após aprovação por 2/3 (dois terços) dos membros existentes no Conselho Superior da PM/BM, sendo seu processamento definido no regulamento desta lei.

§ 2º Na promoção por ato de bravura não se aplicam as exigências para a promoção por qualquer outro critério, estabelecidas nesta lei.

§ 3º Será proporcionado ao militar estadual promovido, quando for o caso, a oportunidade de satisfazer às condições para concorrer ao posto ou graduação a que foi promovido, de acordo com a regulamentação desta lei.

§ 4º A antiguidade para os casos de promoção por bravura será contada a partir da data do ato de promoção.

§ 5º Não cabe promoção por ato de bravura aos militares estaduais ocupantes dos últimos postos ou graduação dos quadros.

Art. 43 A promoção *post-mortem* será efetivada quando o militar estadual falecer em uma das seguintes situações:

I - em ação de preservação da ordem pública;

II - em consequência de ferimentos sofridos na preservação da ordem pública, de doença, de moléstia ou de enfermidade contraídas nesta situação, em que nelas tenham sua causa;

III - em acidente de serviço, ou em consequência de doença, de moléstia ou de enfermidade que nele tenham sua causa.

§ 1º O militar estadual será também promovido se, ao falecer, satisfazia as condições para concorrer à promoção pelo critério de antiguidade ou de mérito intelectual.

§ 2º A promoção que resultar de quaisquer das situações estabelecidas nos incisos I, II ou III independe da prevista no § 1º deste artigo.

§ 3º Os casos de morte por ferimento, doença, moléstia ou enfermidade referidos neste artigo serão comprovados por atestado de origem, ou inquérito sanitário de origem, sendo os termos do acidente, baixa ao hospital, prontuários de tratamento nas enfermarias e hospitais e os registros de baixa, utilizados como meios subsidiários para esclarecer a situação.

§ 4º No caso de falecimento do militar estadual, a promoção por ato de bravura exclui a promoção *post-mortem* que resultaria das consequências do ato de bravura.

§ 5º Esta promoção é precedida de apuração feita por Comissão Especial a ser designada nos termos do regulamento desta lei.

§ 6º A fim de analisar os fatos ou reconhecer o direito, será designada pelo Comandante-Geral uma Comissão Especial de promoção *post mortem*, composta por 03 (três) Oficiais, que, ao final, emitirá parecer opinando pelo deferimento ou não da promoção.

§ 7º A homologação do parecer à promoção *post mortem* é ato do Comandante-Geral para as praças e do Governador do Estado para os Oficiais.

Art. 44 A Promoção por requerimento será concedida ao militar estadual na sua transferência para a reserva remunerada, mediante requerimento, desde que preencha, além dos requisitos constantes nos incisos I, II, e X do Art. 21 desta lei, os abaixo relacionados:

I - receber parecer favorável do Órgão de Gestão de Pessoas da instituição;

II - conte com 30 (trinta) anos de serviço e 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço, se do sexo masculino; e

III - conte com 25 (vinte e cinco) anos de serviço e 20 (vinte) anos de efetivo serviço, se do sexo feminino.

§ 1º A transferência compulsória do militar estadual para a reserva remunerada não exclui o direito à promoção por requerimento.

§ 2º Não cabe promoção por requerimento para os militares estaduais ocupantes dos últimos postos dos quadros.

§ 3º A promoção por requerimento será processada tão logo seja requerida e se efetivará por ato da autoridade competente, após o cumprimento das exigências contidas neste artigo, independente das datas previstas nos Arts. 4º e 5º desta lei.

§ 4º A promoção de que trata este artigo obedecerá anualmente às seguintes limitações:

I - na Polícia Militar:

a) 20 (vinte) vagas para Oficiais;

b) 80 (oitenta) vagas para as Praças;

II - no Corpo de Bombeiros Militar:

a) 10 (dez) vagas para Oficiais;

b) 40 vagas para Praças.

§ 5º Em caso de haver número de requerimentos superior ao número de vagas previstas no parágrafo anterior, consideram-se critérios de desempate:

I - maior tempo de efetivo serviço;

II - maior idade;

III - antiguidade no posto ou na graduação.

§ 6º O interstício da graduação de Subtenente para promoção ao posto de Segundo-Tenente para fins da promoção por requerimento prevista neste artigo, é de 02 (dois) anos na graduação.

Art. 45 O militar estadual agregado, quando do desempenho de cargo, função militar ou considerados de natureza militar, concorrerá à promoção por qualquer dos critérios, sem prejuízo do número de concorrentes regularmente estipulados.

Art. 46 O militar estadual, quando do desempenho de cargo ou função de natureza civil, concorrerá à promoção apenas pelo critério de antiguidade.

Art. 47 O militar estadual que se julgar prejudicado em seu direito pode impetrar recursos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de publicação do ato.

§ 1º Dos atos emanados pela Comissão de Promoção de Oficiais cabe recurso em primeiro grau ao presidente da comissão e em segundo grau ao Governador do Estado.

§ 2º Dos atos emanados pela Comissão de Promoção de Praças cabe recurso em primeiro grau ao presidente da comissão e em segundo grau ao Comandante-Geral da Instituição.

§ 3º Os recursos serão solucionados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de seu recebimento.

Art. 48 O ato de promoção do Oficial é consubstanciado por Decreto do Governador do Estado de Mato Grosso.

§ 1º A carta patente será conferida ao Oficial pelo Governador do Estado de Mato Grosso para o primeiro posto do Oficial e para o primeiro posto de Oficial Superior.

§ 2º A promoção aos demais postos será apostilada nas respectivas cartas.

Art. 49 O ato de promoção da praça é consubstanciado por Portaria do Comandante-Geral da Instituição.

Art. 50 O militar estadual promovido indevidamente passará à situação de excedente.

§ 1º Promoção indevida é aquela resultante de procedimentos legais e achados corretos no ato da promoção, entretanto, em virtude de fatos supervenientes, deve ser corrigida.

§ 2º O militar estadual promovido indevidamente contará antiguidade e receberá o número que lhe competir na escala hierárquica, quando a vaga a ser preenchida corresponder ao critério pelo qual deveria ser promovido, desde que satisfaça os requisitos para a promoção.

Art. 51 O militar estadual que tiver a promoção anulada ou declarada ilegal retornará ao posto ou graduação que ocupava, nos termos da decisão administrativa ou judicial.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 52 As datas citadas no Art. 4º desta lei serão utilizadas a partir do ano de 2016, permanecendo para os anos de 2014 e 2015, as datas de 21 de abril, 05 de setembro e 25 de dezembro.

Art. 53 Ao militar estadual integrante da Instituição na data de entrada em vigor desta lei é assegurado, exclusivamente para a primeira promoção do candidato, os seguintes interstícios:

I - 03 (três) anos de Major para o Posto de Tenente-Coronel;

II - 03 (três) anos de Capitão para o Posto de Major;

III - 03 (três) anos de Primeiro-Tenente para o Posto de Capitão;

IV - 02 (dois) anos de Segundo-Tenente para o Posto de Primeiro-Tenente.

Art. 54 Fica assegurado ao militar estadual do Quadro de Oficial Administrativo (QOAPM/BM), do Quadro de Oficial do Corpo Musical (QOCMPM/BM) e do Quadro de Oficial Condutor Operacional (QOCOBM), ocupante do posto de capitão na data da entrada em vigor desta lei, a promoção até o posto de Tenente-Coronel, sem o preenchimento do requisito previsto no Art. 21, inciso IX c/c Art. 30, inciso V.

Parágrafo único. O militar estadual do Quadro de Oficial Administrativo (QOAPM/BM), do Quadro de Oficial do Corpo Musical (QOCMPM/BM) e do Quadro de Oficial Condutor Operacional (QOCOBM), ocupante do Posto de Primeiro-Tenente ou Segundo-Tenente na data da entrada em vigor desta lei, deverá preencher o requisito previsto no Art. 21, inciso IX c/c Art. 30, inciso V.

Art. 55 Fica assegurado ao capitão QOS, dentista ou médico, integrante da Instituição na data da entrada em vigor desta lei a promoção ao Posto de Major e Tenente-Coronel QOS sem o preenchimento do requisito previsto no Art. 21, inciso IX c/c Art. 30, inciso VII.

Art. 56 Fica assegurado ao major QOS, dentista ou médico, integrante da Instituição na data da entrada em vigor desta lei a promoção ao posto de Tenente-Coronel QOS sem o preenchimento do requisito previsto no Art. 21, inciso IX c/c Art. 30, inciso VII.

Art. 57 Para fim do disposto nesta lei, considera-se equivalente o Curso de Formação de cabo (CFC) ao Estágio de Qualificação de cabo (EQC); o Curso de Formação de Sargentos (CFS) ao Estágio de Qualificação de Sargentos (EQS) e o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) ao Estágio de Atualização de Sargentos (EAS).

Art. 58 O militar estadual oriundo do extinto Quadro Especial de Praças fica dispensado do requisito previsto no Art. 21, inciso IX, c/c Art. 30, incisos IX, X ou XI desta lei, somente para a primeira promoção após a entrada em vigor desta lei.

Art. 59 Para efeito de antiguidade entre as praças promovidas à graduação de terceiro-sargento na mesma data, independente do critério de promoção, será considerada a antiguidade da graduação anterior.

Art. 60 Para efeito de precedência, os graduados promovidos na mesma data no Quadro de Praças da PM/BM (QPPM/BM) e nos extintos Quadro Especial de Praças (QEPM/BM), Quadro de Praças do Corpo Musical (QPCM/PM/BM) e Quadro de Praças Condutor Operacional (QPCO/BM), serão obedecidas as seguintes antiguidades:

I - os oriundos do Quadro de Praças (QPPM/BM) serão mais antigos que os dos demais Quadros;

II - os oriundos do Quadro de Praças Condutor Operacional (QPCO/BM) serão mais antigos que os do Quadro de Praças do Corpo Musical (QPCM/PM/BM) e Quadro Especial (QEPM/BM);

III - os oriundos do Quadro de Praças do Corpo Musical (QPCM/PM/BM) serão mais antigos que os do Quadro Especial de Praças (QEPM/BM).

Parágrafo único. Aos graduados promovidos em datas diferentes, independente do Quadro, será contada a antiguidade de acordo com a data de sua promoção.

Art. 61 O militar estadual que entrar no limite quantitativo para a promoção é responsável, juntamente com o seu comandante, chefe ou diretor, pelo cumprimento dos prazos, bem como pela remessa dos documentos exigidos para sua promoção, exceto se alertar por escrito o seu superior, no mínimo 15 (quinze) dias antes de findar os prazos previstos para remessa à SCP.

Art. 62 O militar estadual que estiver concorrendo pela primeira vez ao posto ou graduação imediatamente superior e apresentar incapacidade física temporária que o impossibilite de participar da ADF ou do TAF e não realize os exercícios alternativos ou não tiver sido avaliado anteriormente num período de 02 (dois) anos será considerado inabilitado para a promoção.

Art. 63 O Comandante-Geral baixará atos para definir e regulamentar procedimentos e atribuições dos órgãos e das atividades de promoção.

Art. 64 O preenchimento das vagas previstas no § 4º do Art. 44 desta lei será na porcentagem de 20% (vinte por cento) no ano de 2014.

Art. 65 Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se em especial a Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010 e suas atualizações, o Decreto Estadual nº 2.443, de 17 de março de 2010 e suas atualizações e o Decreto Estadual nº 2.468, de 29 de março de 2010 e suas atualizações.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá, 31 de março de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 2.244, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Altera o Decreto nº 2.161, de 21 de fevereiro de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a ampliação do rol de produtos incluídos no regime de substituição tributária, conforme alterações colacionadas ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, nos termos do Decreto nº 2.161, de 21 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO, porém, a exiguidade do prazo para que os contribuintes substitutos tributários, sobretudo os localizados em outras unidades federadas, pudessem providenciar o respectivo credenciamento junto ao fisco matogrossense;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2.161, de 21 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterada a ementa, como segue:

“Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, e dá outras providências.”

II – alterado o comando exarado no inciso XXXIV do artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....”

XXXIV – alterados os Capítulos I, V, XI, XII e o item 15.1 do Capítulo XV com os respectivos subitens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, todos do Apêndice que integra o Anexo XIV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, além de se acrescentarem os Capítulos XVIII, XIX, XX e XXI ao referido Apêndice, como segue: *(feitos a partir de 1º de abril de 2014)*

III – os termos de início de eficácia fixados em 1º de fevereiro de 2014, anotados nos itens e subitens adiante arrolados das Seções dos Capítulos ou dos Capítulos do Apêndice que integra o Anexo XIV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, alterados ou acrescentados em conformidade com o inciso XXXIV do artigo 1º do Decreto nº 2.161, de 21 de fevereiro de 2014, ficam substituídos para 1º de abril de 2014, devendo ser promovidas as anotações nos respectivos textos:

- a) subitem 1.1.2 do item 1.1 da Seção I e itens 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, respectivamente, das Seções II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII, todas do Capítulo I;
- b) item 11.2 da Seção II do Capítulo XI;
- c) item 12.2 da Seção II do Capítulo XII;
- d) item 18.1 do Capítulo XVIII;
- e) item 19.1 do Capítulo XIX;
- f) item 20.1 do Capítulo XX;
- g) item 21.1 do Capítulo XXI.

Art. 2º As alterações determinadas no artigo 1º deste decreto não modificam a data em que houve a inclusão do produto no regime de substituição tributária em decorrência do texto vigente dos Capítulos do Apêndice do Anexo XIV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, anteriormente à publicação do Decreto nº 2.161, de 21 de dezembro de 2014.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2014.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá – MT, 31 de março de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORBI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.245, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Altera o Decreto nº 2.090, de 30 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso III da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O art. 15 do Decreto nº 2.090, de 30 de dezembro de 2013 passa a vigorar acrescido do § 4º, com a seguinte redação:

Art. 15 (...)

(...)

§ 4º A suspensão estabelecida no § 2º deste artigo, no que toca ao pagamento de indenização de férias, licença prêmio e valores pagáveis na fila de precatórios judiciais, poderá ser excepcionada por expressa autorização do Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de março de 2014, 193º da Independência, e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.246, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Altera dispositivos do Decreto nº 590, de 08 de agosto de 2011 e Decreto nº 1.232, de 09 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual;

DECRETA:

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do Art. 5º do Decreto nº 590, de 08 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º (...)

§ 1º O Comitê Gestor será composto por membros representantes dos seguintes órgãos:

(...)

§ 2º Os membros titulares e suplentes do Comitê Gestor do Plano Mato Grosso Sem Miséria serão indicados pelos órgãos descritos no *caput* deste artigo.

(...)"

Art. 2º O Art. 3º do Regimento Interno do Comitê Gestor Permanente do plano Mato Grosso sem Miséria, aprovado pelo Decreto nº 1.232, de 09 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Caberá a Casa Civil a Coordenação Geral do Comitê Gestor Permanente do Plano Mato Grosso Sem Miséria, que será composto por membros representantes dos seguintes órgãos:

(...)"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 2.247, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Revoga o Decreto nº 2.098, de 22 de janeiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.098, de 22 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT, a redistribuição dos cargos em comissão e funções de confiança".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 2.248, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Homologa decretos de Situação de Emergência do Município de Arenópolis/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no Art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC;

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 009/2014, do Prefeito do Município de Arenópolis/MT, que declarou Situação de Emergência no referido município;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 009, de 11 de março de 2014, do Prefeito Municipal de Arenópolis/MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente na área descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 180 (noventa) dias a vigência deste Decreto, contados da data do Decreto Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2014, 193º da independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO TARGINO DALTRÓ
Vice Governador


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 2.249, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Homologa decretos de Situação de Emergência do Município de Nova Maringá/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no Art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC;

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 002/2014, do Prefeito do Município de Nova Maringá/MT, que declarou Situação de Emergência no referido município;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 002, de 27 de fevereiro de 2014, do Prefeito Municipal de Nova Maringá/MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente na área descritas no referido decreto municipal.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 270					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	031	145	5236	9900	Ampliação da Área de Atuação da Tv Assembleia - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	600.000,00
						F	449000000	100	OD	NO	300.000,00
01	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	6.229.303,78
TOTAL FISCAL:											7.129.303,78
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											7.129.303,78

PROCESSO : 289					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABAHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	127	072	7022	9900	Elaboração da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano - ESTADO	F	339000000	131	EP	NO	67.000,00
15	127	072	7025	9900	Implantação do Sistema de informações Gerenciais da Secretaria de Estado das Cidades - Geocidades - ESTADO	F	339000000	131	EP	NO	11.955,90
15	451	072	1820	0500	Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	131	OCF	NO	59.000,00
15	451	072	5168	0100	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO I - NOROESTE I	F	444000000	131	OD	NO	16.192,44
15	451	072	5168	0200	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO II - NORTE	F	444000000	131	OD	NO	16.192,44
15	451	072	5168	0300	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	131	OCF	NO	16.192,44
15	451	072	5168	0400	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	131	OCF	NO	16.192,44
15	451	072	5168	0800	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO VIII - OESTE	F	444000000	131	OD	NO	43.500,00
						F	449000000	131	OCF	NO	16.192,44
15	451	072	5168	0900	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	131	OCF	NO	16.192,44
15	451	072	5168	1000	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	131	OCF	NO	16.192,44
15	451	072	5168	1100	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO XI - NOROESTE II	F	449000000	131	OCF	NO	11.100,00
15	451	072	5168	1200	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	131	OCF	NO	16.192,44
16	482	239	1763	0600	Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura - REGIAO VI - SUL	F	449000000	161	OD	NO	2.500.000,00
TOTAL FISCAL:											2.822.095,42
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.822.095,42

ANEXO III

Processo:	270	Unidade Orçamentária:	1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	270	Unidade Orçamentária:	1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3793 - Ampliação e Reforma do Espaço Físico		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Sede ampliada/equipada(Metro quadrado)		2.000,00
Meta Física Neste Processo:	Sede ampliada/equipada(Metro quadrado)		2.000,00

Processo:	270	Unidade Orçamentária:	1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	270	Unidade Orçamentária:	1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	5236 - Ampliação da Área de Atuação da Tv Assembleia		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Programa de TV produzido(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Programa de TV produzido(Percentual)		100,00

Processo:	289	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		Regional: 0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		390,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		1.859,86

Processo:	289	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		2.415,84
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		2.422,00

Processo:	289	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		Regional: 0700 - REGIAO VII - SUDESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		390,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		437,94

Processo:	289	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	7024 - Reestruturação organizacional e dos processos da SECID para o apoio ao planejamento das cidades		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Decreto de revisão publicado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Decreto de revisão publicado(Unidade)		1,00

Processo:	289	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	7025 - Implantação do Sistema de informações Gerenciais da Secretaria de Estado das Cidades - Geocidades		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Plano elaborado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Plano elaborado(Unidade)		1,00

Processo:	289	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	1763 - Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura		Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Casa construída(Unidade)		6.898,00
Meta Física Neste Processo:	Casa construída(Unidade)		6.481,33

Processo:	289	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	1820 - Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas		Regional: 0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		1.138,00
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		1.105,22

Processo:	289	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		Regional: 0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		390,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		381,00

Processo:	289	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		Regional: 0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		390,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		381,00

Processo:	289	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		Regional: 0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		390,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		381,00

Processo:	289	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		Regional: 0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		390,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		381,00

Processo: 289 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES			
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		390,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		356,83

Processo: 289 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES			
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		390,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		381,00

Processo: 289 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES			
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		390,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		381,00

Processo: 289 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES			
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais	Regional:	1100 - REGIAO XI - NORO-ESTE II
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		390,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		383,83

Processo: 289 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES			
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		390,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		381,00

Processo: 289 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES			
PAOE:	7022 - Elaboração da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Plano elaborado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Plano elaborado(Unidade)		1,00

Processo: 289 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES			
PAOE:	7025 - Implantação do Sistema de informações Gerenciais da Secretaria de Estado das Cidades - Geocidades	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Plano elaborado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Plano elaborado(Unidade)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 61, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
287	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD	6.700.000,00
TOTAL		6.700.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuas, em Cuiabá, 31 de março de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 287		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - ESTADO	S	319000000	115	OD	NO	6.700.000,00
TOTAL GERAL:											6.700.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR			
TOTAL FISCAL:		0,00			
TOTAL SEGURIDADE:		0,00			
TOTAL GERAL:		0,00			

ANEXO III

Processo:	287	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD
------------------	------------	------------------------------	---

PAOE:				Regional:			
8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis				9900 - ESTADO			
Meta Física:				Ação mantida(Percentual)			
				100,00			
Meta Física Neste Processo:				Ação mantida(Percentual)			
				100,00			

ATO DO GOVERNADOR**ATO Nº 19.575/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 74668/2014 e considerando o que dispõe o Art. 9º da Lei nº 7.816, de 09 de dezembro de 2002 e suas alterações posteriores, **resolve nomear**, para exercerem a função de membros **Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEP/IR/MT**, os representantes abaixo indicados:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

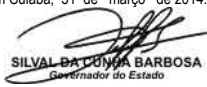
1. Casa Civil:
Titular: **Sérgio José Aguiar**
Suplente: **Clóvis Figueiredo Cardoso**
2. Defensoria Pública do Estado:
Titular: **Silvia Maria Ferreira**
Suplente: **Fernanda Maria Cicero de Sá Soares**
3. Secretaria de Estado de Cultura:
Titular: **Luiz Mário do Espírito Santo Pereira**
Suplente: **Benedita Rodrigues Silva Jesus**
4. Secretaria de Estado de Educação:
Titular: **Ângela Maria dos Santos**
Suplente: **Eva Auxiliadora de França**
5. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar:
Titular: **Luiz Carlos Alécio**
Suplente: **Aldi Gomes**
6. Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos:
Titular: **Valdemir Rodrigues Pascoal**
Suplente: **Kelly Cristina Silva Maciel**
7. Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social:
Titular: **Daiana Carolina da Silva**
Suplente: **Elisabeth Cassasus Malheiros**
8. Universidade do Estado de Mato Grosso:
Titular: **Antônio Eustáquio de Moura**
Suplente: **Ana Lúcia Artioli**

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1. Associação Cultural Ébano Brasil:
Titular: **João Bosco da Silva**
Suplente: **Justina Ramona Fernandes Fiori**
2. Associação de Pessoas com Doenças Falciforme do Estado de Mato Grosso:
Titular: **Rosalino Batista de Oliveira**
Suplente: **Alvair Santana Galvão Oliveira**

3. Associação Espírita Amigos da Chácara dos Orixás
Titular: **Vilmar José da Rosa**
Suplente: **Cláudio Roberto da Silva**
4. Centro Nacional de Cidadania Negra
Titular: **Edevande Pinto de França**
Suplente: **Dagmar da Silva Arantes Filho**
5. Grupo de Estudos e Pesquisas em Direito Educacional e Ação Socioambiental:
Titular: **Edilberto Gonçalves de Souza**
Suplente: **Maria Angélica Campos Schimidt**
6. Grupo de União e Consciência Negra:
Titular: **Antônio Santana da Silva**
Suplente: **Orlando Alves Coutinho**
7. Instituto das Mulheres Negras:
Titular: **Antonieta Luisa Costa**
Suplente: **Jackeline Silva**
8. Instituto de Formação, Estudos e Pesquisa Socioeconômico:
Titular: **Carlos Alberto Caetano**
Suplente: **Rinaldo Ribeiro de Almeida**
9. Instituto Mato-grossense de Resgate da Cultura e da Cidadania Negra:
Titular: **Claudiomário de Moraes**
Suplente: **Lídio Barbosa**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

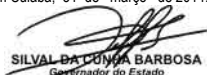

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 19.576/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 136659/2014, e nos termos do Art. 11 do Decreto 2.061, de 27 de dezembro de 2013, **resolve nomear** o senhor **GEORGE LUIZ DE LIMA** para exercer a função de Secretário Executivo do **CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CEDRS/MT**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)

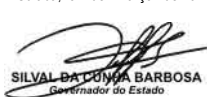
LUIZ CARLOS ALÉCIO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

ATO Nº 19.577/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 150235/2014, e ainda o disposto na Lei nº 9.020, de 13 de novembro de 2008, alterada pela Lei nº 9.993, de 31 de outubro de 2013, **resolve nomear** **LUCIANE MOREIRA LEITE** para exercer a função de membro suplente representante da Cooperativa dos Pescadores e Artesãos de Pai André e Bonsucesso - CO-ORIMBATÁ no **CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONSEA/MT**, em substituição ao senhor **OSCAR ZALLA SAMPAIO**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)

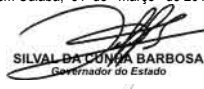
LUIZ CARLOS ALÉCIO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

ATO Nº 19.578/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 150210/2014, e ainda o disposto na Lei nº 9.020, de 13 de novembro de 2008, alterada pela Lei nº 9.993, de 31 de outubro de 2013, **resolve nomear** **GODFREY KALAGI KIBUUKA** para exercer a função de membro suplente representante da Arca Multincubadora no **CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONSEA/MT**, em substituição ao senhor **WILSON LUCONI JÚNIOR**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)

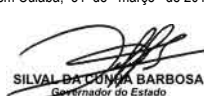
LUIZ CARLOS ALÉCIO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

ATO Nº 19.579/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 150257/2014, e ainda o disposto na Lei nº 9.020, de 13 de novembro de 2008, alterada pela Lei nº 9.993, de 31 de outubro de 2013, **resolve nomear** **SANNY COSTA SAGGIN** para exercer a função de membro titular representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA no **CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONSEA/MT**, em substituição ao senhor **PEDRO BARRETO**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)

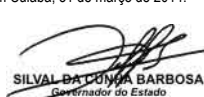
LUIZ CARLOS ALÉCIO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

ATO Nº 19.580/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 631888/2013, **resolve tornar sem efeito** o Ato Governamental nº 18.308/2014, publicado em 30/01/2014, que autorizou a cessão de **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 85020/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para exercer suas funções no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

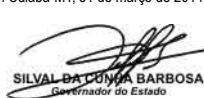

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 19.581/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 45631/2014, **resolve autorizar a cessão** de **ROSILENE CEZAR L'ASTORINA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 105360/21, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT**, pelo período de **11 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 19.582/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 650414/2013, **resolve autorizar a cessão de CÍCERO MANOEL DE FREITAS**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 48127/6, lotado na Secretaria de Estado de Saúde – SES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR**, pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

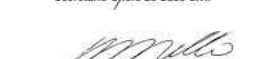
ATO Nº 19.583/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 444759/2013, **resolve autorizar a cessão de IVETE TEIXEIRA DOS SANTOS PINHEIRO**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 106271/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde – SES, para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande - MT**, pelo período de 20 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 19.584/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 650419/2013, **resolve autorizar a cessão de JOÃO BATISTA CALABRESI VILLA**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 109614/3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde – SES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR**, pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

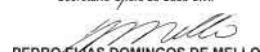
ATO Nº 19.585/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 611992/2013, **resolve autorizar a cessão de LUCENI GRASSI DE OLIVEIRA**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 80781/5, lotada na Secretaria de Estado de Saúde – SES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**, pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

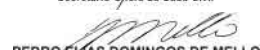
ATO Nº 19.586/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 642145/2013, **resolve autorizar a cessão de NARA FRANCO PERRONE UNONIUS**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 120473/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde – SES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Administração - SAD**, pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 14 de março de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 19.587/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 62388/2014, **resolve autorizar a cessão do servidor JURANDI BENEDITO DE ARRUDA**, Analista de Meio Ambiente, Matrícula Funcional 67271/1, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**, pelo período de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 265 de 28/12/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

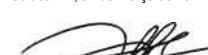

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 19.588/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 133239/2014, **resolve autorizar a cessão de FABIO HENRIQUE DE JESUS**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 96710/2, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, pelo período de 05 de março de 2014 a 04 de março de 2015, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 19.589/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 110288/2014, **resolve autorizar a cessão** de **JANEIO MARCOS CORREA**, Técnico administrativo, Matrícula Funcional nº 137385/1, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, para exercer suas funções no **Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso - CEPROMAT**, pelo **período de 01 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 19.590/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 35092/2014, **resolve autorizar a cessão** de **MARCUS FRANCIS FERRAZ**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 70677/7, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, pelo **período de 13 de fevereiro de 2014 a 28 de fevereiro de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 19.591/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 125644/2014, **resolve autorizar a cessão** do servidor **EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO**, Técnico de Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 93530/4, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, para exercer suas funções na **Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014**, pelo **período de 06 de março de 2014 a 05 de março de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente - CFT-TRAN

ATO Nº 19.592/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício nº 139/G.C.E/CorregPM/14, datado de 13 de Março de 2014, **resolve SOBRESTAR**, a contar de 10 de outubro de 2013 a 27 de fevereiro de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Ato Governamental nº 5.962, de 27 de janeiro de 2012, alterado pelo Ato Governamental nº 8.620, de 18 de julho de 2012, instaurado em desfavor do Justificado 1º Ten **ALEXANDRO CAETANO DA SILVA**, conforme justificativas constantes do processo nº 148025/2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.593/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 154591/2014, **resolve retificar**, em parte, o Ato Governamental nº 19.341/2014, publicado no Diário Oficial do dia 18 de março de 2014, à p. 23, que autorizou o servidor da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo da FIFA 2014, **LAIRSON FERREIRA DA SILVA**, a se ausentar do País:

Onde se lê:

"... no período de 21 a 28 de março de 2014..."

Leia-se:

"... no período de 21 de março a 02 de abril de 2014..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.502/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 171813/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELISABETE RANDO MADRID**, portador (a) do RG nº 805549/SSP/MT e do CPF nº 531.641.721-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 6 Meses e 18 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.503/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 171823/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE FERREIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 6180232/SSP/SP e do CPF nº 032.062.928-75, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 14 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.504/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 171925/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SEILA MARILEY DE PINHO**, portador (a) do RG nº 01708422/SSP/MT e do CPF nº 230.402.031-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.505/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 171954/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARCIA REGINA DE MORAIS DELGADO**, portador (a) do RG nº 353933/SSP/MT e do CPF nº 318.077.551-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 10 Meses e 4 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Março de 2014.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado
Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração**ATO N. 19.506/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 172016/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IZABEL CRISTINA MARQUES**, portador (a) do RG nº 03965384/SSP/MT e do CPF nº 176.202.601-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 7 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Março de 2014.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado
Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração**ATO N. 19.507/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 172299/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MIGUELINA GOMES BRITO**, portador (a) do RG nº 00245186/SSP/MT e do CPF nº 171.739.731-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 8 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Março de 2014.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado
Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração**ATO N. 19.508/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 172374/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELENA ROQUE DE SOUZA ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 364387/SSP/MT e do CPF nº 482.444.811-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 11 Meses e 10 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Março de 2014.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado
Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração**ATO N. 19.509/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 172476/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE DE OLIVEIRA SILVA**, portador (a) do RG nº 01199544/SSP/MT e do CPF nº 405.413.981-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 1 Mês e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Março de 2014.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado
Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração**ATO N. 19.510/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 172658/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA ANA OLIVEIRA LEITE DA COSTA**, portador (a) do RG nº 111187/SSP/MT e do CPF nº 141.931.241-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 8 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Março de 2014.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado
Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração**ATO N. 19.511/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 172849/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DIRACI CAMPOS SANTOS PEREIRA**, portador (a) do RG nº 03818195/SSP/MT e do CPF nº 362.065.471-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 1 Mês e 15 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Março de 2014.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado
Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.512/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 172982/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADAILCE LUZIA COSTA DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 00528773/SSP/MT e do CPF nº 627.661.631-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Março de 2014.



SILVAL BALTHAZAR BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.567/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 175074/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO**, portador (a) do RG nº 10119272/SSP/MT e do CPF nº 379.198.810-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 29 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Março de 2014.



SILVAL BALTHAZAR BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.568/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 175169/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SANDRA APARECIDA MENDES BRUNELLI**, portador (a) do RG nº 26784378/SSP/MT e do CPF nº 446.474.846-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 4 Meses e 11 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Março de 2014.



SILVAL BALTHAZAR BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.569/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 175248/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GONCALO ANASTACIO DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 0101430-7/SSP/MT e do CPF nº 142.192.801-97, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL C-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 6 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Março de 2014.



SILVAL BALTHAZAR BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.570/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 175378/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ERZELI MARTINS DE MATOS**, portador (a) do RG nº 415674/SSP/MT e do CPF nº 299.088.501-30, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Março de 2014.



SILVAL BALTHAZAR BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.571/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 175606/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA GONCALVES CAMARGO ESPINDOLA**, portador (a) do RG nº 05603943/SSP/MT e do CPF nº 180.405.946-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 3 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Março de 2014.



SILVAL BALTHAZAR BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.572/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 175783/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JULIANA SOUZA NEVES**, portador (a) do RG nº 421627/SSP/MT e do CPF nº 204.455.631-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 3 Meses e 25 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Março de 2014.



SILVAL BALTHAZAR BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.573/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 175908/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALVARO LUCIO DE OLIVEIRA RONDON**, portador (a) do RG nº 212222/SSP/DF e do CPF nº 182.346.741-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 7 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Março de 2014.



SILVAL BALTHAZAR BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.574/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 320, de 30 de junho de 2008, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 176663/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o (a) Sr (a). **MARCO AURELIO FONSECA**, portador (a) do RG nº 3549427/SSP/SP e do CPF nº 077.794.458-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 320 B-5, 40 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 5 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, no município de CACERES/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Março de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.565/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do Art. 306, da Lei Complementar nº 407 de 30.06.2010, mais o Art. 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e as disposições da Lei Complementar nº 437, de 13.10.2011, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **384481/2013**, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolve **Aposentar por Invalidez**, o Sr. **GLEDISON ANTUNES**, portador do RG nº 0993899-0/SSP-MT e do CPF nº 626.864.531-68, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe “A”, Nível “01”, 40 (quarenta) horas semanais, proporcional a 02 Anos, 09 Meses e 10 Dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 21.06.2011 a 31.03.2014, lotado na Polícia Judiciária Civil, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de março de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.566/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do Art. 306, da Lei Complementar nº 407 de 30.06.2010, mais o Art. 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e as disposições da Lei Complementar nº 437, de 13.10.2011, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **308264/2013**, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolve **Aposentar por Invalidez**, a Srª. **MARCIA SUELI PICANÇO BANHOS**, portadora do RG nº 8903002013288/SSP-CE e do CPF nº 377.674.373-53, no cargo efetivo de Investigador de Polícia, Classe “B”, Nível “02”, 40 (quarenta) horas semanais, proporcional a 07 Anos e 11 Dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 30.03.2007 a 31.03.2014, lotada na Polícia Judiciária Civil, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de março de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 434343/2013 – 08 VOLUMES
INTERESSADO: ENOQUE FERNANDES LEITE
ASSUNTO: EXTRATO:- Pedido de Revisão de Demissão.

Trata-se de Pedido de Revisão manejado pelo requerente, **ENOQUE FERNANDES LEITE**, visando a reforma da decisão que aplicou a pena de demissão do serviço público estadual após regular tramitação.

O Processo Administrativo Disciplinar pertinente foi instaurado pela Portaria nº 226/2008/CGP/JC/MT, e o ato de demissão foi exarado em 14 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado.

Extraí-se do caderno processual que o supra-referenciado processo teve início para apurar a conduta ilícita, que também foi objeto de processo crime do ex-investigador de polícia.

O pedido de revisão foi interposto com fulcro no art. 236, IV, da Lei Complementar nº 155, de 14/01/2004 (Estatuto da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso).

O requerente em suas razões, afirma que foi processado e condenado, na esfera administrativa a pena de demissão, por ter supostamente praticado conduta ilícita que também foi objeto de processo crime.

Aduz o requerente que, embora tenha sido demitido por meio de Processo Administrativo Disciplinar, no processo criminal foi absolvido em relação ao crime pelo qual foi denunciado.

Nesse sentido argumenta o requerente, que pretende a reversão da medida disciplinar adotada, em razão da repercussão da sentença penal absolutória na esfera administrativa.

Submetido o presente requerimento à apreciação e manifestação da Procuradoria – Geral do Estado, para finalidade prevista no artigo 24-B, inciso V, da Lei Complementar nº 111/2002, o estudo efetuado ensejou o Parecer **012/SGGP/2012**, (fls.28/37 do Processo nº 583700/2011), da lavra da ilustre Procuradora do Estado, Dra. Marilci Malheiros F. de S. Costa e Silva, ocasião em que indeferiu o pleito.

O Processo Disciplinar pode ser revisto a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, desde que haja fato novo ou circunstância suscetível de justificar a inocência do servidor punido ou a inadequação da sentença penal.

Conforme dispõe a Lei Complementar nº 155/04.

“Art. 236 O processo disciplinar poderá ser revisto a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando:

I-A decisão houver sido proferida contra expressa disposição legal;

II-A decisão for contrária à evidência colhida nos autos;

III-A decisão se fundar em depoimento, exames periciais, vistorias e documentos falsos;

IV- Surgirem , após a decisão, provas de inocência do punido;

V- Ocorrer circunstância que autorizem o abrandamento da pena aplicada;

Parágrafo único: Os pedidos que não se fundarem nos casos enumerados neste artigo serão indeferidos liminarmente.”

Conforme já exposto, pretende o requerente a reconsideração da decisão administrativa que o demitiu do cargo de investigador de polícia judiciária civil, alegando o reconhecimento da sua inocência em processo criminal.

Entretanto, existe independência das instâncias administrativa e penal conforme , leciona Hely Lopes Meirelles.

“A punição administrativa ou disciplinar não depende de processo civil ou criminal a que se sujeite também o servidor pela mesma falta, nem obriga a Administração a aguardar o desfecho dos demais processos, (...) A punição interna, autônoma que é, pode ser aplicada ao servidor antes do julgamento judicial de mesmo fato.”
(in: *Direito Administrativo Brasileiro*, 32ª Ed., pág 498). Grifos nossos.

Nesta linha de raciocínio, temos que a absolvição do requerente, reconhecida na esfera criminal, nenhum reflexo traz ao processo administrativo disciplinar, em razão da independência das instâncias, **ressalvadas as hipóteses de absolvição por negativa de autoria ou inexistência do fato, que não ocorreram neste caso.**

Ante o exposto, **ante a ausência de fatos novos suficientemente válidos a amparar a formação de novo juízo decisório**, e atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, nego provimento ao recurso (Pedido de Revisão) interposto pelo recorrente, mantendo inólume a decisão que determinou a sua demissão do serviço público estadual.

Notifique-se o requerente, bem como seu douto patrono encaminhando-lhes o inteiro teor desta decisão.

Notifique-se o requerente, bem como seu douto patrono do teor desta decisão.
Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

07101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR

Exercício de 2013

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	13.600,00	13.600,00	0,00	(13.600,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.600,00	13.600,00	0,00	(13.600,00)
Receitas Correntes Diversas	13.600,00	13.600,00	0,00	(13.600,00)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	11.489.460,00	11.489.460,00	6.030.420,88	(5.459.039,12)
COTAS/REPASSES	11.489.460,00	11.489.460,00	6.030.420,88	(5.459.039,12)
Correntes	10.545.063,00	10.545.063,00	6.019.609,81	(4.525.453,19)
Recebidas	10.545.063,00	10.545.063,00	7.075.903,93	(3.469.159,07)
(-)Concedidas	0,00	0,00	(1.056.294,12)	(1.056.294,12)
Capital	944.397,00	944.397,00	10.811,07	(933.585,93)
Recebidas	944.397,00	944.397,00	10.811,07	(933.585,93)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	11.503.060,00	11.503.060,00	6.030.420,88	(5.472.639,12)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	11.503.060,00	11.503.060,00	6.030.420,88	(5.472.639,12)
DÉFICIT	0,00	0,00	1.826.791,49	1.826.791,49
TOTAL	11.503.060,00	11.503.060,00	7.857.212,37	(3.645.847,63)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA	11.503.060,00	8.463.719,51	7.857.212,37	7.560.376,68	6.999.145,57	606.507,14
DESPESAS CORRENTES	10.545.063,00	8.192.650,91	7.599.743,77	7.426.308,75	6.865.077,64	592.907,14
Pessoal e Encargos Sociais	4.489.460,00	4.389.460,00	4.214.822,34	4.195.874,07	4.100.712,84	174.637,66
Outras Despesas Correntes	6.055.603,00	3.803.190,91	3.384.921,43	3.230.434,68	2.764.364,80	418.269,48
DESPESAS DE CAPITAL	957.997,00	271.068,60	257.468,60	134.067,93	134.067,93	13.600,00
Investimentos	944.397,00	257.468,60	257.468,60	134.067,93	134.067,93	0,00
Inversões Financeiras	13.600,00	13.600,00	0,00	0,00	0,00	13.600,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	11.503.060,00	8.463.719,51	7.857.212,37	7.560.376,68	6.999.145,57	606.507,14
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	11.503.060,00	8.463.719,51	7.857.212,37	7.560.376,68	6.999.145,57	606.507,14
SUPERÁVIT	0,00	3.039.340,49	0,00	0,00	0,00	3.039.340,49
TOTAL	11.503.060,00	11.503.060,00	7.857.212,37	7.560.376,68	6.999.145,57	3.645.847,63

JOSE GONÇALO DE FREITAS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 07101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências Financeiras Recebidas	7.997.598,74	29.310.043,95
Cota Recebida	7.086.715,00	7.459.496,35
Repasse Recebido	0,00	19.616,17
Destaque Recebido	910.883,74	21.830.931,43
Recebimentos Extraorçamentários	9.183.195,36	30.825.554,13
Depósitos a Terceiros	1.317.896,38	0,00
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	0,00	1.109.773,51
Consignações do Exercício	842.475,24	3.652.420,76
Depósitos de Diversas Origens	8.086,61	334,64
Despesas Liquidadas a Pagar	5.894.829,98	22.809.741,92
Restos a Pagar Processados	499.056,18	1.536.365,55
Restos a Pagar não Processados	296.835,69	602.128,57
Consignações Inscritas em RP	61.187,20	1.114.789,18
Valores de Destaques a Repassar	260.000,00	0,00
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	2.828,08	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	2.292.413,18	3.075.931,85
Capacidade Financeira	2.292.413,18	3.075.931,85
Recebida	2.292.413,18	3.075.931,85
TOTAL GERAL	19.473.207,28	63.211.529,93

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	7.857.212,37	7.141.528,39
Execução Direta	7.597.212,37	7.141.528,39
Ordinária	7.597.212,37	7.141.528,39
Execução em Destaque	260.000,00	0,00
Ordinária	260.000,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	1.056.294,12	22.750.478,79
Cota Concedida	1.056.294,12	176.561,20
Execução de Destaque Recebido	0,00	22.573.917,59
Pagamentos Extraorçamentários	10.559.700,79	31.027.109,57
Receita Própria a Receber	142.289,85	0,00
Depósitos a Terceiros	0,00	680.175,00
Contribuições Fiscais e Sociais a Recuperar	496,93	0,00
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	0,00	1.747.494,89
Consignações do Exercício	841.487,51	3.649.302,25
Depósitos de Diversas Origens	1.975.892,12	3.480,83
Despesas Liquidadas a Pagar	5.897.658,06	22.809.741,92
Restos a Pagar Processados	829.224,97	1.630.287,62
Restos a Pagar não Processados	69.131,83	69.949,88
Consignações Inscritas em RP	637.259,09	435.408,99
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores	34.556,50	0,00
Consignações do Exercício de RP não Processados	1.703,93	1.268,19
Valores de Destaques a Repassar	130.000,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	0,00	2.292.413,18
Capacidade Financeira	0,00	2.292.413,18
Recebida	0,00	2.292.413,18
TOTAL GERAL	19.473.207,28	63.211.529,93

JOSE GONÇALO DE FREITAS



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 07101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR

CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 07101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.260.514,18		PASSIVO CIRCULANTE	7.774.996,40	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	32.986,30	
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	520.304,90	
Clientes	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Créditos de Transferências a Receber	0,00		Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Provisões a Curto Prazo	0,00	
Dívida Ativa Tributária	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	7.221.705,20	
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.222.665,90		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Estoques	37.848,28		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.063.394,29		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Resultado Diferido	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		TOTAL DO PASSIVO	7.774.996,40	
Créditos Tributários a Receber	0,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Clientes	0,00		ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Patrimônio Social e Capital Social	0,00	
Dívida Ativa Tributária	0,00		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00		Reservas de Capital	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00		Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00		Reservas de Lucros	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00		Demais Reservas	0,00	
Estoques	0,00		Resultados Acumulados	(2.451.087,93)	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		Resultado do Exercício	(7.750.430,75)	
Investimentos	1.547.674,13		Resultado de Exercícios Anteriores	5.299.342,82	
Participações Permanentes	1.547.674,13		Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	1.547.674,13		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00				
Propriedades para Investimento	0,00				
(-) Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimentos	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00				
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00				
Demais Investimentos Permanentes	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável demais Investimentos permanentes	0,00				
Imobilizado	1.515.720,16				
Bens Móveis	1.557.544,29				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00				
Bens Imóveis	0,00				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	(41.824,13)				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00				



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 07101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR

Intangível	0,00			
Softwares	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imóveis	0,00			
TOTAL	5.323.908,47		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.451.087,93)
			TOTAL	5.323.908,47

ATIVO FINANCEIRO	2.222.665,90	PASSIVO FINANCEIRO	3.510.794,39
ATIVO PERMANENTE	3.100.241,12	PASSIVO PERMANENTE	4.264.202,01
SALDO PATRIMONIAL			(2.452.089,38)

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00		Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	466.200,00	
Execução de Direitos Contratuais	410.520,00		Execução de Obrigações Contratuais	3.768.419,42	
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00		Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	
Total	410.520,00		Total	4.234.619,42	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 07101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR

Exercício de 2013

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	20.710.515,08	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	20.563.036,76	0,00
Transferências Intragovernamentais	20.563.036,76	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	5.722,07	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	5.722,07	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	141.756,25	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	141.756,25	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	28.461.947,28	0,00
Pessoal e Encargos	4.195.210,87	0,00
Remuneração a Pessoal	3.219.998,70	0,00
Encargos Patronais	661.483,36	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 07101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR

Exercício de 2013

Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	313.728,81	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	663,20	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	663,20	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.341.003,12	0,00
Uso de Material de Consumo	427.772,18	0,00
Serviços	2.913.230,94	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	18.688.781,84	0,00
Transferências Intragovernamentais	18.522.581,84	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	166.200,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	3.931,90	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	3.931,90	0,00
Tributárias	2.564,56	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.564,56	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.229.791,79	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	2.229.791,79	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 07101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR

Exercício de 2013

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(7.751.432,20)	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	137.617,67	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

JOSE GONÇALO DE FREITAS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO GOVERNADORIA
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16 da Lei 4.320/64

Exercício: 2013

Unidade Orçamentária: 07101

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO ATUAL
LEIS (N.º E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMIÇÃO (R\$)	RESGATE (R\$)	
				SEM MOVIMENTO		

Cuiabá, 31 de dezembro de 2013.

JOSÉ GONÇALO DE FREITAS
Contador – CRC/MT 3.667/O-9
Coordenador Contábil / Núcleo Governadoria



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

07101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR

Exercício de 2013

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	2.363.087,05	499.056,18	829.224,97	2.032.918,26
De Exercícios Anteriores	2.363.087,05	0,00	829.224,97	1.533.862,08
Do Exercício	0,00	499.056,18	0,00	499.056,18
Não Processados	0,00	839.461,16	131.340,58	708.120,58
De Exercícios Anteriores	0,00	542.625,47	131.340,58	411.284,89
Do Exercício	0,00	296.835,69	0,00	296.835,69
SUBTOTAL (I)	2.363.087,05	1.338.517,34	960.565,55	2.741.038,84
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	11.756,25	1.966.202,90	1.965.779,15	12.180,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	11.756,25	1.966.202,90	1.965.779,15	12.180,00
Consignações	1.431.788,70	84.250,48	693.186,06	822.853,12
Consignações do Exercício	0,00	61.187,20	0,00	61.187,20
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	316.999,52	0,00	34.556,50	282.443,02
Consignações de RP Processados do exercício	1.114.789,18	0,00	637.259,09	477.530,09
Outras Consignações	0,00	23.063,28	21.370,47	1.692,81
SUBTOTAL (II)	1.443.544,95	2.050.453,38	2.658.965,21	835.033,12
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	0,00	260.000,00	130.000,00	130.000,00
SUBTOTAL (III)	0,00	260.000,00	130.000,00	130.000,00
TOTAL GERAL	3.806.632,00	3.648.970,72	3.749.530,76	3.706.071,96

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	60.504,82
Baixa de Consignações de RP Não Processados	1.703,93
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

JOSE GONÇALO DE FREITAS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Legislação, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** a senhora **ZELLIR MENEGATTI**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº 437450023, portadora do CPF. Nº 534.866.841-91, com última lotação no Centro Regional de Referência, município de Cuiabá/MT, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 775040/2011-SES para, querendo, fazer uso da faculdade contida no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso), e artigo 111 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Legislação da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 28 de março de 2014.

HÉLIO LEÃO DE SOUZA
Superintendente de Legislação da Casa Civil

Extrato ao Contrato n.º 002/2014

I – Partes:

Contratante – **CASA CIVIL**

Contratada – **COMERCIAL LUAR LTDA.**

II – Objeto: O presente contrato tem como objeto aderir a Ata de Registro de Preços n.º 005/2014, Pregão Presencial n.º 003/2014 da PGJ, para aquisição de **água mineral** nos termos do processo administrativo 102952/2014 sujeitando-se as Leis n.ºs 8.666/93, 10.520/2002 e no que couber Decreto n.º 7.217/2006 e alterações posteriores.

III – Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 2007, Elemento Subelemento de Despesa 33.90.30.06, Fonte 100.

IV – Vigência: 25.03.14 a 25.11.14.

V – Valor estimado do contrato é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Assinam: Em Cuiabá-MT, 25.03.2014, Secretário Chefe da Casa Civil - Sr. Pedro Jamil Nadaf e Sr. João Batista Alves Vieira representante da empresa Comercial Luar Ltda.

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 02/2014/CM

LOCATÁRIO – CASA MILITAR

LOCADOR (A) – Sr. CRISTIANI DE ARRUDA VARGAS SALVADOR.

OBJETO: Locação de imóvel localizado à Rua La Paz, nº 546, Bairro Jardim das Américas, no município de Cuiabá-MT, destinado à instalação e funcionamento da Equipe de Segurança do Governador, conforme condições e especificações no processo administrativo nº 64501/2014/CM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, elemento e subelemento de despesas: 3390.3600, Fonte: 100

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 09 (nove) meses, tendo início de sua vigência em **03.03.2014 a 31.12.2014**.

VALOR: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

FISCAL DO CONTRATO: Neder Sales de Sirqueira.

ASSINAM: *Ildomar Nunes de Macedo*, Secretário de Chefe da Casa Militar, **LOCATÁRIO**, e, *Cristiani de Arruda Vargas Salvador*, **LOCADORA**. Cuiabá-MT, 26 de março de 2014.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 756/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **87890/2014**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 02.02.2014, ao Sr. **Elio Ramalho dos Santos**, RG nº 094.019/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Maria Rita Pinto dos Santos**, ocorrido em 02.02.2014, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 31 de março de 2014.

Claudio Nogueira Dias
CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 831/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010 e Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011; **R E S O L V E: Art. 1º** Conceder progressão horizontal

aos servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH** na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Profissional de Nível Superior do Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
708881/2013	226076	ANDREA CAROLINE DE ARAÚJO	B	23.12.2013
690344/2013	226028	JULIANA NUNES RAMOS	B	20.12.2013
654362/2013	226029	OLGA ADORACION LEIVA CABELHO	B	09.12.2013
2490/2014	226020	RENATA GASPAR	B	06.01.2014
694279/2013	226088	RENATO ALMEIDA MOLINA	B	27.12.2013

Cargo: Assistente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
2461/2014	226081	ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA	B	06.01.2014
710074/2013	226078	EDILSON DE SOUZA BENEVIDES	B	23.12.2013
691584/2013	226080	HELLITON SOARES MESQUITA	B	14.12.2013
645921/2013	138469	JOSIANE CRISTINA LIRA	B	01.12.2013
696547/2013	226031	JOSILENE RODRIGUES MUNIZ	B	14.12.2013
709822/2013	226085	LIDIANE FRANÇA FERRAZ	B	20.12.2013
675222/2013	226052	LUZIA BONDESPACHO DA SILVA	B	20.12.2013
645958/2013	115453	MARCIO ADRIANO DA SILVA	B	30.11.2013
709808/2013	226084	PATRICIA DE JESUS SILVA	B	20.12.2013
711045/2013	138410	PAULO ROBERTO BOURSCHIED	B	21.12.2013
711605/2013	226036	VANIA CLARISSE PINHEIRO SILVA	B	20.12.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de março de 2014.

Pedro Elias Domingos de Mello
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 832/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.688 de 28 de dezembro 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão Horizontal aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos financeiros
703614/2013	226071	CHISLEY LIMA DA SILVA GIMENES	B	17.12.2013
703631/2013	225973	MIRIAM TOMAZ DE ABREU	B	17.12.2013
710376/2013	226041	VANESSA MARTINS GALHARDO LOPES	B	19.12.2013

Cargo: Assistente do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos financeiros
703724/2013	140241	CRISTINA CAMPOS DO ESPIRITO SANTO	B	17.12.2013
678236/2013	226069	DANIELA DEBUSS	B	22.12.2013
2674/2014	226335	LAUDICEIA MIRIAM DE SOUZA	B	07.01.2014
659742/2013	226012	MARIA JUCELIA MARTINS BATISTA	B	13.12.2013
712502/2013	226039	MARIANE CRISTINE CARVALHO DE ARAUJO	B	20.12.2013
701403/2013	226102	MARISTELA APARECIDA CAMPOS	B	16.12.2013
22222/2014	226064	PRISCILA BEZERRA LIMA	B	16.01.2014
655740/2013	226063	TAIZA SOARES CAVALCANTE	B	20.12.2013
712883/2013	226067	VALÉRIA CRISTINA INFANTINO NASCIMENTO	B	27.12.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de março de 2014.

Pedro Elias Domingos de Mello
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 833/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 407 de 30 de junho 2010;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil aos servidores da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP** mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
412/2014	95839	SISLEY GOMES AIRES DA SILVA	C	27.12.2013
13456/2014	95724	JONAS DA CRUZ EVANGELISTA	C	06.01.2014
711474/2013	97510	EDINALDO JESUS DO NASCIMENTO	C	03.12.2013

Cargo – Escrivão de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
683591/2013	108243	JAIRO DE SOUSA FERREIRA	C	04.12.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de março de 2014.

Pedro Elias Domingos de Mello
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 866/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008.

R E S O L V E: Art. 1º Ficam enquadrados no cargo, classe "A" e nível "1", em regime de **40 (quarenta)** horas semanais, os servidores do **Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – INDEA**, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
42848/2014	250497	Ana Caroline Elgert	30/09/2013
42848/2014	250254	Bruno Daniel Raimundi	16/09/2013
42848/2014	250546	Elton Medeiros	25/09/2013
42848/2014	250451	João Martins de Souza	27/09/2013
42848/2014	233229	Luiz Antonio de Almeida	13/09/2013
42848/2014	250463	Maria Rosane Rocha Diniz	04/10/2013
42848/2014	138923	Merli Carine Schuller	04/10/2013
42848/2014	250302	Raphael Henrique Palha Ribeiro	10/09/2013
672894/2013	226658	Darlane Schutz	20/01/2011

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
42848/2014	232038	Bruno Henrique Lopes Cardozo	26/09/2013

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
42848/2014	250493	Carlos Roberto Rosa	11/10/2013
42848/2014	250534	Celita Nunes Cardoso	20/09/2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de março de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 896/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

RESOLUÇÃO: Art. 1º Conceder progressão horizontal de classe, na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente, aos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Meio Ambiente

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
6750/2014	226725	KARLA GONÇALVES DE OLIVEIRA	B	12.01.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de março de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 897/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011;

RESOLUÇÃO: Art. 1º Conceder progressão de classe, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
83530/2014	80831	MANOEL BENEDITO TEIXEIRA	C	17.02.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de março de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 898/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e Lei 10.050 de 07 de janeiro de 2014; **RESOLUÇÃO: Art. 1º** Conceder progressão de classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Cidades - SECID, presentes neste Ato Administrativo:

Cargo – Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
84730/2014	228174	LUCIA FLAVIA MILANI DIAS RAMOS	B	21.02.2014

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
45278/2014	222463	DANIELLE ANTUNES BARRETO FIGUEIREDO	B	11.03.2014
92454/2014	216137	JANEIDE ALVES DE RESENDE	B	19.02.2014
40635/2014	228025	PRISCILA MESQUITA MACHADO	B	25.02.2014
47508/2014	205035	RAUSENN CAMPOS ALVES	B	16.02.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de março de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 899/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008; considerando, ainda, Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013.

RESOLUÇÃO: Art. 1º Conceder progressão de classe, na Carreira dos profissionais do Serviço de Trânsito, aos servidores lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – MT, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Agente do Serviço de Trânsito

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
91693/2014	79466	ADMIL SILVA DE MORAES	B	19.02.2014
63652/2014	228666	JEAN KARLO DE ALMEIDA CASTRO	B	10.03.2014
68717/2014	126588	JHONATTA PINTO BARBOSA	D	10.02.2014
67062/2014	139097	MAURICIO COELHO RIBEIRO DA SILVA	D	10.02.2014
63673/2014	127100	RONNAN RODOLFO DOS SANTOS RODRIGUES SILVA	D	07.02.2014
100774/2014	228185	RUBIA ANGERAMIS SOARES VARGAS BARROS	B	02.03.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de março de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 900/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014;

RESOLUÇÃO: Art. 1º Conceder progressão de classe, na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
49441/2014	114721	INGRID ZATTAR RIBEIRO	D	31.01.2014
31387/2014	115342	KATIA VALERIA NADAF	D	22.01.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de março de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 901/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

RESOLUÇÃO: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados nos anexos deste Ato Administrativo:

ANEXO I: Cargo – Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS**ANEXO II: Cargo – Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS****ANEXO III: Cargo – Profissional Apoio em Serviços de Saúde do SUS**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de março de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO I: Cargo – Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
16418/2014	58317	AUREA KELLY DE OLIVEIRA CAMPOS	D	28.02.2014
709580/2013	120219	DANIEL BEATRICE RIBEIRO DO LAGO	D	19.12.2013
6933/2014	97133	ERNANI GLADEMIR DORN	C	08.01.2014
101333/2014	123852	GREICE ROSA PONCE MANGINI	C	24.02.2014
113362/2014	116970	JANGRESLEI DA SILVA	D	05.03.2014
713589/2013	106851	LEILA ZAMBENEDETTI DORN	C	27.01.2014
110021/2014	117735	LUCIANE GATTO	D	27.02.2014
469296/2013	114103	LUIZ ANTONIO FERREIRA	D	28.08.2013
98223/2014	41781	LUIZ ROMERO DE SOUZA UCHOA	D	21.02.2014
48181/2012	43024	MARIVANDA INEZ RODRIGUES PEREIRA EILERT	D	04.03.2014
103997/2014	114843	RENATA SOUZA RIBEIRO CORREA	D	25.02.2014
288994/2013	43429	ROBERTO KAZAN	D	28.02.2014
88067/2014	114642	SONIA PAIVA DE OLIVEIRA	D	03.09.2013
105284/2014	36401	TANIA MARA BROLEZZI	C	25.02.2014
562091/2012	75951	VANDER FERNANDES	D	03.02.2014

ANEXO II: Cargo – Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
116829/2014	95299	ALESSANDRO SILVA MACEDO	C	10.03.2014
97825/2014	96177	ANDERSON APARECIDO ALVES SOARES	D	21.02.2014
104856/2014	43691	CARLOS PEREIRA MARTINS	D	25.02.2014
118226/2014	94437	ELIZABETE MARIA DA SILVA DE CAMPOS	D	10.03.2014
89862/2014	64035	ERZIRA SEBASTIANA EVANGELISTA DA MATA	D	19.02.2014
90729/2014	95487	LAERCIO CANDIDO	D	19.02.2014
77331/2014	94500	LINDOMAR VICENTE DA SILVA	C	13.02.2014
597626/2013	90537	LUCELLEUZY DA COSTA	D	30.10.2013
119187/2014	94401	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	D	10.03.2014
93364/2014	95334	MARIA DA GLORIA PEREIRA DE FARIAS	D	20.02.2014
49490/2014	90144	NAZARIA CHRISTALDO CHAVES	D	31.01.2014
484339/2012	41749	ZENAIDE MARIA SILVA DE ARRUDA	C	07.12.2013

ANEXO III: Cargo – Profissional Apoio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
100823/2014	95174	ADELINA FRANCISCA GUIMARÃES PENA	D	24.02.2014
608790/2013	43696	EDNA APARECIDA DA SILVA	D	13.11.2013
100065/2014	91011	LUCIDIO FELIX	C	24.02.2014
73025/2014	95219	SALETE MACHADO	D	14.02.2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 948/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008; considerando a Lei Complementar n.º 338, de 08 de dezembro de 2008.

R E S O L V E: Art.1º Conceder alteração do regime de trabalho de **30 (trinta)** horas semanais, para o regime de trabalho de **40 (quarenta)** horas semanais - **TIDE**, o servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT mencionado neste Ato Administrativo.

Cargo - Professor da Educação Superior - TIDE

Processo	Matrícula	Nome
487150/2013	22721	TEREZINHA DELLA JUSTINA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de março de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº949/SAD/2014

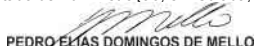
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 321, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder promoção horizontal, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, ao servidor lotado na UNEMAT mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Auxiliar Universitário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
428345/2013	80583	ANTONIO COSTA FARIA	C	09.08.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de março de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 951/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000;

R E S O L V E: Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo n.º 555/SAD/2014 de 28 de fevereiro de 2014 publicado no D.O.E de 11 de março de 2014, de progressão horizontal aos servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH** na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário:

ONDE LÊ-SE:

Cargo: Assistente do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
664322/13	226018	DEBORA MARIA FERNANDES	B	03.12.2013

LEIA-SE:

Cargo: Assistente do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
664322/13	226018	DEBORA MARIA FERNANDES	B	06.12.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de março de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 960/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008; considerando, ainda, item 3.2 do Edital N. 001/2013 – UNEMAT, de 24 de julho de 2013.

R E S O L V E: Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente no cargo, classe e nível “1”, em regime de 20 (vinte) horas semanais, os servidores da **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionados neste Ato Administrativo:

ANEXO I – Cargo: Professor da Educação Superior – Adjunto
ANEXO II – Cargo: Professor da Educação Superior – Assistente

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de março de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO I – Cargo: Professor da Educação Superior – Adjunto
Classe: C

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
125622/2014	135965	ANDRE LUIZ NONATO FERRAZ	10.03.2014
115100/2014	253503	ELETISANDA DAS NEVES	14.03.2014
130495/2014	253932	FABIANO DE PAULA PEREIRA MACHADO	14.03.2014
126581/2014	253519	FERNANDA APARECIDA DOMINGOS PINHEIRO	19.03.2014
123035/2014	253543	GETULIO DE FREITAS SEBEN JUNIOR	10.03.2014
102494/2014	210865	GUSTAVO CAIONE	25.02.2014
116471/2014	247138	JUDITE DE AZEVEDO DO CARMO	06.03.2014
138082/2014	253817	JULIANA GARLET	14.03.2014
129677/2014	253927	JUSSARA DE ARAUJO GONÇALVES	21.03.2014
108811/2014	239934	KELLY LANA ARAUJO	27.02.2014
123488/2014	253542	LIVIA VIEIRA DE BARROS	10.03.2014

130668/2014	253746	MARINEY DE MENEZES	11.03.2014
116592/2014	221918	MIRIAM HIROKO INOUE	10.03.2014
165232/2014	103291	NEYRES ZINIA TAVEIRA DE JESUS	18.03.2014
111811/2014	253473	ROBERTO ANTONIO SAVELLI MARTINEZ	28.02.2014
121121/2014	253516	ROBERTO VASCONCELOS PINHEIRO	07.03.2014
122887/2014	253544	SILVIA CRISTINA DE AGUIAR	20.03.2014
141928/2014	253579	TRICIA COSTA LIMA	17.03.2014
126447/2014	253520	WESCLEY VIANA EVANGELISTA	10.03.2014

ANEXO II – Cargo: Professor da Educação Superior – Assistente
Classe: B

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
137317/2014	127796	ADAUTO FARIAS BUENO	12.03.2014
123448/2014	51799	ADRIANA SOUZA RESENDE	12.03.2014
120972/2014	221296	ALAN KARDEC MESSIAS DA SILVA	07.03.2014
111988/2014	253450	ALESSANDRA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	07.03.2014
119996/2014	94876	ALESSANDRA CRISTINA RUBIO	06.03.2014
120768/2014	141367	ANA CASSIA SILVA POSSAMAI	17.03.2014
95244/2014	253397	ANA CLAUDIA PEREIRA TERÇAS	21.02.2014
117298/2014	231002	ANA HELOISA MAIA	10.03.2014
116723/2014	47743	ANTONIA ALVES PEREIRA	10.03.2014
120970/2014	253540	ARIELE MAZOTI CRUBELATI	11.03.2014
166577/2014	141313	BRUNA MARCELO FREITAS	26.03.2014
129971/2014	249048	CAROLINA SAMPAIO DE OLIVEIRA	11.03.2014
164582/2014	84665	CÁSSIA CAROLINE GARCIA DALBEM TELES	25.02.2014
253506/2014	253506	DIMAS SIMÕES FRANCO NETO	10.03.2014
123355/2014	253878	EVELINE NUNES COSTA	10.03.2014
109581/2014	124693	EZEQUIEL NUNES PACHECO	26.02.2014
125904/2014	114192	FABIANA APARECIDA DA SILVA	17.02.2014
102769/2014	200040	FERNANDO BIRELLO DE LIMA	10.03.2014
115324/2014	253417	FRANCIELLE MORELLI FERREIRA	06.03.2014
114893/2014	238867	GIBRAN LUIS LACHOWSKI	10.03.2014
130324/2014	253885	GISELI MARQUES BIANCHINI	24.03.2014
155121/2014	118143	HELENA FERRAZ BUHLER	21.03.2014
116088/2014	253452	HELGA YURI DOI	28.02.2014
111885/2014	74526	HUMBERTO MASSAHIRO NAKA	28.02.2014
102623/2014	232735	IURI BARBOSA GOMES	07.03.2014
147716/2014	222279	JOÃO GABRIEL RIBEIRO	18.03.2014
95146/2014	253401	JULIANA BENEVENUTO REIS	21.02.2014
95656/2014	200261	JULIANE FERREIRA ANDRADE DA FONSECA	25.02.2014
102306/2014	222609	LAWRENBERG ADVINCUILA DA SILVA	06.03.2014
120098/2014	253514	LEANDRO FELIPE MUFATO	13.03.2014
119745/2014	114163	LEILA NALIS PAIVA DA SILVA	19.03.2014
111964/2014	236987	LINDOMAR PEGORINI DANIEL	28.02.2014
116781/2014	124798	LUCIANA BERTHOLDI MACHADO	06.03.2014
141605/2014	205549	MAICON JOSÉ HILLESHEIM	17.03.2014
114958/2014	253499	MARCELLA KAROLINE CARDOSO VILARINHO	05.03.2014
104980/2014	136239	MARCELO LEANDRO HOLZSCHUH	28.02.2014
112025/2014	214187	MARLI BARBOZA DA SILVA	07.03.2014
115187/2014	125683	MIGUEL RODRIGUES NETTO	06.03.2014
111432/2014	253476	RILLER SILVA REVERDITO	28.02.2014
134978/2014	253624	ROGERIO BASTOS QUIRINO	13.03.2014
121096/2014	253511	ROSCELI KOCHHANN	10.03.2014
105778/2014	253416	SAMIRA MICHEL GARCIA	27.02.2014
133312/2014	240697	SIRLENE APARECIDA TAKEDA BRESCIANI	12.03.2014
112217/2014	253582	THALISE YURI HATTORI	05.03.2014
120020/2014	236701	THIAGO SILVA GUIMARÃES	06.03.2014
120072/2014	113051	TIAGO LUIS DE ANDRADE	06.03.2014
123230/2014	253806	ULISFLAVIO OLIVEIRA EVANGELISTA	18.03.2014
105441/2014	253415	VANDOIR HOLTZ	27.02.2014
119862/2014	207822	WALESKA MALVINA PIOVAN MARTINAZZO	07.03.2014
123456/2014	214185	WOLBER SEBASTIÃO PEREIRA	20.03.2014

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 024/2014 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I. Deferir de Averbação de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:

01) Processo nº. 673367/2013 – Edma Severino de Sousa - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº. 00078/CP/SGP/SAD/2014 de acordo com a informação contida às fls. 17 é cabível a averbação de contagem em dobro de licença prêmio, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo, matrícula n.º 79938, nos seguintes termos:

Averbe-se:

06 meses de Licença Prêmio Contagem em Dobro:

I. 03 (três) meses de Licença-Prêmio publicada conforme Portarias de nº 033/93/PP, publicado no Diário Oficial de 27/05/1993, referente ao quinquênio de 01/07/1986 a 30/06/1991, com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, D.O.U. de 16 de dezembro de 1998.

II. 03 (três) meses de Licença-Prêmio publicada conforme Portarias de nº 047/98/PP, publicado no Diário Oficial 01/04/1998, referente ao quinquênio de 01/07/1991 a 30/06/1996, com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, D.O.U. de 16 de dezembro de 1998.

Obs.: Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

II - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:

02) Processo nº. 195170/2007 – Jose Carlos Capella, Secretária de Estado de Fazenda – SEFAZ, Homologo o Parecer nº. **00094/CP/SGP/SAD/2014** e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 38357, para **retificar, em parte a Portaria nº 082/2007 – SGP/SAD, publicada no D.O.E. de 28.11.2007 para que:**

Onde se lê:

04) Proc. Nº. – 195170/2007 – **JOSE CARLOS CAPELLA**, RG: 019843384, Fiscal de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda, de Cuiabá.

Averbem-se:

• 21 (vinte e um) anos, 09 (nove) meses e 11 (onze) dias:

No período de 05/12/1967 a 31/05/1971, prestado a Banco Lar Brasileiro S/A;

No período de 01/10/1971 a 30/12/1971, prestado a Banco Sotol Maior S/A;

No período de 10/01/1972 a 21/03/1975, prestado a Cia Brasileira de Geofísica

No período de 01/04/1975 a 30/01/1978, prestado a Círculo do Livro S/A;

No período de 10/05/1978 a 03/02/1982, prestado a Hispânica de Petróleo S/A do Brasil

No período de 04/05/1982 a 23/03/1984, prestado a Hispânica de Petróleo S/A do Brasil

No período de 18/06/1984 a 30/09/1990, prestado a Brasfl ex Tubos Flexíveis Ltda.;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

• Não será computado o período de 01/10/1990 a 19/10/1990, prestado a Brasfl ex Tubos Flexíveis Ltda., pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

• A averbação de tempo de serviço foi feita baseada na cópia da certidão de tempo de serviço emitida pelo INSS uma vez que a certidão original já foi extraviada em unidade da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, conforme documento de fl s. 29 e 30.

Leia-se:

Processo nº 195170/2007 – Jose Carlos Capella – Secretária de Estado da Fazenda - SEFAZ. De acordo com o Parecer nº. 00094/CP/SGP/SAD/2014, e da Certidão Original de Tempo de Contribuição – INSS, emitida em 27/03/2014, NIT: 010318497570 e Protocolo nº 10001902.1.00001/12-9, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 38357, nos seguintes termos:

Averbe-se:

01) 21 anos, 08 meses e 05 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, conforme discriminados abaixo:

a) 03 anos, 05 meses e 26 dias, no período de **05/12/1967 a 31/05/1971**, prestados o Banco Lar Brasileiro S/A, na função de Auxiliar Administrativo;

b) 03 meses, no período de **01/10/1971 a 30/12/1971**, prestado ao Banco Sotol de Geofísica, na função de Escriturário;

c) 03 anos, 02 meses e 12 dias, no período de **10/01/1972 a 21/03/1975**, prestado a Cia Brasileira de Geofísica, na função de Assistente Administrativo;

d) 02 anos e 10 meses, no período de **01/04/1975 a 30/01/1978**, prestados ao Círculo do Livro, na função de Gerente Comercial;

e) 05 anos, 07 meses e 14 dias, nos períodos de **10/05/1978 a 03/02/1982 e 04/05/1984 a 23/03/1984**, prestados a Hispânica de Petróleo S/A do Brasil, na função de Gerente Administrativo;

f) 06 anos, 03 meses e 13 dias, no período de **18/06/1984 a 30/09/1990**, prestados a Brasfl ex Tubos Flexíveis Ltda.

Obs.: Omitido o período de **01/10/1990 a 19/10/1990**, por ser concomitante com o tempo de serviços publico do Estado de Mato Grosso.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de Março de 2014.

Cláudio Nogueira Dias
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
(Documento original assinado)

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 12 DE 31 DE MARÇO DE 2014

Designa servidor para coordenar a Unidade de Apoio a Gestão Estratégica – UAGE.

Considerando o disposto na Lei Complementar 506 publicada no dia 11 de setembro 2013;

Considerando o disposto no Decreto 2079 publicado no dia 27 de dezembro de 2013;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Gestora Governamental Cristiane Picolin Sanches para coordenar a Unidade de Apoio a Gestão Estratégica – UAGE no âmbito da Secretaria Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2014.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de março de 2014.


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI**

Alto Taquari, 31 de março de 2014 - RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ) – WAGNER VALDINES DELLA GRACIA - IE: 13.534.257-0. Marcelo Azevedo Gelber – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) Contribuinte Insc. Estadual; EMERSON CARLOS DE SOUZA 13.535.265-7; Agenfa de Nova Mutum, 31 de Março de 2014. Gerente Fazendário – Rosmar Karolhus de Castro

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO n º003/2014 AGENFA/SINOP/MT - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARA, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) - CONTRIBUINTE-INSCRIÇÃO ESTADUAL - LOIVA ROQUE PEDRIZZI-13-533.925-1; BRASIL SENEDESI DE PAULI - 13-533.929-4; GERSON LUIS WERNER - 13-533.996-0; MARCOS LEVI BERVIG - 13-533.926-0; FERNANDO LIIS CANAN - 13-534.173-6; VELCI JOSE PREUSSLER - 13-535.177-9; JOSE RODRIGO STOCHERA - 13-534.272-4; RICARDO PICHIONI MARTINS - 13-535.377-1; VALDINES DELMIRO SERAFIN - 13-534.801-3; GUSTAVO PEPINELLI MARTINS - 13-535.804-8; MARCIA ZUNENO RAMOS - 13-534.805-6; NATALIA DA SILVA PAIVA - 13-535.167-7; ROBSON KLEBER GATTO - 13-535.397-1; ARMANDO BROCH - 13-267-486-6; Agenfa de Sinop-MT, 31 de março de 2014; Gisela Luisa Pietzsch Grudzinski - Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. GONÇALO AMARANTE DE ALMEIDA IE-13.535.447-1 CPF - 048.795.381-91 ENDEREÇO RODOVIA BE 070 N 070 CAMPO ALEGRE MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO MT. T.F LOPES AGROPECUÁRIA EIRELI IE- 13.535.453-6 CNPJ - 16.669.808/0001-04 ENDEREÇO RUA CANGAS S/N ZONA RURAL MUNICIPIO DE POCONÉ MT.

SUPERINTENDENCIA DE ANALISE DA RECEITA PUBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

- Ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a recolherem os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, emitidos pela Gerencia de Conta Corrente Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente:

Nº AVISO	I.E/CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE
692705	13194556-4	SEARA ALIMENTOS S/A
699221	13338311-3	HUERGO TRANSPORTES LTDA
705637	13340764-0	BRAGA CALÇADOS.CONFECCOES, IMPORT. E EXPORT. LTDA
731405	13197175-1	SUPERMERCADO MODELO LTDA

As informações relativas aos débitos, constantes dos Avisos de Cobrança listados, poderão ser consultados pelo endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br, por meio de seus contabilistas.

- Ficam também os contribuintes acima relacionados cientificados de que o valor total informado no Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal será recomposto na data do efetivo pagamento.
- Dentro do prazo citado no item 1, o contribuinte poderá:
 1. Efetuar o pagamento ou parcelamento dos débitos em até 36 (trinta e seis) parcelas, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 41, da Lei nº 7.098/98 e Decreto 526/2011;
- O não atendimento ao presente no prazo fixado implicará a remessa do Aviso de Cobrança para inscrição em Dívida Ativa, conforme artigo 39-B, § 1º, da Lei nº 7.098/1998, com a aplicação da penalidade cabível ao lançamento de ofício.

Cuiabá – MT, 31 de Março de 2014.

Ana Paula Miraglia do Val – Gerente da Conta Corrente Fiscal – Matrícula: 1160420014

GERÊNCIA DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) CIENTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada sobre o resultado da DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA proferida pela GPPS/SUAC (pág. 163 a 164) bem como do REEXAME NECESSÁRIO realizado pela GCRE/SUNOR (pág. 168) nos autos do Processo Administrativo Tributário-PAT físico nº 14219/2010, referente à NAI nº 1226560013000632011015 lavrada em 08/06/2010, que poderá ser visualizado através do E-Process nº 5053507/2012. Fica(m) ainda INTIMADO(S), no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, a recolher o crédito tributário exigido na citada NAI, cujo valor será atualizado na data do pagamento. Ainda, por se tratar de DECISÃO DEFINITIVA, não é cabível a interposição de Recurso Voluntário para a unidade de 2ª instância administrativa (art. 480 e art. 570-A ao 570-J do RICMS):
Autuada: A. TELECOM S/A – I.E. 13.323.821-0 CNPJ: 03.498.897/0066-69. End.: Rua Gago Coutinho, Nº 321, Bairro Araés, Cuiabá/MT.
O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa.
GCRE/SUNOR, 31 de Março de 2014.
CARLOS HENRY DANTAS DE SOUSA - Gerência de Controle e Reexame de Processos - GCRE/SUNOR/SARP

PORTARIA Nº 031/2014/SAF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, nos termos do Decreto n. 1.806/09 e 300/11 e do artigo 67 da Lei n. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como fiscal o servidor Reymerclei de Assis Sharif, matrícula nº204004, e seu respectivo Substituto o senhor Lucio Rezende Carvalho, matrícula nº 132294, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação nº 003/2011/ SESP- SEFAZ firmado com o SESP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 18 de março de 2014.


MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA Nº 074/GSF/SEFAZ/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Vilma Augusta Pairague, Analista Administrativa e Financeira, para responder pela Gerência Financeira, a partir de 01 de abril de 2014, com efeito limitado à data de publicação do Ato de nomeação da servidora para a referida unidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação

PUBLICADA-CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá, 31 de março de 2014.


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 004/2014

PARTES: a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia – CODEMA.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo delegar aos Municípios Associados/capacitados no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA – CODEMA, (Nova Xavantina, Água Boa, Gaúcha do Norte, Querência, Cocalinho, Ribeirão Cascalheira, Campinápolis e Nova Nazaré) as atribuições de promover o licenciamento ambiental de atividades de impacto na abrangência de seu território, das atividades relacionadas no Anexo Único da Resolução do CONSEMA nº 86/2013 e realizar a fiscaliza-

ção dessas atividades, bem como estabelecer procedimentos com vistas à preservação, recuperação e melhoria do meio ambiente.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, sendo que o CODEMA será responsável por todas as despesas em que incorrerem, inclusive as referentes a pessoal, sem direito de pleitear reembolso ou compensação a qualquer título junto à SEMA/MT ou ao Estado de Mato Grosso.

PARÁGRAFO ÚNICO: As ações que envolverem transferências de recursos financeiros serão instrumentalizadas por meio de convênios específicos.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica entra em vigor na data da sua Publicação com vigência de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado, se as partes assim desejarem, mediante termo aditivo, com antecedência mínima 30 (trinta) dias antes do término deste Termo.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 31/03/2014.

SIGNATÁRIOS:

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Raílda de Fátima Alves
Presidente do CODEMA

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 28 de março de 2014, o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ilson Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Indústria, cancelando a LO n 305793/2012 referente ao processo nº 81991/2012, devido erro na emissão da licença

Cuiabá, 28 de março de 2014.

Ilson Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA - MT

Ref. Processo nº 292050/2013

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Considerando o Despacho ANEEL nº 4.405, publicado no Diário Oficial da União, na data 30/12/2013, seção 1, página 252;

Considerando a desistência da Empresa Duplo Onze, em continuar elaborando o projeto da PCH Mogno, perante o órgão detentor do potencial hidráulico ANEEL;

Considerando o despacho apresentado pela Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais – CLEIA/SEMA as fls.507 do processo nº 292050/2013;

Diante dos considerando acima determino: o arquivamento definitivo do presente processo.

Cuiabá – MT, 26 de março de 2014.

Ilson Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá, 28 de Março de 2014.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
440798/2008	LO nº 308898/2014	Ferg Esquadrias de Madeiras Ltda – ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Cláudia / MT
35577/2014	LO nº 308903/2014.	Bordon e Alves Ltda – EPP	Produção de carvão vegetal	Sinop / MT
356002/2007	LO nº 308921/2014.	Leste Internacional Importação e Exportação Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira	Cotriguaçu / MT
117236/2014	LO nº 308924/2014	Alessandro Ramos da Silva Eireli – EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Apiacás/ MT
134269/2012	LO nº 308920/2014	J. Accordi Madeiras ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Cláudia / MT
484295/2013	LO nº 308918/2014	Transportadora Vale da Serra Ltda	Comércio de combustíveis realizado por transportador retalhista – TRR	Água Boa / MT
199947/2006	LO nº 308922/2014	Instituto de Tumores e Cuidados Paleativos de Cuiabá	Atividade de atenção à saúde	Cuiabá / MT
155733/2014	LO nº 308910/2014	Prefeitura Municipal de Nova Marilândia	Extração de cascalho in natura	Nova Marilândia / MT
86104/2006	LO nº 308911/2014	Natural Distribuidora de Água Mineral Ltda	Engarrafamento e gaseificação de águas minerais.	Santo Antonio do Leverger / MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREIRO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Exercício de 2013

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	1.968.168,00	1.968.168,00	25.317.577,33	23.349.409,33
RECEITA PATRIMONIAL	1.968.168,00	1.968.168,00	24.714.389,23	22.746.221,23
Receitas de Valores Mobiliários	1.968.168,00	1.968.168,00	24.714.389,23	22.746.221,23
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	57.374,31	57.374,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	545.813,79	545.813,79
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	545.813,79	545.813,79
RECEITAS DE CAPITAL	39.363.350,00	39.363.350,00	45.495.047,25	6.131.697,25
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	39.363.350,00	39.363.350,00	45.495.047,25	6.131.697,25
Transferências de Convênios	39.363.350,00	39.363.350,00	45.495.047,25	6.131.697,25
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	113.871.264,00	113.871.264,00	45.617.959,36	(68.253.304,64)
COTAS/REPASSES	113.871.264,00	113.871.264,00	45.617.959,36	(68.253.304,64)
Correntes	25.954.236,25	25.954.236,25	45.573.894,90	19.619.658,65
Recebidas	25.954.236,25	25.954.236,25	73.258.851,45	47.304.615,20
(-)Concedidas	0,00	0,00	(27.684.956,55)	(27.684.956,55)
Capital	87.917.027,75	87.917.027,75	44.064,46	(87.872.963,29)
Recebidas	87.917.027,75	87.917.027,75	44.064,46	(87.872.963,29)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	155.202.782,00	155.202.782,00	116.430.583,94	(38.772.198,06)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	155.202.782,00	155.202.782,00	116.430.583,94	(38.772.198,06)
TOTAL	155.202.782,00	155.202.782,00	116.430.583,94	(38.772.198,06)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA	155.202.782,00	137.574.279,19	56.555.323,12	32.918.557,90	27.926.246,70	81.018.956,07
DESPESAS CORRENTES	26.752.276,75	14.134.336,80	12.715.932,18	11.179.275,73	10.448.964,68	1.418.404,62
Pessoal e Encargos Sociais	7.827.564,00	7.388.080,21	7.366.637,27	7.366.637,27	7.212.217,13	21.442,94
Outras Despesas Correntes	18.924.712,75	6.746.256,59	5.349.294,91	3.812.638,46	3.236.747,55	1.396.961,68
DESPESAS DE CAPITAL	128.450.505,25	123.439.942,39	43.839.390,94	21.739.282,17	17.477.282,02	79.600.551,45
Investimentos	128.450.505,25	123.439.942,39	43.839.390,94	21.739.282,17	17.477.282,02	79.600.551,45
SUBTOTAL DAS DESPESAS	155.202.782,00	137.574.279,19	56.555.323,12	32.918.557,90	27.926.246,70	81.018.956,07
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	155.202.782,00	137.574.279,19	56.555.323,12	32.918.557,90	27.926.246,70	81.018.956,07
SUPERÁVIT	0,00	17.628.502,81	59.875.260,82	0,00	0,00	(42.246.758,01)
TOTAL	155.202.782,00	155.202.782,00	116.430.583,94	32.918.557,90	27.926.246,70	(38.772.198,06)



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	93.641.971,23		PASSIVO CIRCULANTE	17.847.962,73	
Caixa e Equivalentes de Caixa	82.438.643,63		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	45.643,94	
Créditos a Curto Prazo	33.596.725,39		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6.283.213,23	
Clientes	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Créditos de Transferências a Receber	33.596.725,39		Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Provisões a Curto Prazo	0,00	
Dívida Ativa Tributária	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	11.519.105,56	
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	(22.393.397,79)		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Estoques	0,00		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	24.063.938,05		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Resultado Diferido	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		TOTAL DO PASSIVO	17.847.962,73	
Créditos Tributários a Receber	0,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Clientes	0,00		ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Patrimônio Social e Capital Social	0,00	
Dívida Ativa Tributária	0,00		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00		Reservas de Capital	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00		Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00		Reservas de Lucros	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00		Demais Reservas	0,00	
Estoques	0,00		Resultados Acumulados	99.857.946,55	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		Resultado do Exercício	23.004.944,90	
Investimentos	0,00		Resultado de Exercícios Anteriores	76.853.001,65	
Participações Permanentes	0,00		Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00				
Propriedades para Investimento	0,00				
(-) Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimentos	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00				
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00				
Demais Investimentos Permanentes	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável demais Investimentos permanentes	0,00				
Imobilizado	24.063.938,05				
Bens Móveis	1.557.524,48				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00				
Bens Imóveis	22.506.413,57				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00				



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Intangível	0,00			
Softwares	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imóveis	0,00			
TOTAL	117.705.909,28		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	99.857.946,55
			TOTAL	117.705.909,28

ATIVO FINANCEIRO	164.454.595,81	PASSIVO FINANCEIRO	8.515.325,74
ATIVO PERMANENTE	(46.221.397,94)	PASSIVO PERMANENTE	9.332.636,99
SALDO PATRIMONIAL	100.385.235,14		

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	885.116,28		Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	125.566.404,13		Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	70.100.320,67	
Execução de Direitos Contratuais	0,00		Execução de Obrigações Contratuais	0,00	
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	111.084.975,24		Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	
Total	237.536.495,65		Total	70.100.320,67	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Exercício de 2013

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	302.255.952,17	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	267.925.367,67	0,00
Transferências Intragovernamentais	267.925.367,67	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	33.075.211,30	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	33.075.211,30	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.255.373,20	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.255.373,20	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	278.670.685,38	0,00
Pessoal e Encargos	7.443.735,89	0,00
Remuneração a Pessoal	5.800.733,29	0,00
Encargos Patronais	1.277.571,78	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Exercício de 2013

Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	365.430,82	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.836.042,85	0,00
Uso de Material de Consumo	106.833,68	0,00
Serviços	3.729.209,17	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	250.546.301,41	0,00
Transferências Intragovernamentais	234.097.775,38	0,00
Transferências Inter Governamentais	16.117.926,03	0,00
Transferências a Instituições Privadas	330.600,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	16.844.605,23	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	16.844.605,23	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Exercício de 2013

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	23.585.266,79	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	48.045.733,99	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014**AVISO DE ERRATA**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para Conhecimento dos Interessados que, no Edital de Tomada de Preços nº 008/2014, tipo "Técnica e Preço", com objetivo de selecionar Empresa de engenharia – área de projetos, para Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Serviços de Encabeçamento das Pontes sobre os Rios Aripuanã e Rio Branco nas Rodovias MT-206 e MT-208, Município de Colniza-MT, houve a seguinte Alteração:

Folha 15 – item 12- Exame da Proposta Técnica, sub-item 12.2, e Folha 107 – Tabela de Pontuação,

ONDE SE LÊ:**A – Capacidade Técnica da Proponente – Nota Máxima – 40 pontos****B – Capacidade da Equipe Técnica – Nota Máxima – 60 pontos****Pontuação:**

= 2 Km	> 2 Km a=5 Km	> 5 Km
06	08	10

LEIA-SE:**A – Capacidade Técnica da Proponente – Nota Máxima – 30 pontos****B – Capacidade da Equipe Técnica – Nota Máxima – 70 pontos****Pontuação:**

= 2 Km	> 2 Km a=5 Km	> 5 Km
05	10	20

Permanecem Inalteradas as demais condições do Edital.

Cuiabá, 31 de Março de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014**AVISO DE ERRATA**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para Conhecimento dos Interessados que, no Edital de Tomada de Preços nº 007/2014, tipo "Técnica e Preço", com objetivo de selecionar Empresa de engenharia – área de projetos, para Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-409, Trecho: Entrº BR 364 – Entrº MT 241, Sub Trecho: Entº BR 364 – Alto Paraguai, com extensão aproximada de 22,60 Km, houve a seguinte Alteração:

Folha 15 – item 12- Exame da Proposta Técnica, sub-item 12.2,

ONDE SE LÊ:**A – Capacidade Técnica da Proponente – Nota Máxima – 40 pontos****B – Capacidade da Equipe Técnica – Nota Máxima – 60 pontos****LEIA-SE:****A – Capacidade Técnica da Proponente – Nota Máxima – 30 pontos****B – Capacidade da Equipe Técnica – Nota Máxima – 70 pontos**

Permanecem Inalteradas as demais condições do Edital.

Cuiabá, 31 de Março de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 068/2014/03/01- SETPU**Processo: 527470/2013 - SETPU.**

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma e Reconstrução de Pontes de Madeira Tipo I, na Rodovia MT-130, Trecho: Entrº MT-429 (Marcelândia)-Entrº MT-322, em varias Pontes, numa extensão total de 225,5m, no Município de Marcelândia-MT.

Finalidade do Termo: Retificar a redação dada ao item 5.2. DOTAÇÃO do Instrumento Contratual nº 068/2014/00/00-SETPU, para Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.9900.339000000.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.000245-4, no valor de R\$ 761.075,39(setecentos e sessenta e um mil, setenta e cinco reais e trinta e nove centavos) E 25101.0001.26.782.338.1284.1200.449000000.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.000240-3, no valor de R\$ 74.478,93 (setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos).

Partes: SANEPAVI SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 149/12
PROCESSO: 60.700-7/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 60.700-7/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 149/12, firmado com o Município de PRIMAVERA DO LESTE.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 01 de Março de 2015.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 149/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 032/12
PROCESSO: 70.300-1/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 70.300-1/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 032/12, firmado com o Município de NORTELÂNDIA/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 01 de Março de 2015.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 032/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 145/12
PROCESSO: 64.841-2/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 64.841-2/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 145/12, firmado com o Município de JURUENA/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 01 de Março de 2015.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 145/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE JURUENA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 047/12**PROCESSO: 87.683-1/11**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº.

87.683-1/11, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:

Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:

"O prazo de vigência deste instrumento é de 850(Oitocentos e Cinquenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 047/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: USCI	PARA: COAL	DATA : 28/03/2014	Nº 50 /2014
----------	------------	----------------------	-------------

Assunto: Publicação**Solicitamos as seguintes publicações no Diário Oficial:**

A SETPU - MT torna público que recebeu a **LICENÇA PRÉVIA nº 304878/2014**, com validade até 10/03/2017, (Processo nº 167344/2013), RODOVIA MT 326.

A SETPU - MT torna público que recebeu a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 63595/2014**, com validade até 10/03/2017, (Processo nº 167344/2013), RODOVIA MT 326.

Atenciosamente,

Engª Mariangela Toti Vilela
Unidade Setorial de Controle Interno - USCI

Recebido por:

Em: ____/____/____

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 004/2014/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN-MT, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto disponibilizar serviços específicos da Secretaria de Estado de Segurança Pública, através da Perícia Oficial de Identificação Técnica – POLITEC, ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-MT.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 05 (cinco) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo desde que devidamente justificado.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2014**PROCESSO nº. 598677/2014**

ASSINAM: Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Eugênio Ernesto Destri (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito).

PORTARIA Nº 31/2014/GAB-SESP, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Institui a Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho para fins de Estabilidade por concurso público, dos servidores Cívicos do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Segurança Pública e determina outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Complementar nº 506, de 11 de Setembro de 2013, que dispõe sobre alterações à Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a organização e funcionamento da administração sistêmica no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 2115 de 29/01/14, onde dispõe sobre a nova estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

Considerando a necessidade de realizar a Avaliação Especial de Desempenho para fins de Estágio Probatório dos servidores Públicos da Administração Direta Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir uma nova Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para fins de Estágio Probatório.

Art. 2º - Designar a servidora Simone Aparecida de Oliveira Além, sem prejuízo de suas atribuições, Presidente da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho.

Art. 3º - Designar a servidora Tatiana Laura Guedes Libardi, sem prejuízo de suas atribuições, Membro da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho.

Art.4º - Designar a servidora Angela Quati Nogarol, sem prejuízo de suas atribuições, Membro da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho.

Art. 5º - Designar a servidora Marianne Paz Mello de Almeida, sem prejuízo de suas atribuições, Membro da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho.

Art. 6º - Designar a servidora Keila Regina da Silva Nunes Costa, sem prejuízo de suas atribuições, Membro da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 10/GAB-SESP-SEJUDH de 11 de abril de 2012.

Secretaria de Estado de Segurança Pública em Cuiabá, 27 de Março de 2014.

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Alexandre Bustamante dos Santos
(Original assinado)

PORTARIA Nº 32/2014/GAB-SESP, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Institui a Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho para fins de Progressão Vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e determina outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Complementar nº 506, de 11 de Setembro de 2013, que dispõe sobre alterações à Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a organização e funcionamento da administração sistêmica no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 2115 de 29/01/14, onde dispõe sobre a nova estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

Considerando a necessidade de realizar a Avaliação Anual de Desempenho para fins de Progressão Vertical dos servidores Públicos da Administração Direta Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir uma nova Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para fins de Progressão Vertical.

Art. 2º - Designar a servidora Simone Aparecida de Oliveira Além, sem prejuízo de suas atribuições, Presidente da Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho.

Art. 3º - Designar a servidora Tatiana Laura Guedes Libardi, sem prejuízo de suas atribuições, Membro da Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho.

Art.4º - Designar a servidora Angela Quati Nogarol, sem prejuízo de suas atribuições, Membro da Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho.

Art. 5º - Designar a servidora Marianne Paz Mello de Almeida, sem prejuízo de suas atribuições, Membro da Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho.

Art. 6º - Designar a servidora Keila Regina da Silva Nunes Costa, sem prejuízo de suas atribuições, Membro da Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 11/GAB-SESP-SEJUDH de 11 de abril de 2012.

Secretaria de Estado de Segurança Pública em Cuiabá, 27 de Março de 2014.

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Alexandre Bustamante dos Santos
(Original assinado)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Portaria nº. 025/SEJUDH/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos**, referente aos anos de 2011, 2012 e 2013 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 27 de março de 2014.

Luiz Antonio Pôssas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(Original assinado)

(Anexo da Portaria nº. 025/SEJUDH/2014)

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2013
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO		
79938	Edma Severino de Souza	10

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2012
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO		
79938	Edma Severino de Souza	10

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2011
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO		
79938	Edma Severino de Souza	10

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2012
AGENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO		
81467	Vicente Públio de Souza	9,10

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2011
AGENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO		
80638	Vitorio Maiolino	8,83
81467	Vicente Públio de Souza	9,10
4631	João Helves Amorim	10,0

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE ERRATA DA DATA DO RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2013 – SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados a errata do Resultado do Pregão nº. 025/2013, Licitante Vencedora: **Laice da Silva Pereira – ME**.

Onde se lê: Cuiabá, 14 de fevereiro de 2014.

Leia-se: Cuiabá, 14 de março de 2014.

O Aviso do Resultado da Licitação circulou em 20.03.2014, DOE nº. 26255, fls. 14.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE ERRATA DO VALOR DO RESULTADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2013 – SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados a errata do Resultado da Concorrência Pública nº. 004/2013, Licitante Vencedor: **Construtora Juruena Ltda**

Onde se lê: R\$ 309.078,84

Leia-se: 309.078,64

A publicação do Resultado da Licitação circulou em 08.10.2013, DOE nº. 26147, fls. 22.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 024/2013**

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Locadora: Eli Benedita da Silva Rodrigues

Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

Valor: R\$ 9.265,20(nove mil duzentos e sessenta e cinco reais vinte centavos).

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 19/03/2014 e término em 18/03/2015.

Fiscal do Contrato: Marilza Gimenes Hidalgo

Da Convalidação: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência do 1º Termo Aditivo do contrato 024/2013 e a assinatura.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. Nº233/2014/UAS/SEDUC/MT/AD59, Termo de Referência nº 113/2014.

Cuiabá/MT, 28 de Março de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 019/2004**

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Locadora: Inspetoria Nossa Senhora da Paz

Objeto: Aditar a cláusula Segunda – do Prazo e cláusula Terceira – do Valor.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 01/04/2014 e término em 31/03/2015.

Valor: R\$ 115.087,44(cento e quinze mil oitenta e sete reais quarenta e quatro centavos).

Fiscal do Contrato: Marilza Gimenes Hidalgo

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº.152/2014/UAS/SEDUC/MT/AD28, Termo de Referência nº 78/2014.

Cuiabá/MT, 01 de Abril de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

LAUDA 032

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 009/2014.**CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ 03.507.415/0008-10 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapurah, CNPJ 05.702.250/0001-97.**OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento educacional de 21 (vinte e cinco) alunos.**CÓDIGO:** 14101**PROGRAMA:** 340**PROJETO:** 4380**ELEMENTO DE DESPESA:** 335041**FONTE:** 120**EMPENHO:** 14101.0001.14.000818-5**VALOR:** R\$ 33.000,00 (Trinta e Três mil reais).**PRAZO:** A contar da data de assinatura até 31/12/2014.**DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2014

Lauda 031

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 335/2007.**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Poxoreo/MT, CNPJ/MF 03.408.911/0001-40.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 335/2007 Reforma Geral, adequação ao PNEE e das instalações elétricas na EE Julio Muller, no município de Poxoreo/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 24/02/2014 para 24/06/2014.

Assinatura: 27/03/2014

PORTARIA N. 0018/2014 - CEE/MT**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 134/2013-CEE/MT.**RESOLVE:****Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido da Escola Técnica Albert Sabin de Sorriso/MT para Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, no município de Vera/MT.

- Egmont da Costa Almeida
- Fábio Massaki Shimizu

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRADA****PUBLICADA****CUMPRASE**
Cuiabá, 28 de março de 2014**Aguinaldo Garrido**
Presidente**PORTARIA N. 0017/2014 - CEE/MT****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 498/2013-CEE/MT.**RESOLVE:****Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido da Escola Técnica Albert Sabin de Sorriso/MT para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no município de Claudia/MT.

- Jaqueline Aparecida do Amaral
- Fábio Massaki Shimizu

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRADA****PUBLICADA****CUMPRASE**
Cuiabá, 28 de março de 2014**Aguinaldo Garrido**
Presidente**PORTARIA N. 0015/2014 - CEE/MT****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1239/2012-CEE/MT.**RESOLVE:****Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis/MT para Autorização do Curso Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura.

- Fernanda Maria Moura da Cruz
- Aparecida Dalva de Matos

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRADA****PUBLICADA****CUMPRASE**
Cuiabá, 28 de março de 2014**Aguinaldo Garrido**
Presidente**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO- PRONATEC**EDITAL Nº. 001/2014/SECITEC-PRONATEC****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA TRABALHAREM NO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC, NAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO E UNIDADES REMOTAS.**

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado de Profissionais para execução de atividades ligadas ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, mediante vagas ao cargo de Professor, para atuarem nos Cursos de Formação Inicial e Continuada nas ETE's e Unidades Remotas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, serão recebidas as inscrições de candidatos ao Processo Seletivo Simplificado, **mediante Prova de Título, Avaliação Curricular e Entrevista**. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas para o cargo de Professor, para atuarem nos cursos de Formação Inicial e Continuada nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica e Unidades Remotas, vinculadas ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, no âmbito da Bolsa-Formação, instituída pela Lei Nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011, e em conformidade com a Resolução CD/FNDE Nº 23, de 28 de junho de 2012.**1. DO PROGRAMA**

1.1 O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC tem como objetivos: Expandir, Interiorizar e Democratizar a oferta de Cursos de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT) para a população brasileira.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente instrumento tem como objetivo, selecionar profissionais para ministrarem aulas no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso e em suas respectivas Unidades Remotas;

2.2 O Seletivo visa o preenchimento de vagas, para o cargo de Professor dos Cursos de Formação Inicial e Continuada nas ETE's e respectivas Unidades Remotas;

2.3 As atividades desenvolvidas pelos Profissionais contratados, visam ministrar aulas nos cursos de Formação Inicial e Continuada, objeto de pactuação com o Ministério da Educação e Cultura – MEC **e que serão executados no Exercício de 2014**;

2.4. Caso o profissional aprovado desista da vaga, ou não se apresente no prazo descrito neste edital para assumir a vaga, a Secitec convocará os candidatos do Cadastro reserva, seguindo critério de classificação, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado.

2.5 Caso os perfis profissionais necessários a plena realização dos cursos nos municípios, não sejam preenchidos na totalidade tanto para as ETE's quanto para as Unidades Remotas, a Secitec poderá aplicar o disposto no parágrafo 7º do art. 2º da Instrução Normativa nº 003/2013 (com as suas devidas alterações – D.O. 20/01/2014).

2.6 Os candidatos devem se inscrever para as vagas, observando a compatibilidade do perfil profissional que consta neste edital, observando o local de realização do(s) curso(s) e ainda se atentar quanto à sua disponibilidade profissional para exercer o cargo proposto.

2.7 Os cursos ocorrerão nas ETE's, dispostas nos municípios de Alta Floresta, Barra do Garças, Diamantino, Lucas do Rio Verde, Poxoréu, Rondonópolis, Sinop e Tangará da Serra, bem como nas Unidades Remotas, conforme o Quadro 1 (ANEXO 1).

2.8 Fica o candidato que participou de dois dos últimos Processos Seletivos Simplificados que concorrido ao mesmo perfil, e tendo sido aprovado, firmado termo de compromisso (Contrato Temporário) e que injustificadamente abandonou o curso o qual foi aprovado, impossibilitado de participar da concorrência do presente Edital.

3. DOS CARGOS E ATRIBUIÇÕES3.1 As vagas a que se destina o presente Edital visa à seleção para os cargos de Professor, conforme o quadro de vagas (ANEXO 1) deste edital e publicado no site **www.secitec.mt.gov.br**.

3.2 Os profissionais contratados terão as seguintes atribuições:

- a) Planejar e ministrar as aulas e atividades didáticas aos beneficiados pela bolsa-formação;
- b) Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo em consonância com as deliberações da Coordenação do Pronatec;
- c) Preencher o Diário de classe com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes, bem como os conteúdos ministrados com a referida carga horária;
- d) Adequar conteúdos, elaborar materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
- e) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) Avaliar o desempenho dos estudantes;
- g) Promover atividades de superação aos alunos que não obtiverem aproveitamento compatível com os objetivos do curso.
- h) Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos Coordenador-Geral e Coordenadores-Adjuntos;
- i) Participar das demais atividades necessárias para o bom desempenho do processo de ensino-aprendizagem no Pronatec;

4. DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DA BOLSA NO ÂMBITO DO PRONATEC

4.1 Poderão submeter-se ao Processo de Seletivo Simplificado, os candidatos que atenderem aos requisitos e critérios especificados no §2º, do Art. 3º da Instrução Normativa 03/2013/SECITEC-MT (e suas alterações), de nível superior, técnico, ou nível médio com experiência comprovada para atuação nas áreas a serem desenvolvidas pelos Cursos do PRONATEC, que serão convocados de acordo com a necessidade da demanda do curso.

5. DAS VAGAS

5.1 O processo seletivo simplificado que trata o presente Edital, destina-se ao preenchimento de vagas para Professor, destinadas a diferentes perfis profissionais, conforme quadro de vagas (Anexo I), para atuarem na execução dos cursos de

Formação Inicial e Continuada a serem realizados nas Escolas Técnicas Estaduais de Mato Grosso e Unidades Remotas, no âmbito do PRONATEC;

5.2 Os candidatos que participarem do PSS e que atenderem as normas deste edital para o cargo de Professor, serão selecionados por ordem de classificação, e serão mantidos no cadastro reserva.

5.3 A desistência de profissional aprovado no certame, mediante Declaração de desistência, ou a não apresentação do candidato convocado no prazo de 24 horas da publicação desta, acarretará nova convocação seguindo ordem de classificação dos cadastros reserva para preenchimento da vaga.

5.4 Os candidatos serão convocados pelo Diário Oficial do Estado de acordo com a necessidade da demanda dos cursos, bem como disponibilidade financeira, considerando o prazo de validade do processo seletivo.

5.5 Fica estabelecida a possibilidade de migrar o candidato profissional aprovado para outra localidade, seguindo o critério de classificação para outra ETE e ou unidade remota que não tenha tido preenchimento de vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado.

6. DA REMUNERAÇÃO E DOS VALORES

6.1 Os profissionais contratados por meio da presente seleção, serão remunerados após a emissão e encaminhamento de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, em conformidade com o Art. 9º da Lei Nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011, pelo tempo (horas trabalhadas) de execução das atribuições que lhe forem conferidas, de acordo com as necessidades das Escolas ou Unidades Remotas;

6.2 Os profissionais contratados que façam parte da rede pública estadual, municipal ou federal, não precisam apresentar Nota Fiscal, devendo, contudo, entregar (RPA) Recibo de Pessoa Autônoma devidamente assinado;

6.3 O pagamento dos profissionais que atuarão no programa, está baseado na Instrução Normativa Nº 03, de 2013 (com suas devidas alterações) e segue o seguinte valor:

- Professor: R\$ 36,00 (Trinta e seis Reais) por hora (60 Minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias do(s) curso(s).

7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

7.1 No ato da inscrição o candidato de Nível Superior deverá entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, juntamente com as cópias dos documentos abaixo relacionados, bem como as originais para fins de conferência:

7.1.1 Diploma ou Atestado de Conclusão de Graduação, sendo este último obrigatoriamente acompanhado do Histórico Escolar;

7.1.2 Quando houver, Certificado/Diploma de curso de extensão, Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado;

7.1.3 Cédula de identidade ou documento equivalente válido em todo o território nacional;

7.1.4 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

7.1.5 Certificado de reservista (candidato do sexo masculino);

7.1.6 *Curriculum Vitae* e documentos comprobatórios de todos os títulos e/ou atividades em 1 (uma) via, conforme o perfil que está concorrendo;

7.2 No ato da inscrição o candidato de Nível Médio deverá entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, juntamente com as cópias dos documentos abaixo relacionados, bem como as originais para fins de conferência:

7.2.1 Certificado ou atestado de conclusão do ensino médio (2º grau) e Histórico Escolar;

7.2.2 Cédula de identidade ou documento equivalente válido em todo o território nacional;

7.2.3 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

7.2.4 Certificado de reservista (candidato do sexo masculino);

7.2.5 *Curriculum Vitae* e documentos comprobatórios de todos os títulos e/ou experiência profissional, em 1 (uma) via, conforme o perfil que está concorrendo. O candidato poderá comprovar sua experiência profissional por meio da Cópia da Carteira Profissional com registro correspondente a vaga/perfil a que concorre, e/ou cópia do(s) Contrato(s) de Trabalho, ou, em situações bem específicas, a comprovação de experiência poderá ser feita por meio de 02 (duas) declarações de pessoa jurídica ou 04 (quatro) declarações pessoa física atestando a qualidade do serviço;

7.3 Não há taxa de Inscrição para os candidatos às vagas especificadas neste Edital;

7.4 O candidato deverá ter escolaridade mínima, conforme especificação neste Edital, de acordo com o perfil profissional necessário a realização do curso, sendo vedada a auto declaração;

7.5 O candidato, independente do perfil a que concorre, deverá apresentar no ato da inscrição, as seguintes declarações:

7.5.1 Declaração acerca da disponibilidade de tempo, de acordo com a carga horária dos cursos a serem ministrados, conforme Instrução Normativa nº. 03 de 18 de Outubro de 2013 (com suas devidas alterações) e Resolução CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012 (ANEXO VI);

7.5.2 Declaração, sob as penas da lei, de não-cumulação de bolsa oriundas do PRONATEC (ANEXO V) e não contrariar os princípios éticos do interesse público e social;

7.5.3 Declaração de Acumulação ou não acumulação de cargo público (ANEXO VII);

7.6 O candidato, independente do perfil a que concorre, deverá apresentar no ato da inscrição Termo de Compromisso de cumprimento das atividades inerentes ao cargo (ANEXO VIII);

7.7 O candidato, independente do perfil a que concorre, deverá apresentar no ato da inscrição, as seguintes certidões:

7.7.1 Certidão Negativa da Fazenda Pública Estadual;

7.7.2 Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos;

8.2 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento ou discordância;

8.3 É vedada a inscrição provisória, condicional ou extemporânea, com documentação incompleta ou via fax-símile ou internet;

8.4 O coordenador-Adjunto de cada ETE juntamente com a comissão do processo seletivo local ficarão responsáveis pelo recebimento das inscrições, avaliação e resultado do certame, e encaminharão os documentos de acordo com a data prevista no cronograma à equipe Central do PRONATEC, que dará a publicação aos Atos e ficará responsável pela avaliação de eventuais recursos interpostos.

8.5 O candidato para o cargo de Professor para os cursos de Formação Inicial e Continuada, poderá ministrar aula respeitando o limite de carga horária expressa no § 1º, do Art. 5º da Instrução Normativa nº 03/2013, de 18 de outubro de 2013/SECITEC-MT (e suas devidas alterações – D.O. 20/01/2014), observando-se ainda os Incisos III e IV do Art. 14 da Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de Março de 2012;

8.6 O Formulário de Inscrição estará disponível no site www.secitec.mt.gov.br, no período de **02 a 09 de abril de 2014**.

8.7 Todos os itens do Formulário de Inscrição (Anexo IV) deverão ser preenchidos e encaminhados à respectiva ETE, juntamente com os documentos relacionados no item 7, observando-se a qualificação ao cargo que concorre, pessoalmente ou por procurador com procuração registrada em cartório;

8.8 As inscrições serão realizadas nas ETE's nos horários de 08h às 11h, das 13h às 17h e na SECITEC/Cuiabá das 8h às 12h, pelo período de **02/04 a 09/04/2014**, nos endereços abaixo e pessoalmente:

8.8.1 Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Alta Floresta** – MT - Canteiro Central entre as travessas A e B, Nº 10, Alta Floresta - MT – CEP: 78580-000 Fone: (66) 3521-4177;

8.8.2 Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Lucas do Rio Verde** – MT - Av. Universitária, S/N, Bairro Bandeirantes - Lucas do Rio Verde/MT – CEP 78455-000 - Fones: (65) 3549-4376 e 3549-4180;

8.8.3 Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Rondonópolis** – MT - Rodovia MT 270, ao lado do Campus da UFM - Zona Rural

Rondonópolis/MT – CEP: 78700-000 - Fones: (66) 3422-0523 e (66) 3422-0543;

8.8.4 Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Sinop** – M – Av. das Sibipirunas, Esq. com Av. Flamboyant, s/nº - Jd. Jacarandás - Sinop - MT - CEP 78550-000 - Fones: (66) 3515-8094 e 3515-9312;

8.8.5 Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Tangará da Serra** – MT - Rua José Oliveira nº 980-N - Vila Horizonte - Tangará da Serra/MT - CEP 78300-000 - Fones: (65) 3326-0115 e 3326-0116.

8.8.6 Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Barra do Garças** – MT Rua Xavantes esquina com a Rua Independência s/nº Centro – Barra do Garças – MT – CEP: 78600-000 – Fones (66) 3401-8877 e 3401-4633;

8.8.7 Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Diamantino** Rod. MT 121, Km 02 (Rodovia Senador Roberto Campos) – Novo Diamantino/MT – CEP: 78402-000 – Fone (65) 3337-1005 e 3337-1006;

8.8.8 **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia** – Rua 3 s/nº - 2º Andar – Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT – CEP 78050-970 Fone (65) 3613-5000 e 3613-0103;

8.9 A Comissão responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições não recebidas por eventuais problemas técnicos e/ou erros de preenchimento da Ficha de Inscrição.

9. DAS ETAPAS E DO PROCESSO AVALIATIVO

9.1 A seleção dos candidatos será feita mediante Prova de Título, Avaliação *Curricular* e Entrevista;

9.1.1- A prova de Títulos e a avaliação *curricular* terão caráter classificatório. A ordem em que os títulos deverão ser apresentados e a especificação dos valores a serem atribuídos totalizará 50 pontos e está estabelecida no Anexo II tabela I.

9.1.2 O *Curriculum Vitae* e os demais documentos ao serem entregues deverão estar numerados, não sendo aceito folhas avulsas, devendo a documentação obrigatória ser organizada e protocolizada na Escola que está concorrendo à vaga até a data e hora explicitada no item 8.8 deste edital;

9.1.3 A entrevista será realizada por comissão avaliadora, formada pela equipe gestora Pronatec local, sendo observados a formação, experiência profissional e cursos específicos de cada nível profissional;

9.1.4 Nos casos dos cursos de média e alta complexidade verificada, em caso de desistência devidamente comprovada dos selecionados ao cargo de Professor e caso não haja inscritos poderá ser feita a seleção através da análise de currículo simplificado, notório saber e experiência devidamente comprovada, conforme disposto na Instrução Normativa N.º 03/2013 e suas alterações.

9.1.5 A data e o horário da entrevista dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado ocorrerão de acordo com o cronograma constante neste edital, o qual será publicado no site www.secitec.mt.gov.br com antecedência mínima de 24h;

9.2 Somente serão considerados títulos de formação acadêmica ou modalidade de nível técnico, àqueles que tenham sido emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC.

10. Critério de avaliação para Entrevista

10.1 A entrevista não excederá a 30 (trinta) minutos, momento em que cada profissional será avaliado perante a Banca Avaliadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos do programa e a capacidade técnica do candidato;

10.2 As perguntas serão comuns a todos os candidatos de cada área e/ou perfil ao qual está concorrendo;

10.3 Haverá um roteiro para entrevista, contendo 10 questões, cujas respostas serão avaliadas pela comissão;

10.4 A pontuação máxima para cada etapa será de 50 (Cinquenta) pontos, distribuídos nos critérios especificados na tabela II (Anexo III).

10.5 O horário da entrevista será fixado no mural da ETE, na qual será veiculada e publicado no site da Secitec, no endereço eletrônico www.secitec.gov.br.

10.6 O candidato deverá estar no local da entrevista com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de documento de identificação original com foto. As entrevistas ocorrerão seguindo a ordem de chegada e obedecendo ao horário local já estabelecido no cronograma neste edital.

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela comissão do processo seletivo seguindo os critérios abaixo:

11.1.1 Maior tempo de experiência profissional comprovada na área de interesse;

11.1.2 Maior pontuação na entrevista;

11.1.3 Maior idade.

12. DA DESCLASSIFICAÇÃO

12.1 Será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato a vaga que não entregar todos os documentos exigidos no ato da inscrição ou obtiver somatória inferior a 30 pontos, na somatória das etapas que consta no edital.

12.2 Será também excluído do processo seletivo simplificado o candidato que não atender ao perfil profissional pretendido, não podendo assim, participar da segunda etapa, qual seja, a entrevista, que possui caráter eliminatório.

12.3 A inexistência das afirmativas ou irregularidades nos documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

12.4 Será eliminado do processo seletivo simplificado o candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo: cometer falsidade ideológica com prova documental, utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados, seja por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico; ou, tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

13. DOS RESULTADOS

13.1 O Resultado das Provas de Títulos, Avaliação Curricular dos candidatos será fixada no mural da ETEPT seguindo a ordem e critérios de cada perfil segundo consta em edital.

13.2 O Resultado Final, após cumprir todas as etapas será divulgado no Diário Oficial do Estado, no site – www.secitec.mt.gov.br – e no mural da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso.

14. DOS RECURSOS

14.1 O recurso deverá ser interposto mediante protocolo pela parte interessada, dentro do prazo constante neste edital, na ETE em que efetuou a inscrição, nos termos do **Anexo IX** deste Edital, sendo o requerimento dirigido à Comissão Central;

14.2 Não serão aceitos recursos encaminhados pela internet ou via fax-símile;

14.3. A Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado apreciará os recursos;

14.4 Compete ao Coordenador-Adjunto de cada ETEPT encaminhar os recursos à Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado para julgamento;

14.5 O recurso e o resultado deverá ser comunicado ao interessado e por meio do Diário Oficial do Estado, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações;

14.6 Será indeferido o recurso interposto fora do prazo;

14.7 Não será aceito pedido de revisão do recurso;

15. DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES

15.1 O profissional contratado que não entrar em exercício na data prevista, será desligado do programa, independentemente de notificação ou interpelação anterior;

15.2 É vedada a subcontratação de aulas para o exercício das atividades a serem desenvolvidas no programa;

15.3 Os profissionais contratados estarão sujeitos a avaliação pedagógica e institucional realizada pela Coordenação Geral do programa, por meios dos Coordenadores Adjuntos, sendo o seu resultado fator determinante para a permanência, podendo perder a vaga na hipótese de produtividade e qualidade em desacordo com as normas do programa.

15.4 Fica autorizado, em caráter excepcional, desde que atenda o perfil solicitado no Edital e que haja compatibilidade de horários, conforme previsão em dispositivo legal, a contratação de um mesmo profissional para atuação em mais de um curso, principalmente nas unidades remotas.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Os candidatos selecionados se comprometem a desempenhar suas atividades específicas no Pronatec de acordo com a disponibilidade de horário declarada;

16.2 Os candidatos aprovados, poderão ser dispensados do cargo caso não estejam cumprindo suas atribuições, havendo a imediata rescisão do contrato e consequente suspensão da bolsa;

16.3 A convocação ocorrerá de acordo com o fechamento das turmas e a necessidade do perfil profissional em questão para atuar nas ETE's e Unidades Remotas;

16.4 Após o prazo de 24 horas da convocação, o candidato que não comparecer perderá o direito a vaga;

16.5 O candidato que não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo simplificado será desclassificado/eliminado do certame;

16.6 A inexistência das afirmativas ou irregularidades nos documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

16.7 O desempenho das atividades relacionadas aos Cargos deste edital, poderão ocorrer em qualquer dia da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07h00min às 22h00min de acordo com as necessidades dos Cursos.

16.8 Sem prejuízo das sanções cominadas no Estatuto dos Servidores Públicos, pela inexecução total ou parcial do objeto do cargo para o qual concorre, a Secitec poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar ao (a) bolsista (a) a suspensão

temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 anos, bem como sujeitar-se à penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

16.9 Será eliminado do processo seletivo o candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo: cometer falsidade ideológica com prova documental; utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados, seja por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico; ou, tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

16.10 É vedada a acumulação de bolsas remuneradas pelo Governo Federal, bem como pelo Governo Estadual.

16.11 A aprovação no processo seletivo simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da demanda de bolsas PRONATEC, da observância da ordem de classificação, da disponibilização financeira e do prazo de validade do processo seletivo simplificado.

16.12 Os convocados receberão as informações a respeito de suas lotações no momento da assinatura do Termo de Compromisso (Contrato Temporário).

16.13 Durante o período de validade do PSS, e seguindo o cronograma de oferta de cursos, a Comissão Central poderá fazer convocações do **Cadastro Reserva**, de acordo com a necessidade das Escolas e Unidades Remotas.

16.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado.

16.15 Este edital poderá ser alterado ou complementado mediante aditamento ou edital complementar.

16.16 A validade deste processo seletivo simplificado findará à 01 ano após a data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogável por igual período.

16.17 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação.

17. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA			
EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições e entrega dos documentos exigidos por perfil profissional	02/04 a 09/04/2014	Das 7h às 11h e das 13h às 17h nas ETEs; e das 8h às 12h na Secitec/Cuiabá	Os eventos serão realizados nos endereços referenciados no item 7 – (7.7.1 a 7.7.9) e os resultados, divulgados no Mural da ETEEPT e no site www.secitec.mt.gov.br
Resultado da Avaliação dos Currículos	11/04/2014		
Entrevista	14/04 a 15/04/2014	Das 07h às 11h Das 13h às 17h Das 19h às 22h nas ETEs; e das 8h às 12h na Secitec/Cuiabá	
Divulgação do Resultado da Entrevista	22/04/2014		
Recursos	23/04/2014	Até as 12h do horário de Mato Grosso	
Resultado dos Recursos	25/04/2014		
Resultado Final	28/04/2014		

Cuiabá, 31 de Março de 2014.

RAFAEL BELLO BASTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO I

Quadro 1. Perfil para o Cargo de Professor para exercerem atividades nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Unidades Remotas abaixo especificadas, no âmbito do PRONATEC:

UNIDADE ENSINO	MUNICÍPIO	CURSO	PERFIL PROFISSIONAL	VAGAS
ETE - Alta Floresta	ALTA FLORESTA	AUXILIAR DE CRÉDITO E COBRANÇA	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Administração, Contabilidade, Economia ou Gestão de Finanças; Ou b) Profissional com experiência comprovada na área de crédito e cobrança.	1
		AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Administração, Gestão ou Recursos Humanos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Recursos Humanos.	1
		AUXILIAR FINANCEIRO	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Economia ou Contabilidade; ou b) Profissional com experiência comprovada na área Financeira.	1
		BALCONISTA DE FARMÁCIA	a) Especialista ou Bacharel em Farmácia ou Bioquímica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Farmácia.	1
		CUIDADOR INFANTIL	a) Especialista, Bacharel, Licenciado ou Magistério em: Psicologia ou Pedagogia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cuidador Infantil.	1
		PISCICULTOR	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Engenharia da Pesca, Agronomia, ou Agropecuária; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Piscicultura.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
	APIACÁS	AUXILIAR DE CRÉDITO E COBRANÇA	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Administração, Contabilidade, Economia ou Gestão de Finanças; Ou b) Profissional com experiência comprovada na área de crédito e cobrança.	1
		AUXILIAR FINANCEIRO	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Economia ou Contabilidade; ou b) Profissional com experiência comprovada na área Financeira.	1
		BALCONISTA DE FARMÁCIA	a) Especialista ou Bacharel em Farmácia ou Bioquímica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Farmácia.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
	CARLINDA	AUXILIAR DE CRÉDITO E COBRANÇA	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Administração, Contabilidade, Economia ou Gestão de Finanças; Ou b) Profissional com experiência comprovada na área de crédito e cobrança.	1

		AUXILIAR FINANCEIRO	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Economia ou Contabilidade; ou b) Profissional com experiência comprovada na área Financeira.	1
		CUIDADOR INFANTIL	a) Especialista, Bacharel, Licenciado ou Magistério em: Psicologia ou Pedagogia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cuidador Infantil.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
	COLIDER	ALMOXARIFE	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Administração; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Almoxarife.	1
		AUXILIAR DE CRÉDITO E COBRANÇA	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Administração, Contabilidade, Economia ou Gestão de Finanças; Ou b) Profissional com experiência comprovada na área de crédito e cobrança.	1
		AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Administração, Gestão ou Recursos Humanos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Recursos Humanos.	1
		AUXILIAR FINANCEIRO	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Economia ou Contabilidade; ou b) Profissional com experiência comprovada na área Financeira.	1
		BALCONISTA DE FARMÁCIA	a) Especialista ou Bacharel em Farmácia ou Bioquímica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Farmácia.	1
		CUIDADOR INFANTIL	a) Especialista, Bacharel, Licenciado ou Magistério em: Psicologia ou Pedagogia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cuidador Infantil.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
	NOVA BANDEIRANTES	AUXILIAR DE CRÉDITO E COBRANÇA	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Administração, Contabilidade, Economia ou Gestão de Finanças; Ou b) Profissional com experiência comprovada na área de crédito e cobrança.	1
		AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Administração, Gestão ou Recursos Humanos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Recursos Humanos.	1
		AUXILIAR FINANCEIRO	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Economia ou Contabilidade; ou b) Profissional com experiência comprovada na área Financeira.	1
		CUIDADOR DE IDOSO	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Enfermagem, Fisioterapia ou Cuidados de Idosos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cuidador de Idosos.	1
		PISCICULTOR	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Engenharia da Pesca, Agronomia, ou Agropecuária; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Piscicultura.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
	NOVA CANAÃ DO NORTE	BALCONISTA DE FARMÁCIA	a) Especialista ou Bacharel em Farmácia ou Bioquímica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Farmácia.	1
		CUIDADOR INFANTIL	a) Especialista, Bacharel, Licenciado ou Magistério em: Psicologia ou Pedagogia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cuidador Infantil.	1
		OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Mecânica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas, com Carteira de Habilitação necessária para a função.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
	NOVA MONTE VERDE	AUXILIAR DE CRÉDITO E COBRANÇA	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Administração, Contabilidade, Economia ou Gestão de Finanças; Ou b) Profissional com experiência comprovada na área de crédito e cobrança.	1
		AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Administração, Gestão ou Recursos Humanos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Recursos Humanos.	1
		AUXILIAR FINANCEIRO	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Economia ou Contabilidade; ou b) Profissional com experiência comprovada na área Financeira.	1
		CUIDADOR INFANTIL	a) Especialista, Bacharel, Licenciado ou Magistério em: Psicologia ou Pedagogia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cuidador Infantil.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
	PARANAÍTA	AUXILIAR FINANCEIRO	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Economia ou Contabilidade; ou b) Profissional com experiência comprovada na área Financeira.	1
		CUIDADOR INFANTIL	a) Especialista, Bacharel, Licenciado ou Magistério em: Psicologia ou Pedagogia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cuidador Infantil.	1
		GARÇOM	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Serviços de Restauração e Bar, Eventos ou Hospedagem; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Garçom.	1

		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
* Cursos que abrangem a área de Ciências Humanas : Antropologia, Arqueologia, Ciência Política, Educação, Filosofia, Geografia, História, Psicologia, Sociologia e Teologia				
** Cursos que abrangem a área de Ciências Sociais Aplicadas : Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Informação, Comunicação, Demografia, Desenho Industrial, Direito, Economia, Economia Doméstica, Museologia, Planejamento Urbano e Regional, Serviço Social, e Turismo.				

UNIDADE ENSINO	MUNICÍPIO	CURSO	PERFIL PROFISSIONAL	VAGAS
ETE - BARRA DO GARÇAS	ARAGUAIANA	ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Artes; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Pintura em Tecido.	2
		INGLÊS BÁSICO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Letras com Habilitação em Inglês; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Língua Inglesa.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
	BARRA DO GARÇAS	ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Artes; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Pintura em Tecido.	1
		AUXILIAR DE CRÉDITO E COBRANÇA	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Administração, Contabilidade, Economia ou Gestão de Finanças; Ou b) Profissional com experiência comprovada na área de crédito e cobrança.	2
		BALCONISTA DE FARMÁCIA	a) Especialista ou Bacharel em Farmácia ou Bioquímica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Farmácia.	1
		CABELEIREIRO	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética, Imagem Pessoal; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cabeleireiro.	1
		CADISTA PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL	a) Especialista ou Bacharel em Engenharia Civil ou Arquitetura; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cadista.	1
		CUIDADOR DE IDOSO	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Enfermagem, Fisioterapia ou Cuidados de Idosos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cuidador de Idosos.	2
		CUIDADOR INFANTIL	a) Especialista, Bacharel, Licenciado ou Magistério em: Psicologia ou Pedagogia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cuidador Infantil.	1
		ELETRICISTA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Engenharia Elétrica ou Eletrotécnica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Rede de Distribuição.	1
		INGLÊS APLICADO A SERVIÇOS TURÍSTICOS	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Letras com Habilitação em Inglês; ou Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Turismo; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Língua Inglesa.	1
		LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS - BÁSICO)	a) Especialista, Bacharel, Licenciado, Tecnólogo ou Técnico em: Língua Brasileira de Sinais, Letras com Habilitação em Língua Brasileira de Sinais ou Tradução e Interpretação de Libras; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Libras.	2
		MANICURE E PEDICURE	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética ou Podologia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Manicure e Pedicure.	1
		OPERADOR DE COMPUTADOR	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Ciências da Computação, Sistemas de Informação ou Informática; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de computação.	1
		RECEPCIONISTA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Hotelaria, Secretariado ou Administração; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Recepcionista.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	2
	CANARANA	AGRICULTOR FAMILIAR	a) Especialista, Bacharel em Agronomia, Tecnólogo ou Técnico em Agropecuária; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Agricultura Familiar.	1
		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Administração; ou b) Profissional com experiência comprovada na área Administrativa.	1
		AUXILIAR DE CRÉDITO E COBRANÇA	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Administração, Contabilidade, Economia ou Gestão de Finanças; Ou b) Profissional com experiência comprovada na área de crédito e cobrança.	1
		AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Administração, Gestão ou Recursos Humanos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Recursos Humanos.	1
		AUXILIAR FINANCEIRO	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Economia ou Contabilidade; ou b) Profissional com experiência comprovada na área Financeira.	1
		BALCONISTA DE FARMÁCIA	a) Especialista ou Bacharel em Farmácia ou Bioquímica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Farmácia.	1
		CABELEIREIRO	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética, Imagem Pessoal; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cabeleireiro.	1

		DEPILADOR	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Depilação.	1
		MANICURE E PEDICURE	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética ou Podologia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Manicure e Pedicure.	1
		PISCICULTOR	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Engenharia da Pesca, Agronomia, ou Agropecuária; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Piscicultura.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	2
	COCALINHO	AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Administração, Gestão ou Recursos Humanos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Recursos Humanos.	1
		CABELEIREIRO	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética, Imagem Pessoal; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cabeleireiro.	1
		DEPILADOR	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Depilação.	1
		MANICURE E PEDICURE	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética ou Podologia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Manicure e Pedicure.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	2
	CONFRESA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Administração; ou b) Profissional com experiência comprovada na área Administrativa.	1
		AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Administração, Gestão ou Recursos Humanos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Recursos Humanos.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
	GENERAL CARNEIRO	AGRICULTOR FAMILIAR	a) Especialista, Bacharel em Agronomia, Tecnólogo ou Técnico em Agropecuária; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Agricultura Familiar.	1
		ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Artes; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Pintura em Tecido.	1
		DEPILADOR	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Depilação.	1
		INGLÊS BÁSICO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Letras com Habilitação em Inglês; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Língua Inglesa.	1
		MANICURE E PEDICURE	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética ou Podologia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Manicure e Pedicure.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
	LUCIARA	ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Artes; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Pintura em Tecido.	1
		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Administração; ou b) Profissional com experiência comprovada na área Administrativa.	1
		CABELEIREIRO	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética, Imagem Pessoal; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cabeleireiro.	1
		CUIDADOR INFANTIL	a) Especialista, Bacharel, Licenciado ou Magistério em: Psicologia ou Pedagogia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cuidador Infantil.	1
		DEPILADOR	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Depilação.	1
		ESPAÑHOL APLICADO A SERVIÇOS TURÍSTICOS	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Letras com Habilitação em Espanhol; ou Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Turismo; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Língua Espanhola.	1
		ESPAÑHOL BÁSICO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Letras com Habilitação em Espanhol; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Língua Espanhola.	1
		INGLÊS BÁSICO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Letras com Habilitação em Inglês; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Língua Inglesa.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	2
	NOVA XAVANTINA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Administração; ou b) Profissional com experiência comprovada na área Administrativa.	1

		AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	a) Especialista, Bacharel, Técnico ou Técnico em: Administração, Gestão ou Recursos Humanos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Recursos Humanos.	1
		BALCONISTA DE FARMÁCIA	a) Especialista ou Bacharel em Farmácia ou Bioquímica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Farmácia.	1
		CUIDADOR DE IDOSO	a) Especialista, Bacharel, Técnico ou Técnico em: Enfermagem, Fisioterapia ou Cuidados de Idosos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cuidador de Idosos.	1
		DEPILADOR	a) Especialista, Técnico ou Técnico em: Estética e Cosmética; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Depilação.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	2
	PONTAL DO ARAGUAIA	AGRICULTOR FAMILIAR	a) Especialista, Bacharel em Agronomia, Técnico ou Técnico em Agropecuária; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Agricultura Familiar.	1
		DEPILADOR	a) Especialista, Técnico ou Técnico em: Estética e Cosmética; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Depilação.	2
		MANICURE E PEDICURE	a) Especialista, Técnico ou Técnico em: Estética e Cosmética ou Podologia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Manicure e Pedicure.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
	QUERÊNCIA	AGRICULTOR FAMILIAR	a) Especialista, Bacharel em Agronomia, Técnico ou Técnico em Agropecuária; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Agricultura Familiar.	1
		MANICURE E PEDICURE	a) Especialista, Técnico ou Técnico em: Estética e Cosmética ou Podologia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Manicure e Pedicure.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
	SANTA CRUZ DO XINGU	OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	a) Especialista, Bacharel, Técnico ou Técnico em Mecânica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas, com Carteira de Habilitação necessária para a função.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
	VILA RICA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	a) Especialista, Bacharel, Técnico ou Técnico em Administração; ou b) Profissional com experiência comprovada na área Administrativa.	1
		AUXILIAR DE CRÉDITO E COBRANÇA	a) Especialista, Bacharel, Técnico ou Técnico em: Administração, Contabilidade, Economia ou Gestão de Finanças; Ou b) Profissional com experiência comprovada na área de crédito e cobrança.	1
		AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	a) Especialista, Bacharel, Técnico ou Técnico em: Administração, Gestão ou Recursos Humanos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Recursos Humanos.	1
		AUXILIAR FINANCEIRO	a) Especialista, Bacharel, Técnico ou Técnico em: Economia ou Contabilidade; ou b) Profissional com experiência comprovada na área Financeira.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1

* Cursos que abrangem a área de **Ciências Humanas**: Antropologia, Arqueologia, Ciência Política, Educação, Filosofia, Geografia, História, Psicologia, Sociologia e Teologia

** Cursos que abrangem a área de **Ciências Sociais Aplicadas**: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Informação, Comunicação, Demografia, Desenho Industrial, Direito, Economia, Economia Doméstica, Museologia, Planejamento Urbano e Regional, Serviço Social, e Turismo.

UNIDADE ENSINO	MUNICÍPIO	CURSO	PERFIL PROFISSIONAL	VAGAS
ETE - DIAMANTINO	ALTO PARAGUAI	AUXILIAR DE CRÉDITO E COBRANÇA	a) Especialista, Bacharel, Técnico ou Técnico em: Administração, Contabilidade, Economia ou Gestão de Finanças; Ou b) Profissional com experiência comprovada na área de crédito e cobrança.	1
		ALMOXARIFE	a) Especialista, Bacharel, Técnico ou Técnico em Administração; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Almoxarife.	1
		AUXILIAR FINANCEIRO	a) Especialista, Bacharel, Técnico ou Técnico em: Economia ou Contabilidade; ou b) Profissional com experiência comprovada na área Financeira.	1
		COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO	a) Especialista, Técnico ou Técnico em: Design de Moda, Modelagem de Vestuário, ou Produção de Moda; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Vestuário.	1
		DEPILADOR	a) Especialista, Técnico ou Técnico em: Estética e Cosmética; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Depilação.	1
		MANICURE E PEDICURE	a) Especialista, Técnico ou Técnico em: Estética e Cosmética ou Podologia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Manicure e Pedicure.	1

		MAQUIADOR	a) Especialista, Técnico ou Técnico em Estética e Cosmética ou Imagem Pessoal; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Maquiagem.	1
		PISCICULTOR	a) Especialista, Bacharel, Técnico ou Técnico em: Engenharia da Pesca, Agronomia, ou Agropecuária; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Piscicultura.	1
		PREPARADOR DE PESCADO	a) Especialista, Bacharel ou Técnico em: Gastronomia, Nutrição ou Alimentos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Preparador de Pescado.	1
		RECEPCIONISTA	a) Especialista, Bacharel, Técnico ou Técnico em: Secretariado ou Administração; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Recepcionista.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
	ARENÁPOLIS	CUIDADOR DE IDOSO	a) Especialista, Bacharel, Técnico ou Técnico em: Enfermagem, Fisioterapia ou Cuidados de Idosos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cuidador de Idosos.	1
		CUIDADOR INFANTIL	a) Especialista, Bacharel, Licenciado ou Magistério em: Psicologia ou Pedagogia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cuidador Infantil.	1
		INGLÊS BÁSICO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Letras com Habilitação em Inglês; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Língua Inglesa.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
	DIAMANTINO	AGRICULTOR FAMILIAR	a) Especialista, Bacharel em Agronomia, Técnico ou Técnico em Agropecuária; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Agricultura Familiar.	1
		AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	a) Especialista, Bacharel, Técnico ou Técnico em: Administração, Gestão ou Recursos Humanos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Recursos Humanos.	1
		AUXILIAR DE CRÉDITO E COBRANÇA	a) Especialista, Bacharel, Técnico ou Técnico em: Administração, Contabilidade, Economia ou Gestão de Finanças; Ou b) Profissional com experiência comprovada na área de crédito e cobrança.	1
		COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO	a) Especialista, Técnico ou Técnico em: Design de Moda, Modelagem de Vestuário, ou Produção de Moda; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Vestuário.	1
		CUIDADOR INFANTIL	a) Especialista, Bacharel, Licenciado ou Magistério em: Psicologia ou Pedagogia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cuidador Infantil.	1
		DEPILADOR	a) Especialista, Técnico ou Técnico em: Estética e Cosmética; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Depilação.	1
		ESPAÑHOL BÁSICO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Letras com Habilitação em Espanhol; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Língua Espanhola.	1
		GARÇOM	a) Especialista, Técnico ou Técnico em: Serviços de Restaurante e Bar, Eventos ou Hospedagem; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Garçom.	1
		INGLÊS APLICADO A SERVIÇOS TURÍSTICOS	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Letras com Habilitação em Inglês; ou Bacharel, Técnico ou Técnico em Turismo; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Língua Inglesa.	1
		INGLÊS BÁSICO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Letras com Habilitação em Inglês; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Língua Inglesa.	1
		LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS BÁSICO)	a) Especialista, Bacharel, Licenciado, Técnico ou Técnico em: Língua Brasileira de Sinais, Letras com Habilitação em Língua Brasileira de Sinais ou Tradução e Interpretação de Libras; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Libras.	1
		LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS INTER-MEDIÁRIO)	a) Especialista, Bacharel, Licenciado, Técnico ou Técnico em: Língua Brasileira de Sinais, Letras com Habilitação em Língua Brasileira de Sinais ou Tradução e Interpretação de Libras; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Libras.	1
		MANICURE E PEDICURE	a) Especialista, Técnico ou Técnico em: Estética e Cosmética ou Podologia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Manicure e Pedicure.	1
		MAQUIADOR	a) Especialista, Técnico ou Técnico em Estética e Cosmética ou Imagem Pessoal; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Maquiagem.	1
		RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	a) Especialista, Bacharel, Técnico ou Técnico em: Secretariado ou Administração; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Recepcionista.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
	NOBRES	AGRICULTOR FAMILIAR	a) Especialista, Bacharel em Agronomia, Técnico ou Técnico em Agropecuária; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Agricultura Familiar.	1

	ALMOXARIFE	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Administração; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Almoxarife.	1
	ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Artes; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Pintura em Tecido.	1
	CUIDADOR DE IDOSO	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Enfermagem, Fisioterapia ou Cuidados de Idosos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cuidador de Idosos.	1
	CUIDADOR INFANTIL	a) Especialista, Bacharel, Licenciado ou Magistério em: Psicologia ou Pedagogia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cuidador Infantil.	1
	DEPILADOR	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Depilação.	1
	ESPAÑHOL BÁSICO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Letras com Habilitação em Espanhol; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Língua Espanhola.	1
	ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Letras com Habilitação em Espanhol; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Língua Espanhola.	1
	INGLÊS APLICADO A SERVIÇOS TURÍSTICOS	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Letras com Habilitação em Inglês; ou Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Turismo; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Língua Inglesa.	1
	INGLÊS BÁSICO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Letras com Habilitação em Inglês; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Língua Inglesa.	1
	INGLÊS INTERMEDIÁRIO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Letras com Habilitação em Inglês; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Língua Inglesa.	1
	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS - BÁSICO)	a) Especialista, Bacharel, Licenciado, Tecnólogo ou Técnico em: Língua Brasileira de Sinais, Letras com Habilitação em Língua Brasileira de Sinais ou Tradução e Interpretação de Libras; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Libras.	1
	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS INTERMEDIÁRIO)	a) Especialista, Bacharel, Licenciado, Tecnólogo ou Técnico em: Língua Brasileira de Sinais, Letras com Habilitação em Língua Brasileira de Sinais ou Tradução e Interpretação de Libras; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Libras.	1
	MANICURE E PEDICURE	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética ou Podologia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Manicure e Pedicure.	1
	MAQUIADOR	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em Estética e Cosmética ou Imagem Pessoal; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Maquiagem.	1
	PISCICULTOR	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Engenharia da Pesca, Agronomia, ou Agropecuária; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Piscicultura.	1
	PREPARADOR DE PESCADO	a) Especialista, Bacharel ou Tecnólogo em: Gastronomia, Nutrição ou Alimentos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Preparador de Pescado.	1
	PROGRAMADOR WEB	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Ciências da Computação, Sistemas de Informação ou Informática; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Programador de Web.	1
	HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
	NORTELÂNDIA		
	ALMOXARIFE	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Administração; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Almoxarife.	1
	AUXILIAR DE CRÉDITO E COBRANÇA	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Administração, Contabilidade, Economia ou Gestão de Finanças; Ou b) Profissional com experiência comprovada na área de crédito e cobrança.	1
	CABELEIREIRO	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética, Imagem Pessoal; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cabeleireiro.	1
	CUIDADOR DE IDOSO	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Enfermagem, Fisioterapia ou Cuidados de Idosos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cuidador de Idosos.	1
	DEPILADOR	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Depilação.	1
	ESPAÑHOL BÁSICO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Letras com Habilitação em Espanhol; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Língua Espanhola.	1
	INGLÊS BÁSICO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Letras com Habilitação em Inglês; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Língua Inglesa.	1
	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS - BÁSICO)	a) Especialista, Bacharel, Licenciado, Tecnólogo ou Técnico em: Língua Brasileira de Sinais, Letras com Habilitação em Língua Brasileira de Sinais ou Tradução e Interpretação de Libras; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Libras.	1

	MANICURE E PEDICURE	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética ou Podologia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Manicure e Pedicure.	1
	MAQUIADOR	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em Estética e Cosmética ou Imagem Pessoal; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Maquiagem.	1
	PISCICULTOR	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Engenharia da Pesca, Agronomia, ou Agropecuária; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Piscicultura.	1
	PREPARADOR DE PESCADO	a) Especialista, Bacharel ou Tecnólogo em: Gastronomia, Nutrição ou Alimentos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Preparador de Pescado.	1
	PROGRAMADOR WEB	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Ciências da Computação, Sistemas de Informação ou Informática; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Programador de Web.	1
	HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	2
	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO		
	AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Administração, Gestão ou Recursos Humanos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Recursos Humanos.	1
	INGLÊS BÁSICO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Letras com Habilitação em Inglês; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Língua Inglesa.	1
	MANICURE E PEDICURE	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética ou Podologia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Manicure e Pedicure.	1
	PREPARADOR DE PESCADO	a) Especialista, Bacharel ou Tecnólogo em: Gastronomia, Nutrição ou Alimentos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Preparador de Pescado.	1
	PROGRAMADOR WEB	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Ciências da Computação, Sistemas de Informação ou Informática; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Programador de Web.	1
	HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
	NOVA MARILÂNDIA		
	AGRICULTOR FAMILIAR	a) Especialista, Bacharel em Agronomia, Tecnólogo ou Técnico em Agropecuária; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Agricultura Familiar.	1
	CUIDADOR INFANTIL	a) Especialista, Bacharel, Licenciado ou Magistério em: Psicologia ou Pedagogia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cuidador Infantil.	1
	GARÇOM	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Serviços de Restaurante e Bar, Eventos ou Hospedagem; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Garçom.	1
	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS - BÁSICO)	a) Especialista, Bacharel, Licenciado, Tecnólogo ou Técnico em: Língua Brasileira de Sinais, Letras com Habilitação em Língua Brasileira de Sinais ou Tradução e Interpretação de Libras; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Libras.	1
	MANICURE E PEDICURE	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética ou Podologia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Manicure e Pedicure.	1
	MAQUIADOR	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em Estética e Cosmética ou Imagem Pessoal; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Maquiagem.	1
	HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
	ROSÁRIO OESTE		
	AGRICULTOR FAMILIAR	a) Especialista, Bacharel em Agronomia, Tecnólogo ou Técnico em Agropecuária; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Agricultura Familiar.	1
	ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Artes; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Pintura em Tecido.	1
	AUXILIAR DE CRÉDITO E COBRANÇA	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Administração, Contabilidade, Economia ou Gestão de Finanças; Ou b) Profissional com experiência comprovada na área de crédito e cobrança.	1
	AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Administração, Gestão ou Recursos Humanos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Recursos Humanos.	1
	AUXILIAR FINANCEIRO	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Economia ou Contabilidade; ou b) Profissional com experiência comprovada na área Financeira.	1
	CUIDADOR DE IDOSO	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Enfermagem, Fisioterapia ou Cuidados de Idosos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cuidador de Idosos.	1
	DEPILADOR	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Depilação.	1
	ESPAÑHOL BÁSICO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Letras com Habilitação em Espanhol; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Língua Espanhola.	1

		ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Letras com Habilitação em Espanhol; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Língua Espanhola.	1
		INGLÊS BÁSICO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Letras com Habilitação em Inglês; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Língua Inglesa.	1
		INGLÊS INTERMEDIÁRIO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Letras com Habilitação em Inglês; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Língua Inglesa.	1
		MANICURE E PEDICURE	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética ou Podologia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Manicure e Pedicure.	1
		MAQUIADOR	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em Estética e Cosmética ou Imagem Pessoal; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Maquiagem.	1
		PROGRAMADOR WEB	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Ciências da Computação, Sistemas de Informação ou Informática; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Programador de Web.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
	SANTO AFONSO	AUXILIAR FINANCEIRO	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Economia ou Contabilidade; ou b) Profissional com experiência comprovada na área Financeira.	1
		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Administração; ou b) Profissional com experiência comprovada na área Administrativa.	1
		CUIDADOR DE IDOSO	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Enfermagem, Fisioterapia ou Cuidados de Idosos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cuidador de Idosos.	1
		ESPAÑHOL BÁSICO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Letras com Habilitação em Espanhol; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Língua Espanhola.	1
		INGLÊS BÁSICO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Letras com Habilitação em Inglês; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Língua Inglesa.	1
		LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS BÁSICO)	a) Especialista, Bacharel, Licenciado, Tecnólogo ou Técnico em: Língua Brasileira de Sinais, Letras com Habilitação em Língua Brasileira de Sinais ou Tradução e Interpretação de Libras; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Libras.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1

* Cursos que abrangem a área de **Ciências Humanas**: Antropologia, Arqueologia, Ciência Política, Educação, Filosofia, Geografia, História, Psicologia, Sociologia e Teologia

** Cursos que abrangem a área de **Ciências Sociais Aplicadas**: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Informação, Comunicação, Demografia, Desenho Industrial, Direito, Economia, Economia Doméstica, Museologia, Planejamento Urbano e Regional, Serviço Social, e Turismo.

UNIDADE ENSINO	MUNICÍPIO	CURSO	PERFIL PROFISSIONAL	VAGAS
ETE - LUCAS DO RIO VERDE	ITANHANGÁ	MECÂNICO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Mecânica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Mecânica de máquinas agrícola.	2
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
	LUCAS DO RIO VERDE	AGRICULTOR FAMILIAR	a) Especialista, Bacharel em Agronomia, Tecnólogo ou Técnico em Agropecuária; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Agricultura Familiar.	2
		AUXILIAR DE CRÉDITO E COBRANÇA	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Administração, Contabilidade, Economia ou Gestão de Finanças; Ou b) Profissional com experiência comprovada na área de crédito e cobrança.	1
		AUXILIAR FINANCEIRO	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Economia ou Contabilidade; ou b) Profissional com experiência comprovada na área Financeira.	1
		BALCONISTA DE FARMÁCIA	a) Especialista ou Bacharel em Farmácia ou Bioquímica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Farmácia.	1
		CABELEIREIRO	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética, Imagem Pessoal; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cabeleireiro.	1
		DEPILADOR	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Depilação.	1
		MAQUIADOR	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em Estética e Cosmética ou Imagem Pessoal; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Maquiagem.	1
		MECÂNICO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Mecânica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Mecânica de máquinas agrícola.	1
		OPERADOR DE COMPUTADOR	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Ciências da Computação, Sistemas de Informação ou Informática; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de computação.	1

		OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Mecânica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas, com Carteira de Habilitação necessária para a função.	1
		TORNEIRO MECÂNICO	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Mecânica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Torneiro Mecânico.	2
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	2
	NOVA MARINGÁ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Administração; ou b) Profissional com experiência comprovada na área Administrativa.	1
		AUXILIAR FINANCEIRO	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Economia ou Contabilidade; ou b) Profissional com experiência comprovada na área Financeira.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
	NOVA MUTUM	ALMOXARIFE DE OBRAS	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Administração ou Contabilidade; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Almojarife de Obras.	1
		AUXILIAR DE CRÉDITO E COBRANÇA	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Administração, Contabilidade, Economia ou Gestão de Finanças; Ou b) Profissional com experiência comprovada na área de crédito e cobrança.	1
		CABELEIREIRO	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética, Imagem Pessoal; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cabeleireiro.	1
		CUIDADOR DE IDOSO	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Enfermagem, Fisioterapia ou Cuidados de Idosos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cuidador de Idosos.	1
		CUIDADOR INFANTIL	a) Especialista, Bacharel, Licenciado ou Magistério em: Psicologia ou Pedagogia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cuidador Infantil.	1
		DEPILADOR	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Depilação.	1
		LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS INTERMEDIÁRIO)	a) Especialista, Bacharel, Licenciado, Tecnólogo ou Técnico em: Língua Brasileira de Sinais, Letras com Habilitação em Língua Brasileira de Sinais ou Tradução e Interpretação de Libras; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Libras.	1
		MANICURE E PEDICURE	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética ou Podologia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Manicure e Pedicure.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	2
	NOVA UBI-RATÁ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Administração; ou b) Profissional com experiência comprovada na área Administrativa.	1
		OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Mecânica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas, com Carteira de Habilitação necessária para a função.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	AGRICULTOR FAMILIAR	a) Especialista, Bacharel em Agronomia, Tecnólogo ou Técnico em Agropecuária; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Agricultura Familiar.	1
		ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Artes; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Pintura em Tecido.	1
		CABELEIREIRO	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética, Imagem Pessoal; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cabeleireiro.	1
		GARÇOM	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Serviços de Restaurante e Bar, Eventos ou Hospedagem; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Garçom.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	2
	SORRISO	BALCONISTA DE FARMÁCIA	a) Especialista ou Bacharel em Farmácia ou Bioquímica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Farmácia.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
	TAPURAH	CABELEIREIRO	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética, Imagem Pessoal; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cabeleireiro.	1
		MANICURE E PEDICURE	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética ou Podologia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Manicure e Pedicure.	1

		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	2
* Cursos que abrangem a área de Ciências Humanas : Antropologia, Arqueologia, Ciência Política, Educação, Filosofia, Geografia, História, Psicologia, Sociologia e Teologia				
** Cursos que abrangem a área de Ciências Sociais Aplicadas : Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Informação, Comunicação, Demografia, Desenho Industrial, Direito, Economia, Economia Doméstica, Museologia, Planejamento Urbano e Regional, Serviço Social, e Turismo.				

UNIDADE ENSINO	MUNICÍPIO	CURSO	PERFIL PROFISSIONAL	VAGAS
ETE - RONDONÓPOLIS	CAMPO VERDE	INGLÊS BÁSICO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Letras com Habilitação em Inglês; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Língua Inglesa.	1
		LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS BÁSICO)	a) Especialista, Bacharel, Licenciado, Técnico ou Técnico em: Língua Brasileira de Sinais, Letras com Habilitação em Língua Brasileira de Sinais ou Tradução e Interpretação de Libras; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Libras.	1
		LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS INTERMEDIÁRIO)	a) Especialista, Bacharel, Licenciado, Técnico ou Técnico em: Língua Brasileira de Sinais, Letras com Habilitação em Língua Brasileira de Sinais ou Tradução e Interpretação de Libras; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Libras.	1
		OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	a) Especialista, Bacharel, Técnico ou Técnico em Mecânica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas, com Carteira de Habilitação necessária para a função. C) Especialista, Bacharel, Técnico ou Técnico em Segurança no Trabalho;	3
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
		DOM AQUINO	AGRICULTOR FAMILIAR	2
			a) Especialista, Bacharel em Agronomia, Técnico ou Técnico em Agropecuária; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Agricultura Familiar. C) Especialista, Bacharel, Técnico ou Técnico em Segurança no Trabalho;	
		CUIDADOR INFANTIL	a) Especialista, Bacharel, Licenciado ou Magistério em: Psicologia ou Pedagogia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cuidador Infantil.	1
		INGLÊS BÁSICO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Letras com Habilitação em Inglês; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Língua Inglesa.	1
		MANICURE E PEDICURE	a) Especialista, Técnico ou Técnico em: Estética e Cosmética ou Podologia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Manicure e Pedicure.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
		JACIARA	CUIDADOR INFANTIL	1
			a) Especialista, Bacharel, Licenciado ou Magistério em: Psicologia ou Pedagogia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cuidador Infantil.	
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
		NOVA BRASILÂNDIA	CUIDADOR INFANTIL	1
			a) Especialista, Bacharel, Licenciado ou Magistério em: Psicologia ou Pedagogia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cuidador Infantil.	
		LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS BÁSICO)	a) Especialista, Bacharel, Licenciado, Técnico ou Técnico em: Língua Brasileira de Sinais, Letras com Habilitação em Língua Brasileira de Sinais ou Tradução e Interpretação de Libras; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Libras.	1
		LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS INTERMEDIÁRIO)	a) Especialista, Bacharel, Licenciado, Técnico ou Técnico em: Língua Brasileira de Sinais, Letras com Habilitação em Língua Brasileira de Sinais ou Tradução e Interpretação de Libras; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Libras.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
		PLANALTO DA SERRA	CUIDADOR INFANTIL	1
			a) Especialista, Bacharel, Licenciado ou Magistério em: Psicologia ou Pedagogia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cuidador Infantil.	
		ESPAANHOL BÁSICO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Letras com Habilitação em Espanhol; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Língua Espanhola.	1
		INGLÊS BÁSICO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Letras com Habilitação em Inglês; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Língua Inglesa.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
		RIBEIRÃOZINHO	AGRICULTOR FAMILIAR	2
			a) Especialista, Bacharel em Agronomia, Técnico ou Técnico em Agropecuária; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Agricultura Familiar. C) Especialista, Bacharel, Técnico ou Técnico em Segurança no Trabalho;	

		OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	a) Especialista, Bacharel, Técnico ou Técnico em Mecânica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas, com Carteira de Habilitação necessária para a função. C) Especialista, Bacharel, Técnico ou Técnico em Segurança no Trabalho;	2
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
	RONDONÓPOLIS	ALMOXARIFE	a) Especialista, Bacharel, Técnico ou Técnico em Administração; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Almoxarife.	1
		ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Artes; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Pintura em Tecido.	1
		AUXILIAR DE CRÉDITO E COBRANÇA	a) Especialista, Bacharel, Técnico ou Técnico em: Administração, Contabilidade, Economia ou Gestão de Finanças; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de crédito e cobrança.	1
		AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	a) Especialista, Bacharel, Técnico ou Técnico em: Administração, Gestão ou Recursos Humanos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Recursos Humanos.	1
		AUXILIAR FINANCEIRO	a) Especialista, Bacharel, Técnico ou Técnico em: Economia ou Contabilidade; ou b) Profissional com experiência comprovada na área Financeira.	1
		COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO	a) Especialista, Técnico ou Técnico em: Design de Moda, Modelagem de Vestuário, ou Produção de Moda; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Vestuário. C) Especialista, Bacharel, Técnico ou Técnico em Segurança no Trabalho;	2
		OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	a) Especialista, Bacharel, Técnico ou Técnico em Mecânica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas, com Carteira de Habilitação necessária para a função. C) Especialista, Bacharel, Técnico ou Técnico em Segurança no Trabalho;	2
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
	PARANATINGA	ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Artes; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Pintura em Tecido.	1
		EMBALADOR	a) Especialista, Técnico ou Técnico em: Nutrição, ou Engenharia de Alimentos ou, Engenheiro de Produção; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Embalagens.	1
		FRENTISTA	a) Especialista, Bacharel, Licenciado, Técnico ou Técnico em: Engenharia Ambiental ou Químico, ou Sanitarista, ou Biólogo; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Frentista	1
		OPERADOR DE CAIXA	a) Especialista, Técnico ou Técnico em: Comércio, Vendas ou Administração; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Operador de Caixa.	1
		VENDEDOR	a) Especialista, Bacharel, Técnico ou Técnico em: Administração ou Vendas; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Vendas	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
	POXOREÓ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	a) Especialista, Bacharel, Técnico ou Técnico em Administração; ou b) Profissional com experiência comprovada na área Administrativa.	1
		DEPILADOR	a) Especialista, Técnico ou Técnico em: Estética e Cosmética; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Depilação.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
	PRIMAVERA DO LESTE	AGRICULTOR FAMILIAR	a) Especialista, Bacharel em Agronomia, Técnico ou Técnico em Agropecuária; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Agricultura Familiar.	2
		PISCICULTOR	a) Especialista, Bacharel, Técnico ou Técnico em: Engenharia da Pesca, Agronomia, ou Agropecuária; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Piscicultura.	2
		AUXILIAR FINANCEIRO	a) Especialista, Bacharel, Técnico ou Técnico em: Economia ou Contabilidade; ou b) Profissional com experiência comprovada na área Financeira.	1
		CABELEIREIRO	a) Especialista, Técnico ou Técnico em: Estética e Cosmética, Imagem Pessoal; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cabeleireiro.	1
		MAQUIADOR	a) Especialista, Técnico ou Técnico em Estética e Cosmética ou Imagem Pessoal; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Maquiagem.	1
		MECÂNICO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	a) Especialista, Bacharel, Técnico ou Técnico em Mecânica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Mecânica de máquinas agrícolas.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	2

	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Administração; ou b) Profissional com experiência comprovada na área Administrativa.	1
		CUIDADOR INFANTIL	a) Especialista, Bacharel, Licenciado ou Magistério em: Psicologia ou Pedagogia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cuidador Infantil.	1
		OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Mecânica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas, com Carteira de Habilitação necessária para a função.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1

* Cursos que abrangem a área de **Ciências Humanas**: Antropologia, Arqueologia, Ciência Política, Educação, Filosofia, Geografia, História, Psicologia, Sociologia e Teologia

** Cursos que abrangem a área de **Ciências Sociais Aplicadas**: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Informação, Comunicação, Demografia, Desenho Industrial, Direito, Economia, Economia Doméstica, Museologia, Planejamento Urbano e Regional, Serviço Social, e Turismo.

UNIDADE ENSINO	MUNICÍPIO	CURSO	PERFIL PROFISSIONAL	VAGAS
ETE - SINOP	CLÁUDIA	AGRICULTOR FAMILIAR	a) Especialista, Bacharel em Agronomia, Tecnólogo ou Técnico em Agropecuária; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Agricultura Familiar.	1
		ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Artes; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Pintura em Tecido.	1
		AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Administração, Gestão ou Recursos Humanos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Recursos Humanos.	1
		COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Design de Moda, Modelagem de Vestuário, ou Produção de Moda; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Vestuário.	1
		DEPILADOR	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Depilação.	1
		INGLÊS BÁSICO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Letras com Habilitação em Inglês; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Língua Inglesa.	1
		MANICURE E PEDICURE	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética ou Podologia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Manicure e Pedicure.	1
		MAQUIADOR	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em Estética e Cosmética ou Imagem Pessoal; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Maquiagem.	1
		OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Mecânica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas, com Carteira de Habilitação necessária para a função.	1
		PISCICULTOR	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Engenharia da Pesca, Agronomia, ou Agropecuária; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Piscicultura.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
	FELIZ NATAL	ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Artes; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Pintura em Tecido.	1
		AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Administração, Gestão ou Recursos Humanos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Recursos Humanos.	1
		CUIDADOR INFANTIL	a) Especialista, Bacharel, Licenciado ou Magistério em: Psicologia ou Pedagogia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cuidador Infantil.	1
		DEPILADOR	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Depilação.	1
		MANICURE E PEDICURE	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética ou Podologia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Manicure e Pedicure.	1
		MECÂNICO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Mecânica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Mecânica de máquinas agrícolas.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
	MARCELÂNDIA	ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Artes; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Pintura em Tecido.	2
		AUXILIAR DE CRÉDITO E COBRANÇA	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Administração, Contabilidade, Economia ou Gestão de Finanças; Ou b) Profissional com experiência comprovada na área de crédito e cobrança.	1
		CABELEIREIRO	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética, Imagem Pessoal; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cabeleireiro.	1
		CUIDADOR INFANTIL	a) Especialista, Bacharel, Licenciado ou Magistério em: Psicologia ou Pedagogia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cuidador Infantil.	1

		DEPILADOR	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Depilação.	1
		INGLÊS BÁSICO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Letras com Habilitação em Inglês; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Língua Inglesa.	1
		INGLÊS INTERMEDIÁRIO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Letras com Habilitação em Inglês; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Língua Inglesa.	1
		MANICURE E PEDICURE	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética ou Podologia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Manicure e Pedicure.	1
		MAQUIADOR	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em Estética e Cosmética ou Imagem Pessoal; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Maquiagem.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	2
	MATUPÁ	ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Artes; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Pintura em Tecido.	2
		MAQUIADOR	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em Estética e Cosmética ou Imagem Pessoal; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Maquiagem.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
	NOVA GUARITA	AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Administração, Gestão ou Recursos Humanos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Recursos Humanos.	1
		AUXILIAR FINANCEIRO	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Economia ou Contabilidade; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Financeira.	1
		CUIDADOR DE IDOSO	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Enfermagem, Fisioterapia ou Cuidados de Idosos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cuidador de Idosos.	1
		MECÂNICO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Mecânica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Mecânica de máquinas agrícolas.	1
		MECÂNICO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PESADOS	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Mecânica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Mecânica de Veículos Pesados.	2
		OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Mecânica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas, com Carteira de Habilitação necessária para a função.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
	NOVO MUNDO	ALMOXARIFE	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Administração; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Almoarifado.	1
		AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Administração, Gestão ou Recursos Humanos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Recursos Humanos.	1
		CABELEIREIRO	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética, Imagem Pessoal; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cabeleireiro.	1
		CUIDADOR DE IDOSO	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Enfermagem, Fisioterapia ou Cuidados de Idosos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cuidador de Idosos.	1
		CUIDADOR INFANTIL	a) Especialista, Bacharel, Licenciado ou Magistério em: Psicologia ou Pedagogia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cuidador Infantil.	1
		LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS - BÁSICO)	a) Especialista, Bacharel, Licenciado, Tecnólogo ou Técnico em: Língua Brasileira de Sinais, Letras com Habilitação em Língua Brasileira de Sinais ou Tradução e Interpretação de Libras; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Libras.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	2
	PEIXOTO DE AZEVEDO	BALCONISTA DE FARMÁCIA	a) Especialista ou Bacharel em Farmácia ou Bioquímica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Farmácia.	1
		CUIDADOR INFANTIL	a) Especialista, Bacharel, Licenciado ou Magistério em: Psicologia ou Pedagogia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cuidador Infantil.	1
		OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Mecânica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas, com Carteira de Habilitação necessária para a função.	1
		PISCICULTOR	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Engenharia da Pesca, Agronomia, ou Agropecuária; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Piscicultura.	1

		ALMOXARIFE	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Administração; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Almoarifado.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
	SANTA CARMEM	DEPIADOR	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Depilação.	1
		MANICURE E PEDICURE	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética ou Podologia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Manicure e Pedicure.	1
		MAQUIADOR	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em Estética e Cosmética ou Imagem Pessoal; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Maquiagem.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
	SINOP	ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Artes; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Pintura em Tecido.	1
		BALCONISTA DE FARMÁCIA	a) Especialista ou Bacharel em Farmácia ou Bioquímica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Farmácia.	1
		COSTUREIRO	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Design de Moda, Modelagem de Vestuário, ou Produção de Moda; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Vestuário.	1
		GARÇOM	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Serviços de Restaurante e Bar, Eventos ou Hospedagem; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Garçom.	1
		OPERADOR DE COMPUTADOR	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Ciências da Computação, Sistemas de Informação ou Informática; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de computação.	1
		PINTOR DE OBRAS	a) Profissional com experiência comprovada na área de Pintura de Obras, e com experiência em docência.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
	VERA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Administração; ou b) Profissional com experiência comprovada na área Administrativa.	1
		CABELEIREIRO	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética, Imagem Pessoal; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cabeleireiro.	1
		MANICURE E PEDICURE	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética ou Podologia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Manicure e Pedicure.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	2

* Cursos que abrangem a área de **Ciências Humanas**: Antropologia, Arqueologia, Ciência Política, Educação, Filosofia, Geografia, História, Psicologia, Sociologia e Teologia

** Cursos que abrangem a área de **Ciências Sociais Aplicadas**: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Informação, Comunicação, Demografia, Design Industrial, Direito, Economia, Economia Doméstica, Museologia, Planejamento Urbano e Regional, Serviço Social, e Turismo.

UNIDADE ENSINO	MUNICÍPIO	CURSO	PERFIL PROFISSIONAL	VAGAS
ETE - TANGARÁ DA SERRA	ARAPUTANGA	AGRICULTOR FAMILIAR	a) Especialista, Bacharel em Agronomia, Tecnólogo ou Técnico em Agropecuária; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Agricultura Familiar.	2
		ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Artes; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Pintura em Tecido.	1
		AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Administração, Gestão ou Recursos Humanos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Recursos Humanos.	1
		GARÇOM	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Serviços de Restaurante e Bar, Eventos ou Hospedagem; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Garçom.	1
		MANICURE E PEDICURE	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética ou Podologia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Manicure e Pedicure.	1
		OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Mecânica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas, com Carteira de Habilitação necessária para a função.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
	BARRA DO BUGRES	ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Artes; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Pintura em Tecido.	2
		CABELEIREIRO	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética, Imagem Pessoal; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cabeleireiro.	1

		CUIDADOR INFANTIL	a) Especialista, Bacharel, Licenciado ou Magistério em: Psicologia ou Pedagogia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cuidador Infantil.	1
		DEPIADOR	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Depilação.	1
		MANICURE E PEDICURE	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética ou Podologia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Manicure e Pedicure.	1
		PISCICULTOR	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Engenharia da Pesca, Agronomia, ou Agropecuária; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Piscicultura.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	2
	CAMPOS DE JULIO	PEDREIRO DE ALVENARIA	a) Profissional com experiência comprovada na área de Construção Civil.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
	CAMPO NOVO DO PARECIS	CABELEIREIRO	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética, Imagem Pessoal; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cabeleireiro.	1
		COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Design de Moda, Modelagem de Vestuário, ou Produção de Moda; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Vestuário.	1
		CUIDADOR DE IDOSO	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Enfermagem, Fisioterapia ou Cuidados de Idosos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cuidador de Idosos.	1
		INGLÊS BÁSICO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Letras com Habilitação em Inglês; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Língua Inglesa.	1
		MAQUIADOR	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em Estética e Cosmética ou Imagem Pessoal; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Maquiagem.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	2
	CHAPADA DOS GUIMARÃES	AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Turismo; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Turismo.	1
		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Administração; ou b) Profissional com experiência comprovada na área Administrativa.	1
		CABELEIREIRO	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética, Imagem Pessoal; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cabeleireiro.	1
		DEPIADOR	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Depilação.	1
		ESPAÑHOL APLICADO A SERVIÇOS TURÍSTICOS	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Letras com Habilitação em Espanhol; ou Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Turismo; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Língua Espanhola.	1
		INGLÊS APLICADO A SERVIÇOS TURÍSTICOS	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Letras com Habilitação em Inglês; ou Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Turismo; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Língua Inglesa.	1
		MANICURE E PEDICURE	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética ou Podologia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Manicure e Pedicure.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	2
	CUIABÁ	GARÇOM	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Serviços de Restaurante e Bar, Eventos ou Hospedagem; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Garçom.	2
		AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Administração, Gestão ou Recursos Humanos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Recursos Humanos.	1
		CAMAREIRA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Turismo ou Hotelaria; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Hotelaria.	2
		ELETRICISTA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Engenharia Elétrica ou Eletrotécnica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Rede de Distribuição.	1
		INGLÊS APLICADO A SERVIÇOS TURÍSTICOS	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Letras com Habilitação em Inglês; ou Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Turismo; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Língua Inglesa.	1
		OPERADOR DE COMPUTADOR	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Ciências da Computação, Sistemas de Informação ou Informática; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de computação.	1

		RECEPCIONISTA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Hotelaria, Secretariado ou Administração; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Recepcionista.	2
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
	DENISE	AGRICULTOR FAMILIAR	a) Especialista, Bacharel em Agronomia, Tecnólogo ou Técnico em Agropecuária; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Agricultura Familiar.	1
		COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Design de Moda, Modelagem de Vestuário, ou Produção de Moda; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Vestuário.	1
		INGLÊS BÁSICO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Letras com Habilitação em Inglês; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Língua Inglesa.	1
		INGLÊS INTERMEDIÁRIO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Letras com Habilitação em Inglês; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Língua Inglesa.	1
		LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS - BÁSICO)	a) Especialista, Bacharel, Licenciado, Tecnólogo ou Técnico em: Língua Brasileira de Sinais, Letras com Habilitação em Língua Brasileira de Sinais ou Tradução e Interpretação de Libras; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Libras.	1
		MECÂNICO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Mecânica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Mecânica de máquinas agrícolas.	1
		MECÂNICO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PESADOS	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Mecânica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Mecânica de Veículos Pesados.	2
		OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Mecânica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas, com Carteira de Habilitação necessária para a função.	2
		PREPARADOR DE PESCADO	a) Especialista, Bacharel ou Tecnólogo em: Gastronomia, Nutrição ou Alimentos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Preparador de Pescado.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
	GLÓRIA D'OESTE	PISCICULTOR	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Engenharia da Pesca, Agronomia, ou Agropecuária; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Piscicultura.	1
		PREPARADOR DE PESCADO	a) Especialista, Bacharel ou Tecnólogo em: Gastronomia, Nutrição ou Alimentos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Preparador de Pescado.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
	JAURU	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Administração; ou b) Profissional com experiência comprovada na área Administrativa.	1
		AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Administração, Gestão ou Recursos Humanos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Recursos Humanos.	2
		CABELEIREIRO	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética, Imagem Pessoal; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cabeleireiro.	1
		DEPILADOR	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Depilação.	1
		MANICURE E PEDICURE	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética ou Podologia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Manicure e Pedicure.	1
		MECÂNICO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PESADOS	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Mecânica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Mecânica de Veículos Pesados.	2
		OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Mecânica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas, com Carteira de Habilitação necessária para a função.	1
		PISCICULTOR	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Engenharia da Pesca, Agronomia, ou Agropecuária; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Piscicultura.	1
		PROGRAMADOR WEB	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Ciências da Computação, Sistemas de Informação ou Informática; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Programador de Web.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	2
	LAMBARI D'OESTE	CABELEIREIRO	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética, Imagem Pessoal; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cabeleireiro.	1

		LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS - BÁSICO)	a) Especialista, Bacharel, Licenciado, Tecnólogo ou Técnico em: Língua Brasileira de Sinais, Letras com Habilitação em Língua Brasileira de Sinais ou Tradução e Interpretação de Libras; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Libras.	1
		LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS INTERMEDIÁRIO)	a) Especialista, Bacharel, Licenciado, Tecnólogo ou Técnico em: Língua Brasileira de Sinais, Letras com Habilitação em Língua Brasileira de Sinais ou Tradução e Interpretação de Libras; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Libras.	1
		MECÂNICO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Mecânica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Mecânica de máquinas agrícolas.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	2
	MIRASSOL D'OESTE	ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Artes; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Pintura em Tecido.	1
		CUIDADOR DE IDOSO	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Enfermagem, Fisioterapia ou Cuidados de Idosos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cuidador de Idosos.	1
		CUIDADOR INFANTIL	a) Especialista, Bacharel, Licenciado ou Magistério em: Psicologia ou Pedagogia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cuidador Infantil.	1
		MAQUIADOR	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em Estética e Cosmética ou Imagem Pessoal; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Maquiagem.	1
		MECÂNICO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Mecânica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Mecânica de máquinas agrícolas.	1
		MECÂNICO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PESADOS	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Mecânica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Mecânica de Veículos Pesados.	2
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
	NOVA OLÍMPIA	CABELEIREIRO	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética, Imagem Pessoal; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cabeleireiro.	1
		CUIDADOR INFANTIL	a) Especialista, Bacharel, Licenciado ou Magistério em: Psicologia ou Pedagogia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cuidador Infantil.	1
		LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS - BÁSICO)	a) Especialista, Bacharel, Licenciado, Tecnólogo ou Técnico em: Língua Brasileira de Sinais, Letras com Habilitação em Língua Brasileira de Sinais ou Tradução e Interpretação de Libras; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Libras.	1
		MANICURE E PEDICURE	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética ou Podologia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Manicure e Pedicure.	1
		MECÂNICO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Mecânica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Mecânica de máquinas agrícolas.	1
		OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Mecânica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas, com Carteira de Habilitação necessária para a função.	2
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	2
	PORTO ESTRELA	ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Artes; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Pintura em Tecido.	1
		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em Administração; ou b) Profissional com experiência comprovada na área Administrativa.	1
		AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Administração, Gestão ou Recursos Humanos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Recursos Humanos.	1
		CABELEIREIRO	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética, Imagem Pessoal; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cabeleireiro.	1
		CUIDADOR DE IDOSO	a) Especialista, Bacharel, Tecnólogo ou Técnico em: Enfermagem, Fisioterapia ou Cuidados de Idosos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cuidador de Idosos.	1
		DEPILADOR	a) Especialista, Tecnólogo ou Técnico em: Estética e Cosmética; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Depilação.	1
		ESPAÑHOL BÁSICO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Letras com Habilitação em Espanhol; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Língua Espanhola.	1
		INGLÊS BÁSICO	a) Especialista, Bacharel ou Licenciado em Letras com Habilitação em Inglês; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Língua Inglesa.	1

		MANICURE E PEDICURE	a) Especialista, Técnico ou Técnico em: Estética e Cosmética ou Podologia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Manicure e Pedicure.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	2
	SAPEZAL	AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	a) Especialista, Bacharel, Técnico ou Técnico em Turismo; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Turismo.	2
		AUXILIAR DE CRÉDITO E COBRANÇA	a) Especialista, Bacharel, Técnico ou Técnico em: Administração, Contabilidade, Economia ou Gestão de Finanças; Ou b) Profissional com experiência comprovada na área de crédito e cobrança.	1
		CABELEIREIRO	a) Especialista, Técnico ou Técnico em: Estética e Cosmética, Imagem Pessoal; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cabeleireiro.	1
		COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO	a) Especialista, Técnico ou Técnico em: Design de Moda, Modelagem de Vestuário, ou Produção de Moda; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Vestuário.	3
		CUIDADOR DE IDOSO	a) Especialista, Bacharel, Técnico ou Técnico em: Enfermagem, Fisioterapia ou Cuidados de Idosos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cuidador de Idosos.	1
		CUIDADOR INFANTIL	a) Especialista, Bacharel, Licenciado ou Magistério em: Psicologia ou Pedagogia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cuidador Infantil.	1
		DEPILADOR	a) Especialista, Técnico ou Técnico em: Estética e Cosmética; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Depilação.	1
		GARÇOM	a) Especialista, Técnico ou Técnico em: Serviços de Restaurante e Bar, Eventos ou Hospedagem; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Garçom.	1
		LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS - BÁSICO)	a) Especialista, Bacharel, Licenciado, Técnico ou Técnico em: Língua Brasileira de Sinais, Letras com Habilitação em Língua Brasileira de Sinais ou Tradução e Interpretação de Libras; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Libras.	1
		MANICURE E PEDICURE	a) Especialista, Técnico ou Técnico em: Estética e Cosmética ou Podologia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Manicure e Pedicure.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	2
	TANGARÁ DA SERRA	AUXILIAR DE CRÉDITO E COBRANÇA	a) Especialista, Bacharel, Técnico ou Técnico em: Administração, Contabilidade, Economia ou Gestão de Finanças; Ou b) Profissional com experiência comprovada na área de crédito e cobrança.	1
		CUIDADOR DE IDOSO	a) Especialista, Bacharel, Técnico ou Técnico em: Enfermagem, Fisioterapia ou Cuidados de Idosos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cuidador de Idosos.	1
		CUIDADOR INFANTIL	a) Especialista, Bacharel, Licenciado ou Magistério em: Psicologia ou Pedagogia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Cuidador Infantil.	1
		LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS - BÁSICO)	a) Especialista, Bacharel, Licenciado, Técnico ou Técnico em: Língua Brasileira de Sinais, Letras com Habilitação em Língua Brasileira de Sinais ou Tradução e Interpretação de Libras; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Libras.	1
		MANICURE E PEDICURE	a) Especialista, Técnico ou Técnico em: Estética e Cosmética ou Podologia; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Manicure e Pedicure.	1
		MAQUIADOR	a) Especialista, Técnico ou Técnico em Estética e Cosmética ou Imagem Pessoal; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Maquiagem.	1
		MECÂNICO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	a) Especialista, Bacharel, Técnico ou Técnico em Mecânica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Mecânica de máquinas agrícolas.	1
		OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	a) Especialista, Bacharel, Técnico ou Técnico em Mecânica; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas, com Carteira de Habilitação necessária para a função.	2
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1
	VALE DE SÃO DOMINGOS	AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	a) Especialista, Bacharel, Técnico ou Técnico em: Administração, Gestão ou Recursos Humanos; ou b) Profissional com experiência comprovada na área de Recursos Humanos.	1
		HABILIDADES BÁSICAS	a) Profissional de nível superior com formação na área de Humanas* ou Ciências Sociais Aplicadas**, e com experiência em Programas e Projetos de Políticas Sociais.	1

* Cursos que abrangem a área de **Ciências Humanas**: Antropologia, Arqueologia, Ciência Política, Educação, Filosofia, Geografia, História, Psicologia, Sociologia e Teologia

** Cursos que abrangem a área de **Ciências Sociais Aplicadas**: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Informação, Comunicação, Demografia, Desenho Industrial, Direito, Economia, Economia Doméstica, Museologia, Planejamento Urbano e Regional, Serviço Social, e Turismo.

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO - PROVA DE TÍTULOS E ANÁLISE DO CURRÍCULO

TABELA I			
		Pontos	Pontuação Máxima
1. ATIVIDADES DOCENTES			
1.1. Docência na Educação Profissional e Tecnológica.	Cursos Técnicos/Semestre	02	10
	Cursos de formação inicial e continuada/Semestre	01	07
	Cursos Superiores de Tecnologia/Semestre	02	07
1.2. Exercício de Docência no Ensino Médio.	Ensino Médio/Ano	01	03
1.3. Participação em Bancas, Processo Seletivo Público, Defesa de TCC ou em Gestão Escolar.	Participação	0,5	02
1.4. Autoria e execução de projetos de extensão ou de pesquisa.	Projeto	01	03
1.5. Participação em projetos de extensão ou de pesquisa.	Participação	0,5	02
1.6. Participação em Cursos na área de Educação Profissional (nos últimos 05 anos), ou Atividade Administrativa Educacional.	Para cada 40 horas	0,5	04
1.7. Atividade Profissional comprovada na área de atuação do Curso.	Ano	0,5	02
Sub Total			40
2. FORMAÇÃO/TITULAÇÃO			
2.1. * Doutorado			10
2.2. * Mestrado			07
2.3. * Especialização			03
2.4. * Graduação			01
Total Máximo de Pontos			50

* Obs.: Valerá a maior titulação, não acumulando pontuação.

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO NA ENTREVISTA

TABELA II			
		Ponto	Pontuação Máxima
1. Questionário			
1.1 Questionário contendo 10 itens		05	50

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR, PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LIGADAS AO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO NA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE _____

* Nome do Candidato: _____

* Função desempenhada na ETEEPT

* Telefone: (____) ____-____

* E-mail para contato: _____

* Cargo pretendido _____

Se cargo para Professor:

* Curso a ser ministrado _____

* Disciplina: _____

_____, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO BENEFICIÁRIO DE BOLSAS OU OUTROS
BENEFÍCIOS FINANCEIROS PARA BOLSISTAS PRONATEC/SECITEC

Eu, _____

portador da C.I. _____, CPF _____, com endereço _____
 _____, CEP _____, concorrente a Bolsa PRONATEC para desempenhar
 a função de _____, na Escola Técnica Estadual de _____, Unidade Remota
 _____, Estado _____, País _____, **declaro para os devidos fins sob as penas da lei, que não possuo bolsa de outra natureza, bem como qualquer outro benefício ou auxílio financeiro proveniente de programa dos Governos Federal, Estadual, Municipal, seus Ministério e Secretarias.**

Declaro ainda, que as informações acima são verdadeiras e estou ciente que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do recebimento da Bolsa PRONATEC e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de _____.

Nome e Assinatura do Declarante

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DIPONIBILIDADE

Eu, _____

portador(a) do CPF nº _____, MATRÍCULA nº _____, candidato(a) para a Seleção Externa Simplificada para atuar nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, DE-CLARO, sob as penas da lei, ter disponibilidade para atuar como docente, nos termos da carga horária prevista na Instrução Normativa 01/2013 Secitec-MT.

_____, _____, DE _____, DE _____.

Nome e assinatura do Candidato

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO-ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do Artigo 37 da Constituição Federal e alterações por força da Emenda Constitucional nº 19/98 e nos Artigos 118 e 133, ambos da Lei nº 8.112/90, alterados pela Lei 9.527/97, eu _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, no município de _____, fone: _____, **DE-CLARO** que:

? Não exerço cargo, emprego ou função pública, neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em outro Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta.

? Exerço o cargo, emprego ou função pública mencionado abaixo:

? Encontro-me na inatividade no cargo, emprego ou função pública mencionado abaixo:

Cargo, Emprego ou Função Pública declarado(a): _____

Carga Horária Semanal: _____

Órgão: _____

Cidade/UF: _____

_____, _____ de _____ de 20 ____.

Nome e assinatura

ANEXO VIII

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____

portador(a) do CPF nº _____, MATRÍCULA nº _____, candidato(a) para a Seleção Externa Simplificada para atuar nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, assumo o compromisso de uma vez selecionado(a), a exercer a função de _____, desempenhar com zelo e na totalidade todas as funções inerentes ao cargo de professor.

Outrossim, declaro ter ciência de que a concessão da bolsa não gera vínculo empregatício, direito a férias e demais vantagens e está condicionada à disponibilização financeira e à viabilização das turmas conforme número de alunos matriculados. Conheço os dispositivos contidos na legislação que regulamenta o PRONATEC, e que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do PRONATEC e inabilitação dos próximos processos desse programa e que são de minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal e, estou ciente que, nos termos do § 1º do art. 9º, §§, da Lei 12.513 de 26/10/2011, art. 14, § 4º, da Resolução CD/FNDE 04/2012 e art. 6º, II, da Instrução Normativa 01/2013 Secitec-MT.

Cuiabá, _____ de _____ de 2014

Assinatura do servidor

ANEXO IX

MODELO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº XX/2013 PRONATEC/SECITEC/ETEEPT -.....

À Comissão de seleção da Bolsa Formação do PRONATEC na ETEEPT –.....

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra:

() Pontuação de Classificação.

Cargo _____

Se o cargo professor:

Curso _____

Disciplina: _____

Nome do Candidato: _____

Telefone: (____) _____.

e-mail : _____

_____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato

Fundamentação:

RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 001/2014/SECITEC
Publicado no Diário Oficial do Estado em 18/03/2014.**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PARA AS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE MATOGROSSO****VAGAS – ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE LUCAS DO RIO VERDE**Perfil: **Bacharel em Agronomia**

Total de Vagas: 02

CANDIDATO	Prova de Títulos e Avaliação Curricular	SITUAÇÃO
Daniela Mondardo	14,5	Aprovada
Epifania Rita Vaden	13,0	Aprovada
Natalia Casadei Crespo	12,0	Classificada
Daniela da Costa Vaz	2,0	Classificada
Aline Pilocelli	-	Desclassificada

Perfil: **Bacharel em Medicina Veterinária ou Zootecnia**

Total de Vagas: 01

CANDIDATO	Prova de Títulos e Avaliação Curricular	SITUAÇÃO
Luis Fernando Burzynski	4,5	Aprovado
Isabela Colletes Tricca Vespucio	4,0	Classificada
Rafael Seki Kioshima	3,0	Classificado

Perfil: **Bacharel em Ciências Contábeis ou Economia**
Total de Vagas: 01

CANDIDATO	Prova de Títulos e Avaliação Curricular	SITUAÇÃO
Aline Giaretta	4,0	Aprovada
Mauro Chagas da Silva	3,5	Classificado
Giovani da Silva Martins	3,0	Classificado

VAGAS – ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE RONDONÓPOLIS

Perfil: **Bacharel em Engenharia Elétrica**
Total de Vagas: 01

CANDIDATO	Prova de Títulos e Avaliação Curricular	SITUAÇÃO
Luis Portela Oliveira Filho	7,0	Aprovado
João Oliveira Couto Neto	3,0	Classificado

Perfil: **Bacharel em Engenharia Civil, Arquitetura, Tecnólogo em Construção Civil ou Tecnólogo em Controle de Obras**
Total de Vagas: 01

CANDIDATO	Prova de Títulos e Avaliação Curricular	SITUAÇÃO
Cristiano Nardes Pause	10,0	Aprovado
Mariana Campieri Seraphim Coelho	4,0	Classificada
Alessandro Rodrigues Viana	3,0	Classificado
Geraldo Oliveira	1,0	Classificado

VAGAS – ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SINOP

Perfil: **Bacharel em Engenharia Elétrica**
Total de Vagas: 01

CANDIDATO	Prova de Títulos e Avaliação Curricular	SITUAÇÃO
Jéssica Mara de Carvalho Silva	5,5	Aprovada

Cuiabá - MT, 31 de Março de 2014.

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
(original assinado)

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 020/2014 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 444.938/2009 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 20/07/2009, aditado em 30/11/2010, 24/01/2011, 21/05/2011, 25/10/2012 e 20/01/2014 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Abril de 2014**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007 e conforme Lei nº 9.916/2013 e Decreto nº 1.831/2013.

Razão Social :	BIOPAR PRODUÇÃO DE BIODIESEL PARECIS LTDA
Inscrição Estadual :	13.334.595-5
CNPJ :	08.684.263/0001-79
Endereço:	Rua das Orquídeas s/n – Planalto – Nova Marilândia - MT
Produtos Beneficiados:	- Glicerina; - Biodiesel (B-100); - Gordura Animal/Sebo Animal; - Óleo de Algodão Neutralizado; - Óleo de Soja Neutralizado; - Óleo de Girassol Neutralizado; - Ácidos Graxos - Borra - Metil Ester (Ester-Metílico)

Cuiabá – MT 27 de Março de 2014.

ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 011/2014 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 381.345/2013 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003 e suas alterações, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 04/12/2013, referente a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Abril de 2014**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007 e conforme Lei nº 9.916/2013 e Decreto nº 1.831/2013.

Razão Social :	CARNES BOI BRANCO LTDA
Inscrição Estadual :	13.381.302-9
CNPJ :	04.352.277/0002-15
Endereço:	Rua Cuiabá nº. 500 - Bairro 23 de Setembro – Várzea Grande – MT.
Produtos Beneficiados:	- Dianteiro sem osso; - Dianteiro com osso; - Ponta da Agulha sem Osso; - Ponta da Agulha com Osso; - Miúdos e Subprodutos e Couros; - Traseiro sem Osso; - Traseiro com Osso.

Cuiabá - MT, 27 de Março de 2014.

ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº. 020/2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II, da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos do Decreto nº. 1.988/2013 e da Lei Complementar nº. 506/2013, que trata do processo de reestruturação sistêmica a ser implementado e as obrigações legais que envolvam estas atividades no âmbito do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Arnildo Lopes de Souza** (Analista Administrativo - Contador), para exercer a função de Agente Público de Controle Interno desta Secretaria, a partir de 01 de Abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2014.

JANETE GOMES RIVA
Secretária de Estado de Cultura/MT
*Original Assinado

PORTARIA Nº 019/2014

Dispõe sobre o Tombamento para o Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Mato Grosso o **“Monumento Natural Caverna do Jabuti”** em Curvelândia/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, II, da Constituição Estadual, combinado com o art.5º da Lei n. 9.107, de 31 de março de 2009, e, **Considerando** que os procedimentos referenciais técnicos constitutivos do Processo de Tombamento Nº. 346628/2013/ SEC, em tramitação nos termos da Lei nº 9.107 de 31 de março de 2009 e estudos da Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural que concluem pela proteção dos bens, logradouros e paisagens inseridos na área a ser tutelada pelo poder público estadual;

Considerando que o estudo desse bem cultural, paisagístico e histórico, a ser tombado, concluiu que o **Monumento Natural da Caverna do Jabuti**, é um belo exemplar de cavidade natural subterrânea, podendo ser considerada como uma das maiores existentes e conhecidas no Brasil, com uma área de 250ha9.106 m² (duzentos e cinquenta hectares e nove mil e seis metros quadrados), com uma zona de amortecimento da unidade de conservação como proteção ambiental de aproximadamente 3 km (três quilômetros), e toda Serra do Padre Tiago, no município de Curvelândia /MT.

Considerando o presente objeto de estudo, **“Monumento Natural Caverna do Jabuti”**, mantêm em sua estrutura geológica espeleotemas diversos (estalactites, estalagmites, cortinas, travertinos, apresenta a presença de minérios ferro, cristais de quartzo, dolomitos e seixos de quartzo, estromatólitos e fragmentos de calcedônia). Com diversos salões de diferentes tamanhos, com uma dimensão total conhecida de 3.860,51 metros, com altura em determinados locais de mais de três metros;

Considerando que na análise in loco da caverna constatou-se que seus salões permitem uma volta a ancestralidade da formação da terra, pois o conjunto de espeleotemas existentes levaram milhões de anos para chegar ao tamanho atual, tendo em seu entorno outras cavernas já encontradas e que deverão passar por estudos futuros como: Caverna da Figueira, Caverna do Lobo, Caverna do Abismo dos Jabutis, Caverna dos Três Buracos e Caverna da Passagem de Urubu, todas inseridas dentro da área de proteção ambiental e passando a partir do tombamento fazer parte da proteção cultural do Estado;

Considerando o valor histórico e paisagístico do monumento acima especificado como Patrimônio Cultural Natural para a história da formação do país e mais especificamente de Mato Grosso, guardam em suas estruturas geológicas os principais elementos que possibilitam sua preservação e salvaguarda, pois ainda mantêm as formações ancestrais. Ficando, igualmente, protegido de qualquer ação que lhe cause dano, impeça ou reduza a visibilidade e a ambiência, a paisagem estética, ambiental e área de entorno;

RESOLVE:

Art. 1º Tombar para o Patrimônio Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico do Estado, o bem de natureza material, monumento histórico, natural e paisagístico, **“Monumento Natural da Caverna do Jabuti”** localizado nas Coordenadas: Lat. 15°33'27.461s e Long. 57° 58'50715w no município de Curvelândia, localizada a aproximadamente 311 km de Cuiabá. Com uma área de tombamento e de entorno de visibilidade e de ambiência de 250ha9.106 m² (duzentos e cinquenta hectares e nove mil e seis metros quadrados), para a proteção conforme consta do processo de tombamento.

Parágrafo Único. A presente implica no tombamento do Patrimônio Natural inserido no perímetro acima citado e passam a ser tutelados pela proteção especial do Poder Público Estadual. Sujeitando-se ao prévio exame do órgão estadual-SEC, os projetos que visem modificar ou alterar o bem tombado.

Art. 2º Determinar que seja feita a inscrição no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico nos termos da Lei nº 9. 107, de 31 de março de 2009, pela sua significação, relevância, morfologia, dimensões notáveis, espeleotemas diversos, além de ser um evidente exemplar geológico da formação do nosso planeta, os demais atos para os fins previstos na Lei.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 25 de março de 2014.

JANETE GOMES RIVA

Secretária de Estado de Cultura/MT
*Original Assinada

PORTARIA Nº 018/2014

Dispõe sobre o Tombamento para o Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Mato Grosso o **“ Conjunto Arquitetônico do Distrito de Aldeia ”** em Acorizal/MT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, II, da Constituição Estadual, combinado com o art.5º da Lei n. 9.107, de 31 de março de 2009, e,

Considerando que os procedimentos referenciais técnicos constitutivos do Processo de Tombamento Nº. 78155/2013/SEC, em tramitação nos termos da Lei nº 9.107 de 31 de março de 2009, e estudos da Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural que concluem pela proteção dos bens, logradouros e paisagens inseridos na área a ser tutelada pelo poder público estadual;

Considerando que o estudo desse bem cultural, paisagístico e histórico, a ser tombado, concluiu que o **Conjunto Arquitetônico do Distrito de Aldeia**, localizado no município de Acorizal, a aproximadamente 59 km de Cuiabá, tem como área de tombamento as casas localizadas nas Ruas Nossa Senhora de Santana (em frente a Igreja), a Rua Antonio Padilha da Costa e Rua Barnabé Padilha da Costa, constituído por 21 casas, uma Praça localizada em frente a Igreja de Nossa Senhora da Conceição, tendo como área de entorno 50m² (cinquenta metros quadrados) de visibilidade e ambiência;

Considerando que na análise verificou-se que a comunidade mantém as primeiras casas ali construída, com materiais e forma construtiva do período, com as casas em adobe e telhas coloniais, em sua maioria ainda com poucas alterações, telhado em duas águas, com quintais que nos remetem ao passado das primeiras habitantes da localidade que plantavam produtos para sua subsistência, e nos remetem ao período da chegada dos primeiros moradores, colhedores de poaia que ficavam fora por períodos de até oito meses do ano. e suas famílias ficavam a espera da volta desses trabalhadores;

Considerando o valor histórico e paisagístico do conjunto arquitetônico acima especificado como Patrimônio Histórico Artístico Cultural pela sua história na formação do município de Acorizal, guardando em suas estruturas remanescentes a memória e identidade de sua população, pois ainda mantêm as formações ancestrais. Ficando, igualmente, protegido de qualquer ação que lhe cause dano, impeça ou reduza a visibilidade e a ambiência, a paisagem estética, ambiental e área de entorno;

RESOLVE:

Art. 1º Tombar para o Patrimônio Histórico e Artístico Estadual, o bem de natureza material, monumento histórico, natural e paisagístico, **“Conjunto Arquitetônico de Aldeia”** localizado no município de Acorizal, localizada a aproximadamente 359 km de Cuiabá. Com uma área de tombamento e de entorno de visibilidade e de ambiência que compreende as Ruas Nossa Senhora de Santana, (localizada em frente a Igreja de Nossa Senhora da Conceição), Rua Antonio Padilha da Costa e Rua Barnabé Padilha da Costa, com 21 casa e uma praça para a proteção conforme consta do processo de tombamento.

Parágrafo Único. A presente implica no tombamento do Patrimônio Histórico Cultural inserido no perímetro acima citado e passam a ser tutelados pela proteção especial do Poder Público Estadual. Sujeitando-se ao prévio exame do órgão estadual-SEC, os projetos que visem modificar ou alterar o bem tombado.

Art. 2º Determinar que seja feita a inscrição no Livro do Tombo Histórico nos termos da Lei nº 9. 107, de 31 de março de 2009, pela sua significação histórica e artística para memória e identidade da comunidade acorizalense, e para os demais atos para os fins previstos na Lei.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 25 de março de 2014.

JANETE GOMES RIVA

Secretária de Estado de Cultura/MT
*Original assinada

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

GEAC – Gerência de Elaboração e Acompanhamento de Convênios

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 002/2012 **Processo: 139308/2013**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **SOCIEDADE LACERDENSE DE BENEFICÊNCIA** – CNPJ - MF Nº 03.395.807/0001-69.

DO OBJETO: Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **183 (cento e oitenta e três) dias**, com início em **01/04/2014**, passando o término da vigência para o dia **30/09/2014**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **30/10/2014**.

Data de Assinatura: **31/03/2014**

SIGNATÁRIO:

JORGE DE ARAÚJO LAFETA NETO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 951.193.706-

59

SEDUR**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO****PORTARIA Nº 003/2014/SEDUR**

Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar fatos e quantificar danos na execução de Convênios realizados no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - º Constituir a Comissão de Tomadas de Contas Especial para o exercício de 2014, composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente: *Simone das Graças Lara Pinto*

II – Membros: *Daniel de Moraes Silva*

Diego Augusto Orsini Beserra

Elizethe Rosa de Castilho

Liane Borges de Deus

Art. 2º - A Comissão de Tomada de Contas Especial tem como objetivo de apurar eventuais irregularidades e eventuais responsáveis na aplicação de recursos públicos referente a Convênios e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo em razão da ausência de prestação de contas e/ou apresentação de prestação de contas irregulares, não passíveis de aprovação pelo Ordenador de Despesas.

Art. 3º - A Comissão adotará todas as medidas legais necessárias à obtenção positiva de sua finalidade, devendo observar a legislação que rege o assunto, em especial a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE n. 003/2009.

Art. 4º - A Comissão deverá observar os princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa, assim como os demais princípios aplicados ao processo administrativo.

Art. 5º - A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os demais servidores do órgão vinculado ao assunto, prestar a colaboração necessária que lhes for requerida, participando inclusive dos trabalhos desta Comissão.

Art. 6º - Os trabalhos e as tarefas dos membros da Comissão serão definidos por seu Presidente, devendo observar a celeridade e eficiência na realização dos trabalhos e tarefas.

Art. 7º - Os trabalhos e as tarefas da Comissão serão preferencialmente executados durante o expediente da Secretaria, sem prejuízo aos direitos e das demais atividades dos seus membros perante ao órgão.

Art. 8º - A Comissão deverá realizar todos os atos necessários a instrução do processo no prazo de 45 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 9º - Após realizar a instrução do processo, a Comissão remeterá os autos à Auditoria Geral do Estado que expedirá relatório conclusivo, para posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para apreciação e julgamento.

Art. 10º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 17 de março de 2014.

JAIRO PRADELA

Secretário de Estado de desenvolvimento do Turismo

SECID**CIDADES**

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos nº 9912274059/2011 – ECT.

Processo: nº 135607/2014-SETPU

Objeto do Contrato: Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da SECID.

Objeto do Termo: Prorrogar a Vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses.

Partes: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS e TELÉGRAFOS e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 042/12
PROCESSO: 79.248-6/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 79.248-6/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 042/12, firmado com o Município de MATUPÁ/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 304 (Trezentos e Quatro) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 26 de Fevereiro de 2015.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 042/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICÍPIO DE MATUPÁ.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 033/12
PROCESSO: 25.161-8/12

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 25.161-8/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 033/12, firmado com o Município de NORTELÂNDIA/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 755 (Setecentos e Cinquenta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 27 de Fevereiro de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 033/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 049/12 PROCESSO: 10.673-1/12

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 10.673-1/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 049/12, firmado com o Município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 01 de Março de 2015.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 049/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.

SECOPA**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2014/ SECOPA/ SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E CONDOMÍNIOS DE MATO GROSSO - SECOVI****PARTES:**

CONCEDENTE: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 – SECOPA, CNPJ nº 03.507.415/0032-40

CONVENIENTE: Sindicato Das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais e Condomínios de Mato Grosso – SECOVI, CNPJ Nº 00.561.428/0001-03

OBJETO: Promover a oferta de acomodações em Cuiabá, Várzea Grande e cidades do entorno através de locação de imóveis por temporada para o período da Copa do Mundo.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais) sendo R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) provenientes da CONCEDENTE e R\$ 13.000,00 (treze mil reais) de contrapartida da CONEVENIENTE a ser depositada na conta bancária específica do convênio e em conformidade com a dotação orçamentária abaixo informada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Concedente:**

Unidade Orçamentária: 04103

Programa: 325 – Construindo a Copa

Projeto/Atividade: 5109 – Criação e Ampliação da Oferta de Acomodações para Atendimento da Demanda para Copa do Mundo

Região: 0600

Fonte: 202

Natureza Despesa:

33.50.39.00 – R\$ 130.000,00

VIGÊNCIA: O Presente instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31/07/2014.

DATA DE ASSINATURA: 19/03/2014

ASSINAM: Maurício Souza Guimarães – Secretário da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 e Marco Sergio Pessoa – Presidente do Sindicato Das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais e Condomínios de Mato Grosso - SECOVI

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 0606/2014**

Autoriza o servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o Ofício 135/2014 – SDP/PRAD, de 17.03.2014, anexado ao processo sob protocolo 117963/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **MARILDA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 63471, lotada no *Campus* Universitário de Cáceres, a **AFASTAR-SE DO PAÍS** participar do "IV Congresso Ibero-americano de Política e Administração da Educação/VII Congresso Luso brasileiro de Política e Administração da Educação", na Cidade do Porto – Portugal, **no período de 06/04/2014 a 18/04/2014, com ônus para a CAPES/PROAP.**

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 28 de março de 2014.

*Original Assinada
DIONEI JOSÉ DA SILVA
Reitor

IMEQ/MT**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL****RESOLUÇÃO Nº 01/2014**

"Dispõe sobre alteração da Resolução nº. 01/2010 de 27 de abril de 2010."

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM-MT, no exercício das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 4º da Lei nº. 7.270 de 12 de abril de 2000, alterado pelo artigo 5º da Lei nº. 9.331 de 31 de março de 2010, e artigo 2º da Lei nº 10.053, de 20 de janeiro de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 3º da Resolução nº 01/2010 de 27 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 28 de abril de 2010, alterado pelo artigo 1º da Resolução nº 01/2011 de 15 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 06 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Comitê de Avaliação de Desempenho (CAD), criado pelo artigo 15 da Lei nº 9.331/2010, a qual compete apreciar em grau de recurso o valor da verba indenizatória de cada servidor efetivo ou em comissão é composto pelos seguintes membros:

I – 01 (um) servidor efetivo, eleito pela maioria simples dos servidores e dos ocupantes de cargos em comissão do IPEM/MT – Presidente;

II – 01 (um) membro da direção indicado pelo Presidente do IPEM/MT – Membro;

III – O Presidente da ASSIMEQ – Membro.

Parágrafo único. A portaria de nomeação da referida comissão terá vigência de 03(três) anos e será emitida pelo Presidente do IPEM/MT, sendo obrigatória a designação da forma de substituição dos membros em suas eventuais ausências."

Art. 2º O artigo 8º da Resolução nº 01/2010 de 27 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 28 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º A avaliação do cumprimento das metas será realizada pela Diretoria de Planejamento e Controle Finalístico, a quem compete indicar o valor da verba indenizatória de cada servidor.

I – as avaliações serão realizadas através do Plano de Trabalho Mensal – PTM, onde consta a meta estipulada e a quantidade de dias úteis.

II – em todas as avaliações individuais deverá ser utilizado como um dos critérios a assiduidade do servidor.

III – será necessária a validação do PTM realizado do servidor avaliado pelo seu superior hierárquico, e após sua validação serão encaminhadas à Presidência para homologação.

Parágrafo primeiro: Em caso de recurso, caberá ao Comitê de Avaliação de Desempenho (CAD) a homologação da avaliação do cumprimento das metas.

Parágrafo segundo: Na ausência de homologação do resultado da avaliação de cumprimento de metas o servidor receberá o valor máximo da verba indenizatória."

Art. 3º O artigo 11 da Resolução nº 01/2010 de 27 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 28 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 O valor da verba indenizatória a ser paga mensalmente a cada servidor ou ocupante de cargo em comissão, será computado seguindo os parâmetros descritos nos anexos desta Resolução, diferenciados de acordo com a atividade que o servidor ou ocupante de cargo em comissão realizar, assim descrito:

I - Anexo I – Servidores que executam a maior parte de suas funções externas (fiscalização) – lotados na Coordenadoria de Fiscalização de Instrumentos, Coordenadoria de Fiscalização de Produtos e Coordenadoria de Avaliação da Conformidade;

II - Anexo II – Servidores que executam a maior parte de suas funções na sede e Distrito Industrial – lotados na Presidência, Diretoria de Legislação e Autos, Diretoria de Planejamento e Controle Finalístico, Diretoria de Avaliação da Conformidade, Diretoria de Fiscalização, nas Assessorias, na Coordenadoria de Administração Sistêmica, na Gerência Financeira e Contábil, na Gerência de Orçamento e Convênios e na Coordenadoria do Distrito Industrial, Gerência de Laboratório.

Parágrafo único: para efeito de recebimento do valor da verba indenizatória, o descrito no caput e anexos, terá aplicação no planejamento do mês de maio de 2014."

Art. 4º O artigo 13 da Resolução nº 01/2010 de 27 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 28 de abril de 2010, com redação alterada através do artigo 4º da Resolução nº 01/2011 de 15 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 06 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 Quando o servidor ou ocupante de cargo em comissão do IPEM/MT gozar das licenças, concessões ou afastamentos considerados como de efetivo exercício, de acordo com o artigo 129 da Lei Complementar nº 04/90 por período inferior a 3 (três) meses, e que não impliquem em prejuízo do recebimento de seu subsídio pelo IPEM, receberá 50% (cinquenta por cento) do valor médio pago nos últimos três meses.

Parágrafo único: Quando o período de gozo das licenças, concessões ou afastamentos considerados como de efetivo exercício for inferior a 03 (três) meses, o valor a ser pago será apurado através da média aritmética de igual período, devendo considerar o período imediatamente anterior".

Art. 5º Os casos omissos e complementares a este Regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Executiva.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se as disposições contrárias.

Cuiabá, 26 de março de 2014.

Alan Fábio Prado Zanatta
Presidente do Conselho de Administração do IPEM

Clodoaldo José Ferreira
Presidente do IPEM

Rafael Bello Bastos
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

Omer Pohlmann Filho
Representante do INMETRO

ANEXO I**SERVIDORES QUE EXECUTAM A MAIOR PARTE DE SUAS FUNÇÕES EXTERNAS (FISCALIZAÇÃO) – PODENDO ESTAR LOTADO NA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS, COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS E COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE**

O valor da verba indenizatória a ser paga mensalmente a cada servidor ou ocupante de cargo em comissão, que realizem funções ou estão lotados conforme descrição acima será calculada somando-se as seguintes parcelas:

I – 50% (cinquenta por cento) sobre o valor máximo da verba indenizatória, a fim de assegurar o alcance das metas estabelecidas no planejamento do IPEM-MT e garantir a execução que tratam os incisos I, II e III do Art. 13 da Lei nº 9.331/2010;

II – 50% (cinquenta por cento) sobre o valor máximo da verba indenizatória, pelo cumprimento e/ou superação das metas estabelecidas ao servidor;

a) para composição total do percentual descrito no item acima, deverá ser considerado:

a1) 5% (cinco por cento) para assiduidade;

a2) 10% (dez por cento) para atingimento de no mínimo 90% (noventa por cento) da meta financeira do IPEM/MT;

a3) 25% (vinte e cinco por cento) para atingimento da meta individual proposta;

a4) 5% (cinco por cento) para superação da meta proposta em 5% (cinco por cento);

a5) 5% (cinco por cento) para superação da meta proposta em 10% (dez por cento) ou mais.

§ 1º O percentual referente ao inciso II, será devido proporcionalmente, somente aos servidores que realizarem no mínimo 70% (setenta por cento) da meta estipulada para o período de avaliação.

ANEXO II**SERVIDORES QUE EXECUTAM A MAIOR PARTE DE SUAS FUNÇÕES NA SEDE, DISTRITO INDUSTRIAL OU INTERNAMENTE – PODENDO ESTAR LOTADO NA PRESIDÊNCIA, DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO E AUTOS, DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE FINALÍSTICO, DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO, NAS ASSESSORIAS, NA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, NA GERÊNCIA FINANCEIRA E CONTÁBIL, NA GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONVÊNIOS, NA COORDENADORIA DO DISTRITO INDUSTRIAL, NA GERÊNCIA DE LABORATÓRIO E ATIVIDADES INTERNAS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS, COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS E COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE.**

O valor da verba indenizatória a ser paga mensalmente a cada servidor ou ocupante de cargo em comissão, que realizem funções ou estão lotados conforme descrição acima será calculada somando-se as seguintes parcelas:

I – 50% (cinquenta por cento) sobre o valor máximo da verba indenizatória, a fim de assegurar o alcance das metas estabelecidas no planejamento do IPEM-MT e garantir a execução que tratam os incisos I, II e III do Art. 13 da Lei nº 9.331/2010;

II – 50% (cinquenta por cento) sobre o valor máximo da verba indenizatória, pelo cumprimento e/ou superação das metas estabelecidas ao servidor;

a) para composição total do percentual descrito no item acima, deverá ser considerado:

a1) 20% (vinte por cento) para assiduidade;

a2) 10% (dez por cento) para atingimento de no mínimo 90% (noventa por cento) da meta financeira do IPEM/MT;

a3) 20% (vinte por cento) para atingimento e/ou superação de meta proposta.

§ 1º O percentual referente ao inciso II, será devido proporcionalmente, somente aos servidores que realizarem no mínimo 70% (setenta por cento) da meta estipulada para o período de avaliação.

RESOLUÇÃO Nº 02/2014

"Dispõe sobre o pagamento de auxílio alimentação aos servidores do IPEM/MT."

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM-MT, no exercício das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 4º da Lei nº. 7.270 de 12 de abril de 2000, alterado pelo artigo 5º da Lei nº. 9.331 de 31 de março de 2010, e artigo 2º da Lei nº 10.053, de 20 de janeiro de 2014:

Considerando que a Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.053, de 20 de janeiro de 2014, autoriza o IPEM/MT a dispor de recursos para pagamento de auxílio alimentação e saúde aos seus servidores, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira, bem como previsão no Plano de Trabalho do Convênio com o Inmetro, delegando ao Conselho de Administração definir os quantitativos;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento dos valores atualmente praticados a título de auxílio alimentação aos servidores do IPEM/MT.

Parágrafo único: os servidores legalmente cedidos ao IPEM/MT, que executam as atividades delegadas pelo Inmetro, poderão receber o auxílio alimentação.

Art. 2º Fica autorizado o aumento de 10% (dez por cento), no valor do auxílio alimentação, a partir do mês de outubro de 2014, desde que o IPEM atinja no mínimo 90% (noventa por cento) da meta financeira pactuada no Plano de Trabalho firmado com o Inmetro.

Parágrafo único: caso o IPEM não atinja a referida meta até o mês de setembro/2014, ficará o aumento proposto para o mês consecutivo ou até o atingimento da meta proposta.

Art. 3º Os casos omissos e complementares a este Regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Executiva.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições contrárias.

Cuiabá, 26 de março de 2014.

Alan Fábio Prado Zanatta
Presidente do Conselho de Administração do IPEM

continuação Resolução nº 02/2014

Clodoaldo José Ferreira
Presidente do IPEM

Rafael Bello Bastos
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

Omer Polhman Filho
Representante do INMETRO

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****ESTADO DE MATO GROSSO**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 50/014
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “ **FAZENDA ALEGRIA**”, com área de **877,7955** (Oitocentos e setenta e sete hectares, setenta e nove ares, cinquenta e cinco centiares,) localizado no Município de **CAMPINÁPOLIS/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 31 de março de 2014.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

PORTARIA Nº 49/2014

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando a final o contido nos autos do processo nº 617614/2013.

R E S O L V E:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.086,6828 ha** (Hum mil, oitenta e seis hectares, sessenta e oito ares, vinte e oito centiares), situado no Município de **NOBRES/MT**, Denominada “ **FAZENDA SIMMENTHAL II**” Perímetro: **16.238,59** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**:Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AOH-V-1046**, de coordenadas **N 8.448.488,277m** e **E 643.560,602m** situado no limite da Fazenda Simmenthal II, no município de Nova Mutum/MT com o limite da Fazenda Santa Rita; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Rita, de Agropecuária Leyton LTDA, matrícula nº 541, código do INCRA: 902.020.250.660, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°21'26" e 4.150,10 m até o vértice **AOH-M-0081**, de coordenadas **N 8.448.100,797m** e **E 647.692,577m**; 143°25'30" e 183,25 m até o vértice **AOH-V-0222**, de coordenadas **N 8.447.953,631m** e **E 647.801,773m**; situado no limite da Fazenda Santa Rita com o limite da Fazenda Simmenthal; deste, segue confrontando com a Fazenda Simmenthal, de Simmenthal Agropecuária S/A, matrícula nº 400, código do INCRA: 901.415.012.424-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°03'59" e 1.315,61 m até o vértice **AOH-V-0221**, de coordenadas **N 8.446.657,749m** e **E 648.028,721m**; 265°42'59" e 9.946,37 m até o vértice **AOH-V-1045**, de coordenadas **N 8.446.138,914m** e **E 641.101,750m**; situado no limite da Fazenda Simmenthal com o limite da Fazenda Simmenthal II, no município de Nova Mutum/MT; deste, segue confrontando com a Fazenda Simmenthal II, de Simmenthal Agropecuária S/A, CNPJ nº 73.644.056/0001-52, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°45'22" e 117,41 m até o vértice **AOH-V-1027**, de coordenadas **N 8.446.256,004m** e **E 641.093,061m**; 18°15'17" e 220,08 m até o vértice **AOH-V-1026**, de coordenadas **N 8.446.465,005m** e **E 641.161,998m**; 36°20'59" e 115,47 m até o vértice **AOH-V-1025**, de coordenadas **N 8.446.558,004m** e **E 641.230,437m**; 54°42'14" e 129,79 m até o vértice **AOH-V-1024**, de coordenadas **N 8.446.632,998m** e **E 641.336,370m**; 72°25'04" e 253,81 m até o vértice **AOH-V-1023**, de coordenadas **N 8.446.709,668m** e **E 641.578,325m**; 72°25'09" e 107,05 m até o vértice **AOH-V-1022**, de coordenadas **N 8.446.742,003m** e **E 641.680,376m**; 57°35'51" e 141,83 m até o vértice **AOH-V-1016**, de coordenadas **N 8.446.818,005m** e **E 641.800,125m**; 35°24'36" e 87,06 m até o vértice **AOH-V-1020**, de coordenadas **N 8.446.888,959m** e **E 641.850,568m**; 35°24'49" e 128,89 m até o vértice **AOH-V-1019**, de coordenadas **N 8.446.994,001m** e **E 641.925,255m**; 27°33'39" e 125,20 m até o vértice **AOH-V-1018**, de coordenadas **N 8.447.104,997m** e **E 641.983,186m**; 37°26'30" e 185,16 m até o vértice **AOH-V-1017**, de coordenadas **N 8.447.252,006m** e **E 642.095,752m**; 50°12'09" e 153,10 m até o vértice **AOH-V-1016**, de coordenadas **N 8.447.350,001m** e **E 642.213,380m**; 37°26'41" e 139,29 m até o vértice **AOH-V-1015**, de coordenadas **N 8.447.460,585m** e **E 642.298,065m**; 37°26'50" e 103,81 m até o vértice **AOH-V-1014**, de coordenadas **N 8.447.543,004m** e **E 642.361,187m**; 43°16'07" e 157,94 m até o vértice **AOH-V-1013**, de coordenadas **N 8.447.658,004m** e **E 642.469,439m**; 17°00'44" e 149,97 m até o vértice **AOH-V-1012**, de coordenadas **N 8.447.801,410m** e **E 642.513,316m**; 17°00'52" e 60,23 m até o vértice **AOH-V-1011**, de coordenadas **N 8.447.859,007m** e **E 642.530,941m**; 32°47'01" e 12,96 m até o vértice **AOH-V-1010**, de coordenadas **N 8.447.869,899m** e **E 642.537,956m**; 32°47'00" e 154,76 m até o vértice **AOH-V-1009**, de coordenadas **N 8.448.000,005m** e **E 642.621,750m**; 59°38'58" e 79,16 m até o vértice **AOH-V-1008**, de coordenadas **N 8.448.040,004m** e **E 642.690,062m**; 64°43'12" e 154,55 m até o vértice **AOH-V-1007**, de coordenadas **N 8.448.106,004m** e **E 642.829,812m**; 81°09'46" e 120,98 m até o vértice **AOH-V-1006**, de coordenadas **N 8.448.124,590m** e **E 642.949,357m**; 81°09'52" e 191,48 m até o vértice **AOH-V-1005**, de coordenadas **N 8.448.154,001m** e **E 643.138,564m**; 71°50'11" e 75,28 m até o vértice **AOH-V-1004**, de coordenadas **N 8.448.177,469m** e **E 643.210,095m**; 71°50'18" e 53,05 m até o vértice **AOH-V-1003**, de coordena-

das **N 8.448.194,004m e E 643.260,500m**; 58°22'28" e 99,17 m até o vértice **AOH-V-1002**, de coordenadas **N 8.448.246,003m e E 643.344,939m**; 45°54'21" e 201,20 m até o vértice **AOH-V-1001**, de coordenadas **N 8.448.386,005m e E 643.489,439m**; 34°49'51" e 71,76 m até o vértice **AOH-V-1000**, de coordenadas **N 8.448.444,907m e E 643.530,424m**; 34°49'52" e 52,84 m até o vértice **AOH-V-1046**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da Base de controle denominada **AOH-B-0007** de coordenadas **N 8.456.304,654 m e E 645.171,447 m**, situada na Fazenda Santa Rita, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram transportadas e ajustadas à partir do PPP (Posicionamento por Ponto Preciso – no site do IBGE - endereço eletrônico consta no Relatório Técnico) . Todas as coordenadas do imóvel estão representadas no Sistema UTM e referenciadas ao meridiano central 57°00' WGr e ao equador, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM...II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. **III** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 26 de março de 2.013.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 48/2014

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 617614/2013.

RESOLVE:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **724,0866 ha** (Setecentos e vinte e quatro hectares, oito ares, sessenta e seis centiares), situado no Município de **NOVA NUTUM/MT**, Denominada "**FAZENDA SIMMENTHAL II**" Perímetro: **12.503,72** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**:Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AOH-M-0086**, de coordenadas **N 8.448.925,541m e E 638.897,747m**situado no limite da Fazenda Santa Tereza com o limite da Fazenda Santa Rita; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Rita, de Agropecuária Leyton LTDA, matrícula nº 541, código do INCRA: 902.020.250.660, com azimute de 95°21'26" e distância de 4.683,31 m até o vértice **AOH-V-1046**, de coordenadas **N 8.448.488,277m e E 643.560,602m**; situado no limite da Fazenda Santa Rita com o limite da Fazenda Simmenthal II, no município de Nobres/MT; deste, segue confrontando com a Fazenda Simmenthal II, de Simmenthal Agropecuária S/A, CNPJ nº 73.644.056/0001-52, com os seguintes azimutes e distâncias: 214°49'52" e 52,84 m até o vértice **AOH-V-1000**, de coordenadas **N 8.448.444,907m e E 643.530,424m**; 214°49'51" e 71,76 m até o vértice **AOH-V-1001**, de coordenadas **N 8.448.386,005m e E 643.489,439m**; 225°54'21" e 201,20 m até o vértice **AOH-V-1002**, de coordenadas **N 8.448.246,003m e E 643.344,939m**; 238°22'28" e 99,17 m até o vértice **AOH-V-1003**, de coordenadas **N 8.448.194,004m e E 643.260,500m**; 251°50'18" e 53,05 m até o vértice **AOH-V-1004**, de coordenadas **N 8.448.177,469m e E 643.210,095m**; 251°50'11" e 75,28 m até o vértice **AOH-V-1005**, de coordenadas **N 8.448.154,001m e E 643.138,564m**; 261°09'52" e 191,48 m até o vértice **AOH-V-1006**, de coordenadas **N 8.448.124,590m e E 642.949,357m**; 261°09'46" e 120,98 m até o vértice **AOH-V-1007**, de coordenadas **N 8.448.106,004m e E 642.829,812m**; 244°43'12" e 154,55 m até o vértice **AOH-V-1008**, de coordenadas **N 8.448.040,004m e E 642.690,062m**; 239°38'58" e 79,16 m até o vértice **AOH-V-1009**, de coordenadas **N 8.448.000,005m e E 642.621,750m**; 212°47'00" e 154,76 m até o vértice **AOH-V-1010**, de coordenadas **N 8.447.869,899m e E 642.537,956m**; 212°47'01" e 12,96 m até o vértice **AOH-V-1011**, de coordenadas **N 8.447.859,007m e E 642.530,941m**; 197°00'52" e 60,23 m até o vértice **AOH-V-1012**, de coordenadas **N 8.447.801,410m e E 642.513,316m**; 197°00'44" e 149,97 m até o vértice **AOH-V-1013**, de coordenadas **N 8.447.658,004m e E 642.469,439m**; 223°16'07" e 157,94 m até o vértice **AOH-V-1014**, de coordenadas **N 8.447.543,004m e E 642.361,187m**; 217°26'50" e 103,81 m até o vértice **AOH-V-1015**, de coordenadas **N 8.447.460,585m e E 642.298,065m**; 217°26'41" e 139,29 m até o vértice **AOH-V-1016**, de coordenadas **N 8.447.350,001m e E 642.213,380m**; 230°12'09" e 153,10 m até o vértice **AOH-V-1017**, de coordenadas **N 8.447.252,006m e E 642.095,752m**; 217°26'30" e 185,16 m até o vértice **AOH-V-1018**, de coordenadas **N 8.447.104,997m e E 641.983,186m**; 207°33'39" e 125,20 m até o vértice **AOH-V-1019**, de coordenadas **N 8.446.994,001m e E 641.925,255m**; 215°24'49" e 128,89 m até o vértice **AOH-V-1020**, de coordenadas **N 8.446.888,959m e E 641.850,568m**; 215°24'36" e 87,06 m até o vértice **AOH-V-1021**, de coordenadas **N 8.446.818,005m e E 641.800,125m**; 237°35'51" e 141,83 m até o vértice **AOH-V-1022**, de coordenadas **N 8.446.742,003m e E 641.680,376m**; 252°25'09" e 107,05 m até o vértice **AOH-V-1023**, de coordenadas **N 8.446.709,668m e E 641.578,325m**; 252°25'04" e 253,81 m até o vértice **AOH-V-1024**, de coordenadas **N 8.446.632,998m e E 641.336,370m**; 234°42'14" e 129,79 m até o vértice **AOH-V-1025**, de coordenadas **N 8.446.558,004m e E 641.230,437m**; 216°20'59" e 115,47 m até o vértice **AOH-V-1026**, de coordenadas **N 8.446.465,005m e E 641.161,998m**; 198°15'17" e 220,08 m até o vértice **AOH-V-1027**, de coordenadas **N 8.446.256,004m e E 641.093,061m**; 175°45'22" e 117,41 m até o vértice **AOH-V-1045**, de coordenadas **N 8.446.138,914m e E 641.101,750m**; situado no limite da Fazenda Simmenthal II com o limite da Fazenda Simmenthal; deste, segue confrontando com a Fazenda Simmenthal, de Simmenthal Agropecuária S/A, matrícula nº 400, código do INCRA: 901.415.012.424-0, com azimute de 265°42'59" e distância de 1.103,04 m até o vértice **AOH-V-0220**, de coordenadas **N 8.446.056,526m e E 640.001,792m**; situado no limite da Fazenda Simmenthal com o limite da Fazenda Santa Tereza; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Tereza, de Roger Polterra, matrícula nº 5.752, código do INCRA: 901.067.022.462-5, com azimute de 338°57'09" e distância de 3.074,11 m até o vértice **AOH-M-0086**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da Base de controle denominada **AOH-B-0007** de coordenadas **N 8.456.304,654 m e E 645.171,447 m**, situada na Fazenda Santa Rita, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram transportadas e ajustadas à partir do PPP (Posicionamento por Ponto Preciso – no site do IBGE - endereço eletrônico consta no Relatório Técnico) . Todas as coordenadas do imóvel estão representadas no Sistema UTM e referenciadas ao meridiano central 57°00' WGr e ao equador, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM...II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. **III** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 26 de março de 2.013.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014/CEPROMAT

O Diretor Presidente do CEPROMAT – Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, em substituição (Portaria nº 050/2.014), Senhor Djalma Souza Soares, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público relativo ao Edital nº 001/2011-CEPROMAT, de 24 de

novembro de 2011 (edição 25688 - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - 24/11/2011), realizado em 04 de março de 2012;

Considerando a necessidade de preencher as vagas de Analista de TI (Lei nº 9.594/2.011) existentes;

Considerando o disposto no item 3, g e item 17.4 do Edital nº 001/2.011/CEPROMAT e itens 4.1 e 4.3 dos Editais de Convocação nº 001/2013/CEPROMAT, 002/2.013/CEPROMAT, 003/2013/CEPROMAT e 008/2013/CEPROMAT;

Considerando a ausência e/ou desistência de candidatos convocados nos editais de convocação já publicados, ocasionando a respectiva eliminação.

Considerando por fim as vagas que surgiram através de rescisões de contrato individual de trabalho ocorridas após as contratações realizadas no exercício de 2.013.

RESOLVE convocar os candidatos aprovados descritos no (Anexo I), seguindo a ordem de classificação e conforme vagas de Analista de TI existentes, para realização do exame pré-admissional, apresentação dos documentos necessários a assinatura de Contrato Individual de Trabalho, conforme procedimentos e prazos previstos no bojo deste ato e em seus respectivos anexos.

1. DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1.1. O candidato convocado deverá apresentar no dia **17 de abril de 2014** o resultado dos **Exames Médicos e Laboratoriais** descritos no **Anexo III** deste edital e os **Atestados de Aptidão Física e Mental**, expedidos respectivamente por ortopedista e psiquiatra, na Rua Júlio Domingos de Campos s/n – Palácio Paiaguás - Bloco SEPLAN – Cuiabá/MT em horário a ser agendado através do telefone (65) 3613-3039 – UGPES, conforme item 1.2.

1.2. O agendamento descrito no item 1.1 deverá ser realizado dia **03 de abril de 2.014** no período matutino das **09:00** as **11:00 horas** e vespertino das **14:30** as **17:30 horas** (horário local);

1.3. O médico designado pelo CEPROMAT realizará o exame pré-admissional e analisará o resultado dos exames médicos e laboratoriais e os atestados de aptidão física e mental na data agendada e, expedirá **Certificado de Aptidão ou Inaptação Física e Mental** para o exercício do cargo, resultado este que será publicado no diário oficial do Estado de Mato Grosso (www.imat.mt.gov.br) dia **23 de abril de 2014**.

1.4. Os prazos e procedimentos acima citados e outros, estão devidamente consignados no **Anexo III** deste edital.

2. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

2.1. O candidato considerado **APTO** no exame pré-admissional, deverá apresentar os documentos exigidos no **Anexo IV** deste edital a Unidade de Gestão de Pessoas – UGPES do CEPROMAT, Rua Júlio Domingos de Campos s/n – Palácio Paiaguás - Bloco SEPLAN – Cuiabá/MT, no dia **25 de abril de 2.014**, em horário a ser agendado através do telefone (65) 3613-3039, para fins de conferência, conforme item 2.2.

2.2. O agendamento descrito no item 2.1 deverá ser realizado no dia **24 de abril de 2014** no turno matutino das **09:00** as **11:00 horas** e vespertino das **14:30** as **17:30 horas** (horário local).

2.3. O candidato convocado deverá comparecer portando os documentos exigidos originais e 1 (uma) cópia legível dos mesmos.

2.4. A convocação dos candidatos que preencherem todos os requisitos exigidos no edital de abertura do certame e neste edital, para assinatura do Contrato Individual de Trabalho em conformidade com a legislação vigente e os editais já publicados, será publicada no diário oficial do Estado de Mato Grosso (www.imat.mt.gov.br) no dia **30 de abril de 2.014**, contendo os prazos e procedimentos a serem cumpridos.

2.5. Os prazos e os procedimentos acima citados e outros estão devidamente consignados no **Anexo II** deste edital.

3. DA FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

3.1. O candidato convocado deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, de forma digital (Fonte: **Time New Roman - Tamanho 10**) disponível no link: <http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais>, conforme **Anexo V** e entregá-la juntamente com a documentação para a posse.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A inobservância dos procedimentos e prazos previstos neste ato convocatório resultará na eliminação do candidato, pela desistência tácita do(a) convocado(a), sendo de responsabilidade do(a) convocado(a) o ressarcimento a empresa das despesas relativas aos procedimentos já realizados.

4.2. A desistência expressa do(a) convocado(a) poderá ocorrer em qualquer das etapas previstas neste ato convocatório, sendo de responsabilidade do(a) convocado(a), o ressarcimento das despesas relativas aos procedimentos já realizados.

4.3. Ocorrendo a desistência tácita ou expressa de candidato convocado neste edital, será procedida a convocação do próximo classificado, observando-se para tanto a existência de vaga, os prazos e procedimentos previstos no ato respectivo.

4.4. O prazo para recurso de qualquer ato ou providência relativa a este edital será de 05 (cinco) dias a contar da publicação oficial ou ciência formal respectiva, quando inexistir publicação.

4.5. Os recursos deverão ser apresentados diretamente no protocolo geral do CEPROMAT.

4.6. O recurso interposto será apreciado e julgado pelo Presidente do Conselho Deliberativo do CEPROMAT, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do protocolo respectivo.

4.6.1. Da decisão exarada pelo Presidente do Conselho Deliberativo não caberá recurso administrativo, inexistindo opção de recurso contra resultado de recurso.

4.7. Havendo necessidade de suspensão ou prorrogação de prazo, será realizada a publicação respectiva no diário oficial do Estado de Mato Grosso.

4.8. Todos os horários previstos neste edital seguirão o horário oficial de Cuiabá - MT.

4.9. Os casos omissos deste edital serão submetidos a apreciação do Diretor Presidente do CEPROMAT, que apresentará resposta em até 05 (cinco) dias a contar da ciência formal do questionamento.

4.9.1. Os questionamentos relativos a possível omissão deverão ser apresentados formalmente no protocolo geral do CEPROMAT.

5. DOS ANEXOS

5.1. Anexo I – Relação de candidatos convocados;

5.2. Anexo II – Cronograma de prazos e providências;

5.3. Anexo III – Relação de Exames Médicos e Laboratoriais e procedimentos pré-admissionais;

5.4. Anexo IV – Relação de documentos exigidos para assinatura do Contrato Individual de Trabalho;

5.5. Anexo V – Ficha de Cadastramento de Dados;

5.6. Anexo VI – Formulário de Recurso.

DJALMA SOUZA SOARES

Presidente do CEPROMAT em substituição conforme Portaria n.º 050/2014

5.1. ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
158	101741	ANDERSON OTÁVIO PAIXEIRO BARBOSA	17584370 SSP
159	101203	LEONARDO ANDERSON SANTOS RODRIGUES	7064366292 SJTC
160	102613	FÁBIO DA ROCHA ZANINI	14266571 SSP
161	101820	HABIB ASSEISS NETO	278198193 SSP
162	103549	AMAURY WALBERT DE CARVALHO	4915878 SPTC
163	100435	JOSÉ MARTINS DIAS FILHO	369250370 SSP
164	101255	AESIO MITSUI TOMINAGA	15935825 SSP

5.2. ANEXO II

Cronograma de prazos e providências

PROVIDÊNCIA - EVENTO	PRAZO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	DETALHES
Agendamento do exame pré-admissional	03/04/2014	09:00h as 11:00h e 14:30h as 17:30h – horário local	Telefone: (65) 3613-3039
Realização do exame pré-admissional	17/04/2014	Exige agendamento prévio	Rua Júlio Domingos de Campos s/n – Palácio Paiaгуás - Bloco SEPLAN – Cuiabá/MT
Publicação do resultado do Exame pré-admissional	23/04/2014	-	IOMAT (www.iomat.mt.gov.br) e site do Cepromat (www.cepromat.mt.gov.br)
Agendamento da entrega de documentos e ficha de cadastro	24/04/2014 conforme agendamento	09:00h as 11:00h e 14:30h as 17:30h – horário local	Telefone: (65) 3613-3039
Apresentação dos documentos e ficha de cadastro	25/04/2014	Exige agendamento prévio	Rua Júlio Domingos de Campos s/n – Palácio Paiaгуás - Bloco SEPLAN – Cuiabá/MT
Convocação para assinatura do Contrato Individual de Trabalho	30/04/2014	-	IOMAT (www.iomat.mt.gov.br) e site do Cepromat (www.cepromat.mt.gov.br)

5.3 - ANEXO III

Informações sobre os Exames Médicos e Laboratoriais e procedimentos pré-admissionais

PERÍCIA MÉDICA
LOCAL/ENDEREÇO: CEPROMAT: Rua Júlio Domingos de Campos s/n – Palácio Paiaгуás - Bloco SEPLAN – Cuiabá/MT - Telefone: (65) 3613-3039 – UGPES

5.3.1. DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL:

a. Os candidatos convocados deverão comparecer na data previamente agendada, portando o resultado dos Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados e os atestados de capacidade física e mental;

b. Os candidatos deverão agendar no dia **03 de abril de 2014** no período matutino das **09:00 as 11:00 horas** e vespertino das **14:30 as 17:30 horas** a entrega do resultado dos exames médicos e laboratoriais, os atestados de capacidade física e mental e realização do exame pré-admissional, a ser realizado de **17 de abril de 2014**.

c. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial – PNE deverão observar os prazos e procedimentos descritos neste edital e apresentar ao médico designado pelo CEPROMAT, em data previamente agendada, o Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato apto para o exercício das atribuições do emprego público de Analista de TI, de acordo com o que prevê o edital de abertura do certame público, legislação pertinente e demais atos administrativos emanados.

d. O resultado dos exames médicos e laboratoriais deverão ser apresentados pessoalmente pelo candidato convocado através deste edital.

e. Após avaliação do médico designado pelo CEPROMAT, será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições do emprego público de Analista de TI.

5.3.2. RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO EMPREGO PÚBLICO – ANALISTA DE TI

ITEM	EXAMES
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Raios-X das mãos e punhos com laudo radiológico (exceto para grávida)
3	Hemograma completo
4	Glicemia de jejum
5	Creatinina
6	Grupo sanguíneo e fator RH
7	TGO
8	TGP
9	Colesterol total
10	Triglicídeos
11	Ácido Úrico
12	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
13	Avaliação Psiquiátrica
14	Urina

5.3.3. OBSERVAÇÕES FINAIS DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

a) Havendo necessidade de realização de exames complementares não previstos neste edital, os mesmos serão solicitados pelo médico designado pelo CEPROMAT durante a realização do exame pré-admissional e deverão ser apresentados pelo candidato na data agendada para essa providência;

b) Somente serão aceitos resultados de exames expedidos após a publicação deste edital;

c) Os atestados e laudos médicos emitidos fora do Estado de Mato Grosso deverão conter o reconhecimento de firma da assinatura do médico emissor dos mesmos e cópia de seu CRM ou certidão pública do CRM respectivo.

d) A inobservância dos prazos e procedimentos necessários a realização do exame pré-admissional e expedição do Certificado de Aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições de Analista de TI ocasionarão a eliminação do candidato convocado (item 3, g e item 17.4 – Edital nº 001/2.011/CEPROMAT).

5.4. ANEXO IV

Relação de documentos exigidos para assinatura do Contrato Individual de Trabalho

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cédula de identidade (RG);
- Título de eleitor, os três últimos comprovantes de votação/justificativa ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista, alistamento militar constando dispensado Serviço Militar Obrigatório ou documento hábil para comprovar que tenha cumprido ou dele tenha sido liberado (convocados do sexo masculino);
- Certidão de nascimento (convocados solteiros);
- Certidão de Casamento ou declaração pública União Estável (convocados casados);
- Certidão de nascimento dos filhos com até 14 anos;
- Cartão de vacina dos filhos menores de 5 anos;
- Comprovante de Conta Corrente ou termo de compromisso versando sobre obrigação de providenciar abertura de conta corrente em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data em que assinar o contrato individual de trabalho (conforme modelo a ser disponibilizado no site do CEPROMAT - <http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais> - após a publicação do Certificado de Aptidão e Inaptdão Física e Mental)
- Comprovante de endereço atual (boleto de conta de luz, água ou telefone fixo, recente);
- Certidão negativa Criminal da Justiça Federal e Estadual, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- Diploma de graduação devidamente registrado no MEC, nos termos descritos nos itens 2 e 3.1-f, devidamente acompanhado pelo histórico escolar respectivo;
- Certificado de Aptidão Física e Mental para o exercício do cargo, emitido pelo médico designado pelo Cepromat.
- Declaração de não ocupação de cargo, emprego público ou função pública que incompatibilize a investidura no emprego público objeto do certame que deu origem a esta convocação, ressalvados os casos de acumulação previstos na CF/88 e ainda o não recebimento de proventos de aposentadoria decorrente de cargo, emprego ou função pública (conforme modelo a ser disponibilizado no site do CEPROMAT - <http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais> - após a publicação do Certificado de Aptidão e Inaptdão Física e Mental);
- Declaração informando não ter sido demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar, ação cível ou criminal (conforme modelo a ser disponibilizado no site do CEPROMAT - <http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais> - após a publicação do Certificado de Aptidão e Inaptdão Física e Mental);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes (original e cópia do IR ou declaração de bens conforme modelo a ser disponibilizado no site do CEPROMAT - <http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais> - após a publicação do Certificado de Aptidão e Inaptdão Física e Mental);
- 01 foto 3x4 recente;
- Curriculo atualizado (conforme modelo a ser disponibilizado no site do CEPROMAT - <http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais> - após a publicação do Certificado de Aptidão e Inaptdão Física e Mental);

5.5. ANEXO V

Ficha de Cadastramento de Dados

Nome:	Retificação do Nome:	Matrícula:	E-mail:
Endereço: (Avenida/Rua/Número)			Telefone(s):
Filiação: (Pai/Mãe)		Nacionalidade:	Naturalidade: UF
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE
Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número: Zona: Seção: Local:

CPF/MF		PIS/PASEP		CTPS	
				Número:	Série
					Data Ex-pedição
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO/DOE		EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/DOE		EDITAL DE CONVOCAÇÃO/DOE	
				DATA EXAME PRÉ-ADMISS.	
CLASSIFICAÇÃO	CARGO	PCCS		CL.	REF.
					VENCIMEN-TO INICIAL
					R\$
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO		ORGÃO		CONTA BANCÁRIA	
				Agência: C/C: Banco:	
CERTIFICADO DE RESERVISTA		DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO		OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH	
Categoria:		Série:			

* Os campos em vermelho não deverão ser preenchidos pelo candidato.

5.6. ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO

REFERENTE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2.014/CEPROMAT - CONVOCAÇÃO

AO PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CEPROMAT:

Nome do candidato:

--	--

Nº da inscrição:	Nº do CPF
------------------	-----------

Como candidato convocado, relativo ao Concurso Público referente ao edital 001/2.011/CEPROMAT, para o emprego público de Analista de TI, solicito:

--	--

sob os seguintes argumentos:

CUIABA- MT, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato

Atenção:

- 1 Preencher este formulário de forma digital (Fonte: Time New Roman - Tamanho 10) disponível no link: <http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais>, conforme Anexo VI;
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida no protocolo geral do CEPROMAT e outra permanecerá com o candidato.

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que Dispõe sobre as sociedades por ações, a Companhia Mato-grossense de Gás - MTGás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.023.921/0001-56, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Alan Fabio Prado Zanatta e o Diretor Presidente, Sr. Helny Paula Campos, convocam os Senhores Acionistas para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 22 DE ABRIL DE 2014, às 14h00 na sede da MTGás, com endereço à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.254, Edifício American Business Center, sala 1503/1504, nesta capital, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1º - Prestação de contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, através de Relatório de Gestão, Balanço Patrimonial, Demonstrativos dos Resultados;
- 2º - Alteração da composição do conselho de administração;
- 3º - Autorização para aumento do capital social autorizado de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);
- 4º - Alteração no artigo 5º do Estatuto Social da Companhia Mato-grossense de Gás e sua consolidação;
- 5º - Outros assuntos de interesses gerais.

Cuiabá - MT, 27 março de 2014.

Alan Fabio Prado Zanatta
Presidente do Conselho de Administração

Helny Paula Campos
Diretor Presidente

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT

Extrato de Cooperação Técnica nº 07/2011

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica METAMAT/SECID

Cooperante: Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.

Cooperada: Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT.

Objeto: Formalização da cedência do servidor Isaías Marmoré de Souza, pertencente ao quadro dos servidores da Coopera-nte, à Cooperada, para que, inteiramente às expensas desta, e onde lhes for determinado, prestem os seus serviços.

Prazo: 01 (um) ano, a contar do dia 30 de Janeiro de 2014, podendo ser prorrogado se da conveniência das partes.

Assinam: Francisco Tarquinio Daltro, Secretário – SECID

Wilce Aquino de Figueiredo, Diretor Técnico – METAMAT; João Justino Paes Barros, Diretor Presidente – METAMAT

Obs.: O original encontra-se devidamente assinado.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/AGE/00002/2014

DE: 31/03/2014

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (100002/2) SERGIO MOURA DUARTE

A Partir de: 14/04/2014 Até 13/05/2014

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (106903/2) CRISTINA SANTOS VILELA

Un. Adm: (142930) SUPERINT. DE AUDITORIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2014.

Jose Alves Pereira Filho

Secretário-Auditor Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00099/2014

DE: 31/03/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (80306/1) ABILIO MARQUES SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (139890) GER. REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 25/03/2014

Processo N.:

Nome: (241232/1) CARLOS HENRIQUE ALVES FERREIRA MARTINS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (139769) COORD. DE SERVIÇOS

A Partir de: 13/03/2014

Processo N.:

Nome: (241354/1) DOUGLAS PAZ DE ALMEIDA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Para Un. Adm: (139297) COORD. DE PERÍCIA MÉDICA

A Partir de: 25/03/2014

Processo N.:

Nome: (40241/1) ELIETE LOURDES DA SILVA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PES-

SOAL

A Partir de: 09/10/2013

Processo N.:

Nome: (233629/1) ERICK PETRONIUS LIMA RIBEIRO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (139564) GER. DE EDITAIS

A Partir de: 06/03/2014

Processo N.:

Nome: (183/1) FATIMA BATISTA DE PAULA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (139092) COORD. DE MANUTENÇÃO

A Partir de: 25/03/2014
Processo N.:
Nome: (249492/1) GENIFER GABRYELLY BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139769) COORD. DE SERVIÇOS
A Partir de: 13/03/2014
Processo N.:
Nome: (19956/1) GONCALO LICERO DIAS DE MATTOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139718) COORD. DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS
A Partir de: 13/03/2014
Processo N.:
Nome: (36774/1) HELIO DE ALMEIDA LIMA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139157) COORD. DE PROVIMENTOS
A Partir de: 11/03/2014
Processo N.:
Nome: (249517/1) IVANOE OLIVEIRA MACHADO JUNIOR
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139190) COORD. DE APLICAÇÃO
A Partir de: 25/03/2014
Processo N.:
Nome: (80277/1) IVIA MARIA DE FARIA SOUZA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139890) GER. REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 25/03/2014
Processo N.:
Nome: (249259/1) JEFFERSON CLAUDE DUTRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (139718) COORD. DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS
A Partir de: 13/03/2014
Processo N.:
Nome: (80195/1) JOSE RAMOS DA CRUZ
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (139718) COORD. DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS
A Partir de: 13/03/2014
Processo N.:
Nome: (80194/1) LEONICE AUXILIADORA CAMPOS ALVES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (139637) GER. DE PLANEJ. DE AQUISIÇÕES
A Partir de: 06/03/2014
Processo N.:
Nome: (80822/1) MALAQUIAS FERREIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139769) COORD. DE SERVIÇOS
A Partir de: 13/03/2014
Processo N.:
Nome: (250838/1) MARCIA DOS SANTOS AMOROSINO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139092) COORD. DE MANUTENÇÃO
A Partir de: 25/03/2014
Processo N.:
Nome: (52736/3) MARDEN BOTELHO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139769) COORD. DE SERVIÇOS
A Partir de: 13/03/2014
Processo N.:
Nome: (12579/2) MARIA ELIZA BOCAIUVA E MONTEIRO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PES-
SOAL
A Partir de: 08/08/2013
Processo N.:
Nome: (23555/1) MARIZA SOARES MENDES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (183326) GER. REGIONAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 25/03/2014
Processo N.:
Nome: (200408/1) MYRIAM DE CERQUEIRA GOMES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139718) COORD. DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS
A Partir de: 13/03/2014
Processo N.:
Nome: (205061/1) NARCILENE BEATRIZ ANTUNES
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (139564) GER. DE EDITAIS
A Partir de: 12/08/2013
Processo N.:
Nome: (81542/1) PAULA FRASSINETTI VIDAL DANTAS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139920) GER. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 25/03/2014
Processo N.:
Nome: (242488/1) PAULO ROBERTO BEZERRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (139769) COORD. DE SERVIÇOS
A Partir de: 13/03/2014
Processo N.:
Nome: (243710/1) PEDRO HENRIQUE PEROTTO PAGOT
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139718) COORD. DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS
A Partir de: 13/03/2014
Processo N.:
Nome: (139117/1) RUBIANI FREIRE ALVES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139718) COORD. DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS
A Partir de: 13/03/2014
Processo N.:
Nome: (81491/1) SEBASTIAO ODENIL DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139769) COORD. DE SERVIÇOS
A Partir de: 13/03/2014
Processo N.:

Nome: (1916/1) TANIA REGINA FARIA ORTIZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139092) COORD. DE MANUTENÇÃO
A Partir de: 25/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2014.
Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00033/2014 DE: 31/03/2014
O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 137872/2014
Nome: (49590/1) NELCI ELISA PEITER
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (50530/1) MARCELO AZEVEDO GELBER
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2014.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00029/2014 DE: 31/03/2014
O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 169394/2014
Nome: (81336/1) LUIZ PINTO DE CAMARGO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 15/01/2005 Ate 14/01/2010
A Partir de: 31/03/2014 Ate 29/04/2014
Processo N.: 161737/2014
Nome: (37073/1) PAULINO CESAR DE CARVALHO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 14/06/2007 Ate 13/06/2012
A Partir de: 01/04/2014 Ate 29/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2014.
Cinesio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00042/2014 DE: 31/03/2014
O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: REMOCAO
Processo N.: Conf. Decreto nº2.115 de 29/01/2014.
Nome: (251578/1) ALINE TAGLIARI
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (180181) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
A Partir de: 01/03/2014
Processo N.: Conf. Decreto nº2.115 de 29/01/2014.
Nome: (240379/1) BRUNA COELHO MIRANDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (180440) GER. DE APLICAÇÃO,DESENVOLV;SAUDE E SEGU-RANÇA
A Partir de: 01/03/2014
Processo N.: Conf. Decreto nº2.115 de 29/01/2014.
Nome: (242728/1) CRISTIANE REGINA SILVA PAIM
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (180432) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORA-MENTO
A Partir de: 01/03/2014
Processo N.: Conf. Decreto nº2.115 de 29/01/2014.
Nome: (103530/1) ISABEL CRISTINA DE MACEDO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (180432) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORA-MENTO
A Partir de: 01/03/2014
Processo N.: Conf. Decreto nº2.115 de 29/01/2014.
Nome: (233197/1) JACKELYNE AUXILIADORA DE CAMPOS BORGES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (180440) GER. DE APLICAÇÃO,DESENVOLV;SAUDE E SEGU-RANÇA
A Partir de: 01/03/2014

Processo N.: Conf. Decreto nº2.115 de 29/01/2014.
Nome: (233525/1) LEILA CRISTINA DIAS CIQUEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (180440) GER. DE APLICAÇÃO,DESENVOLV;SAUDE E SEGU-RANÇA

A Partir de: 01/03/2014

Processo N.: Conf. Decreto nº2.115 de 29/01/2014.
Nome: (92283/2) LIDIANE PATRICIA FERREIRA E SILVA LEITE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (180432) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORA-MENTO

A Partir de: 01/03/2014

Processo N.: Conf. Decreto nº2.115 de 29/01/2014.
Nome: (232182/1) NAIARA MUNIZ DE MELO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (180432) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORA-MENTO

A Partir de: 01/03/2014

Processo N.: Conf. Decreto nº2.115 de 29/01/2014.
Nome: (233096/1) PRISCILLA MARIA CIRILO BUENO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (180440) GER. DE APLICAÇÃO,DESENVOLV;SAUDE E SEGU-RANÇA

A Partir de: 01/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2014.
Alexandre Bustamente dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00109/2014 DE: 31/03/2014
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (105030/8) CLEIDIANE GOMES SETUBAL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 08/02/2014 Até 08/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2014.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00108/2014 DE: 31/03/2014
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: EXCLUIR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: AJ

Nome: (136215/1) KEILE TATIANE ALMEIDA LEONCO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013
Processo N.: aj
Nome: (136215/1) KEILE TATIANE ALMEIDA LEONCO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 06/03/2013 Até 06/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2014.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00107/2014 DE: 31/03/2014
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 28-03-2014>jmn-gm

Nome: (234326/1) ANDERSON ALVES XAVIER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133876) DELEGACIA MUNIC. DE COLNIZA
A Partir de: 03/02/2014 Até 03/02/2014

Processo N.: 28-03-2014>jmn-gm

Nome: (203569/1) CELIO PORTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNIC. DE POXORÉO
A Partir de: 03/02/2014 Até 03/02/2014

Processo N.: 28-03-2014>jmn-gm

Nome: (97754/7) EDER CARLOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133876) DELEGACIA MUNIC. DE COLNIZA
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: 28-03-2014>jmn-gm

Nome: (234395/1) HEMAYLLON MICHAEL DIAS SALES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133876) DELEGACIA MUNIC. DE COLNIZA
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2014.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00062/2014 DE: 31/03/2014
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (231058/1) ROMULO VASLAN NISINSKY PINHEIRO BICHO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168505) 19º BATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 13/03/2014 Até 22/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2014.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00061/2014 DE: 31/03/2014
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
Processo N.:

Nome: (72412/1) RHAYONEY RODRIGUES SETUBAL
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 08/02/2014 Até 08/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2014.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00055/2014 DE: 31/03/2014
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 126cc

Nome: (229535/1) AFFONSO MORAES ARMIGLIATTO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 05/02/2014 Até 05/02/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (229250/1) ALEXANDRE FERNANDES GUARDACHONI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 04/02/2014 Até 04/02/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (107358/1) ANTONIO VENANCIO TORTORELLI NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (107352/1) CARLOS MAGNO MARQUES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 07/02/2014 Até 07/02/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (63748/2) CARLOS NUNES VAZ GUIMARAES NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (229237/1) DANIEL DA COSTA E SILVA COELHO SOARES
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159115) GER. DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS
A Partir de: 05/02/2014 Até 05/02/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (94605/2) DANIELLE CRISTINA MENDES DE SOUSA PULCHERIO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 14/02/2014 Até 14/02/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (46574/17) EDMILSON REZER
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 04/02/2014 Até 04/02/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (19513/1) EDSON SERAFIM DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 03/02/2014 Até 03/02/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (229620/1) ERIC LUIS ZAMBRIM
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 04/02/2014 Até 04/02/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (38800/1) ERNESTO AMADO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (98/1) FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (229608/1) GRAZIELA GEZONI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (25002/1) JAQUELINE BRAVO
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 04/02/2014 Até 04/02/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (79019/1) JOADIL TADEU DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159026) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 03/02/2014 Até 03/02/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (80836/1) JOAO BALEIRO DE JESUS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 03/02/2014 Até 03/02/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (48760/2) JOAO GONCALVES DE AMORIM NETO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (48024/4) JOELSON FRANCISCO DE SAMPAIO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159131) GER. DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH. LEGAL
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (38804/1) JOSE ROBERTO INHAN
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (91836/2) JUANN GLEYSON QUEIROZ DE MELO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 03/02/2014 Até 03/02/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (134885/3) JULIO ANTONIO RAZENTE
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (84444/3) LINO LEITE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 05/02/2014 Até 05/02/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (94552/1) MARCELO FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 04/02/2014 Até 04/02/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (138223/2) MARCUS VENICIUS MOURA FERREIRA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159123) GER. DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
A Partir de: 04/02/2014 Até 04/02/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (230887/1) MARIO ANDRE DE AMORIM PALMA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (48587/2) MARIVALDO GONCALVES ROCHA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 03/02/2014 Até 03/02/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (80837/1) MAXIMILIANO CAMPOS ARRUDA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 12/02/2014 Até 12/02/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (229253/1) MOACYR CARLOS TORTORELLI
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 03/02/2014 Até 03/02/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (57029/1) ODENIR BENEDITO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 10/02/2014 Até 10/02/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (48469/12) PAULO BORGES DE ALENCAR
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (81147/1) PEDRO CONRADO DA PENHA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 05/02/2014 Até 05/02/2014
Processo N.: 126cc

Nome: (48761/2) PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 03/02/2014 Até 03/02/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (75359/3) ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159107) GER. DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO
A Partir de: 03/02/2014 Até 03/02/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (117970/1) SANDRO ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 17/02/2014 Até 17/02/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (104964/2) SILVANA PACHECO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (107365/1) ZUILTON BRAZ MARCELINO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2014.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00141/2014 DE: 31/03/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: sol
Nome: (68645/2) ADILSON DE ARRUDA CASTRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 15/03/2014 Até 15/03/2014
Processo N.: breno
Nome: (85444/1) ADILSON GONCALO DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (118677/1) ADRIANA MARIA TEIXEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: breno
Nome: (235622/1) ADRIANO FACINCANI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (102850/4) ADRIANO FRANCA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: breno
Nome: (125068/1) ADRIANO MOREIRA GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: breno
Nome: (232430/1) ALEXANDRE DE OLIVEIRA MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 04/03/2014 Até 04/03/2014
Processo N.: breno
Nome: (248533/1) ANDRE LUIZ DE BARROS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: SOL
Nome: (135491/2) ANDREI THIAGO ARRUDA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: breno
Nome: (233219/1) APARECIDO CREONIDE DE SOUZA VIANNA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: breno
Nome: (233467/1) ARLINDO FERREIRA DA SILVA NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: breno
Nome: (248679/1) ARTHUR RODRIGUES DA CONCEICAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: breno

Nome: (131264/1) BENEDITO APARECIDO ILDEFONSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (61286/5) CARLOS FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 17/03/2014 Até 17/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (129153/3) CINTHIA BORGES DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: breno

Nome: (248074/1) CLENILTON SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (139990/3) DALVA ROCHA VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: breno

Nome: (233724/1) DANIEL CASTRO LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (201232/4) DIRCEU APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: breno

Nome: (115375/1) DIRLEY DE PINHO PEDRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: breno

Nome: (233537/1) DORIEDISON ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (44187/1) DULCINEIA FRANCISCA DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 20/03/2014 Até 20/03/2014

Processo N.: breno

Nome: (233356/1) EDEMILSON FLORIANO SOUZA SERRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: breno

Nome: (117424/1) EDNEIA CARLOS DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: breno

Nome: (44175/1) EDSON TELES DO COUTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (114894/1) ELIEZER VITORINO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: breno

Nome: (232272/1) ELIOENAI PLENS DE SOUZA AMARO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (251893/1) ELISANGELA DIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: breno

Nome: (118506/1) ERLAN AREVALO DE CAMARGO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: breno

Nome: (248606/1) EUDO ALVES COELHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (38809/1) EVA DOS SANTOS GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: breno

Nome: (233856/1) EVERTON DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: breno

Nome: (232396/1) EVERTON FABIANO SABINO DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 09/03/2014 Até 09/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (232012/1) FERNANDO MAURO NOBRE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: breno

Nome: (232817/1) FLAVIO JULLI DO ESPIRITO SANTO CERQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (130478/1) FRANCISCO JOIR DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (114793/1) GEOMAR DE SOUSA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (248086/1) GILBERTO DE ALMEIDA SALES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (233379/1) GILMAR DE OLIVEIRA GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (248877/1) GILSON ANDRADE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (218051/2) GISANE DAVID CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (248523/1) GLETON FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (119004/1) GUNTHER ABILIO PEDROSO DE WERK
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 06/03/2014 Até 06/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (248042/1) HERMERSON GONCALO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (125075/1) JAIR JOSE CURVO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (80547/2) JEFERSON LUIS MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (248906/1) JEREMIAS EMERSON DE MATOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (248569/1) JOAO BOSCO ALVES LIMA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (99724/2) JOAO DEODATO CORREA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (127614/1) JOSE DO CARMO AGUIAR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (233546/1) JOSE FLAVIO CANDIDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (248655/1) JOSE GOMES EVANGELISTA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (68290/2) JOSELITO SILVA ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (233318/1) JOSEMARCIO LORENO DE MORAES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (228573/3) JOSEVANIA GARCIA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (85416/1) JOZAFIA BORBA SILVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (75816/7) JUAREZ CAVALCANTE PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (233375/1) JUAREZ DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (122259/1) JUAREZ RODA FEITOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (61595/2) JUCINEIA SALGADO MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (248686/1) KAFOR MARTINS COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (232811/1) KEZIA PEREIRA CARVALHO DE ALENCAR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (248876/1) LARRYRIHE LIANGUI AYLLANN SIQUEIRA MAXIMO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (232080/1) LAYANE GARCIA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: SOL
Nome: (130701/1) LEANDRO LUIZ DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (89651/7) LEIDIMAR ANGELA MACENA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (118493/1) LEIRSON WILLIAM FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (251925/1) LEISDAIANI DE OLIVEIRA REZENDE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (85368/1) LIDIA CARVALHO DUARTE GUIMARAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (117832/1) LINDOMARCIO CORREA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (233209/1) LUCILEIDE PEREIRA FELIX
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: SOL
Nome: (124873/1) LUIZ MAURO ROMAO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: SOL
Nome: (235215/1) LUIZ OTAVIO NATALINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (251980/1) LUZIA REZENDE DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: SOL
Nome: (248474/1) MANOEL FRANCISCO DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: SOL
Nome: (248616/1) MARCELO AUGUSTO DA BOA MORTE BRANDAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (117440/1) MARCELO CASSIO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: SOL
Nome: (233965/1) MARCELO FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: SOL
Nome: (129471/1) MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (251221/1) MARCIO LEOTERIO LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: SOL
Nome: (115879/1) MARCO SILVA DE MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: SOL
Nome: (233676/1) MARCOS ANTONIO NEVES CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (232598/1) MARCOS PAULO DE SOUSA MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: SOL
Nome: (236844/1) MARCOS PIRES SALVIANO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: SOL
Nome: (85432/1) MARCOS ROSA PANIAGO DE LUNA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (251929/1) MARCOS SIQUEIRA DEMELLAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: SOL
Nome: (217211/2) MARIA JOSE SILVA MORAIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (38819/1) MARIA MARLENE DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (115881/1) MARINALVA APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (117311/1) MARINEIA CRISTINA BOAVENTURA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (251919/1) NADJA SAMORA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162957) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (117317/1) NAIRCE COELHO FANAIA DUARTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: SOL
Nome: (233384/1) NELSON LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: SOL
Nome: (201566/1) NILO PEDROSO DE MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (127523/1) NOEMI MARQUES DE SALES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (125704/1) ODENIR DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: breno
Nome: (130660/1) ODETE ROFINO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: breno
Nome: (122212/1) PAULO DA CRUZ CONCEICAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: SOL
Nome: (233398/1) PAULO PEREIRA PINTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: SOL
Nome: (233577/1) PAULO SERGIO COELHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: SOL
Nome: (70715/10) PEDRO VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: breno
Nome: (233060/1) PIETHER ALVES CORINGA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: SOL
Nome: (125580/1) POLIANA DA ROCHA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: breno
Nome: (248738/1) RAFAEL ARRUDA FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: breno
Nome: (114845/1) RAIMUNDO DE SOUZA BRAGA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (117856/1) REGINA MATILDE CAMPOS ROSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (120042/1) REGINALDO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (251476/1) RICARDO ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (32261/1) ROGACIANA BARBARA CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: SOL
Nome: (113357/15) ROMILTO DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (143746/4) RONAN RODRIGUES ARRUDA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (87679/12) ROSANGELA BATISTA DUARTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: breno
Nome: (248036/1) ROSINEIDE RIBAS DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: breno
Nome: (117339/1) RUBENS RODRIGUES CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: breno
Nome: (248776/1) RUZINEY DA CUNHA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: breno

Nome: (114751/1) SALOMAO BENEDITO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (251913/1) SANDRA REGINA FERREIRA ROCHA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (112786/25) SANDRO ELI DA SILVA DE PINHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (71841/7) SANDRO FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (232269/1) SAULO DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (248544/1) SEBASTIANA ANGELICA LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (232323/1) SEBASTIAO CAMPOS DE ALCANTARA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: breno
Nome: (119003/1) SERGIO LUIZ HOELTGBAUM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (114844/1) SIDNEY JOSE DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (232197/1) SIVANILDO DE SOUZA CAVALCANTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: breno
Nome: (129093/2) SUZANA ESCOLASTICA DE LARA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (248744/1) TARCILANIA FARIA CONRADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (61372/5) TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (233073/1) TASSIANE BUCK LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (232523/1) VALDESON BENEDITO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (248527/1) VALDINEY BRAGA TABOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (232109/1) VALMIRO ROCHA AMARAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (233733/1) VANIL DE JESUS CORTEZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 11/03/2014 Até 11/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (125071/1) VICTO TIAGO FERRERIA DE LANES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (80638/1) VITORIO MAIOLINO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMININA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: breno
Nome: (248549/1) WAGNA PEREIRA SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA

A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (114198/2) WALKLEINE LESSA DUTRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (85430/1) WALTER MOREIRA CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (233399/1) WENDY ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (218044/2) WILSON ANDRE VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (120454/1) WILSON EGLESIER CASANTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (248565/1) WINDSON MAX PINHEIRO SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (103696/2) ZODENEY CARLOS QUEIROZ SERGIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00142/2014 DE: 31/03/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (219405/2) EDUARDO ALMEIDA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/03/2014 Até 17/03/2014
Processo N.:
Nome: (232047/1) SILVANA APARECIDA COUTINHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 21/03/2014 Até 19/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00143/2014 DE: 31/03/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502
Processo N.: mand. seg.
Nome: (232430/1) ALEXANDRE DE OLIVEIRA MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: mand. seg.
Nome: (73342/3) DEUSIMAR BARBOSA MENDONCA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: mand. seg.
Nome: (251750/1) ERISELY DOS ANJOS COIMBRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 12/12/2013 Até 31/03/2014
Processo N.: mand. seg.
Nome: (233824/1) FERNANDO BENTO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: mand. seg.
Nome: (248056/1) GEORGE LIMA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: mand. seg.
Nome: (233066/1) GILBERTO GOMES ANTONANGELO JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/03/2014
Processo N.: mand. seg.
Nome: (218051/2) GISANE DAVID CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 11/11/2013 Até 31/03/2014
Processo N.: mand. seg.
Nome: (248667/1) JAIRO ARRUDA DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: mand. seg.
Nome: (213431/3) JOACI ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: mand. seg.
Nome: (233866/1) PATRICIA PAIVA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: mand. seg.
Nome: (249674/1) RUBEMAR SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: mand. seg.
Nome: (232523/1) VALDESON BENEDITO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00355/2014 DE: 31/03/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000001489055
Nome: (101740/3) ALINE APARECIDA SILVA EGUCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/08/2007 Até 21/08/2012
A Partir de: 17/03/2014 Até 14/06/2014
Processo N.: 1000001499775
Nome: (60835/2) ANTONIO DA SILVA CEZAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010
A Partir de: 29/03/2014 Até 26/06/2014
Processo N.: 1000001501449
Nome: (142734/1) CREUDIS MACIEL DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Quinquênio de Referência: 17/01/2008 Até 16/01/2013
A Partir de: 01/04/2014 Até 29/06/2014
Processo N.: 1000001501407
Nome: (39018/10) ELIDIA BARBOSA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010
A Partir de: 01/04/2014 Até 26/06/2014
Processo N.: 1000001501339
Nome: (70361/6) EZILDA NUNES FIGUEIREDO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/05/2007 Até 06/05/2012
A Partir de: 01/04/2014 Até 29/06/2014
Processo N.: 1000001500880
Nome: (137409/3) HELIO MOISES JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Até 31/07/2012
A Partir de: 29/03/2014 Até 26/06/2014
Processo N.: 1000001500739
Nome: (33309/1) IVANIR CASSIA BEGA CARDOSO TERRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2008 Até 21/02/2013
A Partir de: 17/03/2014 Até 14/06/2014
Processo N.: 1000001500452
Nome: (98305/5) JEFFERSON RIBAS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/08/2007 Até 24/08/2012
A Partir de: 17/03/2014 Até 14/06/2014
Processo N.: 1000001501381
Nome: (54807/3) JOAO BATISTA ARAUJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/06/2000 Até 18/06/2005
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014
Processo N.: 1000001501532
Nome: (2036/2) JOAO DOURADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2008 Até 28/02/2010
A Partir de: 29/03/2014 Até 26/06/2014
Processo N.: 1000001499697
Nome: (299/1) JOSENYR FERREIRA BARRETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Até 28/02/2013
A Partir de: 01/04/2014 Até 29/06/2014
Processo N.: 1000001500654
Nome: (63110/5) LAURINDA MARIA DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Até 31/05/2010
A Partir de: 29/03/2014 Até 26/06/2014
Processo N.: 1000001499762
Nome: (33363/1) LAZARO DIRCEU MENDES DE AGUIRRE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/10/2008 Até 24/10/2013
A Partir de: 25/03/2014 Até 22/06/2014
Processo N.: 100000149828
Nome: (86501/18) LEONARDO CEZAR VENDRAME
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/08/2007 Até 05/08/2012
A Partir de: 30/03/2014 Até 27/06/2014
Processo N.: 1000001489018
Nome: (40581/1) LILIAN AMORIM DA MOTA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Até 28/02/1998
A Partir de: 17/03/2014 Até 14/06/2014
Processo N.: 1000001500576
Nome: (23599/1) MARIA ANAELIA BRAGA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Até 14/02/2007
A Partir de: 05/03/2014 Até 03/05/2014
Processo N.: 1000001500701
Nome: (34718/1) MARIA BERNARDETE SOEHN DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Até 28/02/2013
A Partir de: 24/03/2014 Até 21/06/2014
Processo N.: 100000149965
Nome: (32203/3) MARIA DA GLORIA VILELA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/12/2007 Até 06/12/2012
A Partir de: 01/04/2014 Até 29/06/2014
Processo N.: 1000001500368
Nome: (26253/1) MARIA DE LOURDES MARTINS SO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Até 29/02/2008
A Partir de: 01/04/2014 Até 29/06/2014
Processo N.: 1000001501351
Nome: (57773/3) MARIA GRACY CANTUARIO MARQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/10/2006 Até 24/10/2011
A Partir de: 01/04/2014 Até 29/06/2014
Processo N.: 1000001500655
Nome: (59296/2) MARIA LENI MORAIS DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/10/2001 Até 24/10/2006
A Partir de: 29/03/2014 Até 26/06/2014
Processo N.: 1000001500979
Nome: (41347/24) MARIA MADALENA PEREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/2007 Até 06/08/2012
A Partir de: 30/03/2014 Até 27/06/2014
Processo N.: 1000001501526
Nome: (36942/1) MARIACY SANTOS DA SILVA AQUINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Até 28/02/2013
A Partir de: 28/03/2014 Até 25/06/2014
Processo N.: 1000001499998
Nome: (96363/17) MICHELLE LEIVAS VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 09/08/2007 Até 08/08/2012
A Partir de: 17/03/2014 Até 14/06/2014
Processo N.: 1000001489065
Nome: (96460/2) ODAIR JOSE BARLETA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2007 Até 13/03/2012
A Partir de: 17/03/2014 Até 14/06/2014
Processo N.: 1000001500384
Nome: (93685/20) PATRICIA SCHIELKE LOFFI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/07/2007 Até 19/07/2012
A Partir de: 17/03/2014 Até 14/06/2014
Processo N.: 1000001500440
Nome: (36481/1) ROSANA SOMBRIO VOLPATO TOLARDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Até 29/02/2008
A Partir de: 12/03/2014 Até 09/06/2014
Processo N.: 1000001499766
Nome: (46692/3) RUTE DA CUNHA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010
A Partir de: 29/03/2014 Até 26/06/2014
Processo N.: 1000001499849
Nome: (26327/1) SEBASTIAO PEREIRA DE ASSIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2008 Até 21/02/2013
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014
Processo N.: 1000001500653
Nome: (22766/1) SIVAL HONORIO DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/2006 Até 02/03/2011
A Partir de: 29/03/2014 Até 26/06/2014
Processo N.: 1000001500857
Nome: (33020/1) TANIA MARA RUSSAFA MACHADO MARCUCCI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2008 Até 21/02/2013
A Partir de: 17/03/2014 Até 14/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00161/2014 DE: 31/03/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001490150
Nome: (39321/45) ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 9
Processo N.: 1000001490078
Nome: (68356/16) ANDREIA CRISTINA DA MOTTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 3
Processo N.: 1000001494136
Nome: (114043/4) ANGELA APARECIDA DOS SANTOS DE DEUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 13/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 12
Processo N.: 1000001496342
Nome: (210805/4) ANGELINA MARTINS DOMINGUES NETA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 3
Processo N.: 1000001498594
Nome: (96404/7) ARLENE ESCHER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 8
Processo N.: 1000001484667
Nome: (52809/26) AZIZI FRANCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 2
Processo N.: 1000001490396
Nome: (129135/9) CARMO APPELT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 3
Processo N.: 1000001496281
Nome: (26813/1) CLARICE FATIMA SOUTHER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 8
Processo N.: 1000001497371
Nome: (225000/17) CLAUDIA FAUSTINA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
A Partir de: 21/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 6
Processo N.: 1000001495935
Nome: (99491/39) CLAUDILEIA SILVA BARRÓS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 4
Processo N.: 1000001495470
Nome: (238860/1) CLESIO MARTINS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 2
Processo N.: 1000001487175
Nome: (210390/6) CLEUZANE MIRANDA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 14
Processo N.: 1000001490008
Nome: (39310/1) DANIEL INACIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 5
Processo N.: 1000001485800
Nome: (40302/1) DAYSE LUCIDE DO ROCIO BERNARDO MARANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 6
Processo N.: 1000001494815
Nome: (233237/3) DELCI LUCIA SCHMITZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 19
Processo N.: 1000001496347
Nome: (216519/3) DENISE PERALTA LEMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 3
Processo N.: 1000001490946
Nome: (60522/3) DEUSENIR ALVES NUNES SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 6
Processo N.: 1000001491092

Nome: (60522/3) DEUSENIR ALVES NUNES SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 6
Processo N.: 1000001495466
Nome: (203747/11) DIONES GUSMAO LUCAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 19
Processo N.: 1000001491716
Nome: (133110/5) EDER LEAO CAVALCANTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 3
Processo N.: 1000001484455
Nome: (203094/7) EDERSON DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 15
Processo N.: 1000001488346
Nome: (203094/7) EDERSON DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 4
Processo N.: 1000001494811
Nome: (45378/33) EDINETE FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 9
Processo N.: 1000001487134
Nome: (60733/28) EDNA FERREIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 15
Processo N.: 1000001497033
Nome: (86930/4) EDSON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 8
Processo N.: 1000001487687
Nome: (99548/46) ELIAS DA SILVA REZENDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 2
Processo N.: 1000001487734
Nome: (99548/46) ELIAS DA SILVA REZENDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 8
Processo N.: 1000001486082
Nome: (86864/12) ELINALDO ANGELO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 12/03/2014 Até 19/12/2014
Qtde Horas: 6
Processo N.: 1000001487320
Nome: (74477/6) ELISANGELA MAZEI DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 7
Processo N.: 1000001498936
Nome: (45523/1) ELIZA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 4
Processo N.: 1000001496052
Nome: (38219/32) ERENIR PEREIRA DE FREITAS FALCAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 19/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 15
Processo N.: 1000001492765
Nome: (114974/15) FERNANDO GALLUCCI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 8
Processo N.: 1000001493587
Nome: (91675/22) FRANCISQUINHO PAULO DE PINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 2
Processo N.: 1000001487401
Nome: (140633/1) GENILSON DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 5
Processo N.: 1000001484115
Nome: (113338/7) GIOVANA MARICEIA DE LIMA MONTILHA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 7
Processo N.: 1000001494570
Nome: (113338/7) GIOVANA MARICEIA DE LIMA MONTILHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 19/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 3
Processo N.: 1000001496163
Nome: (113338/7) GIOVANA MARICEIA DE LIMA MONTILHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 18/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 1
Processo N.: 1000001496620
Nome: (141025/9) GISELE CRISTINE ESTRAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 20
Processo N.: 1000001498634
Nome: (128131/5) GRACIELA LORINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 4
Processo N.: 1000001486430
Nome: (228924/18) HORTENCIA JANAINA DE MELLO ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 4
Processo N.: 1000001486464
Nome: (228924/18) HORTENCIA JANAINA DE MELLO ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 6
Processo N.: 1000001492248
Nome: (228924/18) HORTENCIA JANAINA DE MELLO ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 1
Processo N.: 1000001496140
Nome: (228924/18) HORTENCIA JANAINA DE MELLO ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
A Partir de: 18/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 4
Processo N.: 1000001487646
Nome: (85240/1) ISNALDO LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 12
Processo N.: 1000001487659
Nome: (85240/1) ISNALDO LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 4
Processo N.: 1000001496507
Nome: (75042/42) IVONETE DE LOURDES CANOVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 4
Processo N.: 1000001495086
Nome: (68429/3) JAIR PINTO DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 15
Processo N.: 1000001490413
Nome: (131717/28) JAMILSON XAVIER DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 2
Processo N.: 1000001490022
Nome: (130537/7) JEFFERSON JORGE SIQUEIRA PRESTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 7
Processo N.: 1000001490135
Nome: (130537/7) JEFFERSON JORGE SIQUEIRA PRESTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 3
Processo N.: 1000001497029
Nome: (130537/7) JEFFERSON JORGE SIQUEIRA PRESTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 1
Processo N.: 1000001488945
Nome: (52902/6) JOSE BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001498626

Nome: (105187/13) JOSE LOPES DA SILVA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001486587

Nome: (32942/1) JUCILEIA FERREIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 14

Processo N.: 1000001486447

Nome: (45011/1) JURANICE DE SANTANA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 15

Processo N.: 1000001487148

Nome: (45011/1) JURANICE DE SANTANA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000001498598

Nome: (39981/30) LAIS LOPES DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 12/03/2014 Até 07/05/2014
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000001487180

Nome: (128722/15) LISIANE MARIA BRACHT APPELT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001490315

Nome: (136983/7) LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001496818

Nome: (91866/27) LUIS CARLOS NAVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001493489

Nome: (226631/1) LUIZ FERNANDO DE MORAES CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001495450

Nome: (122388/4) LUSIA DE SOUSA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 14

Processo N.: 1000001495708

Nome: (73567/16) MAGUIDALENA DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001488969

Nome: (106108/11) MARCIA SILVERIO SALLES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000001495447

Nome: (233517/1) MARCIO EVARISTO BELTRAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001492486

Nome: (116359/18) MARCIO JOSE FERREIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001493922

Nome: (116359/18) MARCIO JOSE FERREIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001493460

Nome: (128542/8) MARIA FERNANDA PACELLI DE MIRANDA GAZETA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001497206

Nome: (57500/7) MARIA LUCIA KNEBL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE

A Partir de: 17/03/2014 Até 28/03/2014
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001496135

Nome: (225326/4) MARIANI DA SILVA VAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000001484121

Nome: (84608/1) MARIO ROCHA PASSOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001488762

Nome: (112199/17) MAURO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 13

Processo N.: 1000001488948

Nome: (112199/17) MAURO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001489431

Nome: (112253/16) MICHELLE CHRISTIAN MARCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001486631

Nome: (26371/1) NAIR CANDIDO DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 16

Processo N.: 1000001486246

Nome: (87906/11) PATRICIA SANCHES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001488746

Nome: (32484/1) PEDRO MARTINS SILVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001489562

Nome: (57420/7) RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 06/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001484067

Nome: (115578/10) RENILSON REZENDE CAMARGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001488448

Nome: (73777/30) ROSANA DA SILVA MORETTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001495126

Nome: (217490/3) SAMAR FERNANDA MARILACK DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001490385

Nome: (51657/11) SCHERLY PAULA DAMASCENO APPEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001493494

Nome: (234691/1) SHIRLEY FERNANDA DE ALMEIDA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001495468

Nome: (227813/1) SINESIO MATEUS DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000001495017

Nome: (116578/11) SONIA ELIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001491832

Nome: (252904/1) SUSANA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

Qtde Horas: 2
Processo N.: 1000001485953
Nome: (97720/23) SUZANA BENEDETTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 1
Processo N.: 1000001491052
Nome: (127020/8) SUZETE APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 1
Processo N.: 1000001498806
Nome: (87580/21) TEREZINHA LUIZ DIONIZIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 06/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 3
Processo N.: 1000001495457
Nome: (144284/6) VALDILEIA ALCANTARA GARCIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 10
Processo N.: 1000001495461
Nome: (144284/6) VALDILEIA ALCANTARA GARCIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 9
Processo N.: 1000001496160
Nome: (65763/34) VALDIRENE MARQUES DA COSTA COELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 19/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 3
Processo N.: 1000001496111
Nome: (85150/1) VANESSA GONCALVES LOPES COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 20
Processo N.: 1000001485180
Nome: (105178/17) WILSON PEREIRA DE CASTRO FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 2
Processo N.: 1000001487477
Nome: (78889/15) ZENEIDE SANTOS MODESTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 20
Processo N.: 1000001485184
Nome: (120906/22) ZILDA CASTRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 8
Processo N.: 1000001491038
Nome: (220459/7) ZILENE RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 1
Processo N.: 1000001491506
Nome: (56126/5) ZUNILDA BEATRIZ LUJAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 4
Processo N.: 1000001494673
Nome: (56126/5) ZUNILDA BEATRIZ LUJAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 6
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00159/2014 DE: 31/03/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001478364
Nome: (33731/2) ELIAS MARTINS
Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 19/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00158/2014 DE: 31/03/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001500602
Nome: (26355/1) ADELAIDE MORAES DE SOUZA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001500098
Nome: (226672/1) ADRIANE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001498397
Nome: (232209/10) AILA OLIVEIRA SERPA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001498419
Nome: (92705/10) ANA AMELIA ARAUJO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO
A Partir de: 27/01/2014 Até 30/04/2014
Processo N.: 1000001498411
Nome: (113813/11) ANA PAULA GODOI COSTA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO
A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001498443
Nome: (59590/35) ANDREA CRISTINA BRASSAROTO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001499927
Nome: (22438/1) ANTONIO MILANEZI
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO
A Partir de: 19/02/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001500063
Nome: (242586/1) CAMILE FEITEN
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001498442
Nome: (44695/7) CARLOS ALBERTO NUNES DA CRUZ
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001498140
Nome: (209840/3) CELIA REGINA DA COSTA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
A Partir de: 06/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001497969
Nome: (23517/1) CLEUSA CUNHA DA SILVA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2015
Processo N.: 1000001500059
Nome: (140692/1) CRISTIANO BARBOZA DA CUNHA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001499105
Nome: (92647/8) DINA DOS SANTOS CANTUÁRIO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA
A Partir de: 21/02/2014 Até 30/04/2014
Processo N.: 1000001499980
Nome: (139619/1) EDENIRA MATOS DOS REIS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001500528
Nome: (103107/30) EDILENE DE JESUS TELES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001498307
Nome: (31056/1) EDNA LOPES DE LIMA FARIA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001499620
Nome: (233350/1) EDUARDO DE FREITAS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001498406
Nome: (26147/6) ELAIDE ARAUJO DOS SANTOS CARVALHO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001500090
Nome: (60716/3) ELIANA APARECIDA FERREIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001497972
Nome: (215052/4) ELIANE SANT ANA PEREIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001500084
Nome: (136430/8) ELIES LOPES DE FARIAS

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001498400
Nome: (38500/1) ELISABETH ROCHA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001499277
Nome: (87730/1) ELIZA MARA FERREIRA LOUREDO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 12/03/2014 Até 30/04/2014

Processo N.: 1000001498525
Nome: (20254/1) EVA SOUSA BISPO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001500074
Nome: (122933/44) FRANCISCA APARECIDA COINETE DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001499582
Nome: (85033/2) GENI DE ALMEIDA CASTRO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001500105
Nome: (210518/10) GEOVANI RODRIGUES PIRES PROVENZANO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001499413
Nome: (107804/2) GISELI DE LOURDES FERREIRA ELOY
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (158313) E.E. INDÍGENA "PRINEUS DE SOUZA"
A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001500540
Nome: (136640/11) HELEN CARINE FOLLE ZANELLA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001450700
Nome: (44629/1) IDE ANGELINA ANDRADE TONIOLO
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 20/01/2014 Até 31/12/2015

Processo N.: 1000001499564
Nome: (34713/1) ILMA GREGORIO DA COSTA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001498436
Nome: (38121/1) ILSON IDIONI DALL AGNOL
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001498296
Nome: (135060/2) ISIDORO REROMUITSA
Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO
Un. Adm: (129232) E.E. INDIGENA MYHYNYMYKYTA SKIRIPI
A Partir de: 05/02/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001500467
Nome: (226653/1) IVONE DE MELO SCHMIDT
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001499321
Nome: (37250/11) JACILANDIA CORREA DA LUZ
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 27/01/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001498013
Nome: (75342/2) JEAN ALVES ESPINDOLA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 21/02/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001498522
Nome: (34714/1) JEANNE MARLUCE DE PAULA PASSOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001499001
Nome: (210652/10) JEFFERSON ARAUJO ALVES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001500094
Nome: (226650/1) JOAO GONCALVES DE ARAUJO NETO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (010952) E.E. PROF*. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001498268
Nome: (24743/1) JOSE CLEMENTE ZANOL
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001498489
Nome: (36660/1) JOSE PEREIRA SANTANA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011851) E.E. VILA PROGRESSO
A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001499640
Nome: (26604/1) JUCIARA DA PENHA RAMOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001498099
Nome: (57386/6) JULIANA ASSUNCAO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001498027
Nome: (23745/1) LAURO FELDMANN
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001498024
Nome: (57951/7) LUCENI GONCALVES CANABARRO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001499400
Nome: (45923/1) LUCIANA FRANCA DE MORAES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001500556
Nome: (66163/3) MARIA DAS DORES ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001500609
Nome: (45870/6) MARIA JOSE BASSO MARQUES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001499765
Nome: (26326/1) MARIA JOSE VILELA RODRIGUES
Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001499864
Nome: (220748/3) MARIA MOREIRA CURTY
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001500104
Nome: (36505/1) MARIA PAULA DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (038636) E.E. PROF*. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001498021
Nome: (44574/1) MARIANGELA ARINS GUMY RISSOTTE
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001499550
Nome: (38898/3) MARISTELA MENDES DE ARAUJO REZENDE
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001498420
Nome: (18925/1) MARLY DOS ANJOS TEIXEIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001499389
Nome: (101908/17) NARA LIANE KONRAD
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001499398
Nome: (125159/6) NEIDIANE GOULART LIMA PAIVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001500091
Nome: (226840/1) RAIMUNDO SOARES DE ANDRADE
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (010952) E.E. PROF*. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001498011
Nome: (105487/8) REGINA APARECIDA MERCHAN IVASZEK
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 21/02/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001499613
Nome: (99308/27) REINALDO BEZERRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001500086
Nome: (84958/1) REJANE BEATRIZ SOUZA WEBER CAVALCANTE
Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001499089
Nome: (36673/1) ROZIRENE DE MOURA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001499588
Nome: (96295/11) SANDRA MARCIA VIEIRA DOMINGOS PAULO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001498101
Nome: (39967/1) SEMILDA SCHWAAB SAMPAIO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001498046
Nome: (66671/5) SERGIO LUIZ SARTORI
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013420) E.E. NOVA GALILEIA
A Partir de: 12/03/2014 Até 30/04/2014
Processo N.: 1000001500606
Nome: (38142/1) SIDNEI DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001498333
Nome: (141828/11) SILVANA DELFINA FICHIO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001499946
Nome: (88345/31) SILVANO VICENTE DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001500551
Nome: (145146/12) SIRLEY DE MORAES CUNHA TESCH DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001498033
Nome: (134484/13) SOLANGE TEREZINHA WOCHNER
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO
A Partir de: 22/01/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001499882
Nome: (33018/1) SUELI TOMAZ DA CRUZ FREITAS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001499843
Nome: (70219/53) TELMA CLAUDIA MARTINS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001499990
Nome: (64993/48) TERESINHA HEMSING
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001498020
Nome: (227425/1) UBIARA JULIANA DAL SOTO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001500535
Nome: (122028/7) VALDEMIR HAVERROTH
Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS
A Partir de: 17/01/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001499414
Nome: (36269/5) VALDISA MENEZES LOPES PIOTTO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
A Partir de: 12/03/2014 Até 30/04/2014
Processo N.: 1000001499385
Nome: (231863/7) WHANDERSON DE OLIVEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001500079
Nome: (45625/1) WILSON DIONIZIO GAUNA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001498032
Nome: (101944/15) YONA FURTADO BENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001500478
Nome: (27261/2) ZENY CIRINO DE CAMPOS SOARES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013595) E.E. PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00162/2014 DE: 31/03/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001471504
Nome: (122929/21) CARMELUCIA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 27/03/2014
Processo N.: 1000001474993

Nome: (135060/2) ISIDORO REROMUITSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (129232) E.E. INDIGENA MYHYNYMYKYTA SKIRIPI
A Partir de: 04/02/2014
Processo N.: 1000001464840
Nome: (132549/7) JUSSARA MARIA DE ASSIS PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 20/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28422/2014 DE: 31/03/2014
Processo N.: 1000001496162
Contratado: (101885/18) OSVALDO TEODORO PEREIRA
CPF: 535.843.331-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
Substituido: (113381/40) SELMA MARIA DE ARAUJO
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/28423/2014 DE: 31/03/2014
Processo N.: 1000001490212
Contratado: (111764/18) ALINE RIBEIRO BARRETO
CPF: 728.683.921-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
Substituido: (55662/7) IOLANDA ALVES DOS SANTOS BEZERRA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/28424/2014 DE: 31/03/2014
Processo N.: 1000001484319
Contratado: (112825/28) LUCELMA MENDES DE FREITAS
CPF: 003.895.751-51
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
Substituido: (66427/16) SILVIA DE MOURA FAITAO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/28425/2014 DE: 31/03/2014
Processo N.: 1000001489121
Contratado: (119919/42) CRISTIANE FERREIRA PORTUGUES
CPF: 866.717.071-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
Substituido: (54266/9) LILIANE OLIVEIRA DE SOUZA
A Partir de: 14/03/2014 Até 05/09/2014
CONTRATO/SEDUC/28426/2014 DE: 31/03/2014
Processo N.: 1000001494441
Contratado: (120363/46) KLEBER ARAUJO DA CRUZ
CPF: 019.108.151-52
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
Substituido: (33724/1) BENEDITO PAULO DE SOUZA
A Partir de: 06/03/2014 Até 11/04/2014
CONTRATO/SEDUC/28427/2014 DE: 31/03/2014
Processo N.: 1000001496878
Contratado: (121995/40) JOAO DOMINGOS DE ARAUJO
CPF: 209.122.771-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
Substituido: (144374/3) FLAVIO JUSTINO FEO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/28428/2014 DE: 31/03/2014
Processo N.: 1000001498732
Contratado: (122009/14) NARCISO RAIMUNDO DE PAULA
CPF: 260.181.101-30
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
Substituido: (97733/11) IRENI NOGUEIRA DA SILVA BORGES
A Partir de: 17/03/2014 Até 14/06/2014
CONTRATO/SEDUC/28429/2014 DE: 31/03/2014
Processo N.: 1000001494644
Contratado: (122116/24) ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA CURADO
CPF: 930.760.531-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012254) E.E. PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
Substituido: (215909/5) REGIANI FERNANDA SGOBBI BARBOSA
A Partir de: 13/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/28430/2014 DE: 31/03/2014
Processo N.: 1000001492826
Contratado: (125340/24) ELIZANGELA TEIXEIRA LONGUINHO ANTIQUERA
CPF: 785.371.341-04

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 17H
Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA
Substituído: (35472/1) ELIETE LIMA MATOS
A Partir de: 12/03/2014 Até 24/03/2014
CONTRATO/SEDUC/28431/2014 DE:
31/03/2014
Processo Nº: 1000001471754
Contratado: (128373/26) JUREMA STUMM
CPF: 405.830.071-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
Substituído: (41543/4) IRENE HOFFMANN ALTRAN
A Partir de: 03/02/2014 Até 20/12/2014
CONTRATO/SEDUC/28432/2014 DE:
31/03/2014
Processo Nº: 1000001487707
Contratado: (128536/16) RITA DE CASSIA MARQUES DE OLIVEIRA
CPF: 899.913.201-30
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
Substituído: (33466/1) BERNADETE RIBEIRO DE ASSIS
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/28433/2014 DE:
31/03/2014
Processo Nº: 1000001495283
Contratado: (128571/29) ERICSSON LEONARDO SOARES DA SILVA
CPF: 888.405.061-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
Substituído: (48668/4) DENILSON SOARES DA SILVA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/28434/2014 DE:
31/03/2014
Processo Nº: 1000001491569
Contratado: (128922/7) AIRTES ALVES DE ALMEIDA ZENI
CPF: 571.974.071-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
Substituído: (113381/40) SELMA MARIA DE ARAUJO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/28435/2014 DE:
31/03/2014
Processo Nº: 1000001489690
Contratado: (130818/16) NATALI DE OLIVEIRA MEDEIROS
CPF: 003.943.391-93
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
Substituído: (96994/4) GIANPAOLO PRIMO PIETRO CANTINI
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28436/2014 DE:
31/03/2014
Processo Nº: 1000001471135
Contratado: (131741/11) JUCILEI XAVIER RAMOS
CPF: 615.540.141-15
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012882) E.E. DR. FABIO SILVERIO FARIAS
Em: 24/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00357/2014 DE:
31/03/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função
Processo N.: 1000001501038
Nome: (18799/1) ESTER BARTH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (042269) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCAS DO RIO VER
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00354/2014 DE:
31/03/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (242493/1) IRACEMA SOUZA LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES

A Partir de: 19/03/2014 Até 22/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00350/2014 DE: 31/03/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000001473847
Nome: (47630/4) LEONIL PEREIRA PORTELA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013897) E.E. ZELIA COSTA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00351/2014 DE: 31/03/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001493839
Nome: (92909/16) EDLEILA CONCEICAO BEZERRA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 20/03/2014 Até 17/07/2014
Processo N.: 1000001489255
Nome: (236292/4) GISELE FABIANA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BURET DE MELO
A Partir de: 17/01/2014 Até 11/03/2014
Processo N.: 1000001500362
Nome: (236292/5) GISELE FABIANA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BURET DE MELO
A Partir de: 12/03/2014 Até 05/06/2014
Processo N.: 1000001496251
Nome: (207861/11) GISELE CORREIA CARNELOCCI LARGURA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 10/03/2014 Até 07/07/2014
Processo N.: 1000001498035
Nome: (84085/7) REGINA APARECIDA DOS SANTOS GUIMARAES
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 12/03/2014 Até 28/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00352/2014 DE: 31/03/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001498067
Nome: (236940/5) ADRIANA MARIA DE LIMA MARCAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 24/03/2014 Até 24/04/2014
Processo N.: 1000001498887
Nome: (128431/14) ELAINE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 25/03/2014 Até 08/04/2014
Processo N.: 1000001500820
Nome: (212544/6) JORANIL SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
A Partir de: 28/02/2014 Até 08/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00353/2014 DE: 31/03/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (235848/1) ADELINA CANDIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 22/03/2014 Até 20/04/2014
Processo N.:
Nome: (61531/31) ANDREIA KMITA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 12/03/2014 Até 09/05/2014
Processo N.:
Nome: (35952/1) DARCI DA SILVA PAGLIUCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 12/03/2014 Até 10/05/2014
Processo N.:
Nome: (41188/3) DENIO DE CARVALHO SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 15/03/2014 Até 12/06/2014

Processo N.:
Nome: (87050/1) ELAINE CAMILO DE CARVALHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041149) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PEDRA PRETA
A Partir de: 13/03/2014 Até 11/04/2014

Processo N.:
Nome: (32226/1) ERCINA QUADROS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 17/03/2014 Até 15/04/2014

Processo N.:
Nome: (66305/5) EVA PEREIRA DUARTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 14/03/2014 Até 12/04/2014

Processo N.:
Nome: (210619/3) IVONETE LOPES DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 17/03/2014 Até 23/03/2014

Processo N.:
Nome: (56250/7) JOSI MARI DE OLIVEIRA RAMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 14/03/2014 Até 11/06/2014

Processo N.:
Nome: (44840/13) LIDIA MARIA FERREIRA CARVALHO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
A Partir de: 18/03/2014 Até 01/04/2014

Processo N.:
Nome: (68767/3) LUZIA MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA"
A Partir de: 17/03/2014 Até 15/04/2014

Processo N.:
Nome: (46359/1) MARIZETE TEODORO REZENDE BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 17/02/2014 Até 17/04/2014

Processo N.:
Nome: (31373/1) SEILA MARILEY DE PINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 20/03/2014 Até 29/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00356/2014 DE:
31/03/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000001450336
Nome: (6098/3) MARIA CLARICE TAMBARA VELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/08/2000 Ate 30/08/2005
A Partir de: 27/03/2014 Ate 24/06/2014

Processo N.: 1000001492424
Nome: (42199/6) MARIA JOSE BEZERRA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 26/03/2014 Ate 23/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00160/2014 DE:
31/03/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001464971
Nome: (228479/4) MARIANA RODRIGUES ATHAYDE
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001497838
Nome: (96003/5) POLLYANA CUNHA DE ALMEIDA LAURENTINO
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 17/02/2014 Até 31/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28437/2014 DE:
31/03/2014
Processo N.: 1000001489365
Contratado: (138764/22) VIVIANE RODRIGUES DA SILVA

CFF: 983.437.261-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
Substituido: (20440/1) MARIA CECILIA SILVA GUIMARAES
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/28438/2014 DE:
31/03/2014
Processo N.: 1000001496509
Contratado: (141856/30) DENIZE FERNANDES DA CRUZ
CFF: 421.691.351-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
Substituido: (37736/1) ROSANE ANTUNES JORGE
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/28439/2014 DE:
31/03/2014
Processo N.: 1000001497897
Contratado: (145054/15) ANGELA APARECIDA KUNZ
CFF: 015.086.881-25
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
Substituido: (132908/17) CELIA CRISTINA DA SILVA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/28440/2014 DE:
31/03/2014
Processo N.: 1000001484435
Contratado: (200613/19) MARIA CRISTINA FERREIRA
CFF: 782.427.621-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
Substituido: (74375/3) IVONE VIEIRA CHIQUETTI
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/28441/2014 DE:
31/03/2014
Processo N.: 1000001489185
Contratado: (203088/29) NEILA APARECIDA DA CRUZ
CFF: 517.692.981-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
Substituido: (54266/9) LILIANE OLIVEIRA DE SOUZA
A Partir de: 14/03/2014 Até 05/09/2014

CONTRATO/SEDUC/28442/2014 DE:
31/03/2014
Processo N.: 1000001487200
Contratado: (207728/9) DIONISIO CASSENOTE
CFF: 002.277.721-05
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
Substituido: (35850/8) ZENITE FATIMA SUR BERLEZE
A Partir de: 12/03/2014 Até 09/06/2014

CONTRATO/SEDUC/28443/2014 DE:
31/03/2014
Processo N.: 1000001495778
Contratado: (207905/26) ANA PAULA DIAS DAMACENA
CFF: 018.999.251-47
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
Substituido: (37285/1) LUCIENE FERREIRA MONTEIRO
A Partir de: 12/03/2014 Até 18/04/2014

CONTRATO/SEDUC/28444/2014 DE:
31/03/2014
Processo N.: 1000001489702
Contratado: (216251/14) APARECIDO SILVA PRATES
CFF: 487.413.021-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
Substituido: (20440/1) MARIA CECILIA SILVA GUIMARAES
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/28445/2014 DE:
31/03/2014
Processo N.: 1000001490580
Contratado: (216256/16) LUCIMEURY SILVA DO NASCIMENTO
CFF: 019.813.981-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 21H
Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
Substituido: (50006/6) ELISANGELA MATOS DE OLIVEIRA E SILVA
A Partir de: 18/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/28446/2014 DE:
31/03/2014
Processo N.: 1000001498330
Contratado: (217471/22) JOSIAS CORREA DA SILVA
CFF: 037.250.946-08
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011509) E.E. DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
Substituido: (37721/1) SERGIO MOKI
A Partir de: 17/03/2014 Até 15/04/2014

CONTRATO/SEDUC/28447/2014 DE:
31/03/2014
Processo N.: 1000001487211
Contratado: (220999/13) FERNANDA APARECIDA GONCALVES
CFF: 031.440.449-03
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H

Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
Substituído: (35850/8) ZENITE FATIMA SUR BERLEZE
A Partir de: 12/03/2014 Até 09/06/2014
CONTRATO/SEDUC/28448/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001490404
Contratado: (222032/28) ROSENIL DE OLIVEIRA DUARTE
CPF: 794.601.601-82
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 11H
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
Substituído: (36844/1) MARIA CONCEICAO CAMURI GONCALVES
A Partir de: 17/03/2014 Até 26/04/2014

CONTRATO/SEDUC/28449/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001495544
Contratado: (228197/14) CLAUDEMIRIA VAZ DE MORAES
CPF: 018.156.001-10
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
Substituído: (64294/19) MARINEIDE FERREIRA DOS SANTOS
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/28450/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001496706
Contratado: (228500/11) SANDRA DA SILVA NERY
CPF: 537.520.821-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
Substituído: (37256/1) TANIA CRISTINA PACINI
A Partir de: 12/03/2014 Até 08/05/2014

CONTRATO/SEDUC/28451/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001491969
Contratado: (228912/10) ANA MARGARETE MORONI
CPF: 650.070.850-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
Substituído: (94537/23) SILVIA PEREIRA BARROS
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/28452/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001493870
Contratado: (235061/6) EDGARD RIBEIRO
CPF: 282.262.599-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
Substituído: (41611/1) GONCALINA MARIA DE FARIA
A Partir de: 18/03/2014 Até 14/06/2014

CONTRATO/SEDUC/28453/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001492307
Contratado: (236000/14) JUCIELLY DOS SANTOS QUINTILLHANO
CPF: 865.716.131-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
Substituído: (48433/12) ONDRIAS SILVA CRUZ BERNARDES
A Partir de: 13/03/2014 Até 11/05/2014

CONTRATO/SEDUC/28454/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001492243
Contratado: (236251/17) MARINEIDE ARAUJO DE BRITO BLASER
CPF: 633.772.412-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
Substituído: (48433/12) ONDRIAS SILVA CRUZ BERNARDES
A Partir de: 13/03/2014 Até 11/05/2014

CONTRATO/SEDUC/28455/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001490285
Contratado: (236575/18) CRISTIANE ARRUDA BATISTA
CPF: 615.982.751-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
Substituído: (59946/5) KELY KASSIA RODRIGUES VILELA
A Partir de: 17/03/2014 Até 01/08/2014

CONTRATO/SEDUC/28456/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001487194
Contratado: (238501/11) THAISA HELENA ALVES DA COSTA
CPF: 024.711.291-70
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
Substituído: (35850/8) ZENITE FATIMA SUR BERLEZE
A Partir de: 12/03/2014 Até 09/06/2014

CONTRATO/SEDUC/28457/2014 DE: 31/03/2014
Processo Nº: 1000001485211
Contratado: (239770/14) LAURA POLYANNA DE SOUZA OLIVEIRA
CPF: 015.958.031-57
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO
Substituído: (69286/7) ELAINE BEATRIZ ERPEN
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/28458/2014 DE: 31/03/2014

Processo Nº: 1000001498923
Contratado: (240786/11) RUTE LEIA SOUZA DE OLIVEIRA GOES
CPF: 286.202.592-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
Substituído: (78435/14) MARCIO JOSE DIAS NASCIMENTO
A Partir de: 13/03/2014 Até 01/04/2014

CONTRATO/SEDUC/28459/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001487192
Contratado: (241409/7) SOLANGE ADRIANA DE MORAIS PAIXAO
CPF: 014.271.881-57
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
Substituído: (35850/8) ZENITE FATIMA SUR BERLEZE
A Partir de: 12/03/2014 Até 09/06/2014

CONTRATO/SEDUC/28460/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001496894
Contratado: (243951/6) MARIO MARCIO SILVA VIEIRA
CPF: 545.196.401-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
Substituído: (26804/1) ELIANE APARECIDA DE MELO
A Partir de: 06/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/28461/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001487856
Contratado: (245094/5) ALEXANDER ALVES SANCHES
CPF: 007.702.071-54
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
Substituído: (209498/4) CRISTINA MARIA DOS SANTOS SAUEIA RAMOS
A Partir de: 17/03/2014 Até 02/06/2014

CONTRATO/SEDUC/28462/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001485394
Contratado: (245913/11) ALESSANDRO UBIRAJARA CARDOSO
CPF: 937.841.471-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
Substituído: (59479/9) MARCIO FERNANDES ALVES SOBRINHO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/28463/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001484285
Contratado: (249721/3) ADRIENNY DOS REIS TELES BORGES
CPF: 013.704.361-90
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
Substituído: (128357/6) MARCOS ANTONIO WELTER
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/28464/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001486069
Contratado: (253281/2) MARIA DE FATIMA DA SILVA BORGES
CPF: 694.053.361-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
Substituído: (200419/1) MARIA CONCEICAO ROSA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/28465/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001491148
Contratado: (254080/2) DAVID GOMES DE AZEVEDO
CPF: 327.993.491-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
Substituído: (84877/4) ANTONIO GERALDO PINTO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/28466/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001497950
Contratado: (39867/46) LEIDE PINTO DE ARRUDA
CPF: 284.744.571-49

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO Substituído: (76140/3) MAGDIEL JOSIAS DO PRADO A Partir de: 17/03/2014 Até 14/04/2014	
CONTRATO/SEDUC/28467/2014	DE:
31/03/2014	
Processo Nº: 1000001489957 Contratado: (39891/29) COSMO DAMIAO RODRIGUES CPF: 378.715.361-68 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 16H Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA Substituído: (20343/1) JOSE JULIO DA SILVA A Partir de: 17/03/2014 Até 06/04/2014	
CONTRATO/SEDUC/28468/2014	DE:
31/03/2014	
Processo Nº: 1000001487206 Contratado: (48072/27) MARIA ANGELA DA SILVA CPF: 667.610.501-20 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO Substituído: (35850/8) ZENITE FATIMA SUR BERLEZE A Partir de: 12/03/2014 Até 09/06/2014	
CONTRATO/SEDUC/28469/2014	DE:
31/03/2014	
Processo Nº: 1000001497947 Contratado: (54886/57) MARIA APARECIDA DE ANDRADE CPF: 313.954.301-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 09H Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO Substituído: (76140/3) MAGDIEL JOSIAS DO PRADO A Partir de: 17/03/2014 Até 14/04/2014	
CONTRATO/SEDUC/28470/2014	DE:
31/03/2014	
Processo Nº: 1000001490263 Contratado: (54912/56) LUZIA CRISTINA OENNING MARQUES CPF: 571.431.451-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES Substituído: (122324/17) CLEITON DE SOUZA SALES A Partir de: 17/03/2014 Até 01/09/2014	
CONTRATO/SEDUC/28471/2014	DE:
31/03/2014	
Processo Nº: 1000001490512 Contratado: (59229/16) DOMINGAS FRANCISCA DE MORAES CPF: 513.492.561-53 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 15H Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO Substituído: (76233/15) NELSON BEU LUIZ A Partir de: 14/03/2014 Até 10/08/2014	
CONTRATO/SEDUC/28472/2014	DE:
31/03/2014	
Processo Nº: 1000001499098 Contratado: (61795/11) ELIZABETH CLEIDE ALVES PEREIRA CPF: 362.965.031-72 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES Substituído: (117684/2) GLEISIA GOMES DA COSTA A Partir de: 17/03/2014 Até 14/06/2014	
CONTRATO/SEDUC/28473/2014	DE:
31/03/2014	
Processo Nº: 1000001485299 Contratado: (69504/36) ELIAS GUIMARAES DA ROCHA SOARES CPF: 762.628.718-53 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA Substituído: (134804/7) TACIANA ELOISA MATTER A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014	
CONTRATO/SEDUC/28474/2014	DE:
31/03/2014	
Processo Nº: 1000001495307 Contratado: (78607/41) LUCIANA AUXILIADORA MIRANDA CPF: 692.652.161-15 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO Substituído: (48668/4) DENILSON SOARES DA SILVA A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014	
CONTRATO/SEDUC/28475/2014	DE:
31/03/2014	
Processo Nº: 1000001495308 Contratado: (79279/28) MARIA SEDENIR ZINI CPF: 241.458.409-25 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS	
Substituído: (22055/1) LILIAN GLORIA ALVES CORREA A Partir de: 17/02/2014 Até 17/05/2014	
CONTRATO/SEDUC/28476/2014	DE:
31/03/2014	
Processo Nº: 1000001487669 Contratado: (85562/28) IONARA BARBOSA DE FREITAS CPF: 910.030.594-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 09H Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES Substituído: (51680/10) AMARILDO BERTASSO A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014	
CONTRATO/SEDUC/28477/2014	DE:
31/03/2014	
Processo Nº: 1000001495505 Contratado: (86467/36) VALDERIA DO ROSARIO GARCIA SANTOS CPF: 836.584.831-72 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 05H Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS Substituído: (135453/8) ELIZANGELA FERRAZ DE LIMA A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014	
CONTRATO/SEDUC/28478/2014	DE:
31/03/2014	
Processo Nº: 1000001498761 Contratado: (89160/27) JOICY SEVERINA BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 868.362.931-72 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 02H Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE Substituído: (34498/1) MARIZA ZANELLA A Partir de: 17/03/2014 Até 14/06/2014	
CONTRATO/SEDUC/28479/2014	DE:
31/03/2014	
Processo Nº: 1000001488854 Contratado: (89796/29) ONILIA DIVINA DA COSTA MELO CPF: 136.196.161-91 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELYNO K. OLIVEIRA Substituído: (73373/7) ZILMA MARIA SANTANA BORGES A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014	
CONTRATO/SEDUC/28480/2014	DE:
31/03/2014	
Processo Nº: 1000001492134 Contratado: (90626/31) FABIANA LOURENCO DOS SANTOS CPF: 925.607.501-63 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 21H Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA Substituído: (137792/3) ALINE FERNANDA DE SOUZA A Partir de: 18/03/2014 Até 27/10/2014	
CONTRATO/SEDUC/28481/2014	DE:
31/03/2014	
Processo Nº: 1000001498119 Contratado: (99728/47) LEANDRO MEIRELES CPF: 102.870.098-90 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO Substituído: (25624/1) LENI TEREZINHA CEOLIN A Partir de: 12/03/2014 Até 21/04/2014	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 31 de Março de 2014. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação	
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA	
CONTRATO/SEDUC/28482/2014	DE:
31/03/2014	
Processo Nº: 1000001495218 Contratado: (100663/9) LILIAM KATIUSCIA KAVAMURA DA SILVA CPF: 630.506.841-00 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014	
CONTRATO/SEDUC/28483/2014	DE:
31/03/2014	
Processo Nº: 1000001490508 Contratado: (102784/26) NOEMI JACOBS GERMANO CPF: 476.091.410-20 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014	
CONTRATO/SEDUC/28484/2014	DE:
31/03/2014	
Processo Nº: 1000001491798	

Contratado: (111255/29) ROSIMEIRE ALVES GONCALVES
CPF: 361.609.541-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/28485/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001492439
Contratado: (118037/35) ELEUZA ABREU VALADARES
CPF: 568.691.181-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 18/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28487/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001493153
Contratado: (127047/38) MARIA MADALENA PINTO NASCENTE
CPF: 887.165.701-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/28488/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001465200
Contratado: (138600/10) VALERIA CRISTINA DE JESUS
CPF: 002.352.771-42
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014

CONTRATO/SEDUC/28489/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001460779
Contratado: (138687/8) IZANIL CAMPOS FARIAS
CPF: 941.439.861-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA
A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014

CONTRATO/SEDUC/28490/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001488148
Contratado: (139489/15) HELENICE DE BRITO
CPF: 842.408.141-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/28491/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001491322
Contratado: (144656/27) JONAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO
CPF: 049.350.868-66
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/28492/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001492363
Contratado: (201582/22) VALDECI FERREIRA DA SILVA
CPF: 000.698.821-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 18/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/28493/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001492584
Contratado: (201605/28) CHIUSDECLEIA DA SILVA ALMEIDA
CPF: 007.001.211-37
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 18/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/28494/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001486594
Contratado: (20757/60) REGINA AUXILIADORA DE LARA
CPF: 285.584.641-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 06/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/28495/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001489381
Contratado: (208551/14) ELISANGELA TORRES ARAUJO
CPF: 571.400.901-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/28496/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001500360
Contratado: (213143/10) RITA DE CASSIA ALBUQUERQUE
CPF: 786.240.451-34
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/28497/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001492079
Contratado: (21383/14) JUCINEID MARIA DE MORAIS
CPF: 329.004.491-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/28498/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001489142
Contratado: (217696/11) CONSUELO NEVES MENEZES VIDOTI
CPF: 843.285.761-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/28499/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001494791
Contratado: (218166/6) BRUNA DE SOUZA DA CRUZ
CPF: 031.395.031-80
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/28500/2014 DE: 31/03/2014

Processo Nº: 1000001475892
Contratado: (221774/9) CLAUDIA ALINE DASSOW
CPF: 976.253.960-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014

CONTRATO/SEDUC/28501/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001491765
Contratado: (229738/10) WILSON FRANCISCO BRAGA
CPF: 774.207.801-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/28502/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001489752
Contratado: (235441/15) IRANI ALVES DE SOUZA
CPF: 353.539.021-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/28503/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001487197
Contratado: (238303/9) TATIANE CHAGAS PASSAMANI SILVA
CPF: 930.778.151-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/28504/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001492326
Contratado: (239962/8) MARIA BRAGA DO NASCIMENTO
CPF: 550.546.921-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 18/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/28505/2014 DE: 31/03/2014

Processo Nº: 1000001497164
Contratado: (240831/5) INES MARTINS DA COSTA
CPF: 987.496.251-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/28506/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001490253
Contratado: (241666/11) MAGDA PINHEIRO DA SILVA
CPF: 006.820.681-01
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 18/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/28507/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001452301
Contratado: (241684/17) FAGNA ESQUIVO DA SILVA
CPF: 019.307.341-23
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 07/01/2014 Até 24/02/2014
CONTRATO/SEDUC/28508/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001496261
Contratado: (242763/11) DEBORA DA SILVA MANGIALARDO
CPF: 008.751.799-08
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/28509/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001486119
Contratado: (2436/29) EVANILDES TERESA DO PRADO SILVA
CPF: 110.148.651-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/28510/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001496311
Contratado: (244829/5) RUBIA PATRICIA DE OLIVEIRA
CPF: 012.107.521-40
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/28511/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001483602
Contratado: (245504/3) RAQUEL PAULINA DE SOUZA
CPF: 975.802.601-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 21/12/2013 Até 10/04/2014
CONTRATO/SEDUC/28512/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001490291
Contratado: (245709/8) JUSTINO SALES DA SILVA FILHO
CPF: 794.192.321-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/28513/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001498130
Contratado: (246133/6) RITA DE CASSIA SOUZA SILVA
CPF: 963.524.854-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/28514/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001463624
Contratado: (246976/2) PAULA CORREA DA COSTA
CPF: 495.569.831-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014
CONTRATO/SEDUC/28515/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001490453
Contratado: (247537/6) ZULEIK COSENDEY LOYOLA
CPF: 006.701.581-60

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/28516/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001492536
Contratado: (248281/4) NILSON LUIZ FERREIRA
CPF: 326.848.862-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 18/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/28517/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001493360
Contratado: (249432/9) EDELSON FERNANDES DE OLIVEIRA
CPF: 919.897.521-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 18/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/28518/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001495843
Contratado: (254063/2) VALDIRENE KOVALSKI SOARES
CPF: 889.441.231-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
A Partir de: 12/02/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28486/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001455108
Contratado: (124465/38) VERA MARCE CACHO
CPF: 390.373.801-82
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 03/02/2014 Até 09/02/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28519/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001467261
Contratado: (36417/38) JOSE VALDIR VERGA
CPF: 460.998.401-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28520/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001496223
Contratado: (48021/63) DILVA JOSELINA DE ALMEIDA SILVA
CPF: 785.266.801-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/28521/2014 DE:
31/03/2014

Processo Nº: 1000001490457
Contratado: (53230/67) CELINA DUARDO MARCIANO
CPF: 528.289.139-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 12/03/2014 Até 09/08/2014
CONTRATO/SEDUC/28522/2014 DE:
31/03/2014
Processo Nº: 1000001487644
Contratado: (53582/44) NEVIO MINAS NOVAS
CPF: 777.056.961-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/28523/2014 DE:
31/03/2014
Processo Nº: 1000001492503
Contratado: (55729/52) CELY ALVES DE SOUZA
CPF: 536.031.841-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 18/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/28524/2014 DE:
31/03/2014
Processo Nº: 1000001490447
Contratado: (57430/23) RODRIGO JORGE MORAES SANTOS
CPF: 777.072.571-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 12/03/2014 Até 09/08/2014
CONTRATO/SEDUC/28525/2014 DE:
31/03/2014
Processo Nº: 1000001493815
Contratado: (61059/50) MARIUZA PEREIRA DA MOTTA
CPF: 860.729.948-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/28526/2014 DE:
31/03/2014
Processo Nº: 1000001495836
Contratado: (70193/43) LUCIMAR GONCALVES RONDON
CPF: 698.557.571-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (012688) E.E. E WALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/28527/2014 DE:
31/03/2014
Processo Nº: 1000001489775
Contratado: (70222/32) TEODORA DA SILVA PEREIRA
CPF: 843.745.001-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (014761) E.E. E WALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/28528/2014 DE:
31/03/2014
Processo Nº: 1000001493878
Contratado: (71214/61) VILMA FERREIRA DA SILVA
CPF: 482.028.861-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/28529/2014 DE:
31/03/2014
Processo Nº: 1000001486046
Contratado: (78576/23) ADELMO GOMES FERRAZ
CPF: 568.115.511-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/28530/2014 DE:
31/03/2014
Processo Nº: 1000001495703
Contratado: (79380/21) LUCINEIA ALVES DOS SANTOS
CPF: 550.781.091-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/28531/2014 DE:
31/03/2014
Processo Nº: 1000001467078
Contratado: (98096/10) MARENIL ARAUJO TAQUES SILVA
CPF: 001.752.671-03
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014
CONTRATO/SEDUC/28532/2014 DE: 31/03/2014

Processo Nº: 1000001490421
Contratado: (99623/30) IRACI NASCIMENTO DA SILVA
CPF: 818.602.341-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (014761) E.E. E WALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00151/2014 DE: 31/03/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 60649/2014
Nome: (81577/1) NILSON CUNHA DE MACEDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/03/2006 Até 19/03/2011
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2014.
Jorge Araujo Lafeta Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00150/2014 DE: 31/03/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 90372/2014
Nome: (115389/1) ADALGIZA BISPO SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/12/2013 Até 03/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (118361/1) ADARZIZA DOURADO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (118592/1) ADEDECILIO RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/12/2013 Até 03/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95286/1) ADERLI FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (118342/1) ADRIANA XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95506/1) AILTON DE MACEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (118875/1) ALCIDES SALES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R. RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (115523/1) ALESSANDRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 05/12/2013 Até 05/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (110868/1) ALINE BRAGA SOUZA PAVONI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95326/1) ALMIR ROGERIO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95322/1) ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA NETO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95503/1) APARECIDA MARTINS BARBOZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (54212/2) ARCINA HONORINDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/12/2013 Até 03/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95288/1) ARLETE RIBEIRO PINTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95505/1) CECILIA SANTANA RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (115396/1) CESAR ANCHIETA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/12/2013 Até 04/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95512/1) CLAUDINEI MARINHO VIEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (120106/1) CLAYTON PINTO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 16/12/2013 Até 16/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (118898/1) CLEUZETE NOGUEIRA ALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (75091/6) CLEUZA DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (98509/1) DALVA LEILA ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/12/2013 Até 04/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (116043/1) DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95464/1) DIVARCY ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/12/2013 Até 03/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95185/1) DONATA ROSA DIAS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (74538/6) ECIY VIEIRA DE ALMEIDA ATAYDE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95531/1) EDENAR DOURADO DE BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/12/2013 Até 03/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95281/1) EDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (75754/3) EDUARDO FABRICIO GOMES PORTELA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (94568/1) ELIANA APARECIDA NOGUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95528/1) ELIZETE ALVES DE MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (98777/1) ELIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA CAVALCANTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/12/2013 Até 03/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (76019/21) ELZIENE MARIA MENDES DE CASTRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95524/1) EMANOEL MARCOS GARCIA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/12/2013 Até 04/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (115408/1) EUZA FERREIRA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95478/1) FRANCISCA DA CRUZ FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95516/1) GEANES NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/12/2013 Até 03/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (117045/1) GEANNY ELOISA LOPES LEITE RONDINA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 08/12/2013 Até 08/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (120225/1) HELENA AMELIA MORAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (118325/1) HELENA MARIA DA MAIA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/12/2013 Até 03/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95545/1) HERCULANO DE SOUSA ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95457/1) INACIO FELIX DE BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (60054/2) IOLANDA TERESINHA PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (120036/1) IVONE SILVA SOUZA UTIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 08/12/2013 Até 08/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (116970/1) JANGRESLEI DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (102108/1) JOAO ZILMAR DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (60940/7) JOELY SANDRA SANTOS KLIMASCHESK
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/12/2013 Até 03/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95479/1) JOSE CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95461/1) JOSE LUIS SOUZA GUIMARAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95481/1) JOSE LUIZ DA MOTA GUIMARAES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (58005/5) JOSE NOGUEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (116038/1) KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95483/1) KEILA GIANI SILVA LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (118894/1) LEONILDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013

Processo N.: 90372/2014

Nome: (95485/2) LEONTINA MARTINS DE BRITO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

Processo N.: 90372/2014

Nome: (118380/1) LINDALVA ALCANTARA REZENDE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013

Processo N.: 90372/2014

Nome: (95501/1) LIONIDES FERNANDES DE LIMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/12/2013 Até 04/12/2013

Processo N.: 90372/2014

Nome: (42276/2) LUCIMAR SOARES DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

Processo N.: 90372/2014

Nome: (89276/3) LUISA HELENA FRANCHINI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/12/2013 Até 03/12/2013

Processo N.: 90372/2014

Nome: (73617/4) LUZIA MARTINS FERREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/12/2013 Até 04/12/2013

Processo N.: 90372/2014

Nome: (41993/2) LUZIDELMA DAS NEVES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/12/2013 Até 04/12/2013

Processo N.: 90372/2014

Nome: (117551/1) MARCIA ALVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013

Processo N.: 90372/2014

Nome: (95344/1) MARCIA TAVEIRA DE PAULA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

Processo N.: 90372/2014

Nome: (118487/1) MARCIO ALEXSANDRO MAZIERO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

Processo N.: 90372/2014

Nome: (115762/1) MARCO ANTONIO ARAUJO CASTELHANO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013

Processo N.: 90372/2014

Nome: (98526/1) MARIA ANTONIA DA COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013

Processo N.: 90372/2014

Nome: (117751/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA WALECHESKI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 06/12/2013 Até 06/12/2013

Processo N.: 90372/2014

Nome: (96199/1) MARIA APARECIDA DE FREITAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

Processo N.: 90372/2014

Nome: (95353/1) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/12/2013 Até 04/12/2013

Processo N.: 90372/2014

Nome: (98505/1) MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO SODRE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013

Processo N.: 90372/2014

Nome: (98727/1) MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA GOMES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/12/2013 Até 03/12/2013

Processo N.: 90372/2014

Nome: (118911/1) MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013

Processo N.: 90372/2014

Nome: (95334/1) MARIA DA GLORIA PEREIRA FARIAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013

Processo N.: 90372/2014

Nome: (101215/1) MARIA DE FATIMA COUTO MENDES

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/12/2013 Até 03/12/2013

Processo N.: 90372/2014

Nome: (116906/1) MARIA DE FATIMA GOMES COELHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013

Processo N.: 90372/2014

Nome: (95361/1) MARIA DE FATIMA ROSA DE JESUS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

Processo N.: 90372/2014

Nome: (115501/1) MARIA DE LOURDES TRINDADE CAMPANELLI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013

Processo N.: 90372/2014

Nome: (102503/1) MARIA EDINES DA SILVA GUEDES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013

Processo N.: 90372/2014

Nome: (95275/1) MARIA EUNICE SOUZA SILVA GARCIA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

Processo N.: 90372/2014

Nome: (95289/1) MARIA FRANCISCA DOS ANJOS TEIXEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013

Processo N.: 90372/2014

Nome: (95340/1) MARIA JOSE GONCALVES DE MELO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 12/12/2013 Até 12/12/2013

Processo N.: 90372/2014

Nome: (63737/2) MARIA LUCIA ALVES PADILHA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

Processo N.: 90372/2014

Nome: (115770/1) MARIA OLIVEIRA DE BRITO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

Processo N.: 90372/2014

Nome: (95277/1) MARIA ROCHA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

Processo N.: 90372/2014

Nome: (95351/1) MARIA ROSA DA CRUZ

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

Processo N.: 90372/2014

Nome: (114177/2) MARILUCIA PAIM

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

Processo N.: 90372/2014

Nome: (118890/1) MARINALVA ALVES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013

Processo N.: 90372/2014

Nome: (61246/9) MARISA MACHADO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 06/12/2013 Até 06/12/2013

Processo N.: 90372/2014

Nome: (95331/1) MARLENE GONCALVES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/12/2013 Até 03/12/2013

Processo N.: 90372/2014

Nome: (95357/1) MARLENE HOFFMANN

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013

Processo N.: 90372/2014

Nome: (95354/1) MARLY RODRIGUES DE ABREU

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

Processo N.: 90372/2014

Nome: (95589/1) MARTA HELENA MARTINS ARAUJO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/12/2013 Até 03/12/2013

Processo N.: 90372/2014

Nome: (95346/1) MAURA NUNES SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/12/2013 Até 03/12/2013

Processo N.: 90372/2014

Nome: (120302/1) MELANIA SALETE BONATO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

Processo N.: 90372/2014

Nome: (116905/1) MIRIAN RODRIGUES FIGUEREDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/12/2013 Até 04/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95305/1) NAIDA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95308/1) NEIVA MARIA HEINTZE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (120067/1) NELMA MARIA DE SOUSA MASSANEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (115534/1) NILCE BASILIO DA COSTA ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95278/1) NILDA MARIA MUNIZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (94551/1) NILVA WEBER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (102273/1) NORA NEY BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/12/2013 Até 03/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95313/1) PAULO ROBERTO CINTRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95204/1) REGINA CASSIA DA MATA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 13/12/2013 Até 13/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (34047/1) RINALDO DE OLIVEIRA RANGEL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (118936/1) RIVAELE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95192/1) ROMILDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/12/2013 Até 03/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (118866/1) ROSELI DA SILVA VIANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 20/12/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (98741/1) ROSILENE LARA DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95201/1) RUBENS MORAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 26/12/2013 Até 26/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95255/1) SALESIA ALBUQUERQUE FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95217/1) SALVADOR ROSA GONCALVES FILHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/12/2013 Até 03/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95221/1) SEBASTIANA DOS SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (118594/1) SENIRA SANTINA VENDRUSCULO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/12/2013 Até 03/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (73195/3) SERGIO RICARDO MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95218/1) SIDNEY DE LOURDES JESUS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95213/1) SILVANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95227/1) SILVANIA IRES COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/12/2013 Até 03/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95223/1) SILVIA MARTINS LIMA VENTURA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (120226/1) STELA PAULA ROCHA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95224/1) SUELI ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95228/1) SUELI DE FATIMA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/12/2013 Até 03/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (87049/2) SUELI PINTO DE AMORIM SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/12/2013 Até 03/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (70920/3) SUZANA DE OLIVEIRA RAMOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95234/1) TANIA DOS SANTOS MUNIZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95239/1) VALDELICE GONCALVES DAS NEVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/12/2013 Até 03/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95247/1) VALDESON PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (115813/1) VALDIVIA FERREIRA GUATURA AMORIM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 06/12/2013 Até 06/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95241/1) VALDIVINO ANCELMO FERNANDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 05/12/2013 Até 05/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95240/2) VERA LUCIA DAS NEVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 17/12/2013 Até 17/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95246/1) VERA LUCIA SILVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (42049/1) VERIDIANA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/12/2013 Até 03/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95243/1) VINCENZO MACIEL REPOLI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95244/1) VIVALDO ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/12/2013 Até 03/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95251/1) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95251/2) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 07/12/2013 Até 07/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (95248/1) WILTON SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 05/12/2013 Até 05/12/2013
Processo N.: 90372/2014
Nome: (50468/3) ZENAIDE MARIA PERES BANDEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 18/12/2013 Até 18/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2014.
Jorge Araujo Lafeta Neto
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00047/2014 DE: 31/03/2014

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (80502/1) ROSANGELA CABRAL ROSA LAZARIN
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058084) DIV. DE ASSUNT. COMUNITARIOS EST
A Partir de: 12/03/2014 Até 21/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2014.
Dionei Jose da Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00040/2014 DE: 31/03/2014

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 623803/14
Nome: (110732/1) DURVAL DE SA LEAL FILHO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Para Un. Adm: (149403) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE LAMBARI D' OESTE
A Partir de: 07/04/2014
Processo N.: 142799/14
Nome: (110062/1) FABIO CANDIDO DA ROSA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Para Un. Adm: (148610) GER. DE INFORMAÇÃO DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
A Partir de: 07/04/2014
Processo N.: 155658/14
Nome: (226249/1) HIPOLITO FERREIRA LEITE
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Para Un. Adm: (149209) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ACORIZAL
A Partir de: 07/04/2014
Processo N.: 151800/14
Nome: (54170/2) SANDRA REISDOERFER MENEGAZZI
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Para Un. Adm: (150185) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOVA GUARITA
A Partir de: 07/04/2014
Processo N.: 140765/14
Nome: (227250/1) UILTON SMANIOTTO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Para Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 07/04/2014
Processo N.: 142692/14
Nome: (252567/1) WALDEMIR GUTTYERREZ GRAÇA RODRIGUES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Para Un. Adm: (149713) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ITIQUIRA
A Partir de: 07/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2014.
Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

CASA CIVIL

AVISO PREGÃO Nº 001/2014/NSG

A Representante do Comprador, conforme Portaria Conjunta nº 001/2014/CASACIVIL/AGE/VICEGOV/CASAMILITAR, torna público que o Pregão nº 001/2014/NSG, cujo objeto é a locação de mão de obra de servente de limpeza, copeira (o), garçom(nete), recepcionista e ajudante geral (serviços gerais), obedecida as condições e regramentos discriminados no Termo de Referência 021/2013, Plano de Trabalho vinculado e anexos do Edital, resultou em **FRACASSADO**, cuja motivação encontra-se registrada na Informação Técnica nº 003/2014/NSG e Relatório Final e acostados aos autos do processo nº 370.514/2013. Cuiabá-MT, 28 de março de 2014.

FABRICIA OLIVEIRA DE MARCHI

Assessora Especial/Casa Civil

Representante do Comprador

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2014/SAD

CRENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 14 de abril de 2014.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 14 de abril de 2014.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para aquisição de materiais de consumo (materiais elétricos, hidráulicos e de construção) para atender as unidades administrativas de Cuiabá/Várzea Grande e do interior do estado pertencentes à SEJUDH.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3674 ou Fax: (0**65)3613-3724.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2014/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial nº. 019/2014/SAD, que se encontra **SUSPENSO**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica na prestação de serviço continuado de conservação, limpeza e asseio, movimentador de mercadoria, jardinagem, porteiro e serviços sob demandas eventuais, compreendendo total de área interna e externa (com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) nas dependências dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, bem como suas unidades descentralizadas, conforme especificações constantes nos itens deste edital, anexos e cláusulas contratuais. Os serviços serão contratados com base na área física dos órgãos e suas Unidades Descentralizadas a serem limpas, com custo homem/mês com fornecimento de material., será **REABERTO** no dia 02 de abril de 2014 às 13h30min na sala 03, para finalização do lote 09.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA E 3º TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2013/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial nº. 082/2013/SAD, que se encontra **SUSPENSO**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no gerenciamento e controle dos gastos referentes à energia elétrica das unidades pertencentes ao GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO – capital e interior, com a implantação de um projeto, para atender a demanda dos Órgãos/en-

tidades do Poder Executivo Estadual, será **REABERTO** no dia **16 de abril de 2014** às **13h30min** na **sala 02** e que houve a inclusão do **3º TERMO DE RETIFICAÇÃO**.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DO PREGÃO Nº 008/2014/SAAF/SEFAZ-PMAG

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - SAAF, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 003/2014/SAAF/SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 22 de janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a segunda sessão de abertura de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SERVIDORES PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, COM GARANTIA DE 36 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTA EDITAL.

REALIZAÇÃO: DIA 16 de abril de 2014, às 14:30 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "I", Sala "03", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, CEP 78.050-970. O EDITAL ESTA DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 01/04/2014, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309/2370, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2014.

MANOEL OSMAR DAS NEVES
Pregoeiro

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PUBLIQUE-SE:

*Original assinado

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003-D/2014/SES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2013/SES - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 224879/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático de Saúde **MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA**, Portaria nº 130/2013/GBESES, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Novembro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **COMERCIAL COMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ: 02.643.716/0001-21, com sede na Rua Borges Lagoa, nº 1220, Complemento 1214, 1208, 1204 - Casa 1 1204 - Casa 2 1204 - Casa 3, Bairro Vila Mariana, São Paulo-SP - CEP: 04.038-003, representada por seu sócio-proprietário **MARCIO CALFA ANTONIO**, portador do CPF: **939.436.798-53** e RG: **6.560.033-2 SSP/SP**, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos destinados aos pacientes oriundos de Demanda Judicial (lista G) da Secretaria de Estado de Saúde/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
52	TEMOZOLAMIDA 180MG. CÁPSULA	TEMODAL	CÁPSULA	1.000	700,59
53	TEMOZOLOMIDA 140MG. CÁPSULA	TEMODAL	CÁPSULA	1.500	541,00

54	TEMOZOLOMIDA 20 MG. APRESENTAÇÃO: CÁPSULA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	TEMODAL	CÁPSULA	3.000	78,22
55	TEMOZOLOMIDA 250 MG. APRESENTAÇÃO: CÁPSULA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	TEMODAL	CÁPSULA	1.000	958,26
56	TEMOZOLOMIDA 5MG. APRESENTAÇÃO: CÁPSULA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	TEMODAL	CÁPSULA	1.500	19,55
57	TEMOZOLOMIDA, 100 MG POR CÁPSULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA.	TEMODAL	CÁPSULA	5.000	391,12

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 224879/2013/SES

MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA

SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTEMICO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 130/2013/GBESES - Publicada em 06/11/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003-J/2014/SES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2013/SES - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 224879/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático de Saúde **MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA**, Portaria nº 130/2013/GBESES, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Novembro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: 14.459.413/0001-43, com sede na Rua C-121, nº 222, Qd.215, Lote 03, Jardim América, Goiânia/GO - CEP:74255-460, representada por procuração por **DIEMERSON LUCAS FEITOSA**, portador do CPF: **821.086.091-72** nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos destinados aos pacientes oriundos de Demanda Judicial (lista G) da Secretaria de Estado de Saúde/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
15	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	TORRENT	COMPRIMIDO	100.000	1,21
16	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	TORRENT	COMPRIMIDO	200.000	0,69
44	TACROLIMUS 5 MG. APRESENTAÇÃO: CÁPSULA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	MEIZLER	CÁPSULA	6.000	13,49
96	VALSARTANA 160MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG + BESILATO DE ANLIDIPINO 5MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO, A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO	TORRENT	COMPRIMIDO	3.000	1,16
126	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO 10 MG COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO. COMPRIMIDO.	EMS	COMPRIMIDO	2.000	1,34

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 224879/2013/SES

MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA

SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTEMICO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 130/2013/GBESES - Publicada em 06/11/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003-C/2014/SES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 224879/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico de Saúde **MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA**, Portaria nº 130/2013/GBESES, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Novembro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **CM HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ: 12.420.164/0003-19, com sede na Rua Vereador Kaveffes Abrão, nº 365, Nossa Senhora do Rosário – CEP: 75707-230 – Catalão - GO, representada por procuração por **ELISÂNGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do CPF: **251.113.738-02 RG: 28.250.119-8 SSP/SP**, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos destinados aos pacientes oriundos de Demanda Judicial (lista G) da Secretaria de Estado de Saúde/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
51	TELMISARTAM 80MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	BOEHRINGER	COMPRIMIDO	1.000	2,34
120	XINAFATO DE SALTEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 50/250MCG. FRASCO COM 60 DOSES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 60 DOSES.	GLAXOXMITHKLINE	FRASCO	50	47,40
121	XINAFATO DE SALTEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 50/500MCG. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 60 DOSES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	GLAXOXMITHKLINE	FRASCO	1.000	82,08
122	XINAFATO DE SALTEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125MCG SPRAY. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 120 DOSES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	GLAXOXMITHKLINE	FRASCO	50	47,95
123	XINAFATO DE SALTEROL 25MCG+PROPIONATO DE FLUTICASONA 250MCG SPRAY 120 DOSES FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO O LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	GLAXOXMITHKLINE	FRASCO	50	82,08
124	XINAFATO DE SALTEROL+PROPIONATO DE FLUTICASONA 25MCG+50MCG 120 DOSES. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO COM 60 DOSES	GLAXOXMITHKLINE	FRASCO	50	45,24

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 224879/2013/SES
MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTÊMICO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 130/2013/GBESES – Publicada em 06/11/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003-M/2014/SES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 224879/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico de Saúde **MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA**, Portaria nº 130/2013/GBESES, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Novembro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **TOPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ: 08.257.493/0001-51, com sede na Rua Mossoró, Qd 48, Lote 12, Setor Jardim Luz – APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, representada por procuração por **IUSSEF SAMIR MCHALEH**, portador do CPF: **815.517.031-49** nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes

da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos destinados aos pacientes oriundos de Demanda Judicial (lista G) da Secretaria de Estado de Saúde/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
22	SERTRALINA, CLORIDRATO 100 MG. COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	EMS	COMPRIMIDO	4.000	1,29

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 224879/2013/SES
MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTÊMICO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 130/2013/GBESES – Publicada em 06/11/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003-F/2014/SES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 224879/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico de Saúde **MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA**, Portaria nº 130/2013/GBESES, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Novembro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ: **00.085.822/0001-12**, com sede na Estrada da Pedra, nº 5.100 – Guaratiba – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 23.030-380, representada por procuração por **SEBASTIÃO MARTINS AMORIM**, portador do CPF: **283.465.807-20** e RG: **224832 SSP/ES**, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos destinados aos pacientes oriundos de Demanda Judicial (lista G) da Secretaria de Estado de Saúde/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
31	SOMATROPINA RECOMBINANTE HUMANA 4 U.I. INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: FRASCO/AMPOLA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	EUTROPIN	FRASCO/AMPOLA	5.000	15,66

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 224879/2013/SES
MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTÊMICO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 130/2013/GBESES – Publicada em 06/11/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 005-F/2014/SES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 260974/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo

Secretário de Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico de Saúde **MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA**, Portaria nº 130/2013/GBESES, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Novembro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ: 09.053.134/0002-26, com sede na José Lianza nº 16, Sala 106-Tambia, João Pessoa/PB, CEP: 58020-620, representada por procuração por **CARLOS FABIANO DE OLIVEIRA**, portador do **CPF: 607.735.101-60** e **RG: 861.451 SSP/MS**, nas quantidades estimadas desta **Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos (lista 03), da Secretaria de Estado de Saúde/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
33	ESCINA+SALICILATO DE DIETILAMINA (10MG/G+50MG/G) GEL. APRESENTAÇÃO: BISNAGA 30G.	REPARIL - NY-COMED	BISNAGA	3.000	11,62

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 260974/2013/SES
MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTÊMICO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 130/2013/GBESES – Publicada em 06/11/2013.

SECID**CIDADES**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo administrativo nº 330268/2012

Assunto: Dispensa de Licitação – licitação deserta - inciso V, do artigo 24 e artigo 48, § 3º, da lei 8.666/93

Com fundamento no inciso V do artigo 24 e art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na construção de melhorias sanitárias domiciliares simplificada –Tipo 2- Padrão FUNASA, na aldeia indígena Kochoneti, localizada no Município de Peixoto de Azevedo- MT.

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de melhorias sanitárias domiciliares simplificada –Tipo 2- Padrão FUNASA, na aldeia indígena Kochoneti, localizada no Município de Peixoto de Azevedo- MT.

Valor Global: R\$ 121.068,66 (Cento e vinte e um mil sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Dotação orçamentária: 28101 Programa: 072

projeto/atividade: 1317 Região: 0200

natureza: 44.90.51

Fontes: Fonte 131 Estado: R\$ 24.539,22 Fonte 161 Federal: R\$ 96.529,44

Cuiabá-MT, 25 de março de 2014.

Francisco Tarquinio Dalto
Secretário de Estado das Cidades
(original assinado)

TOMADA DE PREÇOS SECID-MT N.º 012/2013
PROCESSO N.º 189121/2013
AVISO DE CONVALIDAÇÃO DE
RESULTADO FINAL

A **Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID/MT**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE**, designada pela Portaria n.º 035/2013/SECID, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2013, **vem a público informar que, realizou Sessão Interna para Convalidação de Resultado Final de Licitação, referente à Tomada de Preços SECID n.º 012/2013 – Corresponde à obra de “CONSTRUÇÃO DE MURO E DE ABRIGO DE VEÍCULOS E REFORMA DA GUARITA DO LABORATÓRIO DA EMPAER NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT”, na qual, após exame e verificação de condição de validade imposta no Julgamento de Proposta Comercial a CPLE CONVALIDA O RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2013, e RATIFICA como vencedora, e indica para Adjudicação e Homologação, a Proposta Comercial da Empresa SANTA INÊS LTDA – CNPJ N.º 11.644.826/0001-00, com o valor de R\$ 315.943,02 (trezentos e quinze mil novecentos e quarenta e três reais e dois centavos).**

A partir da publicação deste aviso, os autos encontram-se à disposição de quaisquer interessados.

Cuiabá, 31 de março de 2014.

Ronilson Rondon Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia
Portaria n.º 035/2013/SECID

VISTO:
Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretária Adjunta de Programas Especiais e Articulação Institucional

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2009**

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2009 celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT e a Associação Comercial e Industrial de Campo Novo do Parecis - MT.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2009.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 001/2009, fica prorrogado por mais 12 (doze meses), a partir do dia 19 de Fevereiro de 2014 até o dia 19 de Fevereiro de 2015.

ASSINAM: Roberto Peron – Presidente da JUCEMAT e Marcelo Perini – Presidente da Associação Comercial e Industrial de Campo Novo do Parecis - MT.

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT****RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 30/014- INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº **30/014** -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **16:30 h** do dia **28 de março de 2.014** e que sagrou-se vencedor o Sr. **CRISTIAN RECKT-ENWALD GASEL**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 28 de março de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas
OAB/MT – 11.992

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE - INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 31/014- INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº **31/014** -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **17:00 h** do dia **28 de março de 2.014** e que sagrou-se vencedor o Sr. **EUZEBIO RODRIGUES SILVA**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 28 de março de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas
OAB/MT – 11.992

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE - INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27/014- INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº **27/014** -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **15:00 h** do dia **28 de março de 2.014** e que sagrou-se vencedor o Sr. **DILSON GASEL**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 28 de março de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas
OAB/MT – 11.992

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE - INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 28/014- INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº **28/014** -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **16:00 h** do dia **28 de março de 2.014** e que sagrou-se vencedor o Sr. **CIRIO GASEL**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 28 de março de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas
OAB/MT – 11.992

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE - INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 29/014- INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº **29/014** -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **16:00 h** do dia **28 de março de 2.014** e que sagrou-se vencedor o Sr. **VALDIR LUÍS GASEL**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 28 de março de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas
OAB/MT – 11.992

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE - INTERMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE EXAME DE SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO, no uso de suas legais atribuições, faz saber a todos os interessados que, de conformidade com o que dispõe o artigo 34 da Lei Complementar n.º 27/93, do Ato Administrativo n.º 13/2009-PGJ e das Resoluções n.º 01/2007-CPJ, n.º 33/2009-CPJ e n.º 44/2009-CPJ, acha-se aberto o **Exame de Seleção de Credenciamento de estagiários do Ministério Público**, para o provimento de 70(setenta) vagas e formação de cadastro de reserva conforme quadro de estagiários abaixo relacionados das quais 10% de destinam as pessoas com deficiência, nos termos da Constituição Federal.

1 - O estágio compreende o exercício transitório de funções auxiliares do Ministério Público (Art. 34 da Lei Complementar n.º 27/93).

2 - O estagiário fará jus ao Seguro Contra Acidentes Pessoais nos termos da legislação em vigor bem como ao Auxílio Transporte, no valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais, nos termos do artigo 11 da Resolução n.º. 002/2009, de 20 de fevereiro de 2009 e a uma bolsa denominada Auxílio Temporário no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme dispõe o Ato Administrativo 229/2012-PGJ.

3 - A jornada de trabalho de estagiário é de 25 (vinte e cinco) horas semanais, conforme Resolução n.º. 40/2009-CPJ, devendo corresponder ao expediente do Ministério Público e compatibilizar-se com a duração do turno de funcionamento do curso de graduação em Direito em que esteja matriculado.

DAS VAGAS

4- O Exame de Seleção destina-se ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva para estagiários do Ministério Público nas seguintes Comarcas:

Nº	Entrância	Comarca	Nº de vagas
1	Final	Cáceres	Cadastro de Reserva
2	Final	Sorriso	Cadastro de Reserva
3	Final	Várzea Grande	14
4	Intermediária	Alta Floresta	2
5	Intermediária	Alto Araguaia	2
6	Intermediária	Barra do Bugres	3
7	Intermediária	Campo Novo do Parecis	3
8	Intermediária	Campo Verde	2
9	Intermediária	Chapada dos Guimarães	3
10	Intermediária	Jaciara	1
11	Intermediária	Juara	3
12	Intermediária	Lucas do Rio Verde	1
13	Intermediária	Nova Mutum	3
14	Intermediária	Nova Xavantina	1
15	Intermediária	Pontes e Lacerda	3
16	Intermediária	São José do Rio Claro	2
17	Inicial	Arenópolis	1
18	Inicial	Brasnorte	2
19	Inicial	Dom Aquino	2
20	Inicial	Feliz Natal	2
21	Inicial	Guarantã do Norte	2
22	Inicial	Itaúba	1
23	Inicial	Itiquira	2
24	Inicial	Nortelândia	1
25	Inicial	Nova Canaã do Norte	1
26	Inicial	Nova Ubiratã	1
27	Inicial	Rio Branco	2
28	Inicial	Rosário	2
29	Inicial	Santo Antônio do Leverger	1
30	Inicial	Tapurah	2
31	Inicial	Terra Nova do Norte	1
32	Inicial	Vila Bela da Santíssima Trindade	2
33	Inicial	Vila Rica	2
TOTAL GERAL			70

5 – A validade do presente Exame de Seleção não excederá o prazo de 02 (dois) anos, contados da publicação do Edital dos Aprovados.

5.1 – Este Edital não afetará o cadastro eventualmente existente no Exame de Seleção anterior, cujos aprovados e classificados terão primazia na ordem de convocação.

6 – Dez por cento (10%) das vagas disponíveis em cada sede de promotoria serão reservadas aos candidatos com deficiência, observadas as normas constantes neste edital e desde que o número de vagas permita a aplicação desse percentual de reserva.

DO PROGRAMA

7 - O programa das matérias objeto das provas, será o seguinte:

I - PRINCÍPIOS E FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

a) –Ministério Público: Perfil e destinação constitucional.

b) – Ministério Público: Princípios e funções constitucionais.

II - TEORIA GERAL DO PROCESSO.

a) Princípios Constitucionais e Princípios Gerais do Direito Processual;

b) Jurisdição;

c) Competência;

d) Da Ação; Da resposta do Réu.

e) Do Processo, Do procedimento e dos Atos processuais.

III - DIREITO PENAL.

a) Princípios constitucionais aplicáveis ao Direito Penal (art. 5º, incisos XXXIX a XLVII da Constituição Federal);

b) Código Penal (Parte Geral);

b.1 - Da aplicação da lei penal;

b.2 - Do Crime;

b.3 - Da imputabilidade penal;

b.4 - Do concurso de pessoas;

b.5 - Das espécies de pena;

IV - DIREITO CIVIL.

a) Da Lei de Introdução ao Código Civil;

b) Código Civil (Parte Geral);

b.1 - Das pessoas naturais e jurídicas, da personalidade e do domicílio;

b.2 - Das diferentes classificação de bens;

b.3 - Dos atos jurídicos;

b.4 - Das nulidades e das anulabilidades;

b.5 - Dos atos ilícitos;

b.6 - Da prescrição.

DAS INSCRIÇÕES

8 - As inscrições serão recebidas de 10 a 16 de abril de 2014 das 13:00 às 17:30 horas, nos seguintes locais:

CÁCERES

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Cáceres

Rua dos Scaff, nº. 28, Bairro Cavalhada

CEP.: 78.200-000 - Cáceres-MT

SORRISO

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Sorriso

Anexo das Secretarias Municipais, Rua Alta Floresta, nº. 531

CEP.: 78.890-000 - Sorriso-MT

VÁRZEA GRANDE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Várzea Grande

Rua Desembargador Elon de Carvalho, nº. 95, Bairro Costa Verde

CEP.: 78.125-970 - Várzea Grande-MT

ALTA FLORESTA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Alta Floresta

R. Ludovico da Riva Neto, s/nº - Ed. Francisco Octávio S. Azadinho

CEP.: 78.580-000 - Alta Floresta-MT

ALTO ARAGUAIA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Araguaia

Rua Dr. José Norbeck, nº. 1584, Setor Aeroporto

CEP.: 78.780-000 - Alto Araguaia-MT

BARRA DO BUGRES

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Bugres

Avenida Brasil, nº. 299, Centro

CEP.: 78.390-000 - Barra do Bugres-MT

CAMPO NOVO DO PARECIS

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Novo do Parecis

Av. Mato Grosso, nº. 490- NE, Centro

CEP.: 78.360-000 - Campo Novo do Parecis-MT

CAMPO VERDE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Verde

Rua Manoel Genildo de Araujo nº 432 - Centro

CEP.: 78.840-000 - Campo Verde-MT

CHAPADA DOS GUIMARÃES

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Chapada dos Guimarães

Rua Tiradentes, 515 - Bairro Bom Clima

CEP.: 78.195-000 - Chapada dos Guimarães-MT

JACIARA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Jaciara

Rua Potiguaras, nº 1025, Centro

CEP.: 78.820-000 - Jaciara-MT

JUARA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Juara

Rua Anita Garibaldi, nº. 140 W – Jardim Boa Vista

CEP.: 78.575-000 - Juara-MT

LUCAS DO RIO VERDE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Lucas do Rio Verde

Rua Corbélia nº 1859-S - Bairro Jardim das Palmeiras

CEP.: 78.455-000 - Lucas do Rio Verde-MT

NOVA MUTUM

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Mutum

Av. das Arapongas 394 N - Centro CEP.: 78.450-000 - Nova Mutum-MT

NOVA XAVANTINA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Xavantina

Avenida Expedição Roncador Xingu, s/nº - Praça Três Poderes, Setor Xavantina

CEP.: 78.690-000 - Nova Xavantina-MT

PONTES E LACERDA

Sede das Promotorias de Jusitça da Comarca de Pontes e Lacerda

Av. Paraná, nº 2.559 - Bairro São José

CEP.: 78.250-000 - Pontes e Lacerda – MT

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

Sede das Promotoria de Justiça da Comarca de São José do Rio Claro

Rua Siegfried Buss, nº 1054, Centro

CEP.: 78.435-000 - São José do Rio Claro-MT

ARENÁPOLIS

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Arenápolis
Rua Presidente Castelo Branco, s/nº., Vila Nova
CEP.: 78.420-000 - Arenápolis-MT

BRASNORTE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Brasnorte
Av. Senador Julio Campos, s/nº.- Centro
CEP.: 78.350-000 - Brasnorte-MT

DOM AQUINO

Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Aquino
Edifício do Fórum, Av. Júlio Müller, nº 98, Centro
CEP.: 78.830-000 - Dom Aquino-MT

FELIZ NATAL

Promotoria de Justiça da Comarca de Feliz Natal
Edifício do Fórum, Rua São Lourenço D'Oeste, nº 945, Centro
CEP.: 78.885-000 - Feliz Natal-MT

GUARANTÃ DO NORTE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Guarantã do Norte
Rua Guarantã, s/nº., Centro
CEP.: 78.520-000 - Guarantã do Norte-MT

ITAÚBA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Itaúba
Av. Tancredo Neves, nº. 235 - Centro
CEP.: 78.510-000 - Itaúba-MT

ITIQUEIRA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Itiquira
Rua Mato Grosso, s/nº, Centro
CEP.: 78.790-000 - Itiquira-MT

NORTELÂNDIA

Promotoria de Justiça da Comarca de Nortelândia
Edifício do Fórum, Av. Valentim Peron, nº 160- Centro
CEP.: 78.430-000 - Nortelândia-MT
NOVA CANAÃ DO NORTE
Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Canaã do Norte
Edifício do Fórum, Rua Alberto Alves, nº. 113 - Centro
CEP.: 78.515-000 - Nova Canaã do Norte-MT

NOVA UBIRATÃ

Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Ubatã
Edifício do Fórum, Av. Tancredo Neves, nº. 1131 - Centro
CEP.: 78.888-000 - Nova Ubatã-MT

RIO BRANCO

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco
Rua Ipiranga s/nº, Bairro Cidade Alta
CEP.: 78.275-000 - Rio Branco-MT

ROSÁRIO OESTE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Rosário Oeste
Rua Manoel Loureiro, nº 106, Centro
CEP.: 78.470-000 - Rosário Oeste-MT

SANTO ANTONIO DO LEVERGER

Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antonio do Leverger
Edifício do Fórum, Rua Benjamin Constant, nº 99, Centro
CEP.: 78.180-000 - Santo Antônio do Leverger-MT

TAPURAH

Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Tapurah
Av. Romoaldo Allievi, nº 1103 Centro
CEP.: 78.573-000 - Tapurah-MT

TERRA NOVA DO NORTE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Nova do Norte
Av: Mato Grosso, nº 77 - A, Bairro Dom Benjamin
CEP.: 78.505-000 - Terra Nova do Norte-MT

VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Promotoria de Justiça da Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade
Edifício do Fórum, Rua: Municipal, s/nº - Centro
CEP.: 78.245-000 - Vila Bela da Santíssima Trindade-MT

VILA RICA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Vila Rica
Rua Cláudio Manoel, 250 - Bairro Inconfidentes
CEP.: 78.645-000 - Vila Rica-MT

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

09 - O interessado poderá se inscrever pessoalmente ou por procurador, apenas para vaga de determinada sede de promotoria onde deverá formalizar sua inscrição.

10 - Não é permitida a inscrição por via postal e só serão aceitas as que forem apresentadas por candidatos cursando a partir do 3º ano ou 5º semestre do curso de Direito, sendo proibida a participação de pessoa que já se encontra credenciada como estagiária no MP-MT ou que já tenha concluído, de forma contínua ou alternada, estágio anterior na instituição.

11 - A inscrição será feita mediante requerimento formal, que observará, obrigatoriamente, o modelo publicado ao final deste Edital, instruído com os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade, Carteira de motorista ou documentos equivalente (a juízo da Comissão do Exame de Seleção), comprovando sua identidade e nacionalidade;
- Duas (2) fotografias **recentes** 3x4 cm;
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais);

d.) Comprovante, atestado de matrícula ou documento equivalente que comprove o semestre em curso na data da inscrição.

Obs.: Apresentar o documento original com a sua cópia, para autenticação pelo servidor da PGJ no momento da inscrição.

12 - A taxa deverá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil, em favor do **Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - FUNAMP**. Agência 3834-2, c/c nº 1050018-9, e não será passível de restituição. **Obs.: Os códigos solicitados na hora do depósito são: Nome e CPF.**

12.1- Os inscritos que preencherem os requisitos das Leis nº. 8.795 de 07 de janeiro de 2008 e nº. 7.713 de 11 de setembro de 2002 terão direito a isenção do valor da inscrição, devendo para tanto apresentar declaração do cumprimento das exigências legais. A comprovação se faz mediante apresentação de cópia dos documentos exigidos em Lei. (Apresentar documento original para serem atestados pelo servidor responsável pela inscrição)

13 - Os candidatos com deficiência deverão declarar no requerimento de inscrição a natureza e o grau de deficiência que apresentam para se beneficiarem da reserva de vagas.

14 - A lista de candidatos admitidos ao Exame de Seleção será fixada nos átrios do Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça e nas sedes das Promotorias de Justiça dos locais onde serão realizados os certames.

DA PROVA

15 - A prova será realizada simultaneamente nas Comarcas das respectivas regiões previstas no item 8 deste edital, **no dia 25 de maio de 2014, das 09:00 às 11:00 horas**, em locais que serão comunicados pela Comissão de Exame de Seleção, quando da divulgação da lista das inscrições deferidas.

16 - Para participar da prova, o candidato deverá exibir o protocolo de inscrição e a cédula de identidade ou documento equivalente, apresentando-se trajado de forma adequada.

17 - Os candidatos com deficiência participarão da prova em igualdade de condições com os demais concorrentes no que se refere ao seu conteúdo e à sua avaliação, asseguradas apenas as condições especiais para a sua realização.

18 - A permanência no local da prova será admitida a quem, incumbido de fiscalizar os trabalhos, tenha sido a tanto autorizado pelo Presidente da Comissão do Exame de Seleção ou pelos Promotores de Justiça responsáveis pela aplicação da prova.

19 - A prova terá a duração de duas horas, sendo vedada qualquer consulta e compreenderá dez questões dissertativas.

20 - A cada questão serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 1 (um).

21 - Na avaliação levar-se-á em conta a clareza e objetividade na exposição do raciocínio, bem como o domínio do vernáculo.

22 - A nota da prova corresponderá à soma dos pontos atribuídos às questões.

23 - Será automaticamente desclassificado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova.

24 - É proibida a interposição de recurso ou alteração de nota atribuída, salvo para correção de erro material. A vista da prova somente será autorizada pessoalmente ao candidato que apresentar requerimento formal ao Presidente da Comissão de Exame no prazo máximo de 05 dias após a publicação do edital de classificados.

DO JULGAMENTO DO EXAME DE SELEÇÃO

25 - A classificação final dos candidatos será obtida exclusivamente pela consideração da nota que obtiverem na prova.

26 - Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que obtiver maior nota nas matérias elencadas no item 07 deste Edital, obedecendo a ordem nela prevista.

27 - A relação dos aprovados no Exame de Seleção, pela ordem de classificação obtida, será publicada no Diário Oficial do Estado.

28 - Quando atendido o percentual de reserva a que se refere o item 6 deste Edital, haverá 2 (duas) listas de classificação em cada sede de promotoria: uma geral para todos os candidatos e outra especial para as pessoas com deficiência.

REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

29- São requisitos para o credenciamento:

I - ser brasileiro e, em se tratando de estudantes estrangeiros deverão estar regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observando o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável, conforme o disposto no art. 4º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

II - documento que comprove quitação com o serviço militar obrigatório, para os aprovados do sexo masculino;

III - declaração da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais, ou justificativa eleitoral;

IV - possuir boa conduta, comprovada por declaração firmada por autoridade pública ou professor da faculdade onde estuda;

V - apresentar atestado médico comprobatório de aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico, conforme Art. 16 da Resolução nº. 42/2009-CNMP.

VI - estar matriculado em curso de graduação em Direito, de escola oficial ou reconhecida, localizada na comarca compreendida pelo Exame de Seleção, a partir do 3º ano ou 5º semestre do curso. O candidato classificado e convocado que desatender a este requisito não terá direito ao credenciamento imediato, devendo ser observado, no que couber, ao disposto no item 32 deste Edital, sendo que, neste caso, o credenciamento só se dará por vacância ocorrida depois do atendimento da exigência.

30 - Se entre a realização do Exame de Seleção e a fase de credenciamento, o candidato aprovado vier a concluir o curso, deixar de frequentá-lo ou não renovar a matrícula, terá seu credenciamento indeferido.

DO CREDENCIAMENTO

31 - Uma vez proclamados os resultados de cada sede de promotoria, serão os mesmos encaminhados ao Procurador-Geral de Justiça para homologação e promoção dos credenciamentos.

32 - O candidato aprovado que não cumprir ao disposto no Edital, perderá o direito ao credenciamento, hipótese em que será convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

33 - Em dez (10) dias contados da publicação da lista de classificação final do concurso de cada sede de promotoria, os candidatos com deficiência aprovados deverão submeter-se a perícia médica, para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

34 - A perícia será realizada no Órgão Oficial Médico do Estado, por especialista na área da deficiência considerada.

35 - Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á junta médica para nova inspeção, no prazo de cinco dias, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado, podendo ainda ser constituída equipe multiprofissional para avaliar a compatibilidade entre a função de estagiário e a deficiência do aprovado.

36 - A indicação de profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de cinco dias, contados da data de ciência do laudo médico.

37- Realizados os exames de que tratam os artigos anteriores, o candidato cuja deficiência não se comprovar ou for considerado inapto será excluído da lista de classificação, a ser adequada e republicada.

38 - As vagas reservadas que não forem providas serão devolvidas ao quadro geral

Cuiabá, 31 de março de 2014.

Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques

Promotor de Justiça

Presidente da Comissão de Exame

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO

portador (a) da Carteira de Identidade RG nº. _____, órgão emissor _____, CPF nº. _____ e Carteira de Trabalho/Previdência Social nº. _____, série _____, pretendendo se inscrever ao Exame de Seleção de Credenciamento de Estagiários do referido Concurso.

DECLARA, para efeitos de **ISENÇÃO DE**

PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, que:

() Encontra-se **desempregado** (a) desde ____/____/____, e que não exerce qualquer profissão como autônomo (a) ou qualquer cargo efetivo ou comissionado em órgão público Federal, Estadual ou Municipal, Lei Estadual nº. 8.795, de 07/01/2008;

() Encontra-se **empregado** (a), com **remuneração mensal inferior** a 1 1/2 (um e meio) salário mínimo, nos moldes da Lei Estadual nº. 8.795, de 07/01/2008;

() É **doador** (a) regular de sangue, nos moldes da Lei Estadual nº. 6.903, de 26/07/97, alteradas pelas Leis nºs. 7.386, de 08/01/01, 7.602, de 27/12/01 e 7.713, de 12/09/2002.

_____ de _____ de _____

assinatura do candidato

IMPORTANTE:

? Anexar cópia da CTPS-Carteira de Trabalho (páginas de identificação e de contratação inicial e final, bem como a 1ª folha em branco após o último preenchimento) ou holerite atual.

? Anexar original do Atestado de doador de sangue

DECLARAÇÃO

Observação:

Para uso exclusivo de pessoa com deficiência.
(especificar a natureza e o grau de deficiência)

PORTARIA nº 086/2014-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE

JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANANIAS MARQUES DA SILVA**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 02.04.2014**, conforme Processo nº 001164-001/2014.

Conceder ao servidor **CAIO CALISTRO FERNANDES**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias **a partir do dia 26.05.2014**, conforme Processo nº 001154-001/2014.

Conceder ao servidor **CLAUDIO FIGUEIREDO DE MATOS**, analista de sistemas, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 22.04.2014**, conforme Processo nº 001159-001/2014.

Conceder ao servidor **EVERTON QUEIROZ CAMARGO**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias **a partir do dia 21.07.2014**, conforme Processo nº 001211-001/2014.

Conceder à servidora **FERNANDA NIGRO ANTIGA**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 02.04.2014**, conforme Processo nº 001155-001/2014.

Conceder à servidora **GRACIELI SOARES DE CARVALHO**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de

15 (quinze) dias **a partir do dia 02.04.2014**, conforme Processo nº 001149-001/2014.

Conceder à servidora **IZABETTI BETTI**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira:

10 (dez) dias **a partir do dia 09.06.2014** e 10 (dez) dias **a partir do dia 10.12.2014**, conforme Processo nº 001278-001/2014.

Conceder à servidora **JÉSSICA LANE ORTIZ DE OLIVEIRA**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 02.04.2014**, conforme Processo nº 001158-001/2014.

Conceder ao servidor **JOSÉ GUILHERME ROQUETTE**, engenheiro florestal, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira:

10 (dez) dias **a partir do dia 09.04.2014** e 10 (dez) dias **a partir do dia 07.01.2015**, conforme Processo nº 001204-001/2014.

Conceder à servidora **JULIANA MORAES FRIAS**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira:

10 (dez) dias **a partir do dia 22.04.2014** e 10 (dez) dias **a partir do dia 07.01.2015**, conforme Processo nº 000848-001/2014.

Conceder ao servidor **LUIS CARLOS ZENI**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 28.05.2014**, conforme Processo nº 001093-001/2014.

Conceder à servidora **LÚCIA CASTRILLON CUIABANO**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira:

10 (dez) dias **a partir do dia 22.04.2014** e 10 (dez) dias **a partir do dia 10.12.2014**, conforme Processo nº 001252-001/2014.

Conceder à servidora **MARCELA TEREZA BELIZÁRIO DA SILVA DO PRADO**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir do dia 07.07.2014** e 15 (quinze) dias **a partir do dia 07.01.2015**, conforme Processo nº 001147-001/2014.

Conceder à servidora **MAUREJANE ZEPP**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir do dia 08.04.2014** e 10 (dez) dias **a partir do dia 09.12.2014**, conforme Processo nº 001035-001/2014.

Conceder ao servidor **RAFAEL ADÃO**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir do dia 19.05.2014** e 10 (dez) dias **a partir do dia 29.09.2014**, conforme Processo nº 001280-001/2014.

Conceder ao servidor **ROBERTO VIDAL**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 01.04.2014**, conforme Processo nº 001148-001/2014.

Conceder ao servidor **RUBENS PAGLIUCA MARQUES**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 07.04.2014**, conforme Processo nº 001087-001/2014.

Conceder ao servidor **WILSON DE SOUSA PINTO JUNIOR**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 05.05.2014**, conforme Processo nº 001209-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de março de 2014.

Cláudia Di Giacomio Mariano

Diretora-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 020/2014-MP/PGJ. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO **Data e horário da Sessão:** 16DE ABRIL DE 2014, ÀS 09h. **Entrega dos Envelopes:** ATÉ O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DE ADEQUAÇÃO À ACESSIBILIDADE DO EDIFÍCIO SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2014.

Comissão de Licitação

Port. nº 0472/2013-PGJ, DOE/MT de 04.10.2013

DEFENSORIA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 072/2014/DPG

- **Objeto:** RETIFICAR o Artigo 1º da Portaria nº 072/2014/DPG.

- **ONDE SE LÊ:**

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia de fatos tipificados nos artigos 109, inciso I e III, e 125, incisos I e XVIII, ambos da LCE nº. 146/2003, por ter, em tese, violado o dever de ter conduta irrepreensível na vida pública e particular, pugnando pelo prestígio da Justiça e velando pela dignidade de suas funções e de desempenhar com zelo e presteza os serviços a seu cargo, e, em tese, ter infringido as infrações disciplinares de falta de cumprimento do dever funcional previsto nas leis, nos regulamentos e nas determinações legítimas escritas ou verbalmente emanadas por superior hierárquico e de desviar, aplicar, ou utilizar indevidamente, lesionando os cofres públicos e contrariando as normas da administração pública, dinheiro ou valores sob sua responsabilidade ou concorrer, de qualquer forma, para que tal fato ocorra; fatos imputados ao membro da Defensoria Pública **H. S. G.**, matrícula nº 100035, visto que teria, em tese, autorizado despesa sem emissão prévia de empenho na contratação de serviços de acesso dedicado à internet para diversos núcleos da instituição.

- **LEIA-SE:**

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia de fatos tipificados nos artigos 109, inciso I e III, e 125, incisos I e XVIII, ambos da LCE nº. 146/2003, por ter, em tese, violado o dever de ter conduta irrepreensível na vida pública e particular, pugnando pelo prestígio da Justiça e velando pela dignidade de suas funções e de desempenhar com zelo e presteza os serviços a seu cargo, e, em tese, ter infringido as infrações disciplinares de falta de cumprimento do dever funcional previsto nas leis, nos regulamentos e nas determinações legítimas escritas ou verbalmente emanadas por superior hierárquico e de desviar, aplicar, ou utilizar indevidamente, lesionando os cofres públicos e contrariando as normas da administração pública, dinheiro ou valores sob sua responsabilidade ou concorrer, de qualquer forma, para que tal fato ocorra; fatos imputados ao membro da Defensoria Pública **H. S. G.**, matrícula nº 100035, visto que teria, em tese, autorizado despesa sem emissão prévia de empenho na contratação de serviços de acesso dedicado à internet para diversos núcleos da instituição, contratação e adesão irregular à Ata de Registro de Preços, autorização de despesa irregular, eis que sem emissão prévia de nota de empenho, autorizar prestação de serviço, gerando despesas, sem prévia previsão orçamentária.

Publique-se e cumpra-se.
Cuiabá/MT, 28 de março de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD N.º01/2013
Protocolo n. 107163/2012

Indiciado: A.L.P.

Defensor dativo do indiciado: Luis Fernando Lopes Navarro – Defensor Público.

MANDADO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL

A **Presidente da Comissão Processante - Processo Administrativo Disciplinar 01/2013 (Protocolo n. 107163/2012)**, com fulcro na Ata de Instalação de fls. e demais deliberações, considerando deliberação ocorrida em Ata de Audiência de Continuidade de Oitiva de Testemunha da Comissão Processante e de Defesa: *“Dando por encerrada a instrução, não havendo pela Comissão ou pelo defensor do indiciado mais provas a serem produzidas. Tendo em vista a revelia do indiciado e visando assegurar seu direito de comparecimento para ser ouvido pela Comissão Processante, dando sua versão aos fatos que lhe são imputados, em atenção ao princípio constitucional da ampla defesa, deliberou a Comissão, por designar o interrogatório do acusado, para o dia 04 de abril de 2014, às 14h, devendo ser publicado referido ato via edital, para circulação no Diário Oficial.”*, INTIMA o processado A.L.P., para comparecimento a seu **INTERROGATÓRIO**, designado para o dia **04 de abril de 2014, às 14h, na Sede da Defensoria Pública – Corregedoria-Geral**.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
Helyodora Carolyne Almeida Rotini
Presidente da Comissão Processante

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014/DP/MT

Processo nº: 687381/2013;

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a FADESP – FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA.

Objeto: Aquisição de SCPJweb – Sistema de Controle de Processos Finalísticos da Defensoria com a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.

Fundamento Legal: artigo 24, inc. XIII da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico nº 058/2014/AT/DPMT.

Dotação Orçamentária: Ação 2009; Natureza: 339039; Fonte: 100.

Cuiabá/MT, 10 de março de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JUNIOR
Defensor Público-Geral

ATO Nº. 021/2014

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, **resolve tornar pública a renúncia à nomeação da candidata CAMILLA SAFE MAIER HAGE**,

aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de junho de 2010, prorrogado pelo Ato nº. 011/2012, publicado no Diário Oficial nº. 25764 do dia 15/03/2012, no cargo inicial da Carreira (Defensoria Pública Substituta do Estado de Mato Grosso), cujo pedido de renúncia foi protocolado no dia 14/03/2014 na Sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, optando, entretanto, pelo deslocamento para o último lugar da lista de classificados, conforme artigo 114 da Lei complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 18/03/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 022/2014

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, **resolve tornar pública a renúncia à nomeação do candidato VINÍCIUS DE CASTRO BORGES**, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de junho de 2010, prorrogado pelo Ato nº. 011/2012, publicado no Diário Oficial nº. 25764 do dia 15/03/2012, no cargo inicial da Carreira (Defensor Público Substituto do Estado de Mato Grosso), cujo pedido de renúncia foi protocolado no dia 14/03/2014 na Sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, optando, entretanto, pelo deslocamento para o último lugar da lista de classificados, conforme artigo 114 da Lei complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 18/03/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 023/2014

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, **resolve tornar pública a renúncia à nomeação do candidato LEONARDO WERNECK DE CARVALHO**, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de junho de 2010, prorrogado pelo Ato nº. 011/2012, publicado no Diário Oficial nº. 25764 do dia 15/03/2012, no cargo inicial da Carreira (Defensor Público Substituto do Estado de Mato Grosso), cujo pedido de renúncia foi protocolado no dia 17/03/2014 na Sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 18/03/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 024/2014

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, **resolve tornar pública a renúncia à nomeação da candidata GISEINE DAL BÓ**, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de junho de 2010, prorrogado pelo Ato nº. 011/2012, publicado no Diário Oficial nº. 25764 do dia 15/03/2012, no cargo inicial da Carreira (Defensor Público Substituto do Estado de Mato Grosso), cujo pedido de renúncia foi protocolado no dia 14/03/2014 na Sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

PUBLICADO,
REGISTRADO,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 18/03/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 025/2014

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, **resolve tornar pública a renúncia à nomeação da candidata NELISE CHRISTINO DE CASTRO SANTOS**, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário

Oficial do Estado no dia 30 de junho de 2010, prorrogado pelo Ato nº. 011/2012, publicado no Diário Oficial nº. 25764 do dia 15/03/2012, no cargo inicial da Carreira (Defensor Público Substituto do Estado de Mato Grosso), cujo pedido de renúncia foi protocolado no dia 20/03/2014 na Sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 25/03/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 026/2014

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, **resolve tornar pública a renúncia à nomeação do candidato VALTER FABRÍCIO SIMIONI DA SILVA**, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de junho de 2010, prorrogado pelo Ato nº. 011/2012, publicado no Diário Oficial nº. 25764 do dia 15/03/2012, no cargo inicial da Carreira (Defensor Público Substituto do Estado de Mato Grosso), cujo pedido de renúncia foi protocolado no dia 19/03/2014 na Sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 25/03/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 027/2014

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, **resolve tornar pública a renúncia à nomeação do candidato JADIR HALLEY SILVA CUNHA**, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de junho de 2010, prorrogado pelo Ato nº. 011/2012, publicado no Diário Oficial nº. 25764 do dia 15/03/2012, no cargo inicial da Carreira (Defensor Público Substituto do Estado de Mato Grosso), cujo pedido de renúncia foi protocolado no dia 19/03/2014 na Sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 25/03/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 028/2014

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, **resolve tornar pública a renúncia à nomeação do candidato CHARLES JACOB GIACOMINI**, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de junho de 2010, prorrogado pelo Ato nº. 011/2012, publicado no Diário Oficial nº. 25764 do dia 15/03/2012, no cargo inicial da Carreira (Defensor Público Substituto do Estado de Mato Grosso), cujo pedido de renúncia foi protocolado no dia 21/03/2014 na Sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 25/03/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 029/2014

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, **resolve tornar pública a renúncia à nomeação da candidata FERNANDA PROENÇA DE AZAMBUJA**, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de junho de 2010, prorrogado pelo Ato nº. 011/2012, publicado no Diário Oficial nº. 25764 do dia 15/03/2012, no cargo inicial da Carreira (Defensor Público Substituto do Estado de Mato Grosso), cujo pedido de renúncia foi protocolado no dia 13/03/2014 na Sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 14/03/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 030/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANA CECÍLIA BICUDO SALOMÃO R. TEIXEIRA** do cargo em comissão DPNE-III de Assessora Especial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

XTRATO DO 5º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.039/2009. REF. AO PROCESSO N.924239/2009.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO-CNPJ N.03.507.415/0031-60 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT – CNPJ N.15.024.003/0001-32.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente Convênio para o dia 15/04/2015, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 27/03/2014.

SIGNATÁRIO: Dr. **DJALMA SABO MENDES JUNIOR** – Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

ATO Nº. 031/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANA CECÍLIA BICUDO SALOMÃO R. TEIXEIRA** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto a Defensoria Pública de 2ª Instância, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 032/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ROSANGELA SANTA FURTADO** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Técnica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 033/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROSANGELA SANTA FURTADO** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto a Defensoria Pública de 2ª Instância, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 034/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar AARON VICENTIN** do cargo em comissão DPNE-I de Assessor de Gabinete da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 035/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear AARON VICENTIN** no cargo em comissão DPNE-

II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto a Defensoria Pública de 2ª Instância, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 036/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOÃO PAULO DO PRADO LEÃO** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Técnico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 037/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOÃO PAULO DO PRADO LEÃO** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto a Defensoria Pública de 2ª Instância, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 038/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ENIO PÓVOAS NETO** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Técnico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 039/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ENIO PÓVOAS NETO** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao Núcleo de Execução Penal da Capital, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 040/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JONATAN APARECIDO DE CAMPOS MELO** do cargo em comissão DPNE-I de Assessor de Gabinete da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,

REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 041/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JONATAN APARECIDO DE CAMPOS MELO** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais da Capital, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 042/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FABRÍCIO ADEMAR GOULART** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Técnico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 043/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FABRÍCIO ADEMAR GOULART** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais da Capital, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 044/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALINI DOS SANTOS** do cargo em comissão DPNE-I de Assessora de Gabinete da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 045/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALINI DOS SANTOS** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao Núcleo da Infância e Juventude da Capital, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 046/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CASSIA CRUZ BERTAZZO** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Técnica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 047/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CASSIA CRUZ BERTAZZO** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais da Capital, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 048/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar BRENO DE ALMEIDA FERNANDES** do cargo em comissão DPNE-I de Assessor de Gabinete da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 049/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BRENO DE ALMEIDA FERNANDES** no cargo em comissão DPNE-III de Assessor Especial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 050/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JANAINA PALHANO LUGO** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto a Coordenação de Ações Comunitárias, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 051/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LANA CRISTINA RIBEIRO MARTELLI** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto a Defensoria Pública de 2ª Instância, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 052/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DELANO DE BORGES POZZETTI** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto a Defensoria Pública de 2ª Instância, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 053/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THOMAS UBIRAJARA CALDAS DE AR-RUDA** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto a Defensoria Pública de 2ª Instância, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 054/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HAMMILER KOGISO FEITOSA** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao Núcleo Criminal da Capital, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 055/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PATRÍCIA MENDES SILVA CARVALHO** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao Núcleo Criminal da Capital, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 056/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SARIZA VIEIRA DA SILVA CORRÊA DOS SANTOS** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao Núcleo Criminal da Capital, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 057/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MAIKELI CIVIDINI** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao Núcleo Criminal da Capital, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 058/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDRÉ PEREIRA FERRAZ** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao Núcleo de Execução Penal da Capital, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 059/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIANA PERES GIROLDO** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao Núcleo Cível da Capital, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 060/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JONAS DOS SANTOS MENDES** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao Núcleo Cível da Capital, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 061/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GEHANA APARECIDA MAGALHÃES FRANCO** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao Núcleo Cível da Capital, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 062/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FÚLVIO FERRER KALIX PAES DE BARROS** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao Núcleo Cível da Capital, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 063/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARICELMA BOTELHO RAMOS SAMPAIO** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao Núcleo Cível da Capital, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 064/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ISABELLA TETILLA MOREIRA** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao Núcleo Cível da Capital, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 065/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear AMANDA FRANCISCA SAID FORTE DE SOUZA** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais da Capital, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 066/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SANDRA KAROLINA MARTINEZ** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao de Núcleo da Infância e Juventude da Capital, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 067/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARINA SOARES SILVA** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao de Núcleo de Barra do Garças/MT, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 068/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DÁFNE CRIS DIAS** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao de Núcleo de Barra do Garças/MT, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 069/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA JOSEFINA VIEIRA COSTA** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao de Núcleo de Barra do Garças/MT, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 070/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JAQUELINI RAMOS RODRIGUES** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao de Núcleo de Campo Verde/MT, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 071/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUCIANA VENANCIO DA SILVA MARUYAMA** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao de Núcleo de Rondonópolis/MT, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 072/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KEISSIANY NADINE CARVALHO CAETANO** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao de Núcleo de Rondonópolis/MT, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 073/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DENYS SANTANA DA SILVA** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao de Núcleo de Sinop/MT, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 074/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NAIARA SOUZA REBELATO DE ALMEIDA** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao de Núcleo de Tangará da Serra/MT, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 075/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA APARECIDA RODRIGUES SABARÁ** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao de Núcleo de Tangará da Serra/MT, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 076/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUCIANO PÉTERSON SILVA** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao de Núcleo de Várzea Grande/MT, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 077/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BEATRIZ LEITE LEAL** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao de Núcleo de Várzea Grande/MT, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 078/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALANA GUIMARÃES** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao de Núcleo de Várzea Grande/MT, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 079/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANA CLAUDIA FERRAREZ SANTOS** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao de Núcleo de Várzea Grande/MT, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 080/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JULIANE SILVA CLAIT DUARTE BARBOSA** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao de Núcleo de Várzea Grande/MT, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 081/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DOUGLAS RODRIGUES DE BRITO** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao de Núcleo de Sorriso/MT, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 082/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LINCOLN CESAR NADAF CANNO** do cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado



ATO Nº. 083/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LINCOLN CESAR NADAF CANNO** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 084/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANA KAROLAINÉ FIGUEIREDO DE FREITAS PERON** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Técnica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 085/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MILENA RONDON FREIRE DA SILVA** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Técnica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 086/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MILENA RONDON FREIRE DA SILVA** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao de Núcleo de Várzea Grande/MT, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 087/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FABIANA DE LARA CAMPOS PEDROSO** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 088/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FABIANA DE LARA CAMPOS PEDROSO** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Técnica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 089/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar TASSIA NICOLI NEUMANN HAMMES** do cargo em comissão DPNE-III de Assessora Especial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 090/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TASSIA NICOLI NEUMANN HAMMES** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto a Defensoria Pública de 2ª Instância, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 091/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EMANUEL ANTONIO GUIA DE LARA PINTO** do cargo em comissão DPNE-III de Assessor Especial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 092/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EMANUEL ANTONIO GUIA DE LARA PINTO** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto a Defensoria Pública de 2ª Instância, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 093/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VIVIANE ALVES DE SOUZA** do cargo em comissão DPNE-I de Assessora de Gabinete da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 094/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VIVIANE ALVES DE SOUZA** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao Núcleo Cível da Capital, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 31/03/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 009/2014/DP-MT**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.**CONTRATADA:** MOURA & BOTELHO SILVEIRA LTDA – ME.**Procedimento nº:** 64130/2014**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Recepção, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no Núcleo de Nobres/MT.**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso IV e art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93, e Parecer Técnico nº 104/2014/DP/MT;**Data de Assinatura:** 18/03/2014;**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias.**Valor:** R\$ 3.984,73 (três mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) mensais.**Dotação Orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.100.4.1 **Elemento de Despesa:** 37**Contratante:** DJALMA SABO MENDES JUNIOR – Defensor Público-Geral.**Contratada:** ENILSON DIVINO DE MOURA – Representante Legal.**ATO Nº. 095/2014****O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO****GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FLÁVIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto a Coordenadoria de Ações Comunitárias, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 31/03/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior**Defensor Público-Geral do Estado****ATO Nº. 096/2014****O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO****GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MAYARA KELLY FEITOSA DA COSTA** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao Núcleo Criminal da Capital, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 31/03/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior**Defensor Público-Geral do Estado****ATO Nº. 097/2014****O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO****GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELIESER DA SILVA LEITE** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao Núcleo Cível da Capital, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 31/03/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior**Defensor Público-Geral do Estado****ATO Nº. 098/2014****O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO****GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DÉBORA MARTINS VILELA** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais da Capital, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 31/03/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior**Defensor Público-Geral do Estado****ATO Nº. 099/2014****O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO****GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KAREN ALINE GAJARDONI** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao Núcleo de Pontes e Lacerda/MT, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 31/03/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior**Defensor Público-Geral do Estado****ATO Nº. 100/2014****O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO****GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NEURISMAR DA CRUZ MAGALHÃES** no

cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao de Núcleo de Rondonópolis/MT, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 31/03/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior**Defensor Público-Geral do Estado****ATO Nº. 101/2014****O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO****GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA DAS DORES ARAÚJO E SILVA** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto a Defensoria Pública de 2ª Instância, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 31/03/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior**Defensor Público-Geral do Estado****ATO Nº. 102/2014****O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO****GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADRIELE DE LIMA ALVES** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao Núcleo Criminal da Capital, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 31/03/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior**Defensor Público-Geral do Estado****ATO Nº. 103/2014****O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO****GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCELA CAMPOS MENSCH** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais da Capital, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 31/03/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior**Defensor Público-Geral do Estado****ATO Nº. 104/2014****O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO****GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GRAZIELLI LOPES DE ALENCAR** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao de Núcleo de Lucas do Rio Verde/MT, a partir de 01/04/2014.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 31/03/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior**Defensor Público-Geral do Estado****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2011-DP/MT****Locatária:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Locador:** TAWFIQ'S PALACE HOTEL LTDA.**Objeto:** O presente objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 011/2011, por mais **12 (doze)** meses, bem como reajustar o valor concernente à locação do imóvel.**Vigência:** 16/03/2014 a 15/03/2015.**Fundamento Legal:** Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93, Processo nº 20948/2014, Parecer Técnico nº 020/2014/ DP-MT.**Data de Assinatura:** 14/03/2014.**Órgão:** 10101**Signatário da Defensoria Pública:** DJALMA SABO MENDES JUNIOR - Defensor Público-Geral do Estado.**Locador:** ATA MAHAMAD HASAN LAYMOUN – Representante legal.**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 005/2013-DP/MT****Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** MAXMAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**Objeto:** Alterar a especificação técnica constante da ARP nº 005/2013/DP-MT, tendo em vista mudança do modelo do equipamento licitado.**Fundamento Legal:** Artigo 65, II, da Lei 8.666/93, Processo nº. 103474/2014 e Parecer Técnico nº. 083/2014/DP/MT.**Data de Assinatura:** 18/03/2014.**Órgão:** 10101**Signatário da Defensoria Pública:** DJALMA SABO MENDES JUNIOR - Defensor Público-Geral do Estado.**Contratada:** ANTONIO JOSE MESSIAS DA SILVA – Representante Legal.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
Anexo 10 - Lei 4.320/64

*Exercício igual a 2013
Unidade Orçamentária igual a 10101
*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	7.262.183,00	4.183.078,18	0,00	-3.079.104,82
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.371.068,00	3.677.809,49	0,00	-2.693.258,51
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.371.068,00	3.677.809,49	0,00	-2.693.258,51
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	6.371.068,00	3.677.809,49	0,00	-2.693.258,51
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	0,00	3.677.809,49	3.677.809,49	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	6.371.068,00	0,00	0,00	-6.371.068,00
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES DOS PODERES PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.371.068,00	0,00	0,00	-6.371.068,00
RECEITA PATRIMONIAL	891.115,00	441.056,06	0,00	-450.058,94
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	891.115,00	441.056,06	0,00	-450.058,94
RECEITA PROVENIENTE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS	0,00	441.056,06	441.056,06	0,00
RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM FUNDOS DE RENDA FIXA	0,00	441.056,06	441.056,06	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	891.115,00	0,00	0,00	-891.115,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	236.473,00	0,00	0,00	-236.473,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	236.473,00	0,00	0,00	-236.473,00
DIVERSAS REMUNERAÇÕES DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS	236.473,00	0,00	0,00	-236.473,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	654.642,00	0,00	0,00	-654.642,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE POUPANÇA	654.642,00	0,00	0,00	-654.642,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	64.212,63	64.212,63	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	64.212,63	64.212,63	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	64.212,63	64.212,63	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES DO RPPS (SUPREV)	0,00	64.212,63	64.212,63	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARTE PATRONAL	0,00	64.212,63	64.212,63	0,00
COTAS CORRENTES	64.357.719,00	64.771.439,40	413.720,40	0,00
COTA TESOURO RECEBIDA - RECEITAS CORRENTES	64.357.719,00	64.771.439,40	413.720,40	0,00
COTAS DE CAPITAL	115.101,00	60.135,53	0,00	-54.965,47
COTA RECEBIDA - RECEITAS DE CAPITAL	115.101,00	60.135,53	0,00	-54.965,47
TOTAL	71.735.003,00	69.014.653,11	0,00	-2.720.349,89



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2013

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	75.543.252,00	0,00	75.543.252,00	65.178.172,12	-10.365.079,88
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.115.956,00	0,00	64.115.956,00	57.706.406,25	-6.409.549,75
319000000	Aplicações Diretas	62.915.405,00	0,00	62.915.405,00	57.706.406,25	-5.208.998,75
319001000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00	0,00	755.396,83	755.396,83
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	46.708.364,43	46.708.364,43
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	1.228.364,24	1.228.364,24
319016000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	1.615.451,32	1.615.451,32
319092000	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	183.106,71	183.106,71
319093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	7.164.017,10	7.164.017,10
319094000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	51.705,62	51.705,62
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	1.200.551,00	0,00	1.200.551,00	0,00	-1.200.551,00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.427.296,00	0,00	11.427.296,00	7.471.765,87	-3.955.530,13
339000000	Aplicações Diretas	11.425.980,92	0,00	11.425.980,92	7.471.765,87	-3.954.215,05
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	254.600,00	254.600,00
339015000	DIARIAS - MILITAR	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	285.271,72	285.271,72
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	67.287,39	67.287,39
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	419.595,24	419.595,24
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	2.050.071,97	2.050.071,97
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	3.502.667,55	3.502.667,55
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	27.173,10	27.173,10
339092000	DESPESAS CORRENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	856.638,33	856.638,33
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	8.085,57	8.085,57
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	1.315,08	0,00	1.315,08	0,00	-1.315,08
400000000	DESPESA CAPITAL	1.191.751,00	0,00	1.191.751,00	65.483,81	-1.126.267,19
440000000	INVESTIMENTOS	1.191.751,00	0,00	1.191.751,00	65.483,81	-1.126.267,19
444000000	Transferências a Municípios	718.000,00	0,00	718.000,00	0,00	-718.000,00
449000000	Aplicações Diretas	473.751,00	0,00	473.751,00	65.483,81	-408.267,19
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	65.483,81	65.483,81
TOTAL GERAL		76.735.003,00	0,00	76.735.003,00	65.243.655,93	-11.491.347,07

KLEBSON LEITE FREIRE
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 011887/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2013

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	7.262.183,00	7.262.183,00	4.183.078,18	(3.079.104,82)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.371.068,00	6.371.068,00	3.677.809,49	(2.693.258,51)
Contribuições Sociais	6.371.068,00	6.371.068,00	3.677.809,49	(2.693.258,51)
RECEITA PATRIMONIAL	891.115,00	891.115,00	441.056,06	(450.058,94)
Receitas de Valores Mobiliários	891.115,00	891.115,00	441.056,06	(450.058,94)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	64.212,63	64.212,63
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	64.212,63	64.212,63
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	64.472.820,00	64.472.820,00	64.831.574,93	358.754,93
COTAS/REPASSES	64.472.820,00	64.472.820,00	64.831.574,93	358.754,93
Correntes	64.357.719,00	64.357.719,00	64.771.439,40	413.720,40
Recebidas	64.357.719,00	64.357.719,00	64.771.439,40	413.720,40
Capital	115.101,00	115.101,00	60.135,53	(54.965,47)
Recebidas	115.101,00	115.101,00	60.135,53	(54.965,47)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	71.735.003,00	71.735.003,00	69.014.653,11	(2.720.349,89)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	71.735.003,00	71.735.003,00	69.014.653,11	(2.720.349,89)
DÉFICIT	0,00	5.000.000,00	0,00	(5.000.000,00)
TOTAL	71.735.003,00	76.735.003,00	69.014.653,11	(7.720.349,89)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA	71.735.003,00	76.735.003,00	65.243.655,93	64.923.207,65	62.289.830,22	11.491.347,07
DESPESAS CORRENTES	71.619.902,00	75.543.252,00	65.178.172,12	64.857.723,84	62.224.346,41	10.365.079,88
Pessoal e Encargos Sociais	64.015.956,00	64.115.956,00	57.706.406,25	57.706.406,25	55.270.328,63	6.409.549,75
Outras Despesas Correntes	7.603.946,00	11.427.296,00	7.471.765,87	7.151.317,59	6.954.017,78	3.955.530,13
DESPESAS DE CAPITAL	115.101,00	1.191.751,00	65.483,81	65.483,81	65.483,81	1.126.267,19
Investimentos	115.101,00	1.191.751,00	65.483,81	65.483,81	65.483,81	1.126.267,19
SUBTOTAL DAS DESPESAS	71.735.003,00	76.735.003,00	65.243.655,93	64.923.207,65	62.289.830,22	11.491.347,07
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	71.735.003,00	76.735.003,00	65.243.655,93	64.923.207,65	62.289.830,22	11.491.347,07
SUPERÁVIT	0,00	0,00	3.770.997,18	0,00	0,00	(3.770.997,18)
TOTAL	71.735.003,00	76.735.003,00	69.014.653,11	64.923.207,65	62.289.830,22	7.720.349,89

KLEBSON LEITE FREIRE
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 011887/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	4.183.078,18	4.183.078,18
Ordinária	134.127,59	134.127,59
Vinculada	4.048.950,59	4.048.950,59
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	4.048.950,59	4.048.950,59
Transferências Financeiras Recebidas	64.831.574,93	59.051.716,91
Cota Recebida	64.831.574,93	59.051.716,91
Recebimentos Extraorçamentários	65.243.655,93	57.495.060,68
Consignações do Exercício	15.644.714,79	13.346.534,31
Despesas Liquidadas a Pagar	49.130.070,25	43.987.350,06
Restos a Pagar não Processados	320.448,28	0,00
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	148.422,61	161.176,31
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	21.296.851,01	21.296.851,01
Bancos Conta Movimento	21.296.851,01	21.296.851,01
TOTAL GERAL	155.555.160,05	142.026.706,78

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	64.862.915,24	57.495.060,68
Execução Direta	64.862.915,24	57.495.060,68
Ordinária	64.068.197,87	56.850.436,44
Vinculada	794.717,37	644.624,24
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	794.717,37	644.624,24
Pagamentos Extraorçamentários	62.439.329,99	56.280.855,12
Consignações do Exercício	13.392.078,05	12.095.675,89
Despesas Liquidadas a Pagar	48.897.752,17	44.035.679,46
Consignações Inscritas em RP	149.499,77	149.499,77
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	27.872.174,13	28.250.790,98
Bancos Conta Movimento	27.872.174,13	28.250.790,98
TOTAL GERAL	155.174.419,36	142.026.706,78

KLEBSON LEITE FREIRE
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 011887/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2013

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	28.744.260,67		PASSIVO CIRCULANTE	8.784.247,93	
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.872.174,13		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	183.657,17	
Créditos a Curto Prazo	(2.170.289,76)		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Clientes	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	197.083,52	
Créditos Tributários a Receber	(2.170.289,76)		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Dívida Ativa Tributária	0,00		Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00		Provisões a Curto Prazo	0,00	
Créditos de Transferências a Receber	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	8.403.507,24	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.721.628,69		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Estoques	320.747,61		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.221.750,05		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Resultado Diferido	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		TOTAL DO PASSIVO	8.784.247,93	
Clientes	0,00				
Créditos Tributários a Receber	0,00				
Dívida Ativa Tributária	0,00				
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00				
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00				
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00				
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00				
Estoques	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00				
Investimentos	0,00				
Participações Permanentes	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00				
Propriedades para Investimento	0,00				
(-) Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimentos	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00				
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00				
Demais Investimentos Permanentes	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável demais Investimentos permanentes	0,00				
Imobilizado	5.221.750,05				
Bens Móveis	5.034.714,89				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00				
Bens Imóveis	187.035,16				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00				



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2013

Intangível	0,00				
Softwares	0,00				
(-) Amortização Acumulada de Softwares	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00				
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00				
Direito de Uso de Imóveis	0,00				
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imóveis	0,00				
TOTAL	33.966.010,72		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.181.762,79	
			TOTAL	33.966.010,72	

ATIVO FINANCEIRO	32.606.591,24	PASSIVO FINANCEIRO	8.784.247,93
ATIVO PERMANENTE	1.359.419,48	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00		Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	159.418,74		Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	564.867,72	
Execução de Direitos Contratuais	0,00		Execução de Obrigações Contratuais	0,00	
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00		Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	
Total	159.418,74		Total	564.867,72	

**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

**Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais**

*Exercício igual a 2013

Unidade Orçamentária igual a 10101

*Mês de Referência igual a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	833.737.511,63	25.919.897,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	16.985.071,43
Contribuições Sociais	0,00	16.985.071,43
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	833.737.511,63	6.438.258,08
Transferências Intragovernamentais	833.737.511,63	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	2,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	6.438.256,08
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	236.068,08
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	236.068,08
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	2.260.500,40
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	2.260.500,40
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	808.404.124,77	129.463.073,39
Pessoal e Encargos	349.026.110,67	77.791.127,50
Remuneração a Pessoal	297.372.729,72	2.260.500,40
Encargos Patronais	8.114.739,25	28.037.599,71
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00

**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

**Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais**

*Exercício igual a 2013

Unidade Orçamentária igual a 10101

*Mês de Referência igual a Dezembro

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	43.538.641,70	47.493.027,39
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.385.931,49	1.348.066,54
Aposentadorias e Reformas	3.385.931,49	1.348.066,54
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	36.962.191,00	43.057.361,99
Uso de material de consumo	98.517,11	1.863.243,56
Serviços	36.863.673,89	41.194.118,43
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	6.066.517,36
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	6.066.517,36
Transferências e Delegações Concedidas	418.867.644,48	1.200.000,00
Transferências Intragovernamentais	418.867.644,48	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	1.200.000,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	162.247,13	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	162.247,13	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.642.141.636,40	155.382.971,38

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

(decorrentes da execução orçamentária)

**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

**Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais**

*Exercício igual a 2013

Unidade Orçamentária igual a 10101

*Mês de Referência igual a Dezembro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	83.354.185,26	0,00
Desincorporação de Passivos	83.354.185,26	0,00
Incorporação de Passivos	27.221.396,67	0,00
Desincorporação de Ativos	27.221.396,67	0,00

KLEBSON LEITE FREIRE
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 011887/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2013

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	2.773.442,58	2.688.063,15	0,00	5.461.505,73
De Exercícios Anteriores	2.773.442,58	0,00	0,00	2.773.442,58
Do Exercício	0,00	2.688.063,15	0,00	2.688.063,15
SUBTOTAL (I)	2.773.442,58	2.688.063,15	0,00	5.461.505,73
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	676,07	0,00	0,00	676,07
Depósitos para Recursos	676,07	0,00	0,00	676,07
Consignações	491.015,06	1.424.186,16	149.499,77	1.765.701,45
Consignações do Exercício	0,00	1.424.186,16	0,00	1.424.186,16
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	491.015,06	0,00	0,00	491.015,06
Consignações de RP Processados do exercício	0,00	0,00	149.499,77	-149.499,77
Outros Depósitos de Curto Prazo	1.611.050,40	0,00	0,00	1.611.050,40
SUBTOTAL (II)	491.691,13	1.424.186,16	149.499,77	1.766.377,52
TOTAL GERAL	3.265.133,71	4.112.249,31	149.499,77	7.227.883,25

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	0,00
Baixa de Consignações de RP Não Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

KLEBSON LEITE FREIRE
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 011887/O

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A T O N.º 058/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com o artigo 58; 213, inciso III, alínea "a", e 215 ambos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Senhora CELMA DA CRUZ TINOCO, portadora do RG nº. 09836222-5-SSP/MT, data de expedição 14.11.2008 e do CPF/MF. sob nº. 706.146.017-20, matrícula funcional nº. 4224, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe "B", referência "SB10", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 28% (vinte e oito por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 22% (vinte e dois por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: contando com 32 (trinta e dois) anos, 01 (um) mês e 03 (três) dias, no período de 18.08.1981 a 20.09.2013, isto é, 11.713 (onze mil, setecentos e treze) dias trabalhados; OUTRAS AVERBAÇÕES: computada a averbação da licença prêmio por assiduidade em dobro não gozada para fins de aposentadoria, referente aos quinquênios de 18.08.1981 a 18.08.1986; 18.08.1986 a 18.08.1991 e 18.08.1991 a 18.08.1996, perfazendo 540 (quinhentos e quarenta) dias, isto é, 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, perfazendo o tempo de 33 (trinta e três) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias, isto é, totalizando o tempo total de 12.253 (doze mil, duzentos e cinquenta e três) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Parecer da Procuradoria-geral da Assembleia Legislativa, nº. 333/2013, de 08.01.2014, fls. 116/118-PG, e Parecer Técnico nº. 008/AUDIT/2014, de 20.02.2014 (Controle Interno), fls. 119/124-AUDIT/ALMT, CP-PRO nº. 004410, em atenção ao Processo nº. 1.383/2013, de 27.08.2013. REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 26 de março de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR
Dep. MAURO SAVIPresidente em exercício
1º Secretário

A T O N.º 059/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com o artigo 58 e 213, inciso III, alínea "a" e 215 ambos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Senhora DEBORAH SUZANA SALES CASTRO, portadora do RG nº. 819.110-SSP/GO, data de expedição 28.03.1977 e do CPF/MF. sob nº. 267.508.561-87, matrícula funcional nº. 16240, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência "MD10", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 30% (trinta por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 20% (dezesseis por cento) calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: 26 (vinte e seis) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias, nos períodos de 01.01.1980 a 15.05.1980; 09.03.1987 a 31.01.1992 e 01.02.1993 a 17.12.2013; perfazendo 26 (vinte e seis) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias, isto é, 9.535 (nove mil, quinhentos e trinta e cinco) dias trabalhados, OUTRAS AVERBAÇÃO: Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Social, no período de 02.06.1980 a 07.04.1987, perfazendo 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 05 (cinco) dias, isto é, 2.435 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco) dias trabalhados, totalizando o tempo total de 32 (trinta e dois) anos, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias, isto é, 11.970 (onze mil, novecentos e setenta) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Parecer da Procuradoria-geral da Assembleia Legislativa, nº. 004/2014, de 31.01.2014, fls. 170/178-PG, e Parecer Técnico nº. 011/AUDIT/2014, de 28.02.2014 (Controle Interno), fls. 180/185-AUDIT/ALMT, CP-PRO nº. 004528, em atenção ao Processo nº. 1.800/2013, de 25.11.2013. REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 26 de março de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR
Dep. MAURO SAVIPresidente em exercício
1º Secretário

A T O N.º 060/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com o artigo 58 e 213, inciso III, alínea "a" e 215 ambos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição, o Senhor LINO PEDROZO LINO, portador do RG nº. 0526100-7-SSP/MT, data de expedição 07.01.2004 e do CPF/MF. sob nº. 078.264.351-53, matrícula funcional nº. 5046, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência "MD10", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 28% (vinte e oito por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 22% (vinte e dois por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: contando com 32 (trinta e dois) anos, 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias, no período de 23.04.1981 a 12.11.2013, isto é, 11.883 (onze mil, oitocentos e oitenta e três) dias, OUTRAS AVERBAÇÕES: Quinto José Maciel, no período de 01.07.1974 a 01.04.1981, exercido com Impressor, perfazendo 06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dia, isto é, 2.461 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um) dias trabalhados, computada a averbação em dobro da licença prêmio por assiduidade não gozada para fins de aposentadoria, referente aos quinquênios de 23.04.1981 a 23.04.1986; 23.04.1986 a 23.04.1991 e

23.04.1991 a 23.04.1996, perfazendo 540 (quinhentos e quarenta) dias, isto é, 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, perfazendo o tempo total de 40 (quarenta) anos, 09 (nove) meses e 14 (catorze) dias, isto é, 14.884 (catorze mil, oitocentos e oitenta e quatro) dias trabalhados, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa, nº. 020/2014, de 24.02.2014, fls. 135/140-PG, e Parecer Técnico nº. 013/AUDIT/2014, de 28.02.2014 (Controle Interno), fls. 141/147-AUDIT/ALMT, CP-PRO nº. 004493, em atenção ao Processo nº. 1.744/2013, de 11.11.2013. REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 26 de março de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR
Dep. MAURO SAVIPresidente em exercício
1º Secretário

A T O N.º 061/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com o artigo 58 e 213, inciso III, alínea "a" e 215 ambos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Senhora MARIA DA GLÓRIA PEREIRA, portadora do RG nº. 0069005-8-SSP/MT, data de expedição 11.04.2012 e do CPF/MF. sob nº. 345.964.291-20, matrícula funcional nº. 20096, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência "MD10", com proventos integrais, acrescido de 42% (quarenta e dois por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 8% (oito por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 34% (trinta e quatro por cento) calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: 23 (vinte e três) anos e 09 (nove) meses, nos períodos de 05.03.1987 a 12.09.1988; 01.02.1991 a 30.06.1994; 01.10.1994 a 31.10.1998 e 01.02.1999 a 21.10.2013, isto é, 8.665 (oito mil, seiscentos e sessenta e cinco) dias trabalhados, OUTRAS AVERBAÇÃO: Prefeitura Municipal de Jauru/MT, nos períodos de 02.02.1983 a 04.03.1987; 13.09.1988 a 31.01.1991; 01.07.1994 a 30.09.1994 e 01.11.1998 a 31.01.1999, perfazendo 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 19 (dezenove) dias, isto é, 2.844 (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro) dias, totalizando o tempo total de 31 (trinta e um) anos, 06 (seis) meses e 14 (catorze) dias, isto é, 11.509 (onze mil, quinhentos e nove) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Parecer da Procuradoria-geral da Assembleia Legislativa, nº. 350/2013, de 16.12.2013, fls. 128/129 V-PG, e Parecer Técnico nº. 009/AUDIT/2014, de 20.02.2014 (Controle Interno), fls. 131/136-AUDIT/ALMT, CP-PRO nº. 004469, em atenção ao Processo nº. 1.612/2013, de 09.10.2013. REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 26 de março de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR
Dep. MAURO SAVIPresidente em exercício
1º Secretário

A T O N.º 062/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com o artigo 58 e 213, inciso III, alínea "a" e 215 ambos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Senhora MARIA LUIZA NASCIMENTO, portadora do RG nº. 616248-2º VIA-SSP/GO, data de expedição 05.01.2011 e do CPF/MF. sob nº. 062.155.211-91, matrícula funcional nº. 22550, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe "C", referência "SC5", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 20% (vinte por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: 27 (vinte e sete) anos, 02 (dois) meses e 13 (treze) dias, no período de 01.10.1987 a 16.12.2013, isto é, 9.928 (nove mil, novecentos e vinte e oito) dias trabalhados, OUTRAS AVERBAÇÃO: Secretaria de Comunicação Social, no período de 15.08.1984 a 16.03.1987, perfazendo 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 03 (três) dias, isto é, 943 (novecentos e quarenta e três) dias trabalhados; Jornal do Brasil S/A, no período de 01.11.1978 a 26.01.1980, perfazendo 01 (um) ano e 03 (três) meses, isto é, 451 (quatrocentos e cinquenta e um) dias trabalhados, totalizando o tempo total de 31 (trinta e um) anos, 00 (zero) meses e 07 (sete) dias, isto é, 11.322 (onze mil, trezentos e vinte e dois) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Parecer da Procuradoria-geral da Assembleia Legislativa, nº. 001/2014, de 19.02.2014, fls. 129/140 V-PG, e Parecer Técnico nº. 010/AUDIT/2014, de 28.02.2014 (Controle Interno), fls. 142/149-AUDIT/ALMT, CP-PRO nº. 004529, em atenção ao Processo nº. 1.895/2013, de 10.12.2013. REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 26 de março de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR
Dep. MAURO SAVIPresidente em exercício
1º Secretário

A T O N.º 063/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com o artigo 58 e 213, inciso III, alínea "a" e 215 ambos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Senhora SONIA MARIA RIBEIRO DE AMORIM, portadora do RG nº. 310.392-SSP/MT, data de expedição 03.02.1979 e do CPF/MF. sob nº. 229.852.121-20, matrícula funcional nº. 5433, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência "MD10", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 26% (vinte e seis por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 24% (vinte e quatro por cento) calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminado: AO

PODER LEGISLATIVO: 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, no período de 01.02.1983 a 17.12.2013, isto é, 11.270 (onze mil, duzentos e setenta) dias trabalhados, OUTRAS AVERBAÇÃO: Construat Ltda, no período de 04.09.1979 a 04.01.1980, perfazendo 04 (quatro) meses e 01 (um) dia, isto é, 121 (cento e vinte e um) dias trabalhados; Sadia Oeste S/A – Indústria e Comércio, no período de 10.01.1980 a 13.04.1981, perfazendo 01 (um) ano, 03 (três) meses e 01 (um) dia, isto é, 459 (quatrocentos e cinquenta e nove) dias trabalhados; Aquino e Coelho – Empreendimento Imobiliário Ltda, no período de 27.04.1981 a 02.06.1981, perfazendo 01 (um) mês e 06 (seis) dias, isto é, 36 (trinta e seis) dias trabalhados e Construtora Andrade Gutierrez S/A, no período de 01.07.1981 a 16.12.1982, perfazendo 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 16 (dezesesseis) dias, isto é, 531 (quinhentos e trinta e um) dias trabalhados, totalizando o tempo total de 34 (trinta e quatro) anos, 00 (zero) meses e 07 (sete) dias, isto é, 12.417 (doze mil, quatrocentos e dezessete) dias trabalhados, lotada na As-

sembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Parecer da Procuradoria-geral da Assembleia Legislativa, n.º 003/2014, de 15.01.2014, fls. 88/90-PG, e Parecer Técnico n.º 014/AU-DIT/2014, de 28.02.2014 (Controle Interno), fls. 91/97-AUDIT/ALMT, CP-PRO n.º 004530, em atenção ao Processo n.º 1.887/2013, de 09.12.2013. REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 26 de março de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR
Dep. MAURO SAVI

Presidente em exercício
1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRENCIA Nº. 001/2014

PROCESSO Nº. 005/2014 DO TIPO MENOR PREÇO

O município de Água Boa através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto a contratação de empresa Contratação de empresa para execução de obras de construção de Unidade de Pronto Atendimento. A Comissão Permanente de Licitação decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas Eduardo Antonio Bernieri EPP, Construtora AcoLamb Ltda e Keila cristina Guarato EPP, por entender que as mesmas atenderam as exigências do ato convocatório conforme estabelece o Edital.

Os autos do Processo n.º. 005/2014 encontram-se com vista franqueada aos interessados. Abrindo-se o prazo recursal em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Água Boa/MT, 28 de março de 2014.

Vera Lúcia Fries
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES", conforme a seguir:

EMPRESA VENCEDORA: **ORION TURISMO LTDA, CNPJ Nº 03.898.324/0001-87**

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	PASSAGEM TERRESTRE – TRECHO ALTA FLORESTA – MT X CUIABÁ – MT	PASSAGEM	1310	R\$ 169,00
02	PASSAGEM TERRESTRE – TRECHO ALTA FLORESTA – MT X SINOP – MT	PASSAGEM	470	R\$ 66,10
03	PASSAGEM TERRESTRE – TRECHO CUIABÁ X ALTA FLORESTA – MT	PASSAGEM	1310	R\$ 169,10
04	PASSAGEM TERRESTRE – TRECHO SINOP – MT X ALTA FLORESTA – MT	PASSAGEM	470	R\$ 66,50
05	PASSAGEM TERRESTRE – ALTA FLORESTA – MT X COLIDER MT	PASSAGEM	330	R\$ 35,15
06	PASSAGEM TERRESTRE – COLIDER MT X ALTA FLORESTA – MT	PASSAGEM	330	R\$ 34,40

ALTA FLORESTA-MT, 28 DE MARÇO DE 2014

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E HIDRÁULICO PARA FROTA MUNICIPAL", conforme a seguir:

AUTO POSTO BURIOL LTDA, CNPJ Nº 04.481.758/0001-40, ITENS DA VENCEDORA: 01; 03; 05; 09; 10; 11; 15; 19; 22. VALOR GLOBAL DA VENCEDORA R\$ 173.633,00.

MARCOS PAULINO GOMES ME, CNPJ Nº 06.063.181/0001-81, ITENS DA VENCEDORA: 02; 04; 06; 07; 08; 12; 13; 14; 16; 17; 18; 20; 21; 23. VALOR GLOBAL DA VENCEDORA R\$ 138.350,00.

ALTA FLORESTA-MT, 28 DE MARÇO DE 2014

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL", conforme a seguir:

M. P. V. CORREA COMERCIO ME, CNPJ Nº 14.670.698/0001-57, ITENS DA VENCE-

DORA: 01; 02; 03; 04; 05; 12; 18; 19; 20; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 35; 38; 40; 41; 42; 43; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 54; 55; 56. VALOR GLOBAL DA VENCEDORA R\$ 12.113,00.

WORLD PLAY COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI ME, CNPJ Nº 15.372.961/0001-02, ITENS DA VENCEDORA: 06; 07; 08; 09; 10; 11; 13; 14; 15; 16; 17; 21; 34; 36; 37; 39; 44. VALOR GLOBAL DA VENCEDORA R\$ 1.442,50.

ALTA FLORESTA-MT, 28 DE MARÇO DE 2014

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **10/04/2014 às 09:00 horas**, Licitação na modalidade: Pregão Presencial, tipo "Menor Preço por Lote", cujo objetivo é: **Aquisição de Gêneros alimentícios para Merenda Escolar, para atender as necessidades das Escolas Municipais, deste município, conforme especificações constantes no anexo I.** O Edital completo está a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Rua Tiradentes, 40, Centro, setor de licitação/pregão das 07h00min às 13h00min, ou pelo telefone (65) 3396-1468. Alto Paraguai - MT, 31 de Março de 2014.

Cleonice Gonçalves dos Santos – Pregoeira

Publishar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2014

O Prefeito Municipal, Senhor Maurício Joel de Sá, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no **§ X**, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 21.996,00 (vinte e um mil novecentos e noventa e seis reais), tendo como objeto a locação de um imóvel para instalação do Centro de Reabilitação. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de VITOR FERREIRA DE MORAES e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari – MT, 31 de março de 2014. **Maurício Joel de Sá. Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2014

O Prefeito Municipal, Senhor Maurício Joel de Sá, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no **§ X**, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 32.268,00 (trinta e dois mil duzentos e sessenta e oito reais), tendo como objeto a locação de um imóvel para instalação da Biblioteca Municipal. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de IVANDRO ULMERINDO VARGAS e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari – MT, 31 de março de 2014. **Maurício Joel de Sá. Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2014

O Prefeito Municipal, Senhor Maurício Joel de Sá, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no **§ X**, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), tendo como objeto a locação de um imóvel para instalação do Almoxarifado Central. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor da Senhora NAIR BEUTER THOBER e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari – MT, 31 de março de 2014. **Maurício Joel de Sá. Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2014

O Prefeito Municipal, Senhor Maurício Joel de Sá, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no **§ X**, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), tendo como objeto a locação de um imóvel residencial para família em extrema vulnerabilidade social. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de DILMA GRATIVOL KNUPP e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari – MT, 31 de março de 2014. **Maurício Joel de Sá. Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2014 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. MAURÍCIO JOEL DE SÁ, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso

III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a empresa FARO PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA - ME, onde ficou acertado o cachê de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para apresentação em desfile dia 24/05/2014; por ocasião da realização do Miss Alto Taquari 2014. Resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Taquari - MT, 31 de março de 2014.

MAURÍCIO JOEL DE SÁ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2014

O Prefeito Municipal, Senhor Maurício Joel de Sá, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), tendo como objeto a locação de um imóvel para armazenar materiais e equipamentos. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor do Senhor NILTON ANTONIO DO AMARAL e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari – MT, 31 de março de 2014.

Maurício Joel de Sá. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 008/2014

OBJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ALCOOL COMUM, GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL COMUM E DIESEL S10) PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT. Data da realização: 31/01/2014- Vencedor: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LKT LTDA-ME, lote 001 vlr total R\$-33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais). lote 002 vlr total R\$-92.678,00 (noventa e dois mil seiscientos e setenta e oito reais).lote 003 vlr total R\$-579.800,00 (quinhentos e setenta e nove mil e oitocentos reais). lote 004 vlr total R\$- 67.680,00 (sessenta e sete mil seiscientos e oitenta reais).

ARENÁPOLIS MT, 31 DE JANEIRO DE 2014

REGINA LUCIA DE SOUZA-Pregoeira - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014 - ERRATA

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através da comissão permanente de licitação, nomeada pela portaria 7.021/14, comunica a errata do aviso de **Pregão Presencial 021/2014** que tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços em recuperação de benefícios e recursos financeiros junto à Usina Hidrelétrica Dardanelos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças deste Município de Aripuanã. **ONDE SE LÊ NO EDITAL: No item: 6.1.3. E no ANEXO I: No item 4.1.3:** Preço unitário e global, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o inciso IV artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo os valores relativos a cada item (unitário e global) em algarismo e o valor global da proposta em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as condições deste edital. **LEIA-SE:** Preço unitário e global, sendo os valores relativos a cada item expresso **em porcentagem, para CADA R\$ 1,00 (um real) recuperado. ONDE SE LÊ NO EDITAL: Item: 14.1. ANEXO I: Item 7.1., e no ANEXO VII: Item 2.2.** Os honorários serão pagos somente após o trânsito em julgado da ação, no prazo de 05 (cinco) dias contados da certificação deste, no caso de decisão de que alguma maneira beneficie a **CONTRATANTE**. Contudo, caso a **CONTRATANTE** venha valer-se dos créditos respectivos, via compensação, pagará os 10% (dez) sobre o valor que vier a ser recuperado pelo Município, no prazo de 05 (cinco) dias contados da compensação, que será pago com recursos provenientes de Recurso Específicos consignados no orçamento de 2014 do Município de Aripuanã, através de Ordem Bancária de Crédito emitida em favor da contratada, após o recebimento definitivo, caracterizado pela apresentação das Notas fiscais pelo fiscal de contrato designado. **LEIA-SE:** Os honorários serão pagos somente após a recuperação efetiva do crédito ou percepção de benefícios ou valores pela contratante, decorrente de Termo de Compromisso ou qualquer outro ajuste devidamente assinado entre a Contratante e o empreendedor decorrente dos serviços prestados pela Contratada, consumada a entrada do crédito ou percepção do benefício, no prazo de 05 (cinco) dias, que será pago com recursos provenientes de Recurso Específicos consignados no orçamento de 2014 do Município de Aripuanã, através de Ordem Bancária de Crédito emitida em favor da contratada, após o recebimento definitivo, caracterizado pela apresentação das Notas fiscais pelo fiscal de contrato designado. **ONDE SE LÊ NO EDITAL: Item: 14.1.1., ANEXO I: Item 7.2., e no ANEXO VII: Item 2.3.** A suspensão do pagamento do crédito tributário no curso das ações judiciais não ensejará a obrigação de pagamento dos honorários proporcionais aos valores utilizados no percentual supra ajustado, enquanto não confirmado por decisão transitada em julgado. **LEIA-SE:** - Caso a Contratante venha a valer- de créditos resultantes do serviço, antes do trânsito em julgado da ação, pagará ao contratado, os honorários proporcionais aos valores utilizados no percentual ajustado, no prazo de 05 (cinco) dias que será pago com recursos provenientes de Recursos Específicos consignados no orçamento de 2014 do Município de Aripuanã, através de Ordem Bancária de Crédito emitido em favor da contratada. **ONDE SE LÊ NO ANEXO I: Item 4.1:** Nos preços apresentados pela empresa licitante deverão estar incluídos todos os tributos inerentes a prestação de serviço ou que venha incidir sobre o serviço e locomoção, sem inclusão de expectativa inflacionária ou encargos financeiros, bem como, quaisquer outras despesas relacionadas com o objeto proposto, comprometendo-se a proceder à entrega do serviço de acordo com o que for estabelecido no ato convocatório. **LEIA-SE:** Nos preços apresentados pela empresa licitante deverão estar incluídos todos os tributos inerentes a prestação de serviço ou que venha incidir sobre o serviço, despesas com estadia, deslocamentos e alimentação de seus prepostos e locomoção sem inclusão de expectativa inflacionária ou encargos financeiros, bem como, quaisquer outras despesas relacionadas com o objeto proposto, comprometendo-se a proceder à entrega do serviço de acordo com o que for estabelecido no ato convocatório. **ONDE SE LÊ NO ANEXOII:**

LOTE ÚNICO						
SEQ	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01						
TOTAL DO LOTE R\$ (..... POR EXTENSO.....)						

LEIA-SE:

LOTE ÚNICO						
SEQ	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01						
TOTAL DO LOTE EM PORCENTAGEM (..... POR EXTENSO.....), PARA CADA 01(UM) REAL RECUPERADO.						

ONDE SE LÊ NO ANEXOVII: Valor: R\$ (.....). **LEIA-SE:** Valor: R\$ (.....) (Valor estimado para efeito de previsão orçamentária). **ONDE SE LÊ NO ANEXOVII: Item: 2.1.** O presente contrato tem o valor global de R\$ (.....), conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. **LEIA-SE: Item: 2.1.** O presente contrato tem o valor fixado para efeito de previsão orçamentária em R\$ (.....). **ONDE SE LÊ NO CREDENCIAMENTO: Item 5.1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Como condição de credenciamento, deverá ser demonstrado experiência e bom desempenho anterior quanto ao objeto licitado, em serviços cujos resultados tenha sido exitoso em outros Municípios, o que deverá ser apresentado através de publicações que demonstrem experiência e desempenho anterior mediante apresentação de 02(dois) atestados de capacitação técnica indicando a realização dos serviços, em nome da empresa, expedido por pessoas jurídicas de direito público. **LEIA-SE:** Como condição de credenciamento, deverá ser demonstrada experiência e bom desempenho anterior quanto ao objeto, em serviços cujos resultados tenham sido exitosos, o que deverá ser comprovado através de Atestado de Capacidade Técnica que demonstre a experiência no desempenho de serviço idêntico ao objeto do edital, comprovando a capacitação técnica da prestação de serviço em, no mínimo, 03(três) UHEs- Usinas Hidrelétricas, indicando a realização dos serviços, em nome da empresa. **Incluir no CREDENCIAMENTO: O Item 5.1.1.** Como condições de credenciamento, o licitante deverá comprovar atuação profissional em andamento, apresentando no mínimo 01(um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido pelo Município contratante, evidenciando que o licitante atua, na data do certame, em atividade idêntica ao objeto do edital. **E O Item 5.1.2:** Possuir no mínimo 01(um) profissional, sócio ou funcionário, que possua ART- Anotação de Responsabilidade Técnica no respectivo Conselho Profissional, que comprove a prestação do serviço objeto do edital. **Incluir nas OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: No ANEXO I e no ANEXO o Item 5.8:** Articular e agendar todas as reuniões com a sociedade civil organizada do Município, secretarias municipais e empreendedores nas datas previamente agendadas com o representante da empresa licitante vencedora do certame. Fica marcada a nova data para a abertura o **dia 14/04/2014, às 08h00min (oito) horas**, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. Aripuanã-MT, 31 de Março de 2014

Ana Cristina da Silva Cappellesso - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2014

O Município de Campinópolis via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.156/2013 e 2.271/2014, torna público aos interessados que às **08h: 30min do dia 11 de abril de 2014**, em sua sede, sito à Av. Benônio José Lourenço, nº 2.170 – Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de empresa do ramo de Comércio de Material Elétrico, Hidráulico e de Construção, para o Município, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Cópia completa do Edital, retirar no **site: www.campinapolis.mt.gov.br** fone: (066)3437.1992. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Campinópolis - MT, aos 31 dias de março de 2014.

Eulenimar Mendes Moraes - Pregoeiro Oficial

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.

A Comissão de Realização de Processos Seletivos Público e Simplificado, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** problemas técnicos de conexão nos servidores do Portal Público, o qual mantém a Página Eletrônica desta Prefeitura Municipal de Campinópolis, **RE-SOLVE:** Prorrogar o prazo das inscrições do Edital nº 001/2014, do presente certame **de 27/03/2014 a 04/04/2014 para 27/03/2014 a 09/04/2014**, às 16h00min (MT). O Edital completo, bem como possíveis Editais Complementares, podem ser acessados no site oficial da Prefeitura Municipal de Campinópolis-MT, **www.campinapolis.mt.gov.br**, no menu **“CONCURSOS”**, opção **“Processo Seletivo”** ou na página da Associação Matogrossense dos Municípios - AMM, sendo esta: **“www.dia-riomunicipal.com.br/amm-mt”**. Campinópolis-MT, 31 de março de 2014. Mirian Regina Camargo Barroso - Presidente da Comissão de Realização de Processos Seletivos.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

A Comissão de Realização de Processos Seletivos Público e Simplificado, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** problemas técnicos de conexão nos servidores do Portal Público, o qual mantém a Página Eletrônica desta Prefeitura Municipal de Campinópolis, **RE-SOLVE:** Prorrogar o prazo das inscrições do Edital nº 001/2014, do presente certame **de 27/03/2014 a 04/04/2014 para 27/03/2014 a 09/04/2014**, às 16h00min (MT). O Edital completo, bem como possíveis Editais Complementares, podem ser acessados no site oficial da Prefeitura Municipal de Campinópolis-MT, **www.campinapolis.mt.gov.br**, no menu **“CONCURSOS”**, opção **“Processo Seletivo”** ou na página da Associação Matogrossense dos Municípios - AMM, sendo esta: **“www.dia-riomunicipal.com.br/amm-mt”**. Campinópolis-MT, 31 de março de 2014. Mirian Regina Camargo Barroso - Presidente da Comissão de Realização de Processos Seletivos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação

com modalidade **PREGÃO Nº 014/2014**, destinada a **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e locução de eventos, gravação de spots e propaganda volante, para atender a Prefeitura Municipal, teve como vencedoras as empresas: **A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS** com o valor total de **R\$ 196.260,00** (cento e noventa e seis mil, duzentos e sessenta reais); **L. O. SANTANA & CIA LTDA** com o valor total de **R\$ 101.679,00** (cento e um mil, seiscentos e setenta e nove reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 31 de março de 2014.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 015/2014**, destinada a **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de banheiros químicos, palco, tenda e projeção em telão, para atender a Prefeitura Municipal, teve como vencedora a empresa: **L. O. SANTANA & CIA LTDA** com o valor total de **R\$ 15.450,00** (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 31 de março de 2014.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO RP 048/2014

ABERTURA: 22 de abril de 2014. CREDENCIAMENTO: a partir das **08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 22 de abril de 2014 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializado de laboratório, para realização de exames preconizados pelo Ministério da Saúde. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 31 de março de 2014.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO RP 049/2014

ABERTURA: 22 de abril de 2014. CREDENCIAMENTO: a partir das **14:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 22 de abril de 2014 às 14:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de material hidráulico para atender o Departamento de Água. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 31 de março de 2014.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2014**, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para construção de meios-fios e sarjetas, nas ruas e avenidas recém pavimentadas dos Bairros Jardim das Palmeiras, Jardim Olenka e Jardim Alvorada, teve como vencedora a empresa: **RIBAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, com o valor total de **R\$ 792.758,02** (Setecentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), sendo **R\$385.935,84** (Trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), para o Lote 01, **R\$148.434,44** (Cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), para o Lote 02 e **R\$258.577,64** (Duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), para o Lote 03.

Campo Novo do Parecis-MT, 31 de março de 2014.

Leandro Nery Varaschin – Presidente da CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO 051/2014

ABERTURA: 11 de abril de 2014. CREDENCIAMENTO: a partir das **08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 11 de abril de 2014 às 08:00 horas. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 31 de março de 2014.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DO PREGÃO Nº 021/2014 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de alto-custo, uso farmacológico e hospitalar.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através de sua Pregoeira oficial, torna público o resultado do Pregão 021/2014, onde se consagraram vencedoras as empresas: **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 02520829/0001-40, com o valor total de **R\$ 312.900,00** (trezentos e doze mil e novecentos reais), (lote 04 – R\$ 49.200,00, lote 14 – R\$ 3.000,00, lote 27 – R\$ 3.600,00, lote 36 – R\$ 13.000,00, lote 41 – R\$ 7.700,00, lote 106 – R\$ 182.000,00, lote 108 – R\$ 42.000,00, lote 111 – R\$ 3.500,00 e lote 114 – R\$ 8.900,00) **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 03.652.030/0001-70, vencedora do certame com o valor total de **R\$ 1.371.528,00** (um milhão trezentos e setenta e um mil quinhentos e vinte e oito reais), sendo o lote 06 – R\$ 840,00, lote 08 – R\$ 8,00, lote 16 – R\$ 21.000,00, lote 19 – R\$ 10.000,00, lote 29 – R\$ 21.000,00, lote 31 – R\$ 45.000,00, lote 39 – R\$ 10.500,00, lote 44 – R\$ 345.000,00, lote 51 – R\$ 12.500,00, lote 55 – R\$ 318.000,00, lote 56 – R\$ 339.500,00, lote 95 – R\$ 205.000,00, lote 101 – R\$ 4.000,00, lote 109 – R\$ 30.000,00 e lote 110 – R\$ 9.180,00; **DENTAL CENTO OESTE LTDA**, CNPJ 36.900.926/0001-80, com o valor total de **R\$ 12.453,20** (doze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), sendo o lote 01 – R\$ 1.212,00, lote 05 – R\$ 1.200,00, lote 30 – R\$ 6.400,00, lote 52 – R\$ 211,20, lote 64 – R\$ 300,00 e lote 81 – R\$ 3.130,00; **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ 65.817.900/0001-71, com o total de **R\$ 115.150,00** (cento e quinze mil cento e cinquenta reais), sendo o lote 89 – R\$ 29.400,00 e lote 107 – R\$ 85.750,00; **DIS-TRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 07.640.617/0001-20, vencedora com o valor total de **R\$ 681.344,00** (seiscentos e oitenta e um mil trezentos e quarenta e quatro reais), sendo o lote 03 – R\$ 9.850,00, lote 18 – R\$ 1.395,00, lote 21 – R\$ 328,00, lote 22 – R\$ 38.750,00, lote 32 – R\$ 3.030,00, lote 34 – R\$ 4.450,00, lote 35 – R\$ 2.760,00, lote 40 – R\$ 3.594,00, lote 42 – R\$ 3.500,00, lote 43 – R\$ 100.000,00, lote 46 – R\$ 270,00, lote 48 – R\$ 4.500,00, lote 50 – R\$ 676,00, lote 53 – R\$ 3.380,00, lote 57 – R\$ 147.200,00, lote 59 – R\$ 230,00, lote 66 – R\$ 12.000,00, lote 67 – R\$ 7.575,00, lote 74 – R\$ 3.500,00, lote 75 – R\$ 209,00, lote 78 – R\$ 1.410,00, lote 79 – R\$ 88,00, lote 82 – R\$ 1.080,00, lote 83 – R\$ 96,00, lote 84 – R\$ 880,00, lote 88 – R\$ 52,00, lote 94 – R\$ 451,00, lote 96 – R\$ 240,00, lote 105 – R\$ 327.500,00 e lote 116 – R\$ 2.350,00; **ALL MÉDICA DIST. DE MAT. HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 07.095.969/0001-32, vencedora com o valor total de **R\$ 79.147,00** (setenta e nove mil cento e quarenta e sete reais), sendo o lote 07 – R\$ 308,00, lote 09 – R\$ 11,00, lote 12 – R\$ 294,00, lote 13 – R\$ 396,00, lote 23 – R\$ 26.400,00, lote 25 – R\$ 4.080,00, lote 26 – R\$ 6.400,00, lote 33 – R\$ 1.570,00, lote 70 – R\$ 50,00, lote 73 – R\$ 520,00, lote 80 – R\$ 618,00, lote 104 – R\$ 35.000,00 e lote 112 – R\$ 3.500,00; **RINALDI E COGO LTDA**, CNPJ 07.269.677/0001-79, vencedora com o valor total de **R\$ 197.744,20** (cento e noventa e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), sendo o lote 11 – R\$ 37,20, lote 20 – R\$ 184.800,00, lote 28 – R\$ 186,00, lote 45 – R\$ 226,00, lote 58 – R\$ 1.680,00, lote 62 – R\$ 2.663,00, lote 63 – R\$ 1.400,00, lote 72 – R\$ 5.584,00, lote 97 – R\$ 248,00 e lote 115 – R\$ 920,00; **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 94.516.671/0001-53, com o valor total de **R\$ 737.100,00** (setecentos e trinta e sete mil e cem reais), sendo o lote 02 – R\$ 29.000,00, lote 24 – R\$ 112.500,00, lote 47 – R\$ 45.000,00, lote 54 – R\$ 495.000,00, lote 85 – R\$ 29.000,00 e lote 113 – R\$ 26.600,00. **Lotes desertos:** 10, 61, 68, 69, 71, 76, 77, 87, 91, 100, 102 e 103. **Lotes fracassados:** 15, 17, 37, 38, 49, 60, 65, 86, 90, 92, 93, 98 e 99. Campo Verde, 31 de março de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 007/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação a **PEDRO JOSÉ LEHNEN**, CPF Nº 157.593.500-72, modalidade **DISPENSA Nº 007/2014** *Locação de imóvel para instalação do arquivo central*, Processo nº 105/2014, com o valor de **R\$ 35.376,00** (trinta e cinco mil trezentos e setenta e seis reais). Demais informações: E-mail: compras@camposverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde – MT, 31 de março de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE “ADESÃO” ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADERENTE: Prefeitura Municipal de Canarana. **CNPJ/MF:** 15.023.922/0001-91
ENDEREÇO: Rua Miraguai Nº 228 – Centro – Canarana-MT. **ÓRGÃO ADESO:** Secretaria Municipal de Saúde. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 019/2013. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 001/2013. **ÓRGÃO REALIZADOR:** Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte – MT. **CNPJ/MF:** 01.614.539/0001-01. **ENDEREÇO:** Avenida Brasil nº 1298 – Centro – Água Boa-MT. **FORNECEDOR:** FERREIRA & ANDREA LTDA - ME. **CNPJ/MF:** 08.866.695/0001-09. **ENDEREÇO:** Maringá - PR. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de diversos materiais de consumo (medicamentos e outros) para manutenção do Hospital Municipal, Farmácia Básica e Postos de Saúde. **ADESÃO PARCIAL:** Pregão Presencial nº 019/2013, LOTES 02, 04, 05, 07 e 08. **VALOR GLOBAL:** R\$ 656.300,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil e trezentos reais). **PUBLICAÇÃO DA ATA:** 01/04/2013. **VIGÊNCIA:** Por 12 (doze) meses. CANARANA-MT., 31 DE MARÇO DE 2014.
Evaldo Osvaldo Diehl - Prefeito Municipal de Canarana

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

Objeto: **Contratação de Empresa para Elaborar Projeto referente ao Programa de Aquisição de Alimentos PAA no Município de Cláudia/MT.** A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 08:00 hrs do dia 11 de Abril de 2014, estará recebendo propostas, para abertura do pregão presencial, para a contratação supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site www.claudia.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 31 de Março de 2014. JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal / SHIRLEY YOTZCHETZ – Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO E PREÇOS
Nº 004/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO ATRAVES DO SEU PREGOEIRO, TORNA PUBLICO AOS INTERESSADOS QUE REALIZOU LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014 – PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, E SAGROU-SE VENCEDORA A EMPRESA: DISBRAL DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFASTOS S/A. COCALINHO MT, 31 DE MARÇO DE 2014. ROGERIO MOREIRA - PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com data de abertura prevista para o dia 14 de Abril de 2014, às 09:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto a **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Patrulha Agrícola, composta de caminhão trucado com caçamba e trator agrícola, para atender agricultura familiar no Município de Colider/MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br e www.bll.org.br. Colider/MT, em 31 de Março de 2014. ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com data de abertura prevista para o dia 14 de Abril de 2014, às 14:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto a **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de um caminhão com tanque refrigerado de 8.000 litros e acoplado para transporte de leite em atendimento aos produtores da agricultura familiar do Município de Colider/MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br e www.bll.org.br. Colider/MT, em 31 de Março de 2014. ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeiro Oficial

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2014

VALIDADE: 12 (Doze) Meses contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR, GENEROS ALIMENTICIOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR, MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA E COZINHA, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades desta municipalidade.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO através do Departamento de Compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

Os preços, as quantidades, os fornecedores e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados nas tabelas abaixo:

EMPRESA:

COLNIZA COMERCIO DE ALIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP

Item	Qnt	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
21	100	UN	ASSADEIRA RETANGULAR MEDIA EM ALUMINIO POLIDO 100% 4,3 LT (FORMA PARA BOLO)	DOCESAR	R\$ 30,49	R\$ 3.049,00
22	100	UN	ASSADEIRA RETANGULAR GRANDE EM ALUMINIO POLIDO 100% 6,3 LT (FORMA PARA BOLO)	DOCESAR	R\$ 31,99	R\$ 3.199,00
23	1200	UN	AVENTAL EM LONA, COR CINZA, SILKADO	LIMPEX	R\$ 5,99	R\$ 7.188,00
24	50	UN	BACIA DE ALUMINIO MÉDIA	DOCESAR	R\$ 42,98	R\$ 2.149,00
26	600	UN	BACIA PLASTICA 15 LTS	JAGUAR	R\$ 6,30	R\$ 3.780,00
28	100	UN	CALDEIRÃO DE ALUMINIO 30 LTS	DOCESAR	R\$ 71,99	R\$ 7.199,00
29	5000	UN	CANECA EM ACRILICA 180 ML	SBRISSA	R\$ 4,99	R\$ 24.950,00
30	200	UN	CANECA DE ALUMINIO 2 LTS	DOCESAR	R\$ 16,98	R\$ 3.396,00
31	200	UN	CANECA EM ALUMINIO 4 LTS	DOCESAR	R\$ 25,78	R\$ 5.156,00
32	2000	UN	CANECA EM ALUMINIO DE AGUA 180 ML	DOCESAR	R\$ 5,99	R\$ 11.980,00
33	5000	UN	COLHER EM INOX	MARLUX	R\$ 9,89	R\$ 49.450,00
35	250	UN	CONCHA EM AÇO INOX 30 CM	MARLUX	R\$ 9,89	R\$ 2.472,50
36	350	UN	COPO DE VIDRO TIPO LONG DRINK DIMENSÃO 07 CM DE ADI-METRO DE 15 CM DE ALTURA	CISPER	R\$ 6,69	R\$ 2.341,50
37	10000	UN	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180 ML COM 100 UND	TOTAL PLAST	R\$ 2,63	R\$ 26.300,00
38	10000	PC	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE PACOTE C/100 UND	TOTAL PLAST	R\$ 1,20	R\$ 12.000,00
39	250	UN	ESCUMADEIRA PEQUENA DE ALUMINIO RESISTENTE COM ALÇA DE ALUMINIO MEDINDO 09 X30 CM	MARLUX	R\$ 6,99	R\$ 1.747,50
41	500	UN	FACA GRANDE EM AÇO INOX CABO PLASTICO 28 CM	TRAMONTINA	R\$ 9,48	R\$ 4.740,00
43	40	PC	GARFO EM AÇO INOX CABO DE POLIPROPILENO C/ 12	TRAMONTINA	R\$ 25,48	R\$ 1.019,20
44	200	UN	GARRAFA TERMICA 1800 LT	INVICTA	R\$ 57,00	R\$ 11.400,00
46	100	UN	GARRAFA TERMICA 5L	INVICTA	R\$ 21,49	R\$ 2.149,00
47	3800	UN	GUARDANAPOS DE PAPEL 20X22	TREVO	R\$ 0,35	R\$ 1.330,00
48	150	UN	ESQUEIRO	BIC	R\$ 3,29	R\$ 493,50
49	400	UN	JARRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 01 LT	CISPER	R\$ 14,99	R\$ 5.996,00
54	100	UN	PANELA DE PRESSÃO 18 LTS	MARLUX	R\$ 295,99	R\$ 29.599,00
55	100	UN	PANELA DE PRESSÃO 10 LTS	MARLUX	R\$ 72,99	R\$ 7.299,00
56	100	UN	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LTS	FORT LUX	R\$ 37,99	R\$ 3.799,00
57	100	UN	PANELA DE PRESSÃO DE 07 LTS	PENELUX	R\$ 44,99	R\$ 4.499,00
58	100	UN	PANELA EM ALUMINIO 10 LTS	DOCESAR	R\$ 66,99	R\$ 6.699,00
59	100	UN	PANELA ALUMINIO 20 LITROS	DOCESAR	R\$ 132,00	R\$ 13.200,00
60	100	UN	PANELA ALUMINIO 30 LITROS	DOCESAR	R\$ 156,39	R\$ 15.639,00
61	100	UN	PANELA DE ALUMINIO COM DUAS ALÇAS E TAMPA 05 LT	DOCESAR	R\$ 223,98	R\$ 22.398,00
62	100	UN	PANELA DE ALUMINIO Nº 50	DOCESAR	R\$ 71,99	R\$ 7.199,00
63	3500	UN	PAÑO DE PRATO	ITATEX	R\$ 1,69	R\$ 5.915,00
64	5000	PC	PAPEL TOALHA C/02 ROLOS	MILLI	R\$ 2,66	R\$ 13.300,00
68	10000	UN	PRATO DESCARTAVEL PEQUENO PCT C/10 UND	COPOSUL	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
69	5000	UN	PRATO FUNDO DE VIDRO- NA COR TRANSPARENTE 1º LINHA	CISPER	R\$ 5,19	R\$ 25.950,00
70	200	UN	RALO DE ALUMINIO RESISTENTE GRANDE	CAPIRA	R\$ 36,99	R\$ 7.398,00
71	200	UN	RALO DE ALUMINIO RESISTENTE PEQUENO	CAPIRA	R\$ 14,99	R\$ 2.998,00
72	250	UN	REGISTRO DE GAS	IANE	R\$ 15,97	R\$ 3.992,50
73	1000	UN	RODO GRANDE BASE PLASTICA COM LAMINA DUPLA E CABO REVESTIDO E ROSQUEAVEL	LORENZON	R\$ 5,89	R\$ 5.890,00
74	500	UN	RODO MEDIO PLASTICO (40 CM)	LORENZON	R\$ 4,27	R\$ 2.135,00
75	100	UN	ROLO DE ALUMINIO RESISTENTE PEQUENO		R\$ 1,99	R\$ 199,00
76	600	UN	TABUA PARA CORTE DE CARNES EM MATERIAL PLASTICO 19X27 CM	TRAMONTINA	R\$ 4,49	R\$ 2.694,00
80	750	UN	VELA P/ FILTRO	CRISTAL/OASSIS	R\$ 2,49	R\$ 1.867,50
81	350	UN	VASILHA PLASTICA RESISTENTE COM TAMPA 10 LT	PLASNEW	R\$ 30,55	R\$ 10.692,50
82	500	UN	XICARA PARA CAFE 50 ML COM PIRES	CISPER	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
84	250	UN	BALDE COM TAMPA DE 100 LTS	JAGUAR	R\$ 45,99	R\$ 11.497,50
86	300	UN	BOBINA DE SACOLA PARA ARMAZENAR CARNE ATE 5 KG	REALIZA	R\$ 16,99	R\$ 5.097,00
87	200	UN	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LTS	ALTO GIRO	R\$ 1,29	R\$ 258,00
88	200	UN	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO DE 7,0 LTS	ALTO GIRO	R\$ 1,59	R\$ 318,00
89	200	UN	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO DE 10 LTS	ALTO GIRO	R\$ 1,99	R\$ 398,00
90	200	UN	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO DE 18 LTS	ALTO GIRO	R\$ 2,59	R\$ 518,00
91	500	UN	VALVULA DE PANELA DE PRESSÃO	ALTO GIRO	R\$ 1,59	R\$ 795,00
92	500	UN	PINO PARA PANELA DE PRESSÃO	ALTO GIRO	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
93	200	UN	ABRIDOR DE LATA DE ALUMINIO	ALTO GIRO	R\$ 1,59	R\$ 318,00
94	250	UN	SOCADOR DE ALHO PEQUENO	DOCESAR	R\$ 5,99	R\$ 1.497,50
95	250	UN	SOCADOR DE ALHO GRANDE	DOCESAR	R\$ 9,59	R\$ 2.397,50
97	250	UN	COLHER INOS GRANDE PARA ARROZ	DOCESAR	R\$ 9,55	R\$ 2.387,50
98	500	UN	BANDEJA DE INOX GRANDE	MARLUX	R\$ 44,98	R\$ 22.490,00
99	1000	UN	COADOR MEDIO PARA CAFE	PREMIER	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
100	1000	UN	COADOR PEQUENO PARA CAFE	PREMIER	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
101	1000	UN	COADOR GRANDE PARA CAFE	PREMIER	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
102	1000	UN	COADOR PARA CHA	PREMIER	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00
103	500	UN	PENEIRA PLASTICA PEQUENA	SBRISSA	R\$ 1,47	R\$ 735,00
104	500	UN	PENEIRA PLASTICA MEDIA	SBRISSA	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00
105	200	UN	BALDE DE ALUMINIO DE 60 LTS COM TAMPA	MARLUX	R\$ 99,90	R\$ 19.980,00
106	200	CX	ALVEJANTE MULTIUSO 500 ML CX C/ 24 UN	VEJA	R\$ 45,28	R\$ 9.056,00
108	1000	UN	ALCOOL ETILICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DOMESTICO TEOR ALCOOLICO 92,8% LT		R\$ 4,87	R\$ 4.870,00

109	1800	UN	AMACIANTE 2 LITROS	YPE	R\$ 3,25	R\$ 5.850,00
110	480	UN	BOTA DE BORRACHA PARA LIMPEZA EM PVC BRANCA CANO LONGO (PAR)	PEGA FORTE	R\$ 25,66	R\$ 12.316,80
111	500	L	CERA LIQUIDA INCOLOR 1LT	BRIO	R\$ 2,68	R\$ 1.340,00
115	4800	UN	DETERGENTE LIQUIDO	YPE	R\$ 1,49	R\$ 7.152,00
119	600	CX	LIMPA ALUMINIO CX C/ 24	LIMPOL/VEJA	R\$ 41,29	R\$ 24.774,00
124	500	UN	PÁ DE LIXO	SANREMO	R\$ 3,03	R\$ 1.515,00
126	12000	PC	PAPEL HIGIENICO FARDOS C/ 16 UND ROL DE 60 MTS	MILLI	R\$ 18,99	R\$ 227.880,00
128	750	UN	RODO MEDIO PLASTICO (40 CM)	SANTA CRUZ	R\$ 4,27	R\$ 3.202,50
129	750	CX	SABÃO EM BARRA CX COM 50 UNIDADES	YPE	R\$ 49,14	R\$ 36.855,00
130	7200	UN	SABAO EM PO CX 500GR	YPE	R\$ 2,55	R\$ 18.360,00
131	400	UN	SABAO EM BARRA 5 X 200 GR	YPE	R\$ 4,91	R\$ 1.964,00
140	800	UN	VASSOURA DE NYLON	SAO MATEUS	R\$ 5,04	R\$ 4.032,00
142	6000	UN	ACHOCOLATADO EM PO, JA ADOÇADO, COM ACTIGEN-E. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PO, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE ACIDO ASCORBICO, AROMATIZANTES, CONTEM GLUTEN, CONTEM TRAÇOS DE LEITE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: VALOR ENERGETICO= 75 CAL, CARBOIDRATO=17G, PROTEINAS = 0,7 G, GORDURAS TOTAIS=0,6G, GORDURA SATURADA=0G, GORDURA TRANS=NAO CONTEM, FIBRA ALIMENTAR=1,0G, SODIO=21MG, CALCIO=150MG, FERRO=2,1MG, MAGNESIO=29MG, VITAMINA B1=0,36MG, VITAMINA B2=0,39MG, NIACINA=4,8MG, VITAMINA B6=0,39MG, VITAMINA B12=0MG, ACIDO PANTOTENICO=1,5MG, BIOTINA=9MCG	MIKA	R\$ 2,89	R\$ 17.340,00
143	4000	KG	BETERRABA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. PRODUTO SEJA ENTREGUE COM BOA APARENCIA, INTEGRO, LIVRE DE FERIMENTOS, E COM AUSÊNCIA DE SUJEIDADES, PARASITAS E LARVAS		R\$ 3,79	R\$ 15.160,00
144	3000	PC	CANJICA GROSSA BRANCA 500GRS	MASSON	R\$ 2,01	R\$ 6.030,00
145	2500	KG	CANJICAQUINHA (QUIRELINHA) - QUIRELA DE MILHO AMARELO, NAO DEVERA APRESENTAR (INSETOS, CARAMUJOS, BORBOLETINHAS OU LARVAS), RESÍDUOS, IMPUREZAS, BOLOR, OU CHEIRO NAO CARACTERISTICO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, O PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE BEM VEDADO, EMBALAGEM DE ATÉ 1 KG. ESPECIFICAR O PRAZO DE VALIDADE: NO MINIMO 6 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS-DEVE APRESENTAR ROTULAGEM COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	MASSON	R\$ 1,83	R\$ 4.575,00
146	3000	KG	CEBOLA BRANCA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. PRODUTO SEJA ENTREGUE COM BOA APARENCIA, INTEGRO, LIVRE DE FERIMENTOS E COM AUSÊNCIA DE SUJEIDADES, PARASITAS E LARVAS		R\$ 3,49	R\$ 10.470,00
147	3500	KG	CENOURA DE TAMANHO MEDIO, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPAS E SEM FOLHAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. PRODUTO SEJA ENTREGUE COM BOA APARENCIA, FIRMES, INTEGRO, LIVRE DE FERIMENTOS E COM AUSÊNCIA DE SUJEIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM ETIQUETA CONTENDO PESO DO PRODUTO		R\$ 3,79	R\$ 13.265,00
150	3000	UN	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO -1KG. 1ª QUALIDADE, PO FINO, BRANCO, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE INSETOS, DE MATERIAS TERROSAS, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E RAÑÇOS. EMBALAGEM: PRIMARIA - PLASTICA TRANSPARENTE, ATOXICA COM 1KG. VALIDADE MINIMA DE 4 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	DALLAS	R\$ 3,26	R\$ 9.780,00
151	2500	UN	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO 125 GRS	SOFT	R\$ 4,60	R\$ 11.500,00
152	7000	UN	FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO, LIMPO (SEM VICERAS), COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, PESO 500G A 1KG POR PEÇA DRENADO (PERMITIDO MAXIMO DE 8% DE AGUA ACRESCIDOS NO PESO TOTAL INFORMADO ACIMA), COM DATA DE VALIDADE E MARCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, ALEM DO SELO DE INSPEÇÃO SANITARIA (SIM, SISE OU SIF)	ANHABI	R\$ 5,99	R\$ 41.930,00
153	1000	KG	FRANGO EM PEDAÇOS (SOBRECÓXA) CONGELADO COM OSSO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, PESO 1KG POR PACOTE DRENADO (PERMITIDO MAXIMO DE 8% DE AGUA ACRESCIDOS NO PESO TOTAL INFORMADO ACIMA), COM DATA DE VALIDADE E MARCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, ALEM DO SELO DE INSPEÇÃO SANITARIA (SIM SISE OU SIF)	ANHABI	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
154	1000	UN	FRANGO EM PEDAÇOS (PEITO) CONGELADO COM OSSO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, PESO DE 500 G A 1KG POR PEÇA DRENADO (PERMITIDO MAXIMO DE 8% DE AGUA ACRESCIDOS NO PESO TOTAL INFORMADO ACIMA), COM DATA DE VALIDADE E MARCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, ALEM DO SELO DE INSPEÇÃO SANITARIA (SIM SISE OU SIF)	ANHABI	R\$ 10,89	R\$ 10.890,00
155	10000	KG	LINGUIÇA MISTA DE BOI E PORCO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, PESO: 1KG - SEM PIMENTA, COM DATA DE VALIDADE E MARCA EMPRESSOS NA EMBALAGEM, ALEM DO SELO DE INSPEÇÃO SANITARIA (SIM, SISE E SIF)	AURORA	R\$ 12,99	R\$ 129.900,00
156	10000	PC	MACARRÃO ESPAGUETE MASSA COM OVOS - 500G - DE SEMOLA COM OVOS. DEVERA CONTER NO MINIMO 45G DE COLESTEROL POR QUILO DE MASSA SECA - TIPO PARAFUSO, INGREDIENTES: SEMOLA DE TRIGO, OVOS, CORANTES NATURAIS, URUCUM E PURPURA, CONTENDO GLUTEN E VITAMINA A, SENDO QUE SE USADO A PROVITAMINA A (BETACAROTENO) DEVERA SER EQUIVALENTE A 2000 E 4000 UI, DE VITAMINA A POR QUILO. EMBALAGEM PADRONIZADA DE 500G	DALLAS	R\$ 2,69	R\$ 26.900,00

157	3000	KG	SALSICHA HOT DOG: 1ª QUALIDADE, SENDO QUE CADA UNIDADE DEVERA PESAR APROXIMADAMENTE 50G, O PRODUTO NAO DEVERA APRESENTAR SUPERFICIE PEGAJOSA, PARTES FLACIDAS, COM INDICIOS DE FERMENTAÇÃO, PUTREFAÇÃO, EMBALAGEM: PRIMARIA - PLASTICA FLEXIVEL, TRANSPARENTE ATOXICA E RESISTENTE (A VACUO), IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, SELO DE INSPEÇÃO SANITARIA (SIM, SISE E SIF). VALIDADE: MINIMA DE 3 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	RESENDE	R\$ 6,99	R\$ 20.970,00
158	250	UN	VINAGRE - EMBALAGEM COM 500 ML, DEVIDAMENTE EMBALADO E COM PRAZO DE VALIDADE	CASTELO	R\$ 1,99	R\$ 497,50
160	500	CX	OLEO DE SOJA - 900 ML - DEVERA SER ISENTO DE RAÑÇO E OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS. REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM PADRONIZADA - LATAS SEM FERRUGEM, SEM AMASSADOS E NEM ESTUFADAS, ENREGUES EM CAIXAS DE PAPELAO RESISTENTES COM 20 LATAS, TOTALMENTE INTEGRA	CONCORDIA	R\$ 69,80	R\$ 34.900,00
161	10000	UN	AÇÚCAR 2 KG	ITAMARATI	R\$ 3,99	R\$ 39.900,00
162	600	KG	ALHO IN NATURA		R\$ 12,99	R\$ 7.794,00
163	5000	UN	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 LONGO E FINO - (PACOTE 5 KG), NAO DEVERA APRESENTAR (INSETOS - CARTUCHOS, BORBOLETINHAS OU LARVAS), RESÍDUOS, IMPUREZAS, BOLOR, OU CHEIRO NAO CARACTERISTICO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, O PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE BEM VEDADO (FARDO 30 KG), ESPECIFICAR O PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES	TIO URBANO	R\$ 11,99	R\$ 59.950,00
164	6000	KG	BATATA INGLESA DE TAMANHO MEDIO, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. PRODUTO SEJA ENTREGUE COM BOA APARENCIA, FIRMES, INTEGRO, LIVRE DE FERIMENTOS E COM AUSÊNCIA DE SUJEIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM ETIQUETA CONTENDO O PESO DO PRODUTO		R\$ 3,79	R\$ 22.740,00
165	15000	PC	BISCOITO DOCE (LEITE OU MAISENA) - 400G. OS BISCOITOS DEVEM ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE 9MINIMO DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA). O PRODUTO DEVE ESTAR FRESQUINHO, FIRME E CROCANTE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA	DALLAS	R\$ 2,59	R\$ 38.850,00
166	7000	KG	CARNE MOIDA BOVINA DE 2ª (ACEM SEM OSSO E SEM CEBOS) RESFRIADA, PEÇA INTEIRA, COM NO MAXIMO 5% DE GORDURA APARENTE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, PESANDO ENTRE 2 E 3 KG. A CARNE DEVE CONTER CARIMBO DE INSPEÇÃO SANITARIA (SIM, SISE OU SIF)	TROPICAL	R\$ 7,99	R\$ 55.930,00
167	500	KG	CARNE FIGADO BOVINO, RESFRIADA, PEÇA INTEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, PESANDO ENTRE 2 E 3 KG. A CARNE DEVE CONTER CARIMBO DE INSPEÇÃO SANITARIA (SIM, SISE OU SIF)	TROPICAL	R\$ 6,99	R\$ 3.495,00
168	9000	FD	FELJÃO CARIOQUINHA - FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG, TIPO 1, NOVO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, COMPOSTO POR GRAOS INTEIROS, DEVEDO ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FABRICA, SER ISENTO DE MATERIA TERROSA, PEDRA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE, FUNGOS, MOFO OU FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS	MASSON	R\$ 119,70	R\$ 1.077.300,00
169	2000	UN	FERMENTO QUIMICO EM PO 100 GRS	ROYAL	R\$ 2,49	R\$ 4.980,00
170	1500	PC	FUBA DE MILHO - NAO DEVERA APRESENTAR RESIDUO OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NAO CARACTERISTICO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, O PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE BEM VEDADO, EMBALAGEM DE 1KG. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA 30 DIAS. DEVE APRESENTAR ROTULAGEM COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	MIKA	R\$ 2,89	R\$ 4.335,00
171	4000	UN	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS (MORANGO, COCO E SALADA DE FRUTAS) - BANDEJA COM SEIS UNIDADES, BAIXO TEOR DE GORDURA (POTE COM 120 GRAMAS)	BATAVO	R\$ 4,08	R\$ 16.320,00
172	600	KG	MARGARINA LIGHT (SEM SAL) 52% MENOS CALORIAS - 1KG DE 1ª QUALIDADE, CREMOSA, DE APARENCIA BEM CLARA, NO MINIMO 80% DE LÍPIDEOS, SEM SAL E ZERO DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM: POTE PLASTICO ATOXICO COM 1KG. VALIDADE MINIMA DE 10 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (PORÇÃO 60G) VALOR CALORICO=34KCAL, CARBOIDRATO=0, PROTEINA=0, GORDURAS TOTAIS=0, GORD, SATURADAS=0, GORD. MONOINSATURADAS=1G, GORD. POLINSATURADAS=1,7G, GORD. TRANS=0, COLESTEROL=0, FIBRAS=0, SODIO=70MG, VITAMINA A=45MCG	DELICIA	R\$ 8,49	R\$ 5.094,00
173	10000	PC	MILHO PARA PIPOCA (500G) - GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO1. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, O PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE BEM VEDADO. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS. DEVE APRESENTAR ROTULAGEM COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	MIKA	R\$ 2,69	R\$ 26.900,00
174	14400	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA - VIDRO CONTENDO 300G, SENDO 200G (DRENADO), SEM CONSERVANTES. INGREDIENTES: GRAOS DE MILHO E SALMORA (AGUA, SAL E AÇÚCAR), NAO CONTEM GLUTEN E NEM ADITIVOS QUIMICOS. EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	QUERO	R\$ 1,77	R\$ 25.488,00
175	20000	PC	GELATINA EM PO SABOR MORANGO VITAMINADA - PACOTE 35G - INGREDIENTES: AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINA A, C E E, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SODIO, ACIDULANTE ACIDO FUMARICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: ASPARTAME, CICLAMATO DE SODIO, ACESULFAME DE POTASSIO E SACARINA SODICA, AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS: BORDEAUXS E AMARELO CREPUSCULO, BAIXO VALOR ENERGETICO. CONTEM FENILANLINA. NAO CONTEM GLUTEN. VALIDADE: 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	LUAL	R\$ 0,89	R\$ 17.800,00
177	12000	UN	SALSICHA EM CONSERVA - 18G, SALSICHA COZIDA EM CONSERVA SEM ADIÇÃO DE CORANTES E CONSERVANTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.	ANGLO	R\$ 2,39	R\$ 28.680,00
178	12000	UN	SELETA DE LEGUMES COM MILHO VERDE - 200G, SELETA DE LEGUMES. ING: BATATA, CENOURA, ERVILHA, MILHO VERDE, AGUA, SAL E AÇÚCAR. SEM ADIÇÃO DE CORANTES E CONSERVANTES	OLE	R\$ 1,89	R\$ 22.680,00
179	3120	UN	TEMPERO DE ALHO E SAL - 300G, MINIMO 10% DE ALHO, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DO PRODUTO E NUMERO DE LOTE. POTE DE 300G	TIO JONAS	R\$ 1,71	R\$ 5.335,20
180	4000	KG	TOMATE TIPO SALADA (MADURO) - TAMANHO MEDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO		R\$ 6,39	R\$ 25.560,00

181	3000	KG	REPOLHO - COM COLORAÇÃO VERDE, TAMANHO MEDIO, PESANDO DE 1500G A 2200G A UNIDADE. PRODUTO DEVE ESTAR INTEGR0, FIRME, LIVRE DE FERIMENTOS, INSETOS, PARASITAS E LARVAS, SEM SUIJDADES		R\$ 3,79	R\$ 11.370,00
182	10000	KG	PÃO FRANCES - COM NO MINIMO DE 50G, OBTIDO DO COZIMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERIMENTO BIOLOGICO, AGUA E SAL. O PRODUTO DEVE ESTAR FRESCO, SEQUINHO E CROCANTE. COM COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, INSETOS DE SUIJDADES, INSETOS OU QUALQUER CORPO ESTRANHO. EMBALAGEM PARA TRANSPORTE, MONOBLOCO PLASTICO BRANCO LAVAVEL, COM FINALIDADE EXCLUSIVA PARA ESTE FIM. NAO SERÃO ACEITOS PÃES PRE-PREPARADOS, CONGELADOS E APRESENTANDO SUIJDADES		R\$ 7,99	R\$ 79.900,00
183	500	PC	OREGANO DESIDRATADO (PACOTE 200G). PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE SUIJDADES, MATERIAL TERROSO, INSETOS, OU QUALQUER CORPO ESTRANHO. APRESENTAR DATA DE VALIDADE (MINIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA), EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE POLIETILENO, INTACTA.	REIZINHO	R\$ 8,19	R\$ 4.095,00
184	500	PC	CANELA EM PO (50G) - PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE SUIJDADES, MATERIAL TERROSO, INSETOS OU QUALQUER CORPO ESTRANHO. APRESENTAR DATA DE VALIDADE (MINIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA), EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE POLIETILENO E INTACTA.	REIZINHO	R\$ 0,99	R\$ 495,00
185	500	PC	CRAVO DA INDIA (50G) - PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE SUIJDADES, MATERIAL TERROSO, INSETOS OU QUALQUER CORPO ESTRANHO. APRESENTAR DATA DE VALIDADE (MINIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA), EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE POLIETILENO E INTACTA	REIZINHO	R\$ 0,99	R\$ 495,00
186	5000	PC	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - PRODUTO SEM SAL E SEM TEMPEROS, PO FINO, LEVEMENTE AMARELADO, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE INSETOS, DE MATERIAS TERROSSAS, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS, RANÇOS E MOFOS. EMBALAGEM COM 1KG, INTEGRA, SEM SUIJDADES. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA. COM REGISTRO E/OU SELO DE INSPEÇÃO SANITARIA	DA REGIAO	R\$ 5,99	R\$ 29.950,00
187	4000	UN	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL SAQUINHO DE 1 LITRO - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE (TIPO A), APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICO. EMBALAGEM PLASTICA, CONTENDO A DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR REGISTRO E SELO DE INSPEÇÃO SANITARIA (SIM, SISE OU SIF)	REAVER	R\$ 2,29	R\$ 9.160,00
188	4000	UN	POLPA DE FRUTAS DE SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM PLASTICA DE POLIETILENO DE 500G, INTEGRA, CONTENDO DATA DO EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR, APARENCIA E SABOR CARACTERISTICO. LIVRE DE SUIJDADES, INSETOS, MATERIAIS TERROSSOS E MOFO	CARPELLO	R\$ 4,19	R\$ 16.760,00
189	1000	UN	LEITE CONDENSADO - PRODUTO APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICO. EMBALAGEM TETRA PAK DE 395G INTEGRA, SEM PARESENTAR DANOS (AMASSADA OU ESTUFADA), CONTENDO DATA DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	VENCEDOR	R\$ 4,29	R\$ 4.290,00
190	1000	UN	CREME DE LEITE - PRODUTO APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICO. EMBALAGEM TETRA PAK DE 395G INTEGRA, SEM APRESENTAR DANOS DANOS, (AMASSADA OU ESTUFADA), CONTENDO DATA DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	ITAMBE	R\$ 2,04	R\$ 2.040,00
191	4000	UN	SARDINHA EM LATA 250G ABERTURA DE ARGOLA - ING: SARDINHA, AGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PROPRIO SUÇO), OLEO COMESTIVEL E SAL. NAO CONTEM GLUTEN , NAO CONTEM CONSERVANTES	GOMES	R\$ 6,30	R\$ 25.200,00
192	500	DZ	OVOS DE GRANJA - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, INTEGRO, SEM RACHADURAS, SEM SUIJDADES, COM REGISTRO E SELO DE INSPEÇÃO SANITARIA	TANGARA	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
193	1000	PC	AMENDOIM CRU (PACOTE DE 500G), SEM SAL, SEM AÇICAR, EMBALAGEM PLASTICA DE POLIETILENO DE 500G, INTEGRA, CONTENDO DATA DO EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DEVE APRESENTAR COR, APARENCIA, ODOR E SABOR CARACTERISTICO, SENDO GRÃOS INTEIROS E FIRMES. LIVRE DE SUIJDADES, INSETOS, MATERIAIS TERROSSOS E MOFO.	MASSON	R\$ 4,79	R\$ 4.790,00
194	1000	KG	MAÇA NACIONAL (FUJI) - DE TAMANHO MEDIO, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. PRODUTO SEJA ENTREGUE COM BOA APARENCIA, FIRMES, INTEGRO, LIVRE DE FERIMENTOS, E COM AUSENCIA DE SUIJDADES, PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM ETIQUETA CONTENDO PESO DO PRODUTO		R\$ 5,79	R\$ 5.790,00
195	5000	KG	LARANJA PERA - DE TAMANHO MEDIO, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. PRODUTO SEJA ENTREGUE COM BOA APARENCIA, FIRMES, INTEGRO, LIVRE DE FERIMENTOS E COM AUSENCIA DE SUIJDADES, PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL		R\$ 2,79	R\$ 13.950,00
196	600	KG	PIMENTAO VERDE E VERMELHO - DE TAMANHO MEDIO, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. PRODUTO SEJA ENTREGUE COM BOA APARENCIA, FIRMES, INTEGRO, LIVRE DE FERIMENTOS E COM AUSENCIA DE SUIJDADES, PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL		R\$ 5,99	R\$ 3.594,00
197	3500	KG	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA - COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO. PESO: 1 KG - SEM PIMENTA. COM DATA DE VALIDADE E MARCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, ALEM DO SELO DE INSPEÇÃO SANITARIA (SIM, SISE OU SIF)	EXCELENCIA	R\$ 13,99	R\$ 48.965,00
199	7000	KG	CARNE BOVINA PALETA - SEM OSSO E SEM SEBO, RESFRIADA, PEÇA INTEIRA, COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA APARENTE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, PESANDO ENTRE 2 A 3 KG. A CARNE DEVE CONTER CARIMBO DE INSPEÇÃO SANITARIA (SIM, SISE OU SIF)		R\$ 7,99	R\$ 55.930,00
200	3000	PC	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500G, INTEGRA, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	APTI	R\$ 3,99	R\$ 11.970,00
201	3000	PC	CHA MATE - PACOTE COM 500G (RENDIMENTO 15 LITROS). FOLHAS E TALOS DE ERVA-MATE TOSTADA. NAO CONTEM GLUTEM. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	LEAO	R\$ 5,99	R\$ 17.970,00
202	20000	UN	MACARRAO PARA FUSO MASSA COM OVOS 500 GRS	DALLAS	R\$ 2,29	R\$ 45.800,00
203	15000	UN	BISCOITO AGUA E SAL 500GR	DALLAS	R\$ 2,46	R\$ 36.900,00

TOTAL DO CREDOR						R\$ 3.119.659,70
COOPERATIVA AGRICOLA MISTA COLNIZA						
Item	Qnt	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	5000	UN	ABACAXI 1º QUALIDADE	KGS	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
2	1500	KG	ABOBORA CABOTIA	KGS	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
3	600	UN	AGRIÃO (MOE) COM COLORAÇÃO VERDE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS DA CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA E LIVRE DE DANOS E PRAGAS	MÇ	R\$ 2,30	R\$ 1.380,00
4	5000	UN	ALFACE	MÇ	R\$ 2,30	R\$ 11.500,00
5	600	UN	ALMEIRÃO (MOE) COM COLORAÇÃO VERDE, TAMANHO MÉDIO CARACTERÍSTICAS DA CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA E LIVRES DE DANOS E PRAGAS	MÇ	R\$ 2,30	R\$ 1.380,00
6	1200	KG	BANANA DA TERRA MÉDIA MADURA, KG	KGS	R\$ 2,30	R\$ 2.760,00
7	14000	KG	BANANA MACA	KGS	R\$ 2,50	R\$ 35.000,00
8	1000	UN	CHEIRO VERDE	MÇ	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
9	300	UN	CORANTE ALIMENTICIO A BASE DE URUCUM 500G	UND	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
10	3000	UN	CORANTE ALIMENTICIO À BASE DE URUCUM - 100G - COLORIFICO - EM PÓ FINO, HOMOGÊNIO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIMES GENUINOS, GENUINOS, GRÃOS SÃOS, LIMPOS, DESSECADOS E MOIDOS, DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTOS DE MATERIAS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO	UND	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
11	1000	UN	COUVE (MAÇO)	MÇ	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
12	1500	KG	INHAME	KGS	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
13	19200	KG	LARANJA NOVA DE 1ª QUALIDADE MADURA, EM QUILOS, VALIDADE SEMANAL, LISA E SIFALHAS.	KGS	R\$ 2,50	R\$ 48.000,00
14	200	KG	LIMAO DE 1ª QUALIDADE	KGS	R\$ 2,00	R\$ 400,00
15	4000	KG	MANDIOCA IN NATURA	KGS	R\$ 1,70	R\$ 6.800,00
16	20000	KG	MELANCIA	KGS	R\$ 1,90	R\$ 38.000,00
17	600	KG	PEPINO, KG. NOVO E FRESCO, COM COLORAÇÃO VERDE TAMANHO MEDIO CARACTERÍSTICAS DA CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDOS, COLORAÇÃO PRÓPRIA E LIVRES DE DANOS E PRAGAS	KGS	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
18	600	KG	PIMENTAO VERDE	KGS	R\$ 5,20	R\$ 3.120,00
19	10000	KG	POLPA DE FRUTAS	KGS	R\$ 11,30	R\$ 113.000,00
20	600	KG	RUCULA (MOE) COM COLORAÇÃO VERDE, TAMANHO MEDIO, CARACTERÍSTICAS DA CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA E LIVRES DE DANOS E PRAGAS	MÇ	R\$ 2,30	R\$ 1.380,00
204	4000	KG	TOMATE MADURO COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E LIVRES DE DANOS E PRAGAS	KGS	R\$ 5,50	R\$ 22.000,00
205	1500	KG	BATATA DOCE	KGS	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
206	1000	KG	ABOBORA VERDE	KGS	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
TOTAL DO CREDOR						R\$ 333.970,00
COMERCIAL H F - COMERCIO DE PRODUTOS DESC E LIMPEZA LTDA						
Item	Qnt	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
25	200	UN	BALDE PLASTICO 12LT	PLASNEW	R\$ 5,17	R\$ 1.034,00
27	500	UN	BACIA PLASTICA GRANDE	IMPLAST	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00

40	250	UN	FACA DE MESA PEQUENA EM AÇO INOX CABO DE MADEIRA 20 CM	DISSOLE	R\$ 2,16	R\$ 540,00
42	5000	UN	GARFINHO DE PLASTICO PEQUENO PARA BOLO PACOTE COM 50 UN	SERTPLAST	R\$ 1,97	R\$ 9.850,00
45	140	UN	GARRAFA TERMICA 2 LITROS	INVICTA	R\$ 26,14	R\$ 3.659,60
50	250	UN	JARRA PLASTICA COM TAMPA 04 LTS	IMPLAST	R\$ 5,38	R\$ 1.345,00
51	400	UN	JARRA PLASTICA 2 LTS	IMPLAST	R\$ 2,18	R\$ 872,00
52	100	PC	LUVA DESCARTAVEL PARA COZINHA CX 100	SUPLAST	R\$ 2,44	R\$ 244,00
53	70	PC	LUVAS EM SILICONE COM 100 UND	DESCARPACK	R\$ 14,20	R\$ 994,00
65	250	UN	POTE PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA 05 LT	BANDEIRANTE	R\$ 9,22	R\$ 2.305,00
66	250	UN	POTE PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA 02 LT	BANDEIRANTE	R\$ 6,68	R\$ 1.670,00
67	10000	UN	PRATO DESCARTAVEL GRANDE PCT C/10 UND	MINAPLAST	R\$ 1,38	R\$ 13.800,00
77	100	UN	TOALHA DE TECIDO EM ALGODAO ESTAMPADA DE 3 MTS	TC	R\$ 68,36	R\$ 6.836,00
78	1050	UN	TOALHAS DE ROSTO, 100% ALGODÃO, TAMANHO 50X80CM.	MAFRATEX	R\$ 4,77	R\$ 5.008,50
79	100	UN	TOUCA DESC. C/100	DESCARPACK	R\$ 6,99	R\$ 699,00
83	250	UN	BALDE 60 LTS COM TAMPA	JAGUAR	R\$ 31,72	R\$ 7.930,00
85	8000	UN	SACOLA PARA CESTA BASICA GRANDE	POLIMPRESS	R\$ 0,27	R\$ 2.160,00
96	6000	UN	SACOLA DE EMBALAGEM PLASTICA COM ALÇA	CIPALL	R\$ 0,05	R\$ 300,00
107	3000	UN	AGUA SANITARIA 1 LT	PLAB	R\$ 1,52	R\$ 4.560,00
112	350	UN	CESTO DE LIXO 10L	PLASMONT	R\$ 1,66	R\$ 581,00
116	600	PC	ESPONJA DE AÇO PCTE COM 14UN	DURA BRILHO	R\$ 17,43	R\$ 10.458,00
117	2500	UN	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE	BETTANIN	R\$ 0,45	R\$ 1.125,00
118	1000	UN	FLANELAS PARA LIMPEZA	COPA LIMPA	R\$ 1,36	R\$ 1.360,00
120	200	UN	LIXEIRA 60LTS C/ TAMPA BASCULANTE	SANREMO	R\$ 53,92	R\$ 10.784,00
121	2000	UN	LUVAS PARA SERVIÇOS GERAIS TAMANHO G	MULTSERVICE	R\$ 2,37	R\$ 4.740,00
122	2000	UN	LUVAS PARA SERVIÇOS GERAIS TAMANHO M	MULTSERVICE	R\$ 2,37	R\$ 4.740,00
123	2000	UN	LUVAS PARA SERVIÇOS GERAIS TAMANHO P	MULTSERVICE	R\$ 2,37	R\$ 4.740,00
125	1000	UN	PANO DE CHÃO 80X90	PRIMAVERA	R\$ 3,32	R\$ 3.320,00
127	1200	L	REMOVEDOR 2 LTS	PEDREX	R\$ 7,70	R\$ 9.240,00
132	1600	UN	SABONETES 90 GR	MOTIVUS	R\$ 1,03	R\$ 1.648,00
133	200	UN	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO, PRONTO PARA USO DAS MÃOS, COM VÁLVULA DE BOMBEAR, FRASCO COM 500 ML ROTULADO, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PETALAS	R\$ 5,55	R\$ 1.110,00
134	7000	UN	SACO P/ LIXO 15L	ALPHAPLAST	R\$ 0,07	R\$ 490,00
135	7000	UN	SACO DE LIXO 10 L	ALPHAPLAST	R\$ 0,07	R\$ 490,00
136	8000	UN	SACO P/ LIXO 100L	ALPHAPLAST	R\$ 0,26	R\$ 2.080,00
137	7000	UN	SACO P/ LIXO 30L	ALPHAPLAST	R\$ 0,11	R\$ 770,00
138	8000	UN	SACO DE LIXO 50LT	ALPHAPLAST	R\$ 0,19	R\$ 1.520,00
139	2000	UN	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS, RECIPIENTE PLÁSTICO DE 1 KG	NIPON	R\$ 9,56	R\$ 19.120,00
141	400	UN	VASSOURA DE PIÇAÇA	GUIRADO	R\$ 5,40	R\$ 2.160,00
148	3000	PC	COCO EM FLOCOS INTEGRAL DESIDRATADO NAO ACRESCIDO DE ACUCAR 100 GRS	MENINA	R\$ 2,48	R\$ 7.440,00
149	4080	UN	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL - LATA COM 340G. ING: TOMATE, CEBOLA, SAL, ACUCAR, AMIDO MODIFICADO, OLEO VEGETAL, SALSA E ALHO. NAO CONTEM GLUTEN. INF NUTRICIONAL (PORÇÃO 60G) VALOR ENERGETICO=20KCAL CARBOIDRATOS=4G, PROTEINAS=0,8G, GORDURAS TOTAIS=0, GORDURA SATURADA=0, GORDURA TRANS=0, FIBRA ALIMENTAR=0, SODIO=133MG. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS SECUNDARIAS DE PAPELAO, ENTREGUES INTEGRAS, SEM LATAS AMASSADAS OU ESTUFADAS, DEVERA CONSTAR NO ROTULO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PRAZO DE VALIDADE LEGIVEL	FUGINI	R\$ 1,92	R\$ 7.833,60
159	5000	UN	LEITE EM PO INTEGRAL FORTIFICADO COM FERRO E VITAMINA C, A E D, NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA A ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL DAS CRIANÇAS. NA EMBALAGEM DE LATA 400G E NA EMBALAGEM ECONOMICA DE SACHE DE 800 GR	MERILU	R\$ 4,92	R\$ 24.600,00
176	2000	UN	SAL REFINADO IODADO 1 KG. SERA OBRIGATORIO A ADICAO DE SAIS DE IODO NAO TOXICO NA DOSAGEM MINIMA DE 10 MG E MAXIMA DE 15 MG DE IODO POR 1 KG. DE SAL. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECIFICA	LEBRE	R\$ 1,56	R\$ 3.120,00
198	3000	UN	AVEIA EM FLOCOS FINOS - POTE DE 500G	NATUS	R\$ 4,93	R\$ 14.790,00
TOTAL DO CREDOR						R\$ 205.166,70

Colniza - MT, 31 março de 2014.

Clóvis José Coelho Junior
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Administrativo: 028/2014**Interessado: Prefeitura Municipal de Comodoro.****Assunto: Pregão Presencial nº 015/2014****Objeto:** AQUISIÇÃO DE UM TRANSFORMADOR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.Em face do não comparecimento de interessados na licitação em epígrafe, restou a esta Comissão **DECLARAR DESERTA** a licitação.

Comodoro – MT, 31 de MARÇO de 2014.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

Extrato para publicar:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente à Dispensa de Licitação nº 001/2014.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da Empresa **RETIFICA DE MOT. SAO PAULO VALE DO GUAPORE LTDA ME**, CNPJ nº 00.075.138/0001-50, localizada na Rua Goiás, nº 1391, Bairro Centro – Pontes e Lacerda – MT. Os valores a serem pagos são: **LOTE 01** – BOMBA INJETORA RECONDICIONADA PARA VEICULO CAMINHÃO VW, MOTOR CUMMINS 4 CILINDROS, INCLUINDO PECAS E SERVICOS - R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **LOTE 02** – BOMBA INJETORA RECONDICIONADA PARA VEICULO W20, MOTOR CUMMINS 6 CILINDROS, INCLUINDO PECAS E SERVICOS - R\$ 5.896,70 (cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos). **LOTE 03** – BOMBA INJETORA RECONDICIONADA PARA VEICULO TRATOR NEW HOLLAND TL-85E, MOTOR 86 CV, INCLUINDO PECAS E SERVICOS - R\$ 4.425,40 (quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). Já se encontram inclusos todas as despesas necessárias para execução do objeto. Os pagamentos serão pagos em até 30 dias mediante apresentação de documento fiscal correspondente. Conquista D'Oeste, 28 de março de 2014.

Walmir Guse
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2014, tendo como objeto "Execução de obras inerentes à construção de 1 (uma) QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, de acordo com as especificações do Projeto Básico de Engenharia aprovado pelo Ministério da Educação / FNDE, que se encontra anexado ao presente edital", localizada no Município de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, cuja abertura está designada para o dia 17 de Abril de 2014, às 08:00 (oito) horas, em sua sede, na Avenida dos Oitis, nº 1.200, Centro, município de Conquista D'Oeste - MT. Os interessados poderão adquirir o edital completo e informações no horário de expediente da Prefeitura. Conquista D'Oeste, 31 de Março de 2014.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2014, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica, devidamente habilitada para FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER PACIENTES EM OBSERVAÇÃO E INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO NO MUNICÍPIO DE GUARANTA DO NORTE/MT, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 11/04/2014 às 08h00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 31 de março de 2014.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial - **DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA N. 037/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**CONTRATADA:** REBEQUI & CIA LTDA- ME**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS DO BAIRRO INDUSTRIAL ZI-001, ZI-002 E ZI-003 NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT COM UM TOTAL DE 71.613,63 m², contidas nos anexos do **Edital 147/2013, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2013**, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos, peças e serviços.**Valor/Global: R\$ 5.466.245,76 - Assinatura: 31/03/2014 Vigência: 31/12/2014****Fonte Código Geral:** 10.100.0.2.15.451.0036.1087 – Drenagem e Pavimentação Asfáltica – 4490.51.000 – Obras e Instalações

AVISO DE RESULTADO - LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que a **TOMADA DE PREÇO** para **AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DOS**

TIPOS CM-30 E RR-2C A SEREM UTILIZADOS NA PAVIMENTAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES, foi declarada **FRACASSADA**, pois os participantes CBB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA e EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA apresentaram propostas com valor superior ao Termo de Referência. Maiores informações, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 28 de Março de 2014. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2014**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou no dia **20 DE FEVEREIRO DE 2014 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA, COM UM TOTAL DE 442,72 m2 NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – MT**, aonde sagrou-se vencedor o Licitante: **VEIGA & SANTOS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 15.069.351/0001-26** que apresentou proposta no valor de **R\$ 377.743,25**. Maiores informações, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 28 de Março de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2014**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou no dia **20 DE FEVEREIRO DE 2014 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – MT**, aonde sagrou-se vencedor o Licitante: **VEIGA & SANTOS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 15.069.351/0001-26** que apresentou proposta no valor de **R\$ 320.196,16**. Maiores informações, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 28 de Março de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

ASSUNTO: JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PROCESSOS Nº 01/2014, 02/2014, 03/2014, 04/2014, 05/2014, 06/2014 e 06/2014 – A JUNTA DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D' OESTE-MT intima os atletas: JONES PINTO DE MIRANDA FILHO, RONALDO JARDIM SANTOS, MARCOS APARECIDO DOS SANTOS, WILSON DOS SANTOS, ANTONIO F. SOUZA SANTOS, EIELTON NASCIMENTO CASSIANO e HEBERTON DO NASCIMENTO da audiência de instrução e julgamento que ocorrerá no dia 04 de abril de 2014, às 14:30 na Sala da Procuradoria do Município, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste – MT. Danilo Cezar Ochiuti – Presidente da JJD - Mirassol D'Oeste/MT, 31 de março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 014/2014, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, ferramentas e equipamentos para serem utilizados na manutenção das atividades de diversas secretarias municipais de Nova Canaã do Norte/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESAS	VLR. TOTAL ADJUDICADO
CARGNIN & CARGNIN LTDA – ME	195.060,55
CASANOVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	520.950,90
ADM COMÉRCIO VAREJISTA DE PARAFUSOS LTDA - ME	45.380,80
COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	46.181,10
3M COM. DE MAT. ELÉTRICOS, CONSTR. E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	131.752,72
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	49.101,95

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens das empresas acima citadas, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – sito na Av. Brasil, 27 – Bairro Centro – CEP 78.515-000 e no site www.novacanaa-donorte.mt.gov.br (ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 31 de Março de 2014

EDUARDO DA SILVA GUILHERME

Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2014 – SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 015/2014; **TIPO**: Menor Preço por Item; **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Nova Canaã do Norte/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: 11/04/2014 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO**: Por meio do Site www.cidadecompras.com.br; **INTEGRA do EDITAL**: por meio do site: www.cidadecompras.com.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, em 31 de Março de 2014.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 005/2014

OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO(A) (PEDIATRA) PARA REALIZAREM ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ACOMPANHAMENTOS DE PESSOAS PORTADORAS DE DISTÚRBIOS MENTAIS E MÉDICO (A) (GINECOLOGISTA/OBSTETRA) PARA REALIZAR ATENDIMENTOS DE PACIENTES DA ATENÇÃO BÁSICA PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS GINECOLÓGICAS E EXAMES DE ULTRASONOGRAFIAS, COM APARELHO DA PRÓPRIA EMPRESA PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA – MT. Data da realização: 28/03/2014-Licitante Vencedor: LOTE 001- DESERTA. **ELIANE LINS DA SILVA-ME, 1ºclassificada no Lote 002, vlr total R\$-36.270,00 (trinta e seis mil duzentos e setenta reais)**. NOVA MARILANDIA MT, 28 de março de 2014.

JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA –Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2014 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro e comissão de apoio, instituída pela Portaria nº 411/2013 de 08 de Outubro de 2013, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia 10/04/2014, às 08h00min, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO por item, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SACOS DE LIXO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT, com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 22/2013. O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supra citado e site www.novamaringa.mt.gov.br. Certifico que foi afixado no mural da Prefeitura Municipal, o referido edital no dia 31/04/2014 até o dia 09/04/2014.

Nova Maringá – MT, 31 de Março de 2014.

CLAUDIO MACIEL DA SILVA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ RESULTADO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 836/2014 torna público que a sessão que se realizou na data de **31/03/2014** na modalidade Chamada Pública, Menor Preço Unitário, foi: **DESERTO**. Nova Nazaré-MT, 31 de Março de 2014.

Ellen Mendes Lopes - Presidente da CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ REAVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014-SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 1206/2014, torna público que o **edital de pregão presencial nº 009/2014**, encontra-se **DEVIDAMENTE READEQUADO** e que a sessão será no dia **14/04/2014 às 09h00min (Horário de Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de Exames Laboratoriais, para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Nazaré, conforme especificações do edital. Retirada do edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados, através da solicitação pelo e-mail licitacoes@novanazare.mt.gov.br e na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT podendo ser retirado pessoalmente nos dias úteis das 07h00min às 13h00min gratuitamente. Demais informações pelo fone (66) 3467-1019. Nova Nazaré, 31 de Março de 2.014.

ENOQUE DE SOUSA LIMA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 1206/2014, torna público a realização da licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia

15/04/2014 às 08h00min (Horário de Brasília) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na manutenção de poços artesianos, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Água e Esgoto do Município de Nova Nazaré, conforme anexos deste Edital. Retirada do edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados, através da solicitação pelo e-mail licitacoes@novanazare.mt.gov.br e na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT podendo ser retirado pessoalmente nos dias úteis das 07h00min às 13h00min gratuitamente. Demais informações pelo fone (66) 3467-1019.

Nova Nazaré, 31 de Março de 2.014.

ENOQUE SOUSA LIMA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2014

Tipo De Licitação: Menor Preço Por Item. Interessada: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Autora: Comissão de Apoio. Objeto: aquisição de equipamentos de informática, equipamentos eletro eletrônicos e domésticos e mobiliários funcionais e permanentes para atender aos pedidos das secretarias deste município de Nova Santa Helena, conforme especificações do anexo I. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 016/2014, cujo objeto acima identificado, foi Homologado em favor das empresas: VIVIANE REGINA CLAUDINO - ME, inscrita no CNPJ 13.979.479/0001-00 no valor de R\$ 66.780,00 (Sessenta e seis mil setecentos e oitenta reais) e OSVALDO DE SOUZA COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ 09.132.265/0001-18 no valor de R\$ 37.681.74 (Trinta e sete mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos). Nova Santa Helena – MT, 31 de março de 2014, Franciane Paulatti – Pregoeira.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 SRP

O Município de Nova Ubitatã – MT torna público que realizará no **dia 10/04/2014, às 08h00min**, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada à **locação de Softwares de gestão eletrônica de documentos**. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatã – MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatã-MT, 31 de março de 2014. Mauro Odinei Soliani – Secretário de Administração

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 SRP

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 010/2014, realizados nos dias 20/03/2014, às 08h:00min e 25/03/2014, às 10h:30min, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.551, em Nova Ubitatã-MT, instaurada para registro de preços para registro de preço para futura e eventual realização de exames laboratoriais, homologada e adjudicada em 31/03/2014, sagrou-se vencedora a seguinte empresa: A INSTITUTO HERMES PAR-DINI S/A. A empresa vencedora têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no dpto de licitação para assinatura da ata de registro de preço sob pena de decair o direito de contratação. Nova Ubitatã – MT, 31 de março de 2014. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2.014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, às 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 11 de abril de 2.014, no Palácio dos Pioneiros – Sala de Licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – Centro – St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão entrar em contato com Comissão de Licitações no endereço supracitado, através do telefone (66) 3438-3362 e ou/ do E-mail: compraspmnx@gmail.com. Nova Xavantina – MT, 31 de março de 2.014.

Walmir Arruda Costa - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 136/2014.

SÚMULA: “DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR INUNDAÇÕES – 1.2.1.0.0, CONFORME IN/MI Nº 01/2012.”

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

I – Que, não obstante todos os esforços e ações empreendidas até a presente data pela Administração Municipal, as fortes chuvas que assolam esta região, nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, e em razão de uma chuva torrencial ocorrida na data 30/03/2014 por volta das 02:00 horas permanecendo até aproximadamente 10:00 horas, em toda da região do território do Município de Paranaíta, provocando inundações que destruíram e danificaram diversas pontes, bueiros e estradas vicinais, comprometendo o abastecimento de combustíveis, transporte de gêneros alimentícios, remédios e transporte escolar, bem como o escoamento da produção agrícola e leiteira, dificultando e impossibilitando sobremaneira o acesso entre a Zona Rural e Urbana, exaurindo assim a capacidade operativa e financeira deste Município.

II - Que em decorrência dos seguintes danos, famílias ficaram desalojadas e outras isoladas em várias comunidades do Município, com travessia somente por embarcação e outras por pinguelas improvisadas de grande risco as mesmas.

III – Que o parecer da (o) (COMPDEC) Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações de Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Inundações – 1.2.1.0.0, conforme IN/MI nº 01/2012.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do (a) (COMPDEC) Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do (a) (COMPDEC) Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Fica vedada a concessão de férias e licenças prêmios aos Servidores Públicos Municipais durante a vigência do presente Decreto em conformidade com o Princípio Constitucional da Supremacia do Interesse Público sobre o particular.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo este prazo ser alterado conforme situação fático/técnico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em 31 de março de 2014.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: AGÊNCIA DE PUBLICIDADES LIDERANÇA LTDA
DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Oitava do Contrato Primitivo, prorrogando o prazo de vigência do contrato em 90 (noventa) dias, contados a partir de 31 de Março de 2014.
PARANAÍTA/MT, 28/03/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 21 de 22 Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação, **Pregão Presencial nº 005/2014**, cujo objeto é Prestação de Serviços de 02 (dois) Caminhões Caçamba para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. A empresa **Edgar Jerônimo de Menezes – ME**, foi vencedora do Lote 04, com 02 Caminhões Caçamba com o valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Paranatinga-MT, 11 de Março de 2014.

Lúcia Aparecida de França Corrêa – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO/MARÇO/2014

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 302/2009. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA. CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 88 (OITENTA E OITO) DIAS, ESTENDENDO SEU TERMO FINAL PARA 14/06/2014. DISPOSIÇÕES LEGAIS: TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2009, VINCULADO AO CONVÊNIO N.º 717768/2009 DO CONVÊNIO CRT/MT N.º 001/2009, PROCESSO 54210.002379/2008-54, CELEBRADO COM INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA E O MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA. DATA: 05/03/2014. PRAZO: 14/06/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO/MARÇO/2014

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2012. Contratante: Município de Pontes e Lacerda contratada: Empresa Tecmax Engenharia e Telecomunicações Ltda-Epp objeto o presente termo aditivo tem por objeto alterar os quantitativos descritos no contrato original, efetuando o acréscimo de serviços complementares a obra de revitalização, reforma, iluminação e urbanização da praça do ginásio bezerrão, no Município de Pontes e Lacerda, acrescentando serviços, conforme discriminado na planilha anexa, elaborada pelo setor de engenharia do município, que passam a fazer parte integrante do presente termo, independente de sua transcrição. Disposições legais: tomada de preços nº. 006/2012 valor: R\$ 62.850,61 data: 21/03/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2014

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº. 13/2014, no tipo menor preço, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal nº 677/2010. Cuja abertura ocorreu as 14:00 horas do dia 25 de Março de 2014, vencedora a empresa Traz Valor Treinamento e Pesquisa de Marcado Empresarial LTDA inscrito no CNPJ nº 17.922.286/0001-65 Valor R\$ 990,00. Objeto: Locação de sistema de pesquisa de preço para os seguintes objetos: peças mecânicas, peças elétrica, lubrificantes, pneus, serviços, assessorios, filtros, serviços torno, solda, mecânica, elétrica, suspensão, retífica e outros objetos que atenda a frota municipal.

Porto Alegre do Norte – MT, 28 de Março de 2014.

Mônica Pereira da Silva

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO EDITAL COMPLEMENTAR N. 001
AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 053/2014, PREGÃO PRESENCIAL
045/2014

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, tornam Público que houve **ALTERAÇÃO NO EDITAL E NA DATA DE ABERTURA** do processo de licitação nº **053/2014; MODALIDADE: Pregão Presencial n. 045/2014. ALTERADA DATA DE ABERTURA PARA: 10/04/2014. Horário: 16h (horário local). AVISA que houve alteração no edital e na data de abertura DO PREGÃO PRESENCIAL 053/2014** conforme as disposições que seguem no Edital complementar disponível na sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Setor C, Querência – MT, ou pelo e-mail: licitacao.prefeitura@gmail.com.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello – Pregoeiro – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **060/2014; MODALIDADE: Pregão Presencial n. 050/2014. OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de Preços para aquisição de e Tendas para uso da Secretaria Municipal de Educação. **Data: 15/04/2014. HORÁRIO: 14h30min (horário local). LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com. Querência – MT., 31 de Março de 2014

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello – Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE/MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

O Município de Rosário Oeste/MT, através do Pregoeiro torna público para quem possa interessar que na licitação supracitada que tem por objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT, Foi declarado vencedoras das linhas: NEMARI BERTAGLIA BRAUM HERRERA – ME LINHA 01 - ESCOLA ENTRE RIOS/MATA VERDE - 120 KM/DIA- no valor de 3,10 (três reais e dez centavos) - LINHA: 02 - ESCOLA ENTRE RIOS/MATA GRANDE - 110 KM/DIA - no valor de 3,10 (três reais e dez centavos); LINHA 01 - ESCOLA JOSE PEDRO GONÇALVES - TOTAL: 132 KM/DIA - no valor de 3,10 (três reais e dez centavos); LINHA 02 - ESCOLA JOSE PEDRO GONÇALVES - TOTAL: 200 KM/DIA - no valor de 3,10 (três reais e dez centavos); LINHA: 03 - ESCOLA JOSE PEDRO GONÇALVES - TOTAL: 144 KM/DIA no valor de 3,10 (três reais e dez centavos). A empresa TRANSRODEX TRANSPORTE LTDA – ME - LINHA: 03 - ESCOLA SUCURI/COCAL/ENTRE RIOS - TOTAL: 191 KM/DIA no valor de 3,15 (três reais e quinze centavos). LINHA 01 - ESCOLA ISAC DE MESQUITA - TOTAL: 205 KM/DIA no valor de

3,15 (três reais e quinze centavos). LINHA 02 - ESCOLA ISAC DE MESQUITA - TOTAL:142 KM - no valor de 3,15 (três reais e quinze centavos). LINHA 03 - ESCOLA BENEDITA DE ALMEIDA - TOTAL:100 KM - no valor de 3,15 (três reais e quinze centavos). MARIA ZILMA DE OLIVEIRA - LINHA 02 - ESCOLA ARMANDO DE OLIVEIRA (CAHOEIRINHA/ESC. ARMANDO DE OLIVEIRA) - TOTAL: 195 KM/DIA - no valor de 3,10 (três reais e dez centavos). LOKAR BUS TRANSPORTE E TURISMO-ME - LINHA 01 - ESCOLA MARZAGÃO - TOTAL : 66 KM/DIA - no valor de 2,90 (dois reais e noventa centavos). LINHA 02 - ESCOLA MARZAGÃO - TOTAL : 108 KM/DIA - no valor de 2,90 (dois reais e noventa centavos). LINHA 03 - ESCOLA MARZAGÃO - TOTAL : 150 KM/DIA - no valor de 2,90 (dois reais e noventa centavos). WANDERLEY JEFFERSON DE OLIVEIRA - ME - LINHA 01 - ESCOLA MUNICIPAL PINDAIVAL - TOTAL: 86 KM/DIA - no valor de 3,15 (três reais e quinze centavos). LINHA 02 - ESCOLA MUNICIPAL PINDAIVAL - TOTAL: 150 KM/DIA - no valor de 3,10 (três reais e dez centavos). Informa ainda que a integra dos autos acham-se à disposição dos interessados no setor de licitação.

Rosário Oeste – MT 18 de Março de 2014.

Hemily Natalye Alves Pereira, - Pregoeira - **DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2014. OBJETO: Execução De Serviços De Transporte Escolar Para Atender A Rede Publica De Ensino Do Município De Rosario Oeste/Mt. Pregão Presencial Nº 011/2014. Prazo: 31/12/2014. Valor: R\$ 401.940,00 (Quatrocentos E Um Mil, Novecentos E Quarenta Reais). Transrodex Transportes Ltda-Me. Contratada Joao Antonio Da Silva Balbino – Prefeito Municipal. Contratante

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2014 OBJETO: Execução De Serviços De Transporte Escolar Para Atender A Rede Publica De Ensino Do Município De Rosario Oeste/Mt. Pregão Presencial Nº 011/2014. Prazo: 31/12/2014. Valor: R\$ 120.900,00 (Cento E Vinte Mil, Novecentos Reais). Maria Zilma De Oliveira-Me. Contratada Joao Antonio Da Silva Balbino – Prefeito Municipal. Contratante

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2014. Objeto: Execução De Serviços De Transporte Escolar Para Atender A Rede Publica De Ensino Do Município De Rosario Oeste/MT. Pregão Presencial Nº 011/2014. Prazo: 31/12/2014. Valor: R\$ 147.180,00 (Cento E Quarenta Mil, Cento E Oitenta Reais). Wanderlei Jeferson De Oliveira – Me. Contratada Joao Antonio Da Silva Balbino – Prefeito Municipal. Contratante

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2014. OBJETO: Execução De Serviços De Transporte Escolar Para Atender A Rede Publica De Ensino Do Município De Rosario Oeste/MT. Pregão Presencial Nº 011/2014. Prazo: 31/12/2014. Valor: R\$ 437.720,00 (Quatrocentos E Trinta E Sete Mil, Setecentos E Vinte Reais). Nemari Bertaglia Braum Herrera-Me. Contratada Joao Antonio Da Silva Balbino – Prefeito Municipal Contratante

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2014. OBJETO: Execução De Serviços De Transporte Escolar Para Atender A Rede Publica De Ensino Do Município De Rosario Oeste/MT. Pregão Presencial Nº 011/2014. Prazo: 31/12/2014. Valor: R\$ 236.840,00 (Duzentos E Trinta E Seis Mil, Oitocentos E Quarenta Reais). Lokar Bus Transportes E Turismo Ltda – Me. Contratada. Joao Antonio Da Silva Balbino – Prefeito Municipal Contratante

Rosário Oeste/Mt, 21 De Março DE 2014 - **DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às **09h00min, do dia 17/04/2014. LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO**, Tipo: Menor preço, Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como Objeto: "Construção do PSF II, no município de Salto do Céu, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Cronograma Físico – Financeiro, Memória de Cálculo, BDI e Minuta de Contrato" anexos da **Tomada de Preços 001/2014**, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Salto do Céu - MT, 01 de Abril de 2014.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03-A/2014

Processo: nº 20/2014, Pregão Presencial nº 04/2014. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014. Vigência: 12 meses. Empresa adjudicatária: **ASTRA COMERCIO DE MOVEIS E EMBALAGENS LTDA – ME/CNP nº 08.394.730/0001-26. Valor R\$254.606,39 (duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e seis reais e trinta e nove centavos), Itens 03, 08, 19, 21, 23, 24, 25, 31, 35, 37, 41, 43, 44, 49, 53, 54, 55, 64, 77, 79, 84, 85, 86, 87, 89, 96, 100, 104, 106, 112, 115, 120, 121, 123, 126, 128, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 158, 166, 167, 169, 171, 176, 183,**

187, 192, 200, 208, 209, 211, 219, 225, 226, 240, 248, 254, 256, 259, 263, 264, 274. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura. São Félix do Araguaia – MT, 31 de Março de 2014.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03-B/2014

Processo: nº 20/2014, Pregão Presencial nº 04/2014. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014. Vigência: 12 meses. Empresa adjudicatária: **MARIA JOSE DOS REIS NETO ME/CNPJ nº 10.226.940/0001-57. Valor R\$186.536,38 (Cento e oitenta e seis mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), Itens 04, 05, 07, 09, 14, 15, 18, 22, 26, 32, 34, 36, 40, 45, 46, 48, 51, 52, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 80, 81, 88, 92, 97, 98, 99, 101, 102, 105, 109, 122, 124, 129, 131, 132, 135, 148, 150, 151, 153, 155, 157, 159, 160, 161, 163, 165, 170, 173, 174, 175, 177, 180, 181, 188, 189, 194, 203, 207, 210, 212, 215, 216, 217, 218, 221, 222, 223, 228, 229, 235, 236, 237, 238, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 250, 251, 262, 266, 269, 270, 275, 278, 279, 280, 281, 282, 290. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura. São Félix do Araguaia – MT, 31 de Março de 2014.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03-C/2014

Processo: nº 20/2014, Pregão Presencial nº 04/2014. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014. Vigência: 12 meses. Empresa adjudicatária: **VERA CRUZ COM. DE ELET. E MOVEIS EIRELI/CNPJ Nº 15.330.005/0001-50. Valor R\$132.725,01 (cento e trinta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e um centavo), Itens 01, 02, 06, 11, 13, 16, 17, 20, 27, 28, 29, 30, 33, 38, 39, 42, 47, 50, 65, 66, 67, 75, 76, 78, 82, 83, 91, 93, 94, 95, 103, 107, 108, 110, 111, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 125, 127, 130, 133, 149, 152, 154, 156, 162, 164, 168, 172, 178, 179, 182, 184, 185, 186, 190, 191, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 204, 205, 206, 213, 214, 220, 224, 227, 230, 231, 232, 233, 234, 239, 249, 252, 253, 255, 258, 260, 261, 265, 267, 268, 271, 272, 273, 276, 277, 284, 285, 286, 287, 288, 289. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura. São Félix do Araguaia – MT, 31 de Março de 2014.**

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Décimo Termo Aditivo Contratual referente a Contratos de Pessoa Jurídica. Contratante: PM-SJQM - MT. Contratada a Empresa IBRAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: contrato de nº 173/2010 Objeto: Prorrogação de Prazo tendo a vigência até o dia 30 de abril de 2014.

Sétimo Termo Aditivo referente à ATA de Registro de Preço 01/2013 Contratante: PMSJQM - MT. Empresas Contratadas: AUTO POSTO 4M LTDA; COMERCIAL DE CONBUSTIVEL REAL LTDA; MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA; TRR POR DO SOL COMERCIO DE CONBUSTIVEL LTDA; Objeto: Prorrogação de Prazo de ATA tendo a vigência até 11 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2014

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, torna pública a Dispensa de Licitação tendo por **OBJETO:** Contratação da instituição financeira oficial especializada Caixa Econômica Federal/ Agência Jaciara/MT para prestação de serviços financeiros quais sejam: folha de pagamento, arrecadação de tributos Municipais empréstimos consignados em folha de pagamento aplicações das disponibilizações financeiras de caixa, bem como centralização e processamento da movimentação financeira de contas correntes do Município. **Valor Global de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Vigência de 60 (meses) tendo como fundamento o disposto no Art. 24, V, da Lei 8666/93. Informações 66 3418 1500.**

São Pedro da Cipa – MT, 28 de março de 2.014.

FABIANA NUNES RUIZ SILVA - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7-2.014

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para consumo de Merenda Escolar **DATA E HORA DE ABERTURA:** 11-04-2.014 às 09:00 horas **LOCAL:** Rua Rui Barbosa, nº 335 Centro **SALA** de Licitações O Edital Completo pode ser retirado no endereço Supracitado. Informações Fone: 66 3418 1500 e/ou WWW.saopedro-dacipa.mt.gov.br

São Pedro da Cipa – MT, 28 de março de 2.014.

FABIANA NUNES RUIZ SILVA - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09****1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2013****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**Objeto:** Prestação de serviços de seguro para os veículos que compõem a frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL – MT.**Data:** 31/03/2014**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2013**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09
RELAÇÃO DE ADITIVOS E NO MÊS MARÇO 2014.****4º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2011****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**Objeto:** Seguro da frota escolar que fica renovado por igual período, ou seja, por mais **12 (doze) meses**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº **024/2011**, passando a ter vigência **até 27 de março de 2015**.**Data:** 27/03/2014**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09
RELAÇÃO DE ADITIVOS E CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS MARÇO 2014.****CONTRATO Nº. 016/2014****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E REDE SAMIG RÁDIO E TELEVISÃO LTDA**Objetivo:** Aquisição de 333 (trezentos e trinta e três) minutos de espaço em canal de televisão para o ano de 2014, com programação local, ou seja, no Município de Sapezal, para a divulgação de ações e projetos das diversas Secretarias do Município, que serão distribuídos diariamente nos próximos 03 (três) meses contados da assinatura do presente contrato.**Data:** 13/03/2014**Procedimento:** Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2014**Vigência:** 13/06/2014**Secretaria:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, ADMINISTRAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO, VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, SAÚDE, FINANÇAS E ORÇAMENTO E SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2014**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a Contratação da Empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA - ME**, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEGÓCIOS PÚBLICOS DIGITAL COM A EMPRESA INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA** por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, II, § 1º da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Sapezal – MT, 31 de março de 2014.

Ilma Grisoste Barbosa
Prefeita Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014****Da Finalidade:** Dispensa de Licitação nº 008/2014.**Do Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA/BIBLIOTECA/CASA DA MEMÓRIAS.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sapezal/MT**Contratada:** Empreendimentos Imobiliários Engel Ltda**Justificativa:** Tendo em vista o Art. 24 Inciso X da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório.**Do Prazo:** 12 (doze) Meses**Valor de:** R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois Mil Reais).

Sapezal-MT, 31 de Março de 2014.

Valdiney Gomes Paulino
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2014 SRP Nº 028/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item. **OBJETO:** Aquisição de Chapas, Ferros e Cantoneiras para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano. ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS: 01/04/2014, às 09:30h (horário de Brasília/DF). ABERTURA DA SESSÃO de LANCES: 14/04/2014 às 09h30min (horário de Brasília-DF). REALIZAÇÃO: por meio do site www.cidadecompras.com.br. INTEGRA do EDITAL: por meio do site www.cidadecompras.com.br e www.prefeituravirtual.com.br. SINOP-MT, 31 de março de 2014.

Marcello Pavan
Pregoeiro – Portaria nº 372/2013**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014**, para **Contratação de Empresa Especializada para Construção de Ginásio Poliesportivo na Rua Trombetas no Bairro Vila Bela, localizado no Município de Sorriso - MT, com Fornecimento Material e Mão-De-Obra**, numa área total de 1.498,06 m², nos Termos do Contrato de Repasse N. 781028/2012/Ministério do Esporte/Caixa, Referente ao Processo N. 2628.1002674-67/2012, do tipo **Menor Preço Global**, cuja abertura ocorrerá às **08:00 horas (Horário oficial de Sorriso MT)**, do dia **17 de abril de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.go.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. **Luciene Babmare Hahn Quinot** - Presidente da CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 064/GP/2014 de 11.02.2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **28 DE ABRIL 2014, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor preço por Item. **Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (CARRETA AGRÍCOLA, PERFURADOR DE SOLO E GUINCHO AGRÍCOLA TRASEIRO)**, a fim de atender necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento deste município, conforme especificações contidas nos Anexos II e III do edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **02 de Abril de 2014**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 31 de Março de 2014. Dalila Cristian F. da Paz- Pregoeira.

10,

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 064/GP/2014 de 11.02.2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **29 DE ABRIL 2014, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor preço por Item. **Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS: (TRATOR AGRÍCOLA, TERRACEADOR, LÂMINA TRASEIRA E NÍVEL ÓPTICO EQUIPADO COM TRIPÊ E MIRA TOPOGRÁFICA DE ALUMÍNIO)**, para de atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento deste município, conforme especificações contidas nos Anexos II e III do edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **02 de Abril de 2014**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 31 de Março de 2014. Dalila Cristian F. da Paz- Pregoeira.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS NO PERÍODO DE
JANEIRO A MARÇO DE 2014

Termo Aditivo Nº: 003/2013 de 31.12.2013
Referente ao Contrato nº: 001/2013
Dispensa de licitação nº: 001/2013
Adjudicação em: 02.01.2014
Objeto: Termo Aditivo para: Locação de uma área de 220 metros quadrados, situada na Rua Mato Grosso, 565, Centro, Barra do Garça/MT, matrícula n. 27.763 do CRI.
Empenho 2013: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), SENDO EMPENHADO ATÉ 31.12.2013 O VALOR TOTAL DE R\$ 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
Início: 10 DE JANEIRO DE 2013 TÉRMINO: 10 DE JANEIRO DE 2015
Duração Do Contrato: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
Dia Do Vencimento: 30 (TRINTA) DE CADA MÊS VENCIDO
Empenho Em 2014: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais mensais) totalizando
Valor De: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Pessoa Física: NAWAF MUHAMMAD LEMUM, CPF Nº 468.578.691-20, Residente e domiciliado no Centro, Barra Do Garças/MT.

Extrato de Contrato Nº.002/2014 de 30.01.2014 A 31.04.2014
Convite nº: 001/2014
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Contratada: SERPREL ASSESSORIA E CONSULT. EM ADM. PÚBLICA LTDA – ME
CNPJ N. 05.403.765/0001-96
Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339039
Valor: R\$ 15.000,00
Objeto: Seleção de empresa para execução serviços especializados de assessoramento técnico jurídico no estudo atual do Regimento Interno.
Abertura: 27.01.2014
Conclusão: 30.01.2014

Extrato de Contrato Nº.003/2014 de 05.02.2014 A 31.12.2014
Convite nº: 002/2014
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Contratada: SUPERMERCADO DOURADO LTDA – EPP
CNPJ N. 02.741.214/0001-44
Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339030
Valor: R\$ 45.000,00
Objeto: Aquisição De Água Mineral Para Atender A Câmara Municipal.
Abertura: 31.01.2014
Conclusão: 05.02.2014

Extrato de Contrato Nº.004/2014 de 06.02.2014 A 31.12.2014
Inexigibilidade N. 001/2014
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Contratada: OI S/A CNPJ N. 76.535.764/0001-43
CNPJ N. 76.535.764/0001-43
Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339039
Valor: R\$ R\$7.992,00
Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço Com Instalação De Uma Linha 0800 Para A Ouvidoria Da Câmara Municipal De Barra Do Garças.”
Conclusão: 06.02.2014
Extrato de Contrato Nº.005/2014 de 07.02.2014 A 31.12.2014
Convite nº: 003/2014
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Contratada: SUPERMERCADO DOURADO LTDA – EPP
CNPJ N. 02.741.214/0001-44
Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339030
Valor: R\$ 69.995,00
Objeto: Aquisição de material de consumo para atender copa/cozinha.
Abertura: 20.01.2014
Conclusão: 07.02.2014

Extrato de Contrato Nº.006/2014 de 17.02.2014 A 31.12.2014
Convite nº: 004/2014
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Contratada: LUIZ OLIVEIRA LTDA – ME/COMERCIAL MIRA
CNPJ N. 04.075.740/0001-48
Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339030
Valor: R\$ 56.588,50
Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender a Câmara Municipal.
Abertura: 28.01.2014
Conclusão: 17.02.2014

Extrato de Contrato Nº.007/2014 de 07.03.2014 A 31.12.2014
Tomada de Preços nº: 001/2014

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Contratada: R. DE A. COUTO PUBLICIDADE/ARAGUAIA NOTÍCIA
CNPJ N. 11.747.435/0001-10
Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339039
Valor: R\$ 160.000,00
Objeto: Contratação de empresa para prest. De serv. Com disponibilização de espaço na mídia local
Abertura: 28.01.2014
Conclusão: 27.02.2014

Convite nº: 005/2014
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Contratada: DIFERENTE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ N. 08.845.931/0001-00
Dotação: 01.001.01.031.0001.1002.449052
Valor: R\$ 79.900,00
Objeto: Aquisição de um veículo utilitário zero km. Ano/modelo/2014/2014 tipo caminhonete.
Abertura: 06.03.2014
Conclusão: 11.03.2014

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERESAVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014, e AUTORIZO a contratação de assinatura anual do jornal A Gazeta, direta e exclusiva com a empresa Jornal A Gazeta Ltda, CNPJ 06.167.347/0001-00, para atender a demanda da Câmara Municipal de Cáceres. Nas condições seguintes:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
CONTRATADA: Jornal A Gazeta Ltda., CNPJ 06.167.347/0001-00.

OBJETO: Contratação de assinatura anual do jornal A Gazeta, direta e exclusiva com a empresa Jornal A Gazeta Ltda., CNPJ 06.167.347/0001-00, para atender à demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES.

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cáceres-MT, 26 de março de 2014.

Alvasir Ferreira de Alencar

Presidente da Câmara Municipal

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório CÁCERES - CEP.: 78200-000 Fone: (65) 3223-1707 - Fax 3223-6862 - Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Carlinda Sr. Jose Alcides Linjardi, através da Comissão de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 010/2014, lança Edital de Concurso Público para o preenchimento das vagas aos cargos de: Auxiliar de Serviços Gerais; Advogado e Contador, estando o Edital completo publicado no site: www.sosconsultoria.com.br, empresa organizadora do processo de Concurso Público. Carlinda MT, 31 de março de 2014.

Jose Alcides Linjardi - Presidente da Câmara – K3

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - Nº 002/2014
EXTRATO DE ADITIVO

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 008/2012. CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT. CONTRATADA: AGILI SOFTWARE PARA AREA PUBLICA, com CNPJ n.º 26.804.377/0001-97. OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo mencionado na Cláusula Sexta do Contrato de Aquisição de Licenças de uso, Manutenção, Consultoria Técnica em Softwares de Orçamento, Tesouraria, Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Controle de Frotas e de Controle Interno e módulo Portal da Transparência, nº008/2012. PRAZO: 01 de Abril de 2014 à 30 de Junho de 2014. VALOR: R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais) mensais. Colniza/MT, 31 de Março de 2014.

Elpido da Silva Meira - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

Extrato de contrato 03/2014

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

Contratado: OI S/A

Período: 10 MESES

Vigência: 18/03/2014 A 31/12/2014

1. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços com instalação de uma linha 0800 para a ouvidoria da Câmara Municipal de Nova Xavantina.

Valor: 7.992,00 (Sete Mil, Novecentos Noventa e Dois Reais)

Câmara Municipal de Nova Xavantina
Paulo Cesar Trindade
Contratante

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

ESTADO DE MATO GROSSO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2014 - EDITAL COMPLEMENTAR N. 06/2014 - O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT e a Comissão Organizadora do Concurso Público n. 01/2014, tomam público o Edital Complementar n. 06/2014 que divulga o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas aplicadas no dia 30/03/2014. O Edital Complementar n. 06/2014 e seu Anexo I se encontram na íntegra à disposição dos interessados no Quadro Mural da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT e no endereço eletrônico www.camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA Nº 010/2014

NOMEIA O SR. ROMEU SEBASTIÃO COMO PROGRAMADOR DE SISTEMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Valmir Fontanelli, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de ter um Programador de Sistemas para acompanhar uma licitação desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Programador de Sistemas Romeu Sebastião, inscrito no CPF sob nº 695.690.299-00 para acompanhar a abertura do Processo Licitatório nº003/2014 – Carta Convite nº 002/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de licença de uso, durante o exercício de 2014, da versão executável de Sistema de Informática com a respectiva manutenção e visita mensal, complementado por suporte técnico, visita técnica, consultoria e treinamento de pessoal da Câmara Municipal de Sapezal - MT, para operar adequadamente em ambiente for Windows, e SGBD FREE com banco de dados relacional, permitindo o acesso de multiusuários simultaneamente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Valmir Fontanelli
Presidente

TERCEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Convidamos os acionistas da JOAÇABA AGROPECUÁRIA S/A., CNPJ(MF) 03.143.559/0001-69, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar no dia 30 DE ABRIL DE 2014, às 10:00 (dez) horas, na sede social da empresa, Fazenda Nova Joaçaba, município de Água Boa, Estado do Mato Grosso, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) – Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013; b) – Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) – Fixação dos honorários da Diretoria e; d) – Outros assuntos de interesse da sociedade. Informamos ainda, que se encontram à disposição dos Acionistas, os documentos que se refere ao Artigo 133 da Lei 6404/76. Município de Água Boa, Estado do Mato Grosso, 25 de março de 2014. Leandro de Lima Teixeira – Diretor Presidente.

CENTRAIS ELÉTRICAS
MATOGROSSENSSES S.A. - CEMAT
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A pedido da Energisa S.A. ("Energisa") e nos termos da Resolução Autorizativa ANEEL 3.647 de 31/08/2012 (Art. 2º parágrafo 1º inciso III), o Interventor convoca os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT ("Companhia") para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada em 14 de abril de 2014, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 184, bairro Bandeirantes, CEP 78010-900, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(i) aprovação para realização da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografia, com garantias adicionais reais e fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, de emissão da Companhia ("Debêntures"), no valor de R\$450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") ("Oferta Restrita");

(ii) aprovação da constituição da garantia representada pela cessão fiduciária dos direitos creditórios de titularidade da Companhia oriundos da comercialização de energia elétrica, no montante de 120% (cento e vinte por cento) do montante de referente ao pagamento da remuneração e da amortização do valor nominal unitário das Debêntures, pela Emissora, em cada Data de Pagamento da Remuneração ("Cessão Fiduciária de Recebíveis"); e

(iii) autorização para a prática, pela Diretoria da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à efetivação da Oferta Restrita e da emissão das Debêntures, especialmente, mas não se limitando, à (a) contratação de uma ou mais instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para intermediar

a oferta e realizar a colocação das Debêntures; (b) contratação dos demais prestadores de serviços relacionados à Oferta Restrita, tais como o agente fiduciário, o escriturador mandatário, o banco liquidante da Oferta Restrita, a CETIP S.A. - Mercados Organizados ("CETIP") e os assessores legais, entre outros; (c) celebração de todos os documentos relacionados à Oferta Restrita, incluindo o "Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (Duas) Séries, da Espécie Quirografia com Garantias Adicionais Reais e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A." ("Escritura de Emissão"), o "Contrato de Coordenação e Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (Duas) Séries, da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A." ("Contrato de Distribuição"), os instrumentos específicos relacionados às garantias reais e fidejussória das Debêntures e quaisquer outros instrumentos relacionados às Debêntures, bem como eventuais aditamentos necessários referentes aos documentos relacionados à Oferta Restrita; (d) negociação e definição dos termos e condições finais da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição e dos demais documentos da Oferta Restrita, incluindo obrigações da Companhia, declarações a serem prestadas pela Companhia, limites de endividamento (covenants financeiros) para a Companhia, eventos de vencimento antecipado, detalhamento referente às condições de vencimento antecipado, resgate antecipado, oferta de resgate antecipado e termos e condições das garantias reais e fidejussória a serem constituídas no âmbito das Debêntures por meio da negociação de seus termos e condições e celebração dos respectivos instrumentos de garantia; e (e) tomar todas as providências necessárias para constituir as garantias reais e fidejussória a serem constituídas no âmbito das Debêntures por meio da negociação de seus termos e condições e celebração dos respectivos instrumentos de garantia.

Informações Gerais: 1. Os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data da Assembleia, além do documento de comprovação de sua identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso, o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante. A representação por procuração deverá obedecer às determinações do parágrafo primeiro do art. 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. 2. Os documentos pertinentes à ordem do dia estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Companhia e no seu endereço eletrônico (www.cemat.com.br/ri), bem como nas páginas da CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOvespa - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros S.A. (www.bmfbovespa.com.br).

Esclarecimentos do Interventor: Conforme Fato Relevante divulgado pela Energisa em 11 de julho de 2013, foi celebrado o Compromisso de Investimento, Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre a Energisa, na qualidade de compradora, e o Sr. Jorge Queiroz de Moraes Junior, na qualidade de vendedor, comparecendo ainda J.Q.M.J Participações S.A., BBPM Participações S.A., Denerge Desenvolvimento Energético S.A. - Em recuperação judicial, Rede Energia S.A. - Em recuperação judicial e a Empresa de Eletricidade Vale Paranapenema S.A. - Em recuperação judicial, na qualidade de intervenientes anuentes ("Compromisso").

Por força do Compromisso, a Energisa assumirá o controle societário indireto da Companhia, e de todo o grupo Rede Energia, e ficará responsável por realizar determinados investimentos com a finalidade de possibilitar a superação da atual crise econômico-financeira por que passa o Grupo.

Cuiabá, 28 de março de 2014.

Jaconias de Aguiar - Interventor

Resolução ANEEL nº 3647/2012

CENTRAIS ELÉTRICAS
MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT
Companhia Aberta

CNPJ nº 03.467.321/0001-99 - NIRE nº 51.300.001.179

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam os senhores acionistas da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT ("Companhia") convocados a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada no dia 14 de abril de 2014, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 184, bairro Bandeirantes, Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78010-900, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(i) alteração do Artigo 16 do Estatuto Social, a fim de retirar a obrigatoriedade de os membros do Conselho de Administração da Companhia serem acionistas, em observância à alteração do art. 146 da Lei nº 6.404/76;

(ii) eleição do novo Conselho de Administração da Companhia, com a eleição de até 07 (sete) membros, sendo que 5 (cinco) membros serão indicados pelo novo controlador indireto, Energisa S.A., 1 (um) membro poderá ser indicado pela acionista Eletrobrás e 1 (um) membro poderá ser indicado pelos empregados da Companhia, nos termos do Artigo 16, Parágrafo único do Estatuto Social;

(iii) retificação da proposta de remuneração global dos administradores da Companhia, para o exercício de 2014; e

(iv) instalação do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do Artigo 28 do Estatuto Social.

Informações Gerais: I) Nos termos do disposto na Instrução CVM nº 165/91, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 282/98, e pela Instrução CVM nº 324/00, o percentual mínimo do capital votante para requerer a adoção do voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento).

II) Os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data da Assembleia, além do documento de comprovação de sua identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso, o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante. A representação por procuração deverá obedecer às determinações do parágrafo primeiro do art. 126 da Lei 6.404/76.

III) Os documentos pertinentes à ordem do dia estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Companhia e no seu endereço eletrônico (www.cemat.com.br/ri), bem como nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBovespa - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros S.A. (www.bmfbovespa.com.br).

Cuiabá, 28 de março de 2014.

JACONIAS DE AGUIAR - Interventor

Resolução ANEEL nº 3.647/2012

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2014

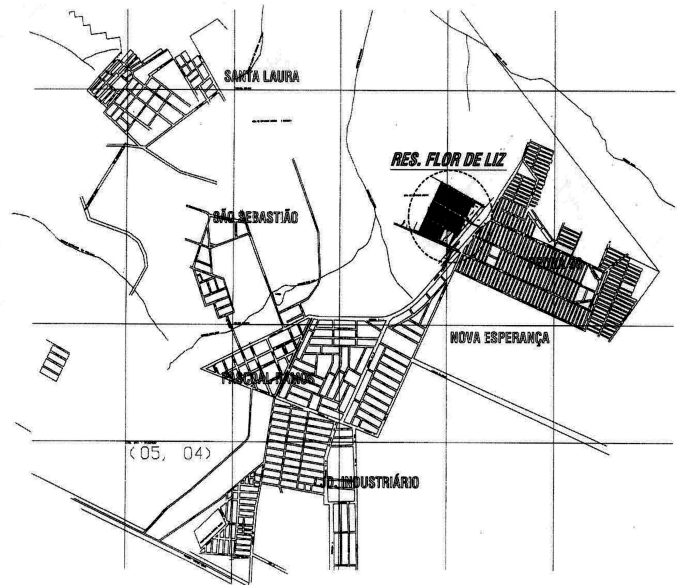
Em cumprimento ao que determina o Art. 605, da CLT, este Sindicato, pelo presente Edital, COMUNICA ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração de Mato Grosso, Senhor PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO, com sede na Rua Transversal s/nº, Centro Político Administrativo "CPA", na cidade de Cuiabá-MT, que a contribuição sindical concernente ao exercício de 2014, relativa aos Servidores Públicos estadual do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso/INDEA - do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso/INTERMAT - bem como da Secretaria de Desenvolvimento Rural de Agricultura Familiar/SEDRAFI, deverá ser descontada no mês de Março corrente, e recolhida à Caixa Econômica Federal, na Conta 1383-5 - Agência 1695-MIGUEL SUTIL, até o final de Abril/2013, em conformidade com os artigos 582 e 583, também da CLT. A guia de recolhimento está sendo expedida. O empregador que não a receber deve enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: sintapmt@oul.org.br ou manter contato por telefone nos seguintes números (65) 8118 7557 ou (65) 3644 3747, em ambos os casos relatando a notícia de que não recebeu a mencionada guia de recolhimento. Quanto ao recolhimento da contribuição em epígrafe, as guias, obrigatoriamente, devem ser acompanhadas de relação dos contribuintes, com valores da remuneração devida no mês de recolhimento e do desconto efetuado, e remetida a esta entidade, dentro de quinze (15) dias, contados do recolhimento. Cuiabá, 27 de Março de 2014 DIANYEIRE DIAS DE SOUZA Presidente do SINTAP/MT

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

MARIA HELENA RONDON LUZ - Tabeliã; JOÃO GOMES RONDON - Tabelião substituto
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficiala do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei. Faz público, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no art. 19 § 3º, da Lei n. 6.766 de 19.12.1.979, que a empresa CONCREMAX CONCRETO ENGANHARIA E SANEAMENTO LTDA., depositou neste Serviço Registral, localizado na Avenida Isaac Póvoas, n. 1010, Centro Norte, o projeto e demais documentos para o registro do Loteamento denominado "RESIDENCIAL FLOR DE LIZ", na área de sua propriedade localizada na Via Principal Radial Sul 4, no lugar denominado de Fazenda Nova Esperança, Distrito de Pascoal Ramos, Município de Cuiabá-MT, área total a ser parcelada de 159.680,33m2, constituído de 462 (quatrocentos e sessenta e dois) Lotes em 18 (dezoito) Quadras,

com total de 88.781,58m2; 03 (três) Áreas Livres de Uso Público sendo a área 01 de 12.452,70m2, a área 02 de 786,09m2 e a área 03 de 2.729,68m2; 02 (duas) Áreas de Equipamentos Comunitária sendo a área 01 de 2.200,54m2 e a área 02 de 5.787,64m2; 01 área destinada a Estação Elevatória de Esgoto com 469,31m1; e a área destinada ao Sistema Viário com 46.472,79m2, Matriculado sob n. 91.488 do Livro 02 em 23/08/2013 e nos termos da CERTIDÃO N. 0809, referente ao Processo n. PG 9a26548-6/2013 da Prefeitura Municipal de Cuiabá, datada de 20 de março de 2014, em atendimento ao artigo 22 da Lei Federal n. 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do Solo Urbano. Havendo impugnações, estado deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias contados da última publicação deste Edital em jornal local e no Diário Oficial; neste Cartório, durante seu horário de expediente das 8:00 horas até as 18:00 horas. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cuiabá - Estado de Mato Grosso, aos 26 (vigésimo sexto) dias do mês de março (03) do ano de 2014. Eu, (assinatura ilegível) a oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá. Cuiabá-MT, 26 de março de 2014. MARIA HELENA RONDON LUZ A Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT



COMPANHIA ENERGETICA VERDE NORTE
CNPJ 09.457.588/0001-81 - NIRE 51300009277
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA ENERGETICA VERDE NORTE, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA, que se realizara no dia 29 de abril de 2014, às 19:00 horas em primeira convocação, com participação mínima de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto, e as 19:30 em segunda convocação, com qualquer número, no Auditório da Câmara Municipal de Denise/MT sito na Avenida Governador Julio José de Campos, n. 111 - Centro, no Município de Denise - Estado de Mato Grosso, cedido especialmente aos acionistas em razão do espaço físico, bem como, do número de pessoas a participarem da Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Ordinariamente a) Prestação de contas dos Administradores, referente ao exercício 2013 b) Aprovação do Balanço e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2013 II - Extraordinariamente a) Outros assuntos de interesse social. Observação: Os documentos relativos à Assembleia, em atendimento ao art. 133 da Lei 6.404/76, estarão à disposição dos acionistas, na Sede da Companhia, na data da publicação deste edital. Denise-MT, 26/03/2013. RALF KRUGER D'ALMEIDA - Diretor - Presidente.

ABANDONO DE EMPREGO

O Produtor Rural JOSE IZIDORO CORSO E OUTRO, Proprietário da Fazenda Reunidas, localizada na Rodovia 130 km 86, Zona Rural de Paranatinga, CEP: 78870-000, devidamente inscrito no CIEI: 7000314611-88, convida o Sr. NAZIEL CONCEIÇÃO DA SILVA portador da CTPS nº. 0073717 Série 00033 MA e RG:210900220020/MA a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 30 de Novembro de 2013 a sede desta empresa no prazo máximo de 48 horas ou 2 dias úteis, a contar desta data para fins de seus direitos trabalhistas, sob pena de caracterização de abandono de emprego, ensejando a justa causa do contrato de trabalho, conforme dispõe o Art.482 da alínea "I" da CLT. Caso não ocorra o comparecimento do mesmo a empresa procederá com rescisão por justa causa.

Hotéis Eldorado Cuiabá S.A.
CNPJ/MF n.º 54.175.476/0001-92 - NIRE 5130000339 2

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram a disposição na sede Social na Av. Brasil, 291 na Cidade de Cuiabá/MT, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. Cuiabá, 29 de março de 2014. Dalio Sahn - Presidente do Conselho de Administração.

ITAKAIÚ AGROPASTORIL S.A. CNPJ/MF Nº 02.395.432/0001-74
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que encontram-se à disposição, na Sede Social, na Fazenda Itaguaia, S/N, Zona Rural, município de Cocalinho - Mato Grosso, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2013. Cocalinho-MT, 27 de Março de 2014.

Antônio Carlos Machado e Silva - Diretor-Presidente

Publicar

ANCLIVEPA-MT
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Como Presidente da ANCLIVEPA-MT, venho convocar os associados adimplentes para fazerem presente no dia 07.04.2014, às 15:00 horas na sede do CRMV-MT, na Rua Batista das Neves, 649 - Centro Norte - Cuiabá-MT, para deliberar assuntos de regularização da atual Diretoria dando plenos poderes para Manutenção e Legalidade para continuar e organizar a Comissão Eleitoral para o triênio 2014-2017 até 30 de junho de 2014. Cuiabá-MT, 26 de março de 2014. Gonçalo da Silva Moreno - Presidente da Anclivepa-MT

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2014

Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a PRORROGAÇÃO de prazo de abertura da LICITAÇÃO, de TOMADA DE PREÇO 001/2014, disposto no Art. 21, IV, da lei 8.666/93. Abertura da licitação aconteceu na data de 14/04/2014, às 14:00 Horas, na sala de reunião da CPL, no prédio da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, situada na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1411, Jardim Marialva, Rondonópolis-Mt, Permanecendo inalteradas e em vigor as demais condições estabelecidas no edital desta tomada de preço 001/2014. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos até o dia 11/04/2014, na Sede da Coder- Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, bem como quaisquer informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min. Rondonópolis MT, 27 de Março 2014.

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Diretor-Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Pres. da Comissão Permanente de Licitações

DAILSON NUNIS
Assessor Jurídico

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014-CP

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, através da Comissão Permanente de Licitações legalmente composta, torna público que às 08h30min do dia 30/04/2014, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Bairro Cascalinho, procederá julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014-CP, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Documentação de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: Aquisição de CBUQ- Concreto Betuminoso Usinado Quente Faixa "C". Esta licitação será regida pela Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min até o dia 28/04/2014. AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 27 de Março de 2014.

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Diretor-Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Pres. da Comissão Permanente de Licitações
Assessor Jurídico

DORNE & CIA LTDA – TORNO MOVEI RONDORNE. Inscrita no CNPJ Nº 10.352.401/0001-64, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Serviços de usinagem, tornearia e solda localizada no Distrito Industrial José de Alencar, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA. ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AVISO DE ELEIÇÕES SINDICAIS

O Presidente da Junta Governativa do Sindicato dos Empregados Na Indústria de Extração de Fibras e Vegetais, e do Descaroçamento do Algodão da Região Sul do Estado de Mato Grosso – MT, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social da entidade, COMUNICA a todos que serão realizadas as Eleições para composição da diretoria de Junta Governativa do Sindicato, no horário das 08(oit) às 15h00min(quinze) horas no dia 10 de Abril de 2.014, na Rua Pedro Guimarães 650 sala 02, Centro, Rondonópolis-MT. Com urnas itinerantes nas empresas da categoria. Rondonópolis-MT, 27/03/2. 014. Wilson Antonio de Lima – CPF: 121.732.231-00 - Presidente da Junta Governativa.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA TRATAR DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SETOR DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

FETTREMAT – FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO. SINDICATO DOS TRABALHADORES NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO NORTE DO MATO GROSSO – SINTRONORMAT. SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE TANGARÁ DA SERRA E REGIAO – SINOTROTAS. SINDICATO DOS TRABALHADORES

EM EMPRESAS DE TRANSPORTES TERRESTRES DE RONDONÓPOLIS E REGIÃO – STTRR. SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS DE BARRA DO GARÇAS E REGIÃO – SINOTROTAS. SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CÁCERES E REGIÃO E O SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DO VALE DO SÃO LOURENÇO – SCVR. através dos seus presidentes, CONVOCAM TODOS TRABALHADORES DO SETOR DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos das disposições contidas nos Estatutos Sociais dos Sindicatos, da FETTREMAT e no Artigo 611 da CLT, PARA PARTICIPAREM DA GERAL QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 11/04/2014 em primeira convocação às 08h00, com a presença da maioria simples dos associados e em segunda e última convocação às 09h00 horas, com qualquer número dos presentes, ficando assembleia permanente até as 17h00, para tratar sobre os seguintes assuntos:

- A)- Discussão e aprovação da pauta de reivindicação para a negociação coletiva da CCT de 2014/2015 com o SETROMAT – Sindicato das Empresas do Transporte de Passageiros do Estado de Mato Grosso;
B)- Deliberação sobre o desconto de contribuição negocial/assistencial/confederativa a ser descontada dos trabalhadores e trabalhadoras que laboram no setor do transporte de cargas e autorização para a FETTREMAT negociar;
C)- Demais assuntos relativos à negociação coletiva;
D)- As assembleias serão realizadas em cada base territorial das entidades sindicais convocantes do presente edital, nos seguintes endereços:
SINOP – MT – Sede do Sindicato na Av. das Acácias, 2369 – Centro – SINOP - MT.
SUB-SEDE SINTRONORMAT DE LUCAS DO RIO VERDE – Rua Papanduva, 1377/S – Bairro Alvorada – Lucas do Rio Verde – MT.
RONDONÓPOLIS – MT – Sede do Sindicato na Rua Pedro Ferrer nº 761 – Centro B - CEP: 78.700-370 – RONDONOPOLIS – MT;
TANGARÁ DA SERRA – MT – Sede do Sindicato na Rua Antônio Hortolani, Nº 263-N – Centro - CEP: 78.300-000 -TANGARÁ DA SERRA – MT
CÁCERES – MT – Sede do Sindicato na Rua dos Aviadores, Nº 160 – Santos Dumont - CEP: 78.200-200 – CÁCERES – MT;
BARRA DO GARÇAS – MT – Sede do Sindicato na Rua Bororós, 461 – Bairro São Benedito – CEP 78.000-600 - BARRA DO GARÇAS – MT.
SÃO PEDRO DA CIPA – MT – Rua Floriano Peixoto, 447 – Centro – São Pedro da CIPA – MT.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2014 – Luiz Gonçalves da Costa/STTRR – José Ary Santos do Nascimento/SINTRONORMAT, Noel Pinto de Oliveira/Sindicato de Cáceres, Juarez Batista Machado/SINTTRO e Julio Cezar de Queiroz/SINTROTAS e Wellington Oliveira da Silva/SCVR.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA SANEMAT
- AEASA-

RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA 891 - CENTRO - CUIABÁ-MT.
CNPJ: 02.283.381/0001-99

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS EMPREGADOS APOSENTADOS FILIADOS À ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT - AEASA - A SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, NA SÉDE DA ASSOCIAÇÃO, NA CIDADE DE CUIABÁ - MATO GROSSO, NA RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA N.º 891, - FUNDOS - NO DIA 28/04/2014, ÀS 08:30 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E, ÀS 09:00 HORAS, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

1 – EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

a) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA “AEASA” REFERENTES AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2013.

b) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO.

CUIABÁ, 31 DE MARÇO DE 2014

VIRTES REGINALDO GONÇALVES DE QUEIROZ
DIRETOR PRESIDENTE

Serviço Social da Indústria - SESI

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2014/SESI

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 14h30min do dia 15 de abril de 2014. INÍCIO DA SESSÃO: às 15h00min do dia 15 de abril de 2014 (horário da Capital). OBJETO: contratação de empresa especializada para a Execução de Obra de Reforma e Ampliação das Instalações Físicas do SESI Escola Várzea

Grande, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Edital e seus anexos. Aquisição do Edital: www.portaldofornecedor.fiemt.com.br – Fone/Fax: (65) 3611-1612 / 3611-1687. LOCAL DO CERTAME: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 31 de Março de 2014.

PATRICIA C.V. DE CAMARGO SALDANHA
Coordenadora de Aquisições e Contratos do SFIEMT

Brasil Central Energia S.A, torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Renovação da Licença de Operação da Linha de Transmissão de Energia Elétrica 138 kv - PCH SACRE II, para Transmissão de Energia Elétrica, no Município de Brasnorte -MT

Conserva de Estradas LTDA,CNPJ 16.661.910/0001-55, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória (LOP), do canteiro de obras e para exploração de cascalho a ser utilizado nas obras de pavimentação asfáltica da Rodovia MT-206, Trecho Paranaíta/MT-Apiacás/MT, Sub-trecho MT 206 (Km 95,64)-Apiacás (Km 162,34), com extensão de 66,70 Km, localizada no município de Paranaíta/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O IL/Instituto Leverger - Instituto Histórico e Geográfico de Santo Antônio de Leverger/MT, entidade privada sem fins lucrativo inscrita sob o CNPJ/MF nº07.093.645/0001-65, devidamente habilitada junto ao Ministério das Cidades como Entidade Organizadora do Programa MCMV-Entidades, conforme Resolução nº183 de 10 de Novembro de 2011, do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social, de acordo com a portaria nº107, de 26 de Fevereiro de 2013; CONVOCA para Assembléia Geral Extraordinária à realizar-se no dia 04 de Abril 2014 (sexta-feira), com início às 19h00min no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Itiquira/MT, sito a Rua João Batista Vidoti, S/N – Centro – Itiquira/MT, todos os Associados, previamente inscritos junto ao Cadastro Único para Programas Sociais da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, com base nos critérios nacionais dispostos na Lei 11.977, de 7 de Julho de 2009 e Portarias nº595 de 18 de dezembro de 2013 e nº21 de 22 de janeiro de 2014 do Ministério das Cidades com a finalidade de obtenção de financiamento para a produção de 84 (oitenta e quatro) Unidades Habitacionais no Empreendimento Jardim Planalto, para a seguinte ordem do dia:

I - Informes Gerais;

II - Conhecimento do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades e as parcerias necessárias para sua implementação;

III - Indicar o total da demanda dos beneficiários e os suplentes;

IV - Discussão da área proposta para implantação do Projeto Habitacional;

V - Aprovar a lista final dos beneficiários aptos à serem contemplados pelo Programa Minha Casa Minha Vida Entidades;

VI - Conhecimento e definição da proposta tipológica das habitações;

VII – Definição do Regime de Construção do Projeto Habitacional;

VIII – Eleição da CRE – Comissão de Representantes;

IX – Eleição da CAO – Comissão de Acompanhamento da Obra;

No caso do associado(a) ser casado(a) ou amasiado(a) deverá levar seu cônjuge.

Itiquira/MT, 31 de Março de 2014.

LIONIÊ VITÓRIO
PRESIDENTE DO INSTITUTO LEVERGER

A ARAGUAIA GERADORA DE ENERGIA LTDA, CNPJ. 11.441.408/0001-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para a Linha de Transmissão de 34.5 kV da CGH Araguaína, situada no município Alto Araguaia.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE LIVRO ATA

COMUNICADO DE EXTRAVIO: A SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA ARIPUANÁ CLUBE DE CAMPO, CNPJ nº 03.134.319/0001-06, estabelecida na Rodovia MT 170, km 0, AR-1, Aripuanã-MT, comunica o extravio do LIVRO ATA Nº 01.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA ARIPUANÁ CLUBE DE CAMPO, que pas-sara a chamar-se ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA ARIPUANÁ CLUBE DE CAMPO, CNPJ nº 03.134.319/0001-06, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de abril 2014, na sua sede, Rodovia MT 170, km 0, AR-1, Aripuanã-MT, a instalar-se, em 1ª convocação, às 19 horas – com 1/3 dos sócios com direito a voto, e em 2ª convocação às 19:30 horas – com qualquer número de sócios presentes, tendo a seguinte pauta: RATIFICAÇÃO DA ATA DE REATIVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA, COMUNICADO DE EXTRAVIO DO LIVRO ATA, ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMUNIDADE, ocorrida na data de 29/11/2013. Aripuanã-MT,

30/03/2014. Ernesto Francis Arantes Penteado – Presidente.

FUNDAÇÃO UNISELVA

Extrato do Contrato nº 028/2014-AJ-Uniselva

Processo nº 2014/003632/UNISELVA Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ Contratante nº 04.845.150/0001-57 Contratada: L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA. CNPJ Contratada nº 03.372.237/0004-34 Objeto: O objeto do presente contrato é a “prestação de serviços de alimentação e locação de espaço físico, contendo equipamentos áudio visual, no município de Cuiabá/MT”, a ser executado de acordo com a proposta apresentada e os termos do processo antes dito, que passam a ser parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição. Valor: R\$ 616.800,00. Vigência: 180 dias corridos. Dotação orçamentária: Projeto nº 4.11.061, com recursos provenientes do Contrato nº 051/2013, firmado entre a Secretaria do Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a UFMT, e o Contrato nº 011/ FUFMT/2014 firmado entre a UFMT e a Fundação Uniselva.

Sandra Maria Coelho Martins
Superintendente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CIMENTO, CAL E GESSO DE NOBRES E ROSÁRIO OESTE/MT. – SINTRACIMENTO/MT. AV. GETULIO VARGAS, nº 1861 – Bairro: CENTRO - NOBRES –MT- CEP 78.460-000 CNPJ: 36.926.384/0001-15.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO DE 2014

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento, Cal e Gesso de Nobres e Rosário Oeste/MT – SINTRACIMENTO/MT. Faz saber aos senhores empregadores das indústrias de Cimento, Cal e Gesso de Nobres e Rosário Oeste/MT. Que na conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, cuja categoria é de Cimento, Cal e Gesso, deve ser efetuado até o dia 31 de Março de 2014, podendo ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal, rede bancária e agência lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientes, desde já, que, o não recolhimento até o vencimento, importará multa de 10% (dez por cento), nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600, da Consolidação das Leis do Trabalho. As guias de recolhimento serão expedidas, devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil, solicitá-las a esse Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento, Cal e Gesso de Nobres e Rosário Oeste/MT, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 1861, Bairro Centro, Nobres – MT, CEP 78.460-000 telefone: (65) 3376-1952 e-mails: sindicatonbs@outlook.com ou ademar_branco@hotmail.com, ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). Código sindical 4352042489, CNPJ 36.926.384/0001-15. Nobres-MT, 26 de Março de 2014– Ademar Antonio da Silva – Presidente.

ESSENCIAL MÓVEIS LTDA-ME, CNPJ 08.212.059/0001-55, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso – SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, sito a Av Adolino Bedin, 439, Jardim das Américas, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

ORQUIDÁRIO SORRISO LTDA-ME, CNPJ 15.461.666/0001-14, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Comércio varejista de plantas e flores naturais, localizada na AV. Blumenau, 2030, JD. Alvorada, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CIMENTO, CAL E GESSO DE NOBRES E ROSÁRIO OESTE-MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento, Cal e Gesso de Nobres e Rosário Oeste/MT – SINTRACIMENTO-MT, no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os Trabalhadores empregados integrantes da categoria, sindicalizados ou não da empresa USICAL IND. E COMÉRCIO DE CAL LTDA, Unidade de Nobres/MT, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se-á, no dia 11 de Abril de 2014,(sexta-feira), Na sede do sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento, Cal e Gesso – SINTRACIMENTO-MT. Na Avenida Getúlio Vargas, Sala II ao lado do Cartório do 1º Ofício no Bairro centro da cidade de Nobres – MT, ÀS 18h30min em primeira convocação, e não havendo quórum a assembléia acontecerá em segunda convocação às 19h30min. Com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apresentação da Pré-pauta de reivindicação 2014/2015, b) Discussão e aprovação de pontos a serem incluídos na pauta de reivindicação da categoria, para data base em 1º de Maio. C) Autorização para início das negociações com a empresa e outros assuntos que surgirem. Nobres 31 de Março de 2014, Ademar Antonio da Silva – Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO TELES PIRES
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 001/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2014

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES, pessoa jurídica de direito público, situado à Rua Amazonas, nº 673, Bairro Centro, Sorriso-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no processo de Credenciamento Nº 01/2014 – Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2014 que trata do credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços na área de saúde, sendo CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS, para atendimento da demanda dos 15 (quinze) municípios integrantes do CISRTP, credenciaram-se as seguintes empresas: EMPRESA: FERREIRA DE MELO&YAMAGUCHI LTDA – CNPJ: 17.662.088/0001-00 - SERVIÇOS: CONSULTAS –Reumatologista EMPRESA: AMANDA DOS SANTOS DESTEFANI-ME – CNPJ: 18.836.175/0001-07 – SERVIÇOS: EXAMES – Audiometria/Audiometria Tonal Limiar Via Aero-Osseas-Bilateral/ Avaliação Para Diagnóstico De Deficiência Auditiva Bilateral/Eletrocardiograma c/ Laudo/Eletroencefalograma c/ Laudo/Espirometria c/ Laudo/Imitanciometria-Bilateral/Logaudiometria(LDV-IRF-LRF) bilateral/Teste Da Orelhinha EMPRESA:HENRIQUE DESTEFANI & CIA LTDA – CNPJ: 02.324.843/0001-79 – SERVIÇOS: EXAMES – Densitometria (1 Segmento)/Densitometria(2 Segmento)/Densitometria Óssea(Corpo Inteiro)/ Raios-X C/ Laudo/Raios-X/Ressonância Magnética/Tomografia C/Contraste Oral E Venoso/Tomografia C/Contraste Oral/Tomografia S/Contraste/Urografia Excretora/USG Abdômen Inferior/USG Obstétrica/ USG Pélvica-Transvaginal/USG Útero E Ovários EMPRESA: SMHO-SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA – EPP- CNPJ: 07.093.364/0001-02 SERVIÇOS – CONSULTA: Otorrino CIRURGIA – Adeno-Amigdalectomia/Adenoidectomia+Amigdalectomia+Septoplastia c/ turbinectomia/Adenoidectomia/Amigdalectomia Das Palatinas/Exereses de Papiloma De Laringe/Septoplastia – Qualquer Técnica S/ Vídeo/Septoplastia C/ Turbinectomia Bilateral/Timpanoplastia Tipo 1- Miringoplastia- Unilateral/Tireoidectomia Total/Tratamento Cirúrgico Da Lipomatose Cervical/Tratamento De Orelha Em Abano/Turbinectomia Ou Turbinoplastia – Bilateral/Turbinectomia Ou Turbinoplastia – Unilateral/Biópsia Cirúrgica De Tireoide/Timpanotomia Para Tubo De Ventilação/Cirurgia De Válvula Nasal/Estapedectomia/Cirurgia Endoscópica De Seios De Face EXAMES – Videolaringoscopia/Videonasolaringoscopia EMPRESA: DIS- DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA – CNPJ – 14.677.583/0001-02 – SERVIÇOS: CONSULTAS Dermatologia/Endocrinologia E Metabolismo/Fonoaudiologia/Ginecologia/Neurologia/Neuropediatra/Ortopedia/Pediatria/Psycologia/EXAMES: Audiometria/Audiometria De Tronco Cerebral-BERA/Audiometria Tonal Limiar Via Aéreo-Óssea-Bilateral/Densitometria(1 Segmento)/Densitometria(2segmento)/Densitometria Óssea(Corpo Inteiro)/ Eletroencefalograma C/ Laudo/Eletroencefalograma C/Sono Induzido-Monit./Eletroneuromiografia(Membro)Laudo/Espirometria C/ Laudo/Imitanciometria Bilateral/ Laudo P/ Raios-X/Logaudiometria(LDV-IRF-LRF) – Bilateral/Mamografia/Raios-X C/ Laudo/Raios-X/Ressonância Magnética/Teste De Orelhinha/Tomografia C/ Contraste Oral E Venoso/Tomografia C/ Contraste Oral/Tomografia S/Contraste/Urografia Excretora/ USG abdômen inferior/ USG abdômen superior/ USG abdômen total/ USG articulação/ USG articulação do joelho/ USG axilar/ USG bolsa escrotal/ USG endovaginal-pélvico/ USG fígado e vias biliares/ USG mama/ USG nódulos – partes moles/ USG obstétrica/ USG ombro/ USG parede abdominal/ USG pélvica-transvaginal/ USG próstata abdominal/ USG região inguinal/ USG rins e vias urinárias-urodinâmica/ USG tireoide/ USG tornozelo/ USG útero e ovários.

Sorriso - MT, 31 de Março de 2014.

Fernanda Dotto
Presidente da CPL

BEMAFLORE BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS ALTA FLORESTA - ME, CNPJ 00.674.022/0001-37, torna público que requereu junto a SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a renovação da Licença de Operação para exercer atividade de BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS no município de ALTA FLORESTA / MT. Não foi determinado EIA / RIMA.

A Empresa Consórcio Construtor CR Almeida Santa Bárbara,CNPJ 16.672.142/0001-35, torna público que requereu a SEMA/MT, Licença de Operação Provisória para a implantação do Canteiro de Obras avançado, na Av. da FEB, nº 425, Cristo Rei, no Município de Várzea Grande/MT

Argiblocos Indústria Cerâmica LTDA EPP,CNPJ15.044.308/0001-06, torna público que requereu à SEMA/MT., A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 307834/2013, para extração e beneficiamento de ARGILA, na fabricação de artefatos cerâmicos de uso na Construção Civil,com sede na Rodovia Contorno Sul, trevo para Estrada de Bom Sucesso, s/nº, Bairro Zona Sub Urbana, Município de Várzea Grande/MT

Cerâmica Rainha da Paz Indústria e Comércio LTDA EPP,CNPJ05.134.331/0001-38, torna público que requereu à SEMA/MT., A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 303544/2011, para beneficiamento de ARGILA, na fabricação de artefatos cerâmicos de uso na Construção Civil,com sede na Rua Souza Lima, s/nº, trevo para Estrada de Bom Sucesso, Bairro Zona Sub Urbana, Município de Várzea Grande/MT

Agropecuária J. E. B. LTDA,CNPJ11.320.385/0001-90, torna público que requereu à SEMA/MT., A LICENÇA DE PREVIA E INSTALAÇÃO, para extração e comercialização de CASCALHO, de uso imediato na Construção Civil e outros setores, localizada com sede na Rodovia MT 242 – KM 04, Bairro Zona Rural, Faz. Bela Vista, Município de Sorriso/MT

CURICACA AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ nº 02.470.321/0001-85 - NIRE 51.3.0000639-1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em 15.04.2014, às 14:00 horas, no sede social da empresa, sito à Rodovia BR 080, km 200, Fazenda Curicaca, Zona Rural, Município de São José do Xingú- MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) aumento do capital social autorizado para comportar a conversão de debêntures; b) conversão das debêntures conversíveis em ações preferenciais nominativas classe "A"; c) o que ocorrer. São José do Xingú – MT, 01 de abril de 2014 – Iron Gomes Guimarães Júnior - Presidente do Conselho de Administração.

3x1 (31/03, 01, 02/04/2014)

COLONIZADORA SINOP S/A

CNPJ/MF: 03.488.210/0001-69 - NIRE: 51 3 0000094-6

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os acionistas a se reunir em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que ocorrerão no dia 15 de abril de 2014, às 14 horas, na sede da empresa localizada na Avenida das Embaúbas nº 85, centro, em Sinop, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- a) Alteração e Consolidação de Estatuto Social para permitir a realização de atos por dois procuradores, além da convalidação dos atos realizados dessa forma e em desconformidade com o então vigente estatuto.

Comunicamos que foram publicados e encontram-se a disposição dos acionistas, na sede da empresa, os documentos a que se refere a Lei 6.404/1976, art. 133, com as alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.

Sinop(MT), 31 de março de 2014

LÉLIA MARIA DE ARAÚJO VIEIRA - Presidente do Conselho de Administração

RC

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2014/SESI

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 14h30min do dia 17 de abril de 2014. INÍCIO DA SESSÃO: às 15h00min do dia 17 de abril de 2014 (horário da Capital). OBJETO: a locação de espaços físicos destinados ao funcionamento de bares nas festas em comemoração ao dia do trabalhador que ocorrerá nos seguintes lugares: LOTE 01 - RONDONÓPOLIS/MT (ANTIGO AEROPORTO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS; LOTE 02 - CUIABÁ/MT (DEPENDÊNCIAS DO SESI PAPA/SESI PARK LOCALIZADA NA AVENIDA OÁTAMO CANAVARROS, Nº 1.079 – BAIRRO: MORADA DO OURO) e LOTE 03 – ESTACIONAMENTO DO ESTÁDIO GIGANTE DO NORTE NO MUNICÍPIO DE SINOP, espaços físicos estes destinados à exploração comercial exclusiva no preparo e venda de produtos alimentícios e venda de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, conforme Edital e seus anexos. Aquisição do Edital: www.portaldofornece-dor.fiemt.com.br – Fone/Fax: (65) 3611-1612 / 3611-1687. LOCAL DO CERTAME: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 31 de Março de 2014.

PATRICIA C.V. DE CAMARGO SALDANHA

Coordenadora de Aquisições e Contratos do SFIEMT

ADAI R VENDRUSCOLO E OUTRO (CPF142.420.280-91) Torna público que requereu à SEMA-MT, o Licenciamento Ambiental Único-LAU, para a Fazenda Porta do Céu, no Município de Nova Mutum-MT

DARCI POTRICH E OUTROS (CPF053.480.130-72) Torna público que requereu à SEMA-MT, o Licenciamento Ambiental Único-LAU, para a Fazenda Cabeceira Alta 3, no Município de Sorriso-MT



* TOTAIS BASEADOS NOS ATENDIMENTOS
EXTERNO/AMBULATORIO/URGÊNCIA/EME
RGÊNCIA/INTERNADOS

* TOTAIS BASEADOS NOS ATENDIMENTOS
EXTERNO/AMBULATORIO/URGÊNCIA/EME
RGÊNCIA/INTERNADOS

* TOTAIS BASEADOS NOS ATENDIMENTOS
EXTERNO/AMBULATORIO/URGÊNCIA/EME
RGÊNCIA/INTERNADOS

* TOTAIS BASEADOS NOS ATENDIMENTOS
EXTERNO/AMBULATORIO/URGÊNCIA/EME
RGÊNCIA/INTERNADOS

METROPOLITANO - PACTUAÇÃO x EXECUÇÃO	JANEIRO 2013			FEVEREIRO 2013			MARÇO 2013			ABRIL 2013			MAIO 2013			JUNHO 2013			JULHO 2013			AGOSTO 2013			SETEMBRO 2013			OUTUBRO 2013			NOVEMBRO 2013			DEZEMBRO 2013		
SERVIÇOS PACTUADOS	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada
CIRURGIA GERAL	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada
Saídas - Cirúrgica Geral	50	84	168%	50	19	38%	50	77	154%	50	73	146%	50	73	146%	50	57	114%	50	42	84%	50	36	72%	50	22	44%	50	20	40%	50	44	88%	50	24	48%
CIRURGIA ORTOPÉDICA	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada
Saídas - Cirúrgica Ortopédica	120	113	94%	120	62	52%	120	99	83%	120	112	93%	120	116	97%	120	106	88%	120	77	64%	120	125	104%	120	123	103%	120	117	98%	178	318	179%	178	118	66%
CIRURGIA BUCO MAXILO FACIAL	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada
Saídas - Cirúrgica Buco Maxilo Facial	0	18	0%	0	4	40%	0	17	0%	0	16	0%	0	19	0%	0	12	0%	0	15	0%	20	19	95%	20	14	70%	20	12	60%	20	14	70%	20	12	60%
CIRURGIA BARIÁTRICA	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada
Saídas - Cirúrgica Bariátrica	0	0	0%	0	0	0%	0	0	0%	0	0	0%	0	0	0%	0	0	0%	0	0	0%	0	0	0%	0	0	0%	0	0	0%	0	0	0%	0	0	0%
HOSPITAL DIA/CIRURGIA	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada
Saídas - Hospital Dia	230	27	12%	230	4	2%	230	0	0%	230	2	1%	230	2	1%	230	1	0%	230	5	2%	230	0	0%	230	1	0%	230	0	0%	230	0	0%	230	0	0%
CLÍNICA MÉDICA	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada	Meta	Execução	% Alcançada
	25	9	36%	25	12	44%	25	18	72%	25	10	40%	25	8	32%	25	14	56%	25	13	52%	25	6	24%	25	1	4%	25	5	20%	25	10	40%	25	0	0%

TOTAL DE SAÍDAS HOSPITALARES	42 5	25 1	59 %	42 5	10 1	24 %	43 9	21 1	48 %	43 9	21 3	49 %	43 9	21 8	50 %	43 9	19 0	43 %	43 9	15 2	35 %	43 9	18 6	42 %	43 9	16 1	37 %	43 9	15 4	35 %	43 9		0%	439	154	35%			
TOTAL DE CIRURGIAS	290			96			188			222			200			176			149			198			175			177											
ATENDIMENTO SADT																																							
Consultas Ambulatoriais	1.000	1.609	161%	1.000	1.268	127%	1.000	1.255	126%	1.000	1.428	143%	1.000	1.337	134%	1.000	1.061	106%	1.000	1.083	108%	1.000	1.084	108%	1.000	1.015	102%	1.000	1.061	106%	1.000	3.798	380%	1.000	1.102	110%			
Anatomia Patológica	155	185	119%	155	153	99%	155	164	106%	155	190	123%	155	181	117%	155	149	96%	155	98	63%	155	24	15%	155	7	5%	155	0	0%	155	17	11%	155	27	17%			
Eletrocardiograma	147	179	122%	147	127	86%	147	139	94%	147	191	130%	147	203	138%	147	167	113%	147	143	97%	147	128	87%	147	27	18%	147	0	0%	147	61	41%	147	59	40%			
Ultrassonografia	230	207	89%	230	208	90%	230	206	89%	230	238	103%	230	239	104%	230	168	73%	230	90	39%	230	2	1%	230	2	1%	230	0	0%	230	1	0%	230	0	0%			
Dagnóstico em Lab .Clínico	1.719	6.538	282%	1.719	4.825	281%	1.719	5.071	295%	1.719	5.934	345%	1.719	5.733	333%	1.719	5.029	292%	1.719	4.928	286%	1.719	5.532	320%	1.719	3.017	179%	1.719	3.335	194%	1.719	1.910	111%	1.719	814	47%			
Radiologia	1.100	1.393	127%	1.100	1.000	91%	1.100	1.137	103%	1.100	1.312	119%	1.100	1.312	119%	1.100	1.104	100%	1.100	1.240	113%	1.100	1.411	128%	1.100	1.413	128%	1.100	1.413	128%	1.100	1.475	134%	1.100	663	60%	1.100	541	49%
Tomografia	150	179	119%	150	142	95%	150	146	97%	150	181	121%	150	181	121%	150	150	100%	150	150	100%	150	181	121%	150	171	114%	150	36	24%	150	221	147%	150	161	107%			
Biopsia Prostata	60	61	102%	60	68	113%	60	65	108%	60	65	108%	60	53	88%	60	34	57%	60	29	48%	60	0	0%	60	0	0%	60	0	0%	60	0	0%	60	0	0%			
Biopsia de Mama	17	20	118%	17	10	59%	17	14	82%	17	17	100%	17	17	100%	17	21	124%	17	11	65%	17	0	0%	17	0	0%	17	0	0%	17	0	0%	17	0	0%			
Biopsia de Tireoide	21	16	76%	21	22	105%	21	28	133%	21	22	105%	21	12	57%	21	5	24%	21	15	71%	21	0	0%	21	0	0%	21	0	0%	21	0	0%	21	0	0%			
Biopsia de Rin	6	3	50%	6	6	100%	6	4	67%	6	5	83%	6	4	67%	6	5	83%	6	6	100%	6	1	16%	6	0	0%	6	0	0%	6	0	0%	6	0	0%			
Biopsia Guiada por Tomografia	4	3	75%	4	0	0%	4	2	50%	4	3	75%	4	3	75%	4	3	75%	4	1	25%	4	0	0%	4	0	0%	4	1	25%	4	0	0%	4	0	0%			
Broncoscopia	20	16	80%	20	25	125%	20	19	95%	20	21	105%	20	19	95%	20	19	95%	20	20	100%	20	0	0%	20	0	0%	20	5	25%	20	0	0%	20	11	55%			
Endoscopia	180	120	67%	180	106	59%	180	116	64%	180	105	58%	180	149	83%	180	136	76%	180	51	28%	180	0	0%	180	0	0%	180	0	0%	180	0	0%	180	0	0%			
Colonoscopia / Retossigmoidoscopia	94	76	81%	94	71	76%	94	59	63%	94	84	89%	94	8	8%	94	83	88%	94	22	23%	94	57	61%	94	0	0%	94	37	39%	94	0	0%	94	49	52%			
CPRE	8	18	225%	8	5	63%	8	7	88%	8	8	100%	8	6	75%	8	5	63%	8	10	125%	8	11	138%	8	0	0%	8	7	88%	8	0	0%	8	0	0%			
TOTAL GERAL	4.919	10.648	216%	4.919	8.026	163%	4.919	8.399	171%	4.919	9.820	200%	4.919	9.665	196%	4.919	8.150	166%	4.919	7.889	160%	4.919	8.432	171%	4.919	5.743	115%	4.919	6.284	128%	4.919	6.671	136%	4.919	2.764	56%			



RONDISTUR- HOTÉIS E TURISMO S/A

CNPJ/MF Nº 02.981.314/001-48 - NIRE: 513000005948

RELATÓRIO DA DIRETORIA:

Senhores Acionistas: Em cumprimento das disposições legais e estatutárias RONDISTUR- HOTÉIS E TURISMO S/A, apresenta e submete a apreciação de V. Sas o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM:

	31/12/2013	31/12/2012
ATIVO	16.290.639,30	16.332.715,27
ATIVO CIRCULANTE	4.947.682,92	3.723.767,59
ATIVO NÃO CIRCUL PER	10.764.896,35	11.957.079,05
ATIVO NÃO CIRCUL. ATIV	578.060,03	651.868,63
PASSIVO	16.290.639,30	16.332.715,27
PASSIVO CIRCULANTE	1.962.904,89	1.751.966,34
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.257.808,89	1.257.808,89
PATRIMONIO LIQUIDO	13.080.886,45	13.322.940,04

DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	31/12/2013	31/12/2012
VENDAS/PREST/SERV/HOSPED.	2.628.819,94	2.313.687,14
(-) DESP ADMINISTRATIVAS	(2.644.517,50)	-
(-) IMPOSTOS/S/PREST/SERV.	-	(245.491,04)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	532.481,37	-
(-)CUSTOS S/VENDAS/SERV.	-	(1.488.394,94)
(-)CUSTOS SERV/PRESTADOS	-	(1.123.848,03)
(-) CUSOS SERV/ADM	-	(46.273,74)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(336.678,24)	(180.500,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	(239.403,83)	(29.663,82)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(182.755,33)	(71.093,82)
(=)RESULTADO EXERCICIO	(242.053,59)	(871.578,25)

DMPL - DEMONSTRATRAÇÃO MUTAÇÃO PATRIMONIO LIQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL	RESERVAS	LUCRO/PREJ.	PATRIMÔNIO LÍQ.
SALDO EM 31/12/2011	15.574.460,43	172.031,78	(1.551.973,92)	14.194.518,29
SALDO EM 31/12/2012	15.574.460,43	172.031,78	(2.423.552,17)	13.322.940,04
SALDO EM 31/12/2013	15.574.460,43	172.031,78	(2.665.605,76)	13.080.886,45

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	31/12/2013	31/12/2012
(+) REC/PREST/OUTRAS RECEITAS	2.628.819,94	2.313.687,14
(-)PAGAMENTOS FORNECEDORES	(186.911,93)	(109.087,54)
(-)SALÁRIOS ENC/SOC/EMPREG.	(615.935,10)	(495.805,52)
(-) IMPOSTOS/OUT/DED. LEGAIS	101.791,29	(245.491,04)
(-) CUSTO IMP/DERTOS RECEITA	-	-
(-)CUSTO E DESPESAS OPERAC.	(1.665.336,35)	(1.145.092,09)
(+)AJUSTES P/DEPRECIACAO	-	-
(-)CAIXA LIQUIDA ATIVID/OPER.	58.845,27	318.210,95
FLUXO CAIXA - ATIV. OPERACION	-	-
(-)VENDAS DE IMOBILIZADOS	-	-
(-)AQUISICAO DE IMOBILIZADO	(58.237,16)	(71.661,60)
(+)CAIXA LIQ. ATIV. INVESTIM.	608,11	246.549,35
FLUXO CAIXA ATIV. FINANCIAM	-	-
(+) EMPREST/ LIQUID. TOMADOS	-	-
(+) CHEQ/EMIT/N/COMP/EXERC.	-	-
(-) CHEQ/EMIT/EXERC/ANT/LIQ	-	-
(-)CAIXA LIQ. ATIV. FINANCIAM.	245.941,24	-
AUM/DIM/LIO/EQUIVAL. CAIXA	246.549,36	6,44
CAIXA EQUIVAL/CX/INIC/EXERC	-	-
CAIXA EQUIVAL/CX/FIN/EXERC.	608,11	246.549,35

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERC. 2013

NOTA 01- CONTEXTO OPERACIONAL

Com a denominação social de RONDISTUR- HOTÉIS E TURISMOS S/A, foi fundada em 12 de janeiro de 1986 sob a forma de sociedade por quota de responsabilidade limitada e posteriormente foi transformada em Sociedade Anônima de Capital Autorizado conforme Ata de assembleia Geral realizada em 22/04/1996, arquivada na JUCEMAT sob nº 51300005948 em 15/05/1996. O objetivo social é exploração de hotéis, restaurantes, além de intermediação remunerada na reserva de acomodações e outros. Atualmente após a fase final de implantação e construção de unidade hoteleira localizada no município de Rondonópolis/MT, funcionando e atendendo com grande requinte, inúmeros hóspedes.

NOTA 02- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão elaboradas de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores através da Lei nº 11.638 de 28/12/2007 e Lei nº 11.941 de 27/05/2009, bem como as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

02.1- AJUSTES DA LEI 11.638/07.

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei 11.638, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008 que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei 6.404/76 (Lei das sociedades por ações). Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a legislação societária brasileira possibilitando o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pelos órgãos reguladores em consonância com os padrões internacionais de contabilidade.

NOTA 03- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a - Regime contábil é o de competência de exercícios; b - A classificação em Ativo Circulante; Ativo Não Circulante; Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, obedecem aos artigos 179 e 180 da Lei nº 6.404/76 alterado pela Lei 11.638 de 28/12/2007. c - Ativo Imobilizado - registrado pelo custo de aquisição ou construção. As depreciações dos ativos são calculadas pelo método linear sobre os respectivos custos ou valores, com base em taxas determinadas em função do tempo de vida útil estimado desses bens. d - Ativo Diferido representa despesas de contribuições e pré-operacionais e receita líquida financeira na forma de INSR 54 de 05/04/88.

NOTA 04- BLOQUEIOS JUDICIAIS

04 - Bloqueios Judiciais

	31/12/2013	31/12/2012
a - Bloqueio Judicial a favor da CVM	25.599,28	22.449,28
b - Depósito em juízo a favor de José Lau	22.449,28	22.449,28
	3.150,00	-

NOTA 05- ATIVO NÃO CIRCULANTE

05.1- OUTROS INVESTIMENTOS

	31/12/2013	31/12/2012
a - Cons. Iveco Daiby 55C-GR 2546 CT 442	11.342.956,38	12.608.947,68
b - Cons. Embrakon G-0325 Cota 210-6	83.745,01	45.726,36
	27.806,83	18.926,36
	55.938,18	26.800,00

05.2- IMOBILIZADO

	31/12/2013	31/12/2012
a - Imóveis	10.681.151,34	11.911.352,69
- Terrenos	14.611.078,95	14.578.578,95
- Construções	1.680.993,32	1.680.993,32
- Instalações	8.650.740,86	8.650.740,86
- Paisagismo	4.246.194,77	4.246.194,77
- Terreno- Lote 14 QD 04 - 400m2 - Maringá/PR	650,00	650,00
b - Móveis e Utensílios	32.500,00	-
- Máquinas Equipamentos e Ferramentas	650.943,32	638.650,14
- Máquinas e Equipamentos Motores e Bombas	1.362.712,57	1.349.268,59
- Equipamentos Hoteleiros	84.236,88	70.792,90
- Equipamentos Telefonia	1.265.838,90	1.265.838,90
- Veículos	12.636,79	12.636,79
- Linha Telefônica	26.000,00	26.000,00
f - Rouparia em Geral	1.412,72	1.412,72
- Rouparia de Cama	75.886,70	75.886,70
- Rouparia de Banho	54.289,34	54.289,34
- Rouparia de Banho	21.597,36	21.597,36
g - DERREPCIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO ACUMULADA	(6.046.882,92)	(4.758.444,41)
NOTA 06- ATIVO DIFERIDO	578.060,03	651.868,63
a - Fundo Sudam - Basa	227.779,15	256.251,55
b - Despesas c/ Implantação- 1997 a 2007	349.399,60	394.625,64
c - Cessão Direito Uso software - NETHOTEL	881,28	991,44
NOTA 07- DEBÊNTURES	1.878.632,88	1.718.256,76
07.1 - Debêntures Conversíveis	1.408.975,30	1.288.693,09
07.2 - Debêntures Inconversíveis	469.657,58	429.563,67
NOTA 08- CAPITAL SOCIAL	5.586.944,35	5.586.944,35

NOTA 06- ATIVO DIFERIDO

a - Fundo Sudam - Basa

b - Despesas c/ Implantação- 1997 a 2007

c - Cessão Direito Uso software - NETHOTEL

NOTA 07- DEBÊNTURES

07.1 - Debêntures Conversíveis

07.2 - Debêntures Inconversíveis

NOTA 08- CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado está representado como segue: Composição acionária

08.01 - Ações Ordinárias Nominativas	5.586.944,35	5.586.944,35
08.02- Ações Preferenciais Classe "A"	5.947.288,48	5.947.288,48
08.03- Ações Preferenciais Classe "B"	4.040.227,60	4.040.227,60
08.04- Reserva Especial	172.031,78	172.031,78
08.05- Prejuízos Acumulados	(2.665.605,76)	(2.423.552,17)
TOTAL =	13.080.886,45	13.322.940,04

Reconhecemos a exatidão do Balanço Patrimonial realizado em 31/12/2013, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo e Passivo o valor total de R\$ 16.290.639,30 (Dezesseis milhões duzentos e noventa mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta centavos) - Livro Diário Eletrônico SPED (ECD) registrado na JUCEMAT- A sociedade não possui conselho fiscal instalado- A sociedade possui auditoria independente.

Rondonópolis-MT, 28 Fevereiro de 2014.

ROBERTO POSSATO
PRESIDENTE DO CONSELHO
CPF Nº 204.832.019-87 - RG Nº 867580/SSP/PR

ADRIANO DE ARAUJO MORAES
CONTADOR - CRC/MT-010242008
CPF Nº 616.612.791-04 - RG Nº 1010140-3 - SSP/MT

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONST. CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores da RONDISTUR- HOTÉIS E TURISMO S/A RONDONÓPOLIS/MT. -t

Examinei as demonstrações contábeis da empresa RONDISTUR- HOTÉIS E TURISMO S/A que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, e dos Fluxos de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. A administração da empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. RESPONSABILIDADE DO AUDITOR INDEPENDENTE. Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis, com base em minha auditoria, conduzidas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião. OPINIÃO DO AUDITOR 02- Em minha opinião, as demonstrações contábeis referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de RONDISTUR- HOTÉIS E TURISMO S/A, em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquelas data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiros (IFRS) emitidas pela International Accounting Standard Board (IASB). 03- Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por mim auditado de acordo com as normas de auditorias vigentes por ocasião da emissão de Parecer sem ressalva.

Cuiabá/MT, 12 de março de 2014.

ANTONIO GOMES MARTINS
Credenciado CVM sob nº 1643/91 - COD. 5142
AUDITOR INDEPENDENTE - CONTADOR - CRC/PR 001484/0
CPF 608.591.058-49

INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTENCIA E SAÚDE
HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE - CNPJ: 10.075.232/0005-96
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013



ATIVO	2013	2012
CIRCULANTE	8.320.674,76	4.652.384,01
DISPONIBILIDADES	197.402,17	687.272,78
Caixa e bancos	85.531,40	4.380,84
Aplicações de liquidez Imediata (nota 3 b)	111.870,77	682.891,94
DIREITOS REALIZÁVEIS	8.123.272,59	3.965.111,23
Contas a receber Contrato SMS (nota 4)	7.367.322,37	2.950.740,00
Estoques (nota 3 c)	568.826,50	755.074,95
Adiantamento a Empregados	58.937,13	84.838,06
Adiantamento a Fornecedores	116.634,24	168.173,48
Empréstimos entre unidades	-	2.528,73
Impostos a Recuperar	11.552,35	3.756,01
NÃO-CIRCULANTE	4.370.483,95	5.107.741,40
IMOBILIZADO (nota 3 e)	5.720.544,64	5.707.420,52
(-) DEPRECIAÇÃO	(1.380.558,97)	(747.273,14)
INTANGÍVEL	31.634,31	148.153,33
(-) DEPRECIAÇÃO	(1.136,03)	(559,31)
TOTAL	12.691.158,71	9.760.125,41

PASSIVO	2013	2012
CIRCULANTE	5.420.703,56	2.401.324,55
Fornecedores	4.483.811,72	1.581.010,87
Salários a pagar	2.300,73	-
Obrigações Trabalhistas	191.916,08	144.169,64
Obrigações Fiscais	144.010,09	96.195,32
Empréstimos e Financiamentos (nota 5)	28.000,00	28.000,00
Provisões Férias e 13º Salário	528.184,55	528.752,47
Outras contas a pagar	42.480,39	23.196,25
NÃO-CIRCULANTE	-	-
Instituições financeiras (nota 5)	-	-
PATRIMÔNIO SOCIAL (nota 8)	7.270.455,15	7.358.800,86
Déficit/Superávit acumulado	7.358.800,86	12.263.115,49
Superávit/Déficit do Exercício	247.093,38	(4.904.314,63)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(335.439,09)	-
TOTAL	12.691.158,71	9.760.125,41

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	2013	2012
DSE		
RECEITA BRUTA	28.258.397,56	26.704.068,20
Contratos SES/PE	28.879.009,04	26.704.068,20
(-) Glosas não pactuadas	(406.334,41)	-
(-) Repasse de folha dos servidores-SES	(214.277,07)	-
CUSTOS COM OS SERVIÇOS PRESTADOS	(4.497.447,61)	(6.066.873,51)
SUPERÁVIT BRUTO	23.760.949,95	20.637.194,69
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(23.513.856,57)	(25.541.509,32)
Despesas c/ pessoal	(7.353.556,70)	(7.088.643,34)
Despesas c/ Serviços de terceiros	(14.176.120,76)	(15.996.902,54)
Despesas gerais administrativas	(777.736,22)	(2.539.930,57)
Despesas financeiras líquidas	(207.876,09)	(56.050,30)
Despesas Tributárias líquidas	(10.120,34)	(37.761,91)
Provisões Encargos e Ações Trabalhistas/Judiciais	37.637,32	183.402,64
Receitas financeiras líquidas	(1.067.218,75)	(28.679,92)
Outras despesas operacionais	41.134,97	23.056,63
Outras receitas operacionais	-	-
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	247.093,38	(4.904.314,63)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

CONTAS	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	TOTAL GERAL
ESPECIFICAÇÕES			
SALDOS EM 01/JAN./12	-	12.263.115,49	12.263.115,49
Transferência	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-
Déficit do exercício	-	(4.904.314,63)	(4.904.314,63)
SALDOS EM 01/JAN./13	-	7.358.800,86	7.358.800,86
Transferência	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	(335.439,09)	-	(335.439,09)
Superávit do exercício	-	247.093,38	247.093,38
SALDOS EM 31/DEZ./13	(335.439,09)	7.605.894,24	7.270.455,15

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO

	2013	2012
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit/Déficit do exercício	247.093,38	(4.904.314,63)
Ajustes para Reconciliar o Lucro Líquido com Caixa Líquido		
Aplicado/Obtido nas/das Atividades Operacionais:		
Depreciação	649.661,55	602.460,31
Resultado na venda de imobilizado	-	-
Total	896.754,93	(4.301.854,32)
Aumento (diminuição) das contas dos grupos do ativo e passivo circulantes:		
Contas a Receber de Clientes	#####	(359.252,50)
Estoques	186.248,45	#####
Outros Direitos Realizáveis	72.172,56	114.281,96
Fornecedores	#####	#####
Obrigações Fiscais	47.814,77	53.500,70
Obrigações Trabalhistas	47.746,44	49.482,00
Obrigações com pessoal	2.300,73	(990,90)
Provisões Férias e 13º Salário	(567,92)	350.047,76
Outros Débitos/Contas a Pagar	19.284,14	10.552,50
Total Aumento (Diminuição) contas do Circulante	(1.138.782,35)	2.663.056,34
CAIXA LÍQUIDO APLICADO DAS/NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(242.027,42)	(1.638.797,98)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de bens do ativo imobilizado	(28.923,12)	(1.563.911,72)
Ajustes patrimoniais	116.519,02	-
Ajustes Exercícios Anteriores	(335.439,09)	-
CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS/NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(247.843,19)	(1.563.911,72)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Captação Empréstimos com instituições financeiras	-	689.500,00
Amortização de Empréstimos	-	(661.500,00)
Encargos Financeiros Pagos	-	-
CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS/NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(489.870,61)	28.000,00
(DIMINUIÇÃO)AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E CAIXA EQUIVALENTES	(489.870,61)	(3.174.709,70)
CAIXA E CAIXAS EQUIVALENTES EM 1º DE JANEIRO	687.272,78	3.861.982,48
CAIXA E CAIXAS EQUIVALENTES EM 31 DE DEZEMBRO	197.402,17	687.272,78

INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTENCIA E SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN - CNPJ: 10.075.232/0007-58
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013

ATIVO	2013	2012
CIRCULANTE	9.428.974,97	8.372.065,27
DISPONIBILIDADES	95.162,93	1.373.763,75
Caixa e bancos	29.290,57	61.592,57
Aplicações de Liquidez Imediata (nota 3 b)	65.872,36	1.312.171,18
DIREITOS REALIZÁVEIS	9.333.812,04	6.998.301,52
Contas a receber Contrato SES/MT (nota 4)	8.325.215,88	5.793.278,12
Estoques (nota 3 c)	591.354,24	673.626,75
Adiantamento a Empregados	80.026,76	1.400,00
Adiantamento a Fornecedores	290.070,34	524.416,65
Impostos a Recuperar	9.067,50	5.580,00
Outros créditos a receber	38.077,32	-
NÃO-CIRCULANTE	648.669,83	376.539,09
IMOBILIZADO (nota 3 e)	736.607,34	391.229,86
(-) DEPRECIACÃO	(87.937,51)	(14.690,77)
TOTAL	10.077.644,80	8.748.604,36

PASSIVO	2013	2012
CIRCULANTE	3.298.897,11	2.522.321,62
Fornecedores	1.896.578,14	1.654.637,32
Obrigações com Pessoal	3.521,79	24.883,44
Obrigações Trabalhistas	209.106,97	171.398,00
Obrigações Fiscais	422.860,03	306.340,30
Empréstimos e Financiamentos (nota 5)	6.000,00	14.833,33
Provisões Férias e 13º Salário	724.895,92	322.294,73
Outras contas a pagar	35.934,26	27.934,50
NÃO-CIRCULANTE	-	-
Instituições financeiras (nota 5)	-	-
PATRIMÔNIO SOCIAL (nota 8)	6.778.747,69	6.226.282,74
Superávit acumulado	6.226.282,74	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	(2.483.554,18)	-
Superávit do Exercício	3.036.019,13	6.226.282,74
TOTAL	10.077.644,80	8.748.604,36

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	2013	2012
RECEITA BRUTA	29.849.121,91	22.500.000,00
Contratos SES/PE	28.112.380,56	22.500.000,00
Contratos SES/MT-Investimento	1.844.194,48	-
(-) Glosas não Pactuadas	(3.284,20)	-
(-) Repasse Folha dos Servidores-SES	(104.168,93)	-
CUSTOS COM OS SERVIÇOS PRESTADOS	(3.282.297,62)	(1.696.199,96)
SUPERÁVIT BRUTO	26.566.824,29	20.803.800,04
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(23.530.805,16)	(14.577.517,30)
Despesas c/ pessoal	(7.951.262,53)	(4.251.677,66)
Despesas c/ Serviços de terceiros	(15.050.711,54)	(9.773.929,14)
Despesas gerais administrativas	(381.021,15)	(541.135,74)
Despesas financeiras líquidas	(54.860,46)	(27.624,36)
Despesas Tributárias líquidas	(2.677,70)	(3.935,10)
Receitas financeiras líquidas	67.718,51	41.470,67
Outras despesas operacionais	(188.020,33)	-
Outras receitas operacionais	30.030,04	19.314,03

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	3.036.019,13	6.226.282,74
-------------------------------	---------------------	---------------------

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL			
CONTAS ESPECIFICAÇÕES	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	TOTAL GERAL
SALDOS EM 04/ABR./12	-	-	-
Transferencia	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-
Superávit do exercício	-	6.226.282,74	6.226.282,74
SALDOS EM 31/DEZ./12	-	6.226.282,74	6.226.282,74
Transferencia	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	(2.483.554,18)	-	(2.483.554,18)
Superávit do exercício	-	3.036.019,13	3.036.019,13
SALDOS EM 31/DEZ./13	(2.483.554,18)	3.036.019,13	6.778.747,69

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO		
	2013	2012
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit do exercício	3.036.019,13	6.226.282,74
Ajustes para Reconciliar o Lucro Líquido com Caixa Líquido		
Aplicado/Obtido nas/das Atividades Operacionais:		
Depreciação	(73.246,74)	14.690,77
Resultado na venda de imobilizado		
Total	2.962.772,39	6.240.973,51
Aumento (diminuição) das contas dos grupos do ativo e passivo circulantes:		
Contas a Receber de Clientes	#####	#####
Estoques	82.272,51	#####
Outros Direitos Realizáveis	114.154,73	(531.396,65)
Fornecedores	241.940,82	#####
Obrigações Fiscais	116.519,73	306.340,30
Obrigações Trabalhistas	37.708,97	171.398,00
Obrigações com Pessoal	(21.361,65)	24.883,44
Provisões Férias e 13º Salário	402.601,19	322.294,73
Outros Débitos/Contas a Pagar	(833,57)	42.767,83
Total Aumento (Diminuição) contas do Circulante	(1.558.935,03)	(4.475.979,90)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO DAS/NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.403.837,36	1.764.993,61
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(2.828.931,66)	(391.229,86)
Aquisição de bens do ativo imobilizado		
Ajustes Exercícios Anteriores	(345.377,48)	(391.229,86)
CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS/NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(2.483.554,18)	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.425.094,30)	1.373.763,75
Captação Empréstimos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Encargos Financeiros Pagos	-	-
CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS/NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.425.094,30)	1.373.763,75
(DIMINUIÇÃO)AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E CAIXA EQUIVALENTES	(1.278.600,82)	1.373.763,75
CAIXA E CAIXAS EQUIVALENTES EM 1º DE JANEIRO	1.373.763,75	1.373.763,75
CAIXA E CAIXAS EQUIVALENTES EM 31 DE DEZEMBRO	95.162,93	1.373.763,75

INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTENCIA E SAÚDE**CEADIS - CNPJ: 10.075.232/0006-77****BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013**

ATIVO	2013	2012
CIRCULANTE	3.249.395,49	1.889.776,55
DISPONIBILIDADES	257.809,70	423.572,63
Caixa e bancos	18,17	1.806,96
Aplicações de Liquidez Imediata (nota 3 b)	257.791,53	421.765,67
DIREITOS REALIZÁVEIS	2.991.585,79	1.466.203,92
Estoques	245.630,10	89.501,14
Contas a receber (nota 4)	2.721.614,13	1.279.640,83
Adiantamento a Fornecedores	913,75	35.801,64
Impostos a Recuperar	21.893,90	61.260,31
Outros Créditos a Receber	82,50	-
	1.451,41	-
NAO-CIRCULANTE	1.706.567,30	1.593.057,09
IMOBILIZADO	1.799.322,22	1.602.471,68
(-) DEPRECIACAO	(92.754,92)	(9.414,59)
TOTAL	4.955.962,79	3.482.833,64

PASSIVO	2013	2012
CIRCULANTE	1.949.341,43	746.670,03
Fornecedores	1.289.593,16	442.205,28
Obrigações Fiscais	27.054,54	45.598,55
Obrigações Trabalhistas	122.650,97	61.094,47
Pessoal a Pagar	122.604,57	107,34
Provisões Trabalhistas	233.431,29	195.764,40
Outras Obrigações	154.006,90	1.899,99
NAO-CIRCULANTE	-	-
Instituições financeiras (nota 5)	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.006.621,36	2.736.163,61
Superávit/Deficit do Exercício	308.742,23	1.589.145,61
Superávit/Deficit Acumulado	2.736.163,61	1.147.018,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	(38.284,48)	-
TOTAL	4.955.962,79	3.482.833,64

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	2013	2012
RECEITA BRUTA	4.796.835,96	7.015.879,25
Contrato SES/MT	4.821.404,76	7.413.416,17
(-) RH (Folha de Pagamento Servidores)	(24.568,80)	(397.536,92)
SUPERÁVIT BRUTO	4.796.835,96	7.015.879,25
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(4.488.093,73)	(5.426.733,64)
Despesas c/pessoal	(1.702.210,97)	(2.406.685,19)
Provisões Encargos e Ações Trabalhistas/Judiciais	(593.894,35)	-
Serviços de terceiros	(847.967,95)	(1.445.995,12)
Despesas Administrativas	(1.114.999,88)	(3.010.671,79)
Despesas Financeiras	(34.192,89)	(8.703,36)
Despesas Tributárias	(2.220,35)	(9.894,11)
Receitas financeiras líquidas	24.892,45	48.150,76
Receitas para Investimento	-	1.545.000,00
Outras Receitas Operacionais	-	46,00
Outras Despesas Operacionais	(217.499,79)	(137.980,83)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	308.742,23	1.589.145,61

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

CONTAS	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	TOTAL GERAL
ESPECIFICAÇÕES			
SALDOS EM 01/JAN./12	-	1.147.018,00	1.147.018,00
Transferencia	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-
Superávit do exercício	-	1.589.145,61	1.589.145,61
SALDOS EM 31/DEZ./12	-	2.736.163,61	2.736.163,61
Transferencia	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	(38.284,48)	-	(38.284,48)
Superávit do exercício	-	308.742,23	308.742,23
SALDOS EM 31/DEZ./13	(38.284,48)	3.044.905,84	3.006.621,36

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO

	2013	2012
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit do exercício	308.742,23	1.589.145,61
Ajustes para Reconciliar o Lucro Líquido com Caixa Líquido		
Aplicado/Obtido nas/das Atividades Operacionais:		
Depreciação	83.340,33	9.414,59
Resultado na venda de imobilizado	-	-
Total	392.082,56	1.598.560,20
Aumento (diminuição) das contas dos grupos do ativo e passivo circulantes:		
Contas a Receber de Clientes	(1.441.973,30)	(557.360,00)
Estoques	(156.128,96)	(76.518,87)
Outros Direitos Realizáveis	72.720,39	(2.963,76)
Fornecedores	847.387,88	351.813,04
Obrigações Fiscais	(18.544,01)	37.431,25
Provisões Trabalhistas	37.666,89	135.153,15
Obrigações Trabalhistas	184.053,73	36.793,33
Outros Débitos/Contas a Pagar	152.106,91	-
Total Aumento (Diminuição) contas do Circulante	(322.710,47)	(75.651,86)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO DAS/NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	69.372,09	1.522.908,34
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de bens do ativo imobilizado	(196.850,54)	(1.602.471,68)
Ajustes de exercícios anteriores	(38.284,48)	-
CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS/NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(235.135,02)	(1.602.471,68)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Captação Empréstimos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Encargos Financeiros Pagos	-	-
CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS/NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	-
(DIMINUIÇÃO)AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E CAIXA EQUIVALENTES	(165.762,93)	(79.563,34)
CAIXA E CAIXAS EQUIVALENTES EM 1º DE JANEIRO	423.572,63	503.135,97
CAIXA E CAIXAS EQUIVALENTES EM 31 DE DEZEMBRO	257.809,70	423.572,63

Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde – IPAS, Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin"
CNPJ nº 10.075.232/0007-58

Em cumprimento a cláusula 2.1.47 do contrato de gestão nº 007/SES/MT/2013 com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, o Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde – IPAS, Hospital Regional de Alta Floresta, inscrito no CNPJ nº 10.075.232/0007-58 apresenta o quadro de metas, referente ao período de /2013 a Janeiro/2014. Os dados baseiam-se na série histórica do volume do serviço hospitalar em número absoluto segundo produção contratada vs realizado.

INTERNA ÇÕES Sem UTI's (Transferências externas + Óbitos)	1º Mês -	De z. -	2º Mês -	Ja n. -	3º Mês -	Fe v -	4ºM ês -	Ma r -	5º Mês -	Ab r -	6º Mês -	Ma i -	7º Mês -	Ju n -	8ºM ês -	Ju l -	9º Mês -	Ag o -	10º Mês -	Set -	11ºM ês -	Ou t -	12º Mês -	No v -	TOTAL		% Ger al
	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Real .	
Clínica Médica	49	65	49	106	49	132	49	119	49	121	49	149	49	60	49	75	49	76	49	143	49	118	49	95	539	1357	151,76
Clínica Obstétrica e Ginecológica	53	88	53	56	53	38	53	42	53	68	53	69	53	57	53	72	53	62	53	86	53	67	53	56	636	821	29,09
Clínica Pediátrica	50	119	50	61	50	41	50	70	50	79	50	72	50	57	50	78	50	64	50	77	50	89	50	82	600	957	59,50
Clínica Cirúrgica Geral	42	60	42	28	42	28	42	40	42	35	42	30	42	66	42	69	42	67	42	66	42	57	42	81	504	696	38,10
Clínica Cirúrgica Ortopédica / Traumatológica	17	54	17	18	17	14	17	22	17	14	17	16	17	19	17	61	17	86	17	62	17	66	17	49	204	520	154,90
Hospital Dia	180	35	180	109	180	76	180	98	180	132	180	125	180	52	180	45	180	82	180	122	180	145	180	76	2160	1150	-46,76
TOTAL MENSAL	391	421	391	378	391	329	391	391	391	449	391	461	391	311	391	400	391	437	391	556	391	542	391	439	4692	5501	17,24

ATENDIM ENTO ÀS URGENCI AS E EMERGÊ NCIAS	1º Mês -	De z. -	2º Mês -	Ja n. -	3º Mês -	Fe v -	4ºM ês -	Ma r -	5º Mês -	Ab r -	6º Mês -	Ma i -	7º Mês -	Ju n -	8ºM ês -	Ju l -	9º Mês -	Ag o -	10º Mês -	Set -	11ºM ês -	Ou t -	12º Mês -	No v -	TOTAL		% Ger al
	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Real .	
Atendimentos	1400	3681	1400	4566	1400	3125	1400	3229	1400	2939	1400	2890	1400	3631	1400	3265	1400	3384	1400	3329	1400	3487	1400	3240	16800	43975	161,76

ATENDIM ENTO AMBUL ATORIAL	1º Mês -	De z. -	2º Mês -	Ja n. -	3º Mês -	Fe v -	4ºM ês -	Ma r -	5º Mês -	Ab r -	6º Mês -	Ma i -	7º Mês -	Ju n -	8ºM ês -	Ju l -	9º Mês -	Ag o -	10º Mês -	Set -	11ºM ês -	Ou t -	12º Mês -	No v -	TOTAL		% Ger al
	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Real .	
Consulta Médicas	1000	547	1000	551	1000	379	1000	603	1000	875	1000	828	1000	933	1000	942	1000	1136	1000	1130	1000	1486	1000	1109	10000	10519	5,19

SADT - EXTERN O	1º Mês -	De z. -	2º Mês -	Ja n. -	3º Mês -	Fe v -	4ºM ês -	Ma r -	5º Mês -	Ab r -	6º Mês -	Ma i -	7º Mês -	Ju n -	8ºM ês -	Ju l -	9º Mês -	Ag o -	10º Mês -	Set -	11ºM ês -	Ou t -	12º Mês -	No v -	TOTAL		% Ger al
	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Re al.	Con t.	Real .	
Patologia Clínica	7000	6699	7000	4751	7000	7355	7000	8033	7000	9930	7000	6585	7000	4688	7000	6697	7000	8003	7000	7547	7000	8131	7000	9340	91000	96.603	6,16
Endoscopia	60	0	60	0	60	3	60	0	60	0	60	0	60	5	60	5	60	5	60	7	60	97	60	84	780	276	-64,62
Tomografia	45	0	45	36	45	40	45	31	45	29	45	35	45	95	45	82	45	120	45	86	45	89	45	112	585	846	44,62
Mamografia	150	0	150	89	150	123	150	114	150	129	150	105	150	111	150	118	150	131	150	135	150	185	150	88	1950	1.459	-25,18
Colonoscopia	14	0	14	0	14	0	14	0	14	0	14	0	14	0	14	0	14	0	14	0	14	0	14	0	182	0	-100,00
Ultrassonografia	150	52	150	62	150	83	150	81	150	77	150	81	150	145	150	95	150	163	150	126	150	132	150	172	1950	1.381	-29,18
Ultrassonografia c/ Doppler	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0	9	100,00
Radiologia	2000	1721	2000	968	2000	2171	2000	2290	2000	2580	2000	2057	2000	2270	2000	2057	2000	3241	2000	2759	2000	3407	2000	2980	26000	30.804	18,48
ECG	45	42	45	27	45	36	45	27	45	20	45	12	45	3	45	2	45	4	45	0	45	26	45	24	585	238	-59,32
Ecocardiograma	45	0	45	4	45	6	45	0	45	0	45	0	45	3	45	2	45	4	45	0	45	6	45	5	585	37	-93,68
TOTAL MENSAL	9509	8514	9509	8514	9509	5937	9509	9817	9509	10576	9509	12765	9509	7323	9509	9062	9509	11673	9509	10660	9509	12073	9509	12805	123617	131.292	106,21

INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTENCIA E SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER - CNPJ: 10.075.232/0008-39
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013

ATIVO	2013	2012
CIRCULANTE	9.265.589,61	8.633.573,58
DISPONIBILIDADES	428.734,99	1.042.622,72
Caixa e bancos	1.734,66	1.370,94
Aplicações de Liquidez Imediata (nota 3 b)	427.000,33	1.041.251,78
DIREITOS REALIZÁVEIS	8.836.854,62	7.591.350,86
Contas a receber Contrato SMS (nota 4)	7.092.148,97	6.223.621,44
Estoques (nota 3 c)	777.750,82	894.609,42
Adiantamento a Empregados	43.067,42	106.079,02
Adiantamento a Fornecedores	574.726,34	320.597,14
Empréstimos entre unidades	120.313,77	470,50
Impostos a Recuperar	48.513,98	45.263,60
Outros Créditos a Receber	180.333,32	709,74
NÃO-CIRCULANTE	457.083,89	345.163,53
IMOBILIZADO (nota 3 e)	497.580,78	345.507,65
(-) DEPRECIACÃO	(40.496,89)	(344,12)
TOTAL	9.722.673,50	8.979.137,11

PASSIVO	2013	2012
CIRCULANTE	6.752.339,93	3.080.308,40
Fornecedores	4.976.849,69	2.202.750,53
Salários a pagar	1.336,06	107.480,40
Obrigações Trabalhistas	222.923,17	191.234,34
Obrigações Fiscais	737.443,42	207.485,80
Empréstimos e Financiamentos (nota 5)	22.700,00	20.136,00
Provisões Férias e 13º Salário	635.300,53	340.434,45
Outras contas a pagar	155.787,06	10.786,88
NÃO-CIRCULANTE	-	-
Instituições financeiras (nota 5)	-	-
PATRIMÔNIO SOCIAL (nota 8)	2.970.333,57	5.898.828,71
Superávit do Exercício acumulado	5.898.828,71	5.898.828,71
Deficit do Exercício	(2.252.447,63)	-
Ajustes de exercicios anteriores	(676.047,51)	-
TOTAL	9.722.673,50	8.979.137,11

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	2013	2012
RECEITA BRUTA	28.444.445,33	23.400.000,00
Contratos SES/PE	31.074.435,00	23.400.000,00
(-) Glosas não pactuadas	(655.596,48)	-
(-) Repasse folha servidores estado	(1.974.393,19)	-
CUSTOS COM OS SERVIÇOS PRESTADOS	(3.928.427,07)	(1.683.911,70)
SUPERÁVIT BRUTO	24.516.018,26	21.716.088,30
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(26.768.465,89)	(15.817.259,59)
Despesas c/ pessoal	(6.961.185,37)	(4.208.990,06)
Despesas c/ Serviços de terceiros	(18.768.935,48)	(10.854.439,81)
Despesas gerais administrativas	(588.953,05)	(737.887,74)
Despesas financeiras líquidas	(178.728,93)	(34.197,13)
Despesas Tributárias líquidas	(50.464,30)	(7.783,29)
Receitas financeiras líquidas	75.666,50	24.280,66
Outras despesas operacionais	(319.732,07)	-
Outras receitas operacionais	23.866,81	1.757,78
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(2.252.447,63)	5.898.828,71

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL			
CONTAS ESPECIFICAÇÕES	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	TOTAL GERAL
Transferencia	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-
Superávit do exercício	-	5.898.828,71	5.898.828,71
SALDOS EM 31/DEZ./12	-	5.898.828,71	5.898.828,71
Transferencia	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	(676.047,51)	-	(676.047,51)
Déficit do exercício	-	(2.252.447,63)	(2.252.447,63)
SALDOS EM 31/DEZ./13	(676.047,51)	(2.252.447,63)	2.970.333,57

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO	2013	2012
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Déficit/Superávit do exercício	(2.252.447,63)	5.898.828,71
Ajustes para Reconciliar o Lucro Líquido com Caixa Líquido		
Aplicado/Obtido nas das Atividades Operacionais:		
Depreciação	40.496,89	344,12
Resultado na venda de imobilizado	(2.211.950,74)	5.899.172,83
Total	(2.211.950,74)	5.899.172,83
Aumento (diminuição) das contas dos grupos do ativo e passivo circulantes:		
Contas a Receber de Clientes	#####	#####
Estoques	116.858,60	#####
Outros Direitos Realizáveis	(493.834,83)	(473.120,00)
Fornecedores	#####	#####
Obrigações Fiscais	529.957,62	207.485,80
Obrigações Trabalhistas	31.688,83	191.234,34
Obrigações com pessoal	(106.144,34)	107.480,40
Provisões Férias e 13º Salário	294.866,08	340.434,45
Outros Débitos/Contas a Pagar	147.564,18	30.922,88
Total Aumento (Diminuição) contas do Circulante	2.426.527,77	(4.511.042,46)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO DAS/NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	214.577,03	1.388.130,37
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de bens do ativo imobilizado	(152.417,25)	-
Ajustes Exercícios Anteriores	(676.047,51)	-
CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS/NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(828.464,76)	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Captação Empréstimos com instituições financeiras	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Encargos Financeiros Pagos	-	-
CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS/NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	-
(DIMINUIÇÃO)AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E CAIXA EQUIVALENTES	(613.887,73)	1.042.622,72
	613.887,73	(1.042.622,72)
CAIXA E CAIXAS EQUIVALENTES EM 01 DE JANEIRO	1.042.622,72	-
CAIXA E CAIXAS EQUIVALENTES EM 31 DE DEZEMBRO	428.734,99	1.042.622,72

Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde - IPAS, Hospital Regional de Colíder,

CNPJ nº 10.075.232/0008-39

Em cumprimento a cláusula 2.1.47 do contrato de gestão nº 001/SES/MT/2013 com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, o Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde - IPAS, Hospital Regional de Colíder, inscrito no CNPJ nº 10.075.232/0008-39 apresenta o quadro de metas, referente ao período de Fevereiro/2013 a Janeiro/2014.

Os dados baseiam-se na série histórica do volume do serviço hospitalar em número absoluto segundo produção contratada vs realizado.

INTERNAÇÕES	1º Mês	Fev.	2º Mês	Mar	3º Mês	Abr	4º Mês	Mai	5º Mês	Jun	6º Mês	Jul	7º Mês	Ago	8º Mês	Set	9º Mês	Out	10º Mês	Nov	11º Mês	Dez	12º Mês	Jan	TOTAL		% Geral
	Cont.	Real	Cont.	Real	Cont.	Real	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real	Cont.	Real	Cont.	Real	Cont.	Real.	Cont.	Real.	
Clinica Médica	74	90	74	88	74	95	80	84	80	78	80	63	80	89	80	95	80	95	80	70	80	77	80	57	942	981	4,14
Clinica Obstétrica e Ginecológica	105	65	105	72	105	71	70	72	70	91	70	64	70	71	70	81	70	70	70	73	70	80	70	69	945	879	-6,98
Clinica Pediátrica	50	43	50	64	50	79	65	78	65	54	65	46	65	49	65	67	65	56	65	41	65	62	65	42	735	681	-7,35
Clinica Cirúrgica Geral	42	14	42	13	42	33	42	57	42	41	42	55	42	60	42	46	42	60	42	60	42	53	42	52	504	544	7,94
Clinica Cirúrgica Ortopédica / Traumatológica	21	35	21	41	21	52	35	46	35	71	35	64	35	68	35	71	35	811	35	50	35	49	35	63	378	691	82,80
Hospital Dia*	135	99	135	84	135	103	100	117	100	102	100	110	100	97	100	99	100	76	100	83	100	87	100	91	1305	1148	-12,03
UTI's	-	11	-	13	-	17	-	9	-	7	-	9	-	18	-	11	-	12	-	10	-	15	-	13	0	145	-
TOTAL MENSAL - S/ UTI's	427	357	427	375	427	450	392	463	392	444	392	411	392	452	392	470	392	450	392	387	392	423	392	387	4809	5069	5,41

ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAIS	1º Mês	Fev.	2º Mês	Mar	3º Mês	Abr	4º Mês	Mai	5º Mês	Jun	6º Mês	Jul	7º Mês	Ago	8º Mês	Set	9º Mês	Out	10º Mês	Nov	11º Mês	Dez	12º Mês	Jan	TOTAL		% Geral
	Cont.	Real	Cont.	Real	Cont.	Real	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real	Cont.	Real	Cont.	Real	Cont.	Real.	Cont.	Real.	
Atendimentos	2800	334 2	2800	368 9	2800	363 7	2860	4138	2860	4026	2860	4017	2860	4217	2860	3,736	2860	435 1	2860	407 8	2860	469 8	2860	5104	3414 0	4903 3	43,62

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	1º Mês	Fev.	2º Mês	Mar	3º Mês	Abr	4º Mês	Mai	5º Mês	Jun	6º Mês	Jul	7º Mês	Ago	8º Mês	Set	9º Mês	Out	10º Mês	Nov	11º Mês	Dez	12º Mês	Jan	TOTAL		% Geral
	Cont.	Real	Cont.	Real	Cont.	Real	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real	Cont.	Real	Cont.	Real	Cont.	Real.	Cont.	Real.	
Consulta Médicas	1200	824	1200	108 6	1200	130 3	1200	1261	1200	1246	1200	1312	1200	1261	1200	1199	1200	133 8	1200	113 9	1200	104 3	1200	1325	1440 0	1433 7	-0,44

SADT - EXTERNO	1º Mês	Fev.	2º Mês	Mar	3º Mês	Abr	4º Mês	Mai	5º Mês	Jun	6º Mês	Jul	7º Mês	Ago	8º Mês	Set	9º Mês	Out	10º Mês	Nov	11º Mês	Dez	12º Mês	jan/14	TOTAL		% Geral
	Cont.	Real	Cont.	Real	Cont.	Real	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real	Cont.	Real	Cont.	Real	Cont.	Real.	Cont.	Real.	
Patologia Clínica	228	674 3	228	610 7	228	686 4	228	7267	228	7120	228	6824	270	7713	270	7086	270	545 3	270	115 8	270	180 3	270	1346	2988	6548 4	2091,5 7
Endoscopia	45	0	45	1	45	56	45	55	45	56	45	51	45	43	45	62	45	45	45	44	45	0	45	0	540	413	-23,52
Tomografia	126	0	126	30	126	73	126	118	126	135	126	113	126	42	126	54	126	85	126	109	126	0	126	0	1512	759	-49,80
Mamografia	300	153	300	207	300	368	300	245	300	328	300	294	300	255	300	170	300	170	300	172	300	224	300	205	3600	2791	-22,47
Colonoscopia	30	11	30	8	30	0	30	15	30	10	30	0	30	0	30	14	30	0	30	0	30	0	30	0	360	58	-83,89
Ultrassonografia	400	199	400	164	400	298	400	276	400	60	400	271	400	303	400	356	400	168	400	137	400	4	400	1	4800	2237	-53,40
Radiologia	615	144 1	615	160 9	615	174 6	615	1855	615	1673	615	1689	620	1692	620	1482	620	128 2	620	420	620	312	620	663	7410	1586 4	114,09
ECG	90	135	90	132	90	151	90	166	90	144	90	169	90	207	90	220	90	193	90	166	90	103	90	193	1080	1979	83,24
Colposcopia	50	0	50	0	50	0	50	0	50	0	50	0	50	0	50	0	50	1	50	0	50	0	50	0	600	1	-99,83
Ecocardiograma	45	0	45	40	45	43	45	39	45	36	45	40	45	38	45	33	45	33	45	35	45	28	45	41	540	406	-24,81
Eletronecefalograma	100	0	100	0	100	0	100	0	100	0	100	0	100	72	100	84	100	0	100	26	100	61	100	24	1200	267	-77,75
Urografia Excretora	20	0	20	0	20	0	20	0	20	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	-
Diag. e Proc. Especiais em Hemoterapia	-	-	-	-	-	-	-	842	-	738	-	1198	-	639	-	622	-	966	-	818	-	577	-	546	0	6946	100,00
TOTAL MENSAL	2049	868 2	2049	829 8	2049	959 9	2049	1087 8	2049	1030 0	2049	1064 9	2076	1100 4	2076	1018 3	2076	839 6	2076	308 5	2076	311 2	2076	3019	2475 0	9720 5	392,75

AGROPECUÁRIA COMERCIAL E INDUSTRIAL CAARAPÓ S/A
CNPJ/MF 72.695.901/0001-56

Senhores Acionistas: De acordo com as disposições legais e estatutárias submetemos apreciação de V.Sas., a Demonstração Contábil do exercício finda em 31 de Dezembro de 2011 e permanece à disposição de V.Sas., para qualquer esclarecimento que se façam necessários. Rondolândia (MT) 28 de Abril de 2.012. A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO (EM R\$ MIL)		
Ativo Circulante	2.011	2.010
Caixa e equivalentes de caixa	2.442,63	1.110,13
Aplicações Financeiras	454,93	8,20
Estoque	1.360,12	1.147,86
Créditos	5.104,46	3.063,53
Antecipações a empregados	69,95	45,39
Impostos e recuperar	8,00	8,00
Despesas a apropriar	8,09	8,98
Valores em trânsito	(96,63)	(15,92)
Ativo não circulante	9.351,57	5.376,17
Depósitos judiciais		82,03
Investimentos	5.325,83	5.378,84
Imobilizado líquido	11.133,74	10.992,47
Total do ativo	16.459,57	16.453,34
Passivo circulante		
Fornecedores	507,26	324,33
Impostos e contribuições sociais a recolher	72,62	72,46
Salário a pagar	98,80	73,46
Obrigações a pagar	6.005,06	1.967,54
Patrimônio líquido		
Capital	19.160,00	19.160,00
Reservas de capital/lucros	3.338,72	3.338,72
Prejuízos acumulados	(1.130,45)	(1.074,54)
Correção monetária especial - art. 3º	(1.562,21)	(1.562,21)
Total do passivo e do patrimônio líquido	19.806,06	19.806,06

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (EM R\$ MIL)		
Receita líquida das vendas	2.011	2.010
Custo das vendas	5.292,84	5.674,23
Lucro bruto	5.496,63	5.443,10
Despesas gerais e administrativas	(5.622,85)	(5.522,12)
Recursos financeiros	70,32	1,14
Lucro/prejuízo operacional	(55,90)	292,06
Lucro/prejuízo líquido do exercício	(55,90)	292,06

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATR. LÍQUIDO (EM R\$ MIL)		
Saldo em	3.112,09	3.112,09
Capital	19.160,00	3.104,10
Reserv. Lucros	234,62	(1.366,60)
Prejuiz. Acumul.	(1.562,21)	(1.562,21)
C.M.E. Art. 3º		
Total	19.569,90	19.569,90
Resultado do Exerc.	-	292,06
Saldo em	3.112,09	3.112,09
Capital	19.160,00	3.104,10
Reserv. Lucros	234,62	(1.074,54)
Prejuiz. Acumul.	(1.562,21)	(1.562,21)
C.M.E. Art. 3º		
Total	19.806,06	19.806,06

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (EM R\$ MIL)		
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(55,90)	
(Aumento) redução nos ativos operacionais		
Devedores diversos	(1.960,21)	
Adiantamentos	(24,56)	
Estoque	(212,26)	
Despesas a apropriar	0,89	
Depósitos judiciais trabalhistas	82,02	
Total	(2.114,12)	
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	182,93	
Obrigações sociais	1,74	
Obrigações trabalhistas	(1,58)	
Cretores diversos	3.854,43	
Total	4.037,52	
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	1.787,49	
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aumento do ativo imobilizado	(141,27)	
Investimentos	53,02	
Total	(88,25)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(88,25)	
Aumento/Redução líquida dos saldos de disponibilidades	1.779,24	
Disponibilidades no início do exercício	1.118,32	
Disponibilidades no fim do exercício	(2.779,58)	

Nota 1 - Principais práticas contábeis: a) As contábeis são elaboradas de acordo com a Lei das Soc. Anônimas Lei 6404/76. b) Os estoques estão em. Em valores de custo. 2 - O Capital social consta em 19.160.000 ações Ord. Nom. no valor de R\$ 1,00 cada.

JOSÉ FORTES FILHO DIRETOR
ANGELO ROBERTO BOZZO CONTADOR CRC - 1SP109315/O-7 "S" MT

JK GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ nº 36.970.937/0001-37 - NIRE 51.200.425.716
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PARA REUNIÃO DE SÓCIOS
Na qualidade de administrador da JK GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. ("Sociedade"), o Sr. Joaquim Jonkel Magalhães Melo convoca, nos termos dos artigos 1.052 e 1.072 da Lei nº 10.406/02, os quotistas da Sociedade para se reunirem, em Reunião de Sócios a se realizar no dia 15 de abril de 2014, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, localizada na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Joaquim Murinho, 588, sala 3, CEP 78005-000, a fim de deliberar sobre a matéria contida na ordem do dia abaixo. ORDEM DO DIA: 1. Deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras relativas ao ano calendário de 2013; Cuiabá, 31 de março de 2014.

JOAQUIM JONKEL MAGALHÃES MELO
Administrador

PREFORMAX INDÚSTRIA PLÁSTICA S.A. CNPJ/MF: 01.837.197/0001-80. NIRE: 51.300.006.685. EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 06.02.2014. Às 09:00 horas, na sede social da Companhia, reuniram-se a totalidade dos acionistas que deliberaram e aprovaram o seguinte: a) O Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2012; b) Suspensão do resultado do período para posterior destinação; c) Não instalação do Conselho Fiscal. Referida Ata foi encerrada em 06.02.2014, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEMAT sob o nº 20140278877 em sessão de 27.02.2014.

PREFORMAX INDÚSTRIA PLÁSTICA S.A. CNPJ/MF: 01.837.197/0001-80. NIRE: 51.300.006.685. EXTRATO DA ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06.02.2014. Às 15 horas, na sede social da Companhia, reuniram-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração que deliberaram e aprovaram a eleição da diretoria para os próximos 03 anos sendo: Diretor Presidente: Joaquim Augusto Curvo e Diretor Administrativo e Financeiro: Domingos Kennedy Garcia Sales. Referida Ata foi encerrada em 06.02.2014, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEMAT sob o nº 20140278869 em sessão de 27.02.2014.

AGROPECUÁRIA COMERCIAL E INDUSTRIAL CAARAPÓ S/A
CNPJ/MF 72.695.901/0001-56

Senhores Acionistas: De acordo com as disposições legais e estatutárias submetemos apreciação de V.Sas., a Demonstração Contábil do exercício finda em 31 de Dezembro de 2012 e permanece à disposição de V.Sas., para qualquer esclarecimento que se façam necessários. Rondolândia (MT) 28 de Abril de 2.013. A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO (EM R\$ MIL)		
Ativo Circulante	2.012	2.011
Caixa e equivalentes de caixa	3.260,24	2.442,63
Aplicações Financeiras	303,49	454,93
Estoque	1.221,47	1.360,12
Créditos	3.215,91	5.104,46
Antecipações a empregados	66,55	69,95
Impostos e recuperar	8,00	8,00
Despesas a apropriar	8,14	8,09
Valores em trânsito	(30,40)	(96,63)
Ativo não circulante	8.053,40	9.351,55
Depósitos judiciais		
Investimentos	5.325,83	5.325,83
Imobilizado líquido	11.188,65	11.133,74
Total do ativo	16.514,48	16.459,57
Passivo circulante		
Fornecedores	413,78	507,26
Impostos e contribuições sociais a recolher	72,62	72,62
Salário a pagar	90,73	98,80
Obrigações a pagar	4.173,74	5.325,38
Patrimônio líquido		
Capital	19.160,00	19.160,00
Reservas de capital/lucros	3.338,72	3.338,72
Prejuízos acumulados	(1.115,32)	(1.130,45)
Correção monetária especial - art. 3º	(1.562,21)	(1.562,21)
Total do passivo e do patrimônio líquido	19.821,19	19.806,06

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (EM R\$ MIL)		
Receita líquida das vendas	2.012	2.011
Custo das vendas	5.308,89	5.292,84
Lucro bruto	5.148,65	5.496,63
Despesas gerais e administrativas	(5.166,25)	(5.622,85)
Recursos financeiros	32,72	70,32
Lucro/prejuízo operacional	15,12	(55,90)
Lucro/prejuízo líquido do exercício	15,12	(55,90)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATR. LÍQUIDO (EM R\$ MIL)		
Saldo em	3.112,10	3.112,09
Capital	19.160,00	3.104,10
Reserv. Lucros	234,62	(1.074,54)
Prejuiz. Acumul.	(1.562,21)	(1.562,21)
C.M.E. Art. 3º		
Total	19.861,96	19.806,06
Resultado do Exerc.	-	292,06
Saldo em	3.112,10	3.112,09
Capital	19.160,00	3.104,10
Reserv. Lucros	234,62	(1.130,45)
Prejuiz. Acumul.	(1.562,21)	(1.562,21)
C.M.E. Art. 3º		
Total	19.806,06	19.806,06

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (EM R\$ MIL)		
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(55,90)	
(Aumento) redução nos ativos operacionais		
Devedores diversos	(1.960,21)	
Adiantamentos	(24,56)	
Estoque	(212,26)	
Despesas a apropriar	0,89	
Depósitos judiciais trabalhistas	82,02	
Total	(2.114,12)	
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	182,93	
Obrigações sociais	1,74	
Obrigações trabalhistas	(1,58)	
Cretores diversos	3.854,43	
Total	4.037,52	
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	1.787,49	
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aumento do ativo imobilizado	(141,27)	
Investimentos	53,02	
Total	(88,25)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(88,25)	
Aumento/Redução líquida dos saldos de disponibilidades	1.779,24	
Disponibilidades no início do exercício	1.118,32	
Disponibilidades no fim do exercício	(2.779,58)	

Nota 1 - Principais práticas contábeis: a) As contábeis são elaboradas de acordo com a Lei das Soc. Anônimas Lei 6404/76. b) Os estoques estão em. Em valores de custo. 2 - O Capital social consta em 19.160.000 ações Ord. Nom. no valor de R\$ 1,00 cada.

JOSÉ FORTES FILHO DIRETOR
ANGELO ROBERTO BOZZO CONTADOR CRC - 1SP109315/O-7 "S" MT

SIMMENTHAL AGROPECUÁRIA S.A. CNPJ/MF Nº 73.644.056/0001-52. NIRE Nº 51.300.001.535. EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12.02.2014. No dia 12.02.2014, às 9:00 (nove) horas, na sede social da Sociedade, localizada no município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, reuniram-se acionistas representando a totalidade do capital social que deliberaram e aprovaram o que segue: (a) Declaração do acionista controlador quanto à Oferta Pública para a aquisição das ações PNA e PNC em poder do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM; e (b) Requerimento perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM com o propósito de promover o registro simplificado de companhia incentivada e seu posterior cancelamento. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Assembleia foi suspensa para a lavratura da Ata, que lida, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Referida ata foi encerrada em 12.02.2014 e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 20140264558 em 20.02.2014.

SUPERFRIGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. CNPJ/MF Nº 03.235.330/0001-54. NIRE Nº 51.300.004.097. EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 12.02.2014. Às 09:00 horas, na sede social da Companhia, reuniram-se a totalidade dos acionistas que deliberaram e aprovaram o seguinte: (a) Declaração do acionista controlador quanto à Oferta Pública para a aquisição das ações PNA em poder do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM; e (b) Requerimento perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM com o propósito de promover o registro simplificado de companhia incentivada e seu posterior cancelamento. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Assembleia foi suspensa para a lavratura da Ata, que lida, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Referida ata foi encerrada em 12.02.2014 e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 20140281630, em sessão de 27.02.2014.

AGROPECUÁRIA COMERCIAL E INDUSTRIAL CAARAPÓ S/A
CNPJ/MF 72.695.901/0001-56

Senhores Acionistas: De acordo com as disposições legais e estatutárias submetemos apreciação de V.Sas., a Demonstração Contábil do exercício finda em 31 de Dezembro de 2013 e permanece à disposição de V.Sas., para qualquer esclarecimento que se façam necessários. Rondolândia (MT) 31 de Março de 2.014. A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO (EM R\$ MIL)		
Ativo Circulante	2.013	2.012
Caixa e equivalentes de caixa	1.518,71	3.260,24
Aplicações Financeiras	12,70	303,49
Estoque	1.299,56	1.221,47
Créditos	2.923,63	3.215,91
Antecipações a empregados	75,68	66,55
Impostos e recuperar	8,68	8,00
Despesas a apropriar	248,73	8,14
Valores em trânsito	(21,57)	(30,40)
Ativo não circulante	6.066,12	8.053,40
Investimentos	5.325,83	5.325,83
Imobilizado líquido	11.194,31	11.188,65
Total do ativo	16.520,14	16.514,48
Passivo circulante		
Fornecedores	693,68	413,78
Impostos e contribuições sociais a recolher	82,37	72,62
Salário a pagar	114,12	90,73
Obrigações a pagar	2.163,27	4.173,74
Financiamentos	96,60	
Patrimônio líquido	3.150,04	4.746,69
Capital	19.160,00	19.160,00
Reservas de capital/lucros	3.338,72	3.338,72
Prejuízos acumulados	(1.500,29)	(1.115,32)
Correção monetária especial - art. 3º	(1.562,21)	(1.562,21)
Total do passivo e do patrimônio líquido	22.586,26	24.567,88

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (EM R\$ MIL)		
Receita líquida das vendas	2.013	2.012
Custo das vendas	7.642,10	5.308,89
Lucro bruto	(30,52)	(160,24)
Despesas gerais e administrativas	7.611,58	5.148,65
Recursos financeiros	(7.966,82)	(5.166,25)
Recursos financeiros	5,98	32,72
Lucro/prejuízo operacional	(349,26)	15,12
Ganhos ou perdas de capital	(35,70)	
Lucro/prejuízo líquido do exercício	(384,96)	15,12

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATR. LÍQUIDO (EM R\$ MIL)		
Saldo em	3.112,11	3.112,10
Capital	19.160,00	3.104,10
Reserv. Lucros	234,62	(1.130,45)
Prejuiz. Acumul.	(1.562,21)	(1.562,21)
C.M.E. Art. 3º		
Total	19.806,06	19.806,06
Resultado do Exerc.	-	292,06
Saldo em	3.112,11	3.112,10
Capital	19.160,00	3.104,10
Reserv. Lucros	234,62	(1.115,33)
Prejuiz. Acumul.	(1.562,21)	(1.562,21)
C.M.E. Art. 3º		
Total	19.821,19	19.806,06

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (EM R\$ MIL)		
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(384,96)	
(Aumento) redução nos ativos operacionais		
Devedores diversos	(1.960,21)	
Adiantamentos	(24,56)	
Estoque	(212,26)	
Despesas a apropriar	0,89	
Depósitos judiciais trabalhistas	82,02	
Total	(45,02)	
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	279,88	
Obrigações sociais	3,92	
Obrigações trabalhistas	(1,58)	
Cretores diversos	(2.010,43)	
Financiamentos bancários	96,60	
Total	(1.565,65)	
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(2.026,64)	
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aumento do ativo imobilizado	(141,27)	
Investimentos	53,02	
Total	(88,25)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(88,25)	
Aumento/Redução líquida dos saldos de disponibilidades	(2.114,89)	
Disponibilidades no início do exercício	1.118,32	
Disponibilidades no fim do exercício	(3.233,21)	

Nota 1 - Principais práticas contábeis: a) As contábeis são elaboradas de acordo com a Lei das Soc. Anônimas Lei 6404/76. b) Os estoques estão em. Em valores de custo. 2 - O Capital social consta em 19.160.000 ações Ord. Nom. no valor de R\$ 1,00 cada.

JOSÉ FORTES FILHO DIRETOR
ANGELO ROBERTO BOZZO CONTADOR CRC - 1SP109

COMPANHIA AGROPASTORIL MATA DA CHUVA
CNPJ 03.198.421/0001-67 - Nova Bandeirantes / MT

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da COMPANHIA AGROPASTORIL MATA DA CHUVA, submete à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011, respectivamente, tudo relacionado com as operações da Sociedade. Salientamos que as demonstrações foram elaboradas obedecendo

COMPANHIA AGROPASTORIL MATA DA CHUVA
CNPJ 03.198.421/0001-67 - Nova Bandeirantes / MT

os preceitos legais e colocamo-nos ao inteiro dispor de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Nova Bandeirantes - MT, 31 de março de 2014. Diretoria: PAULO CESAR BITTENCOURT DE CARVALHO - Presidente. FELIPE BITTENCOURT DE CARVALHO - Diretor Superintendente. ELIZEU CASTANHO - Contador CRC MT 012960/O-3.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Valores Expressos em Reais	31/12/2012	31/12/2011
ATIVO		
Ativo Circulante.....	867.724,30	2.737.901,49
Disponibilidades.....	7.167,90	1.142,22
Disponível.....	7.167,90	1.142,22
Créditos e valores a Receber.....	860.556,40	2.736.759,27
Créditos Diversos.....	12.096,40	1.746.039,27
Estoque.....	848.460,00	990.720,00
Ativo Não Circulante.....	1.728.048,00	1.728.048,00
Realizável a Longo Prazo.....	1.728.048,00	1.728.048,00
Créditos.....	1.728.048,00	1.728.048,00
Títulos a Receber.....	1.728.048,00	1.728.048,00
Permanente.....	2.168.850,05	2.903.134,68
Investimentos.....	2.333,42	2.333,42
Imobilizado.....	2.167.516,63	1.550.957,09
Intangível.....	-	1.349.844,27
Total do Ativo.....	4.765.622,25	5.641.036,17

Valores Expressos em Reais	31/12/2012	31/12/2011
PASSIVO		
Passivo Circulante.....	690.441,59	688.572,50
Obrigações por Operações.....	690.441,59	688.572,50
Empréstimos e Financiamentos.....	557.845,25	496.007,31
Fornecedores.....	2.480,78	8.220,00
Outras Obrigações.....	130.115,56	164.345,19
Passivo Não Circulante.....	1.760.758,87	1.760.758,87
Passivo Exigível a Longo Prazo.....	1.760.758,87	1.760.758,87
Debêntures.....	1.760.758,87	1.760.758,87
Patrimônio Líquido.....	2.314.421,79	3.191.704,80
Capital Social Autorizado.....	12.000.000,00	12.000.000,00
Capital a Subscriver.....	(4.931.845,07)	(4.931.845,07)
Capital Subscrito.....	7.068.154,93	7.068.154,93
Prejuízos Acumulados.....	(4.753.733,14)	(3.876.450,13)
Total do Passivo.....	4.765.622,25	5.641.036,17

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Valores Expressos em Reais	31/12/2012	31/12/2011
Receitas	723.901,90	1.028.680,83
Receita.....	249.781,90	163.830,83
Outras Receitas.....	474.120,00	864.850,00
Deduções das Receitas	5.760,81	5.760,81
- / - Impostos Incidentes.....	(6.559,27)	(359.619,50)
Custos Operacionais	(69.659,27)	(69.659,27)
- / - Custos de Produtos Vendidos.....	(69.659,27)	(69.659,27)
Lucro Bruto	654.242,63	663.280,52
Recargas (Despesas) Operacionais	(1.539.132,08)	(1.585.823,63)
Despesas Administrativas.....	(181.720,27)	(382.533,66)
Outras Despesas.....	(1.349.844,27)	(1.539.471,27)
Despesas Tributárias.....	(10.542,13)	(4.600,40)
Recargas Financeiras (Deduções as Receitas Financeiras).....	2.974,59	(4.497,77)
Resultado Operacional	(884.889,45)	(922.542,51)
Recargas/Despesas Não Operacionais	7.606,44	12.629,22
Outras Recargas.....	7.606,44	12.629,22
Lucro Líquido antes das Provisões	(877.283,01)	(909.913,29)
Prov. Contr. Social - LR.....	-	-
Prov. IRPJ - LR.....	-	-
Lucro ou (Prejuízo) Líquido do Exercício	(877.283,01)	(909.913,29)
Lucro ou (Prejuízo) por Ação	0,18	(0,19)

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(Valores expressos em Reais)

1 - Contexto Operacional - A empresa encontra-se em fase operacional e todas as receitas, custos e despesas incorridas neste exercício foram reconhecidas no resultado do exercício, em observância ao regime contábil de competência. A sociedade tem por objeto principal a criação de bovinos e como atividades secundárias o cultivo de arroz, soja, milho, cacau, algodão e frutas de lavouras permanentes. 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas e princípios fundamentais de contabilidade e observadas as normas legais e regulamentares vigentes. 3 - Principais Práticas Contábeis - O ativo imobilizado encontra-se registrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido dos valores das respectivas depreciações acumuladas até a data do balanço. A partir de 1996 as demonstrações financeiras deixaram de expressar os efeitos inflacionários sobre os seus valores em decorrência da extinção da sistemática de correção monetária do balanço. Os valores apresentados não se encontram em moeda de poder aquisitivo corrente. c) Imobilizado: E demonstrado ao custo monetariamente corrigido até 31 de dezembro de 1995, sendo depreciado pelo método linear às seguintes taxas anuais: edifícios - 4%; veículos - 20%; móveis, utensílios, máquinas e equipamentos, ferramentas e aparelhos - 10%.

IMOBILIZADO	Saldo Em 31/12/2012	Valor Corrigido
Instalações Pecúárias.....	208.044,12	208.044,12
Máquinas, Apar. e Equipamentos.....	11.179,54	11.179,54
Móveis e Utensílios.....	3.647,48	3.647,48
Bovinos Mestizos Matrízes.....	1.837.500,00	1.837.500,00
Bovinos Mestizos Reprodutores.....	77.760,00	77.760,00
Veículos e Máquinas.....	518.430,18	518.430,18
Veículos Formados e em Formação.....	481.102,80	481.102,80
Edificações e Obras Complementares.....	212.819,98	212.819,98
Imóveis.....	189.022,74	189.022,74
Obras de Infraestrutura.....	39.257,11	39.257,11
Animais de Trabalho.....	(1.909.237,17)	(1.909.237,17)
(-) Depreciações Acumuladas.....	2.167.516,63	2.167.516,63
TOTALS	2.167.516,63	2.167.516,63
4 - Debêntures Conversíveis - As debêntures conversíveis em ações emitidas pela Sociedade foram subscritas pelo FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia, e, em 31/12/2012, o valor contabilizado é de R\$ 1.760.758,87. 5 - Capital Realizado - O Capital Autorizado é de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais). O Capital Subscrito e Integralizado é de R\$ 7.068.154,93 (Sete milhões, sessenta e oito mil, cento e cinquenta reais e noventa e três centavos) assim distribuído, em ações sem valor nominal:		
Tipos e Classe de Ações Capital Autorizado	Capital Subscrito e Integralizado	
Ordinárias.....	2.400.000,00	2.290.241,06
Preferenciais Classe "A".....	4.800.000,00	2.071.619,04
Preferenciais Classe "B".....	3.600.000,00	2.706.294,83
Preferenciais Classe "C".....	1.200.000,00	7.068.154,93
Total	12.000.000,00	7.068.154,93

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DIMP) DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM

31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 31 DE DEZEMBRO DE 2011.				
Valores Expressos em Reais				
Contas	Capital Social	Capital a Subscrever	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2010.....	12.000.000,00	(6.371.845,07)	(2.966.536,84)	2.661.618,09
Integralização de Capital Social.....	1.440.000,00			1.440.000,00
Resultado do Exercício.....			(909.913,29)	(909.913,29)
Saldo em 31/12/2011.....	12.000.000,00	(4.931.845,07)	(3.876.450,13)	3.191.704,80
Resultado do Exercício.....			(877.283,01)	(877.283,01)
Saldo em 31/12/2012.....	12.000.000,00	(4.931.845,07)	(4.753.733,14)	2.314.421,79

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
DRE MÉTODO INDIRETO

Valores Expressos em Reais	31/12/2012	31/12/2011
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Prejuízo Líquido do Exercício.....	(877.283,01)	(909.913,29)
(+) Depreciação e Amortização.....	1.349.844,27	1.349.844,27
(+) Redução (Aumento) em Contas a Receber.....	5.994,87	(5.652,37)
(+) Redução (Aumento) nos Estoques.....	142.260,00	240.980,00
(+) Redução (Aumento) em Fornecedores.....	(5.739,22)	(23.273,01)
(+) Pagamento de Outras Despesas.....	(54.229,63)	(47.718,60)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	560.747,28	(745.577,27)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
(-) Aquisições do Ativo Imobilizado.....	(1.966.403,81)	(1.105.810,00)
(-) Redução na Conta Intangível.....	1.349.844,27	1.349.844,24
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(616.559,54)	244.034,24
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
(+) Aumento de Capital.....	-	1.440.000,00
(-) Pagamento de empréstimos a curto prazo.....	-	(945.704,11)
(+) Aumento de Empréstimos de Curto Prazo.....	61.837,94	-
Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	61.837,94	494.295,89
Aumento Líquido das Disponibilidades	6.025,68	(7.247,14)
(+) Disponibilidades no Início do Exercício.....	1.142,22	8.389,36
(+) Disponibilidades no Final do Exercício.....	7.167,90	1.142,22
Variação das Disponibilidades	6.025,68	(7.247,14)

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

6 - Cobertura de Seguros - A política de seguros obedece às orientações técnicas de especialistas e de conformidade com o grau de risco envolvido, sendo considerada adequada para cobrir eventuais perdas, em caso de sinistro.

Paulo Cesar Bittencourt de Carvalho
Presidente
CPF nº 088.699.067-01

Elizeu Castanho
Contador
CRC MT 012960/O-3

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.
Diretores da
COMPANHIA AGROPASTORIL MATA DA CHUVA.
Nova Bandeirantes - MT

Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA AGROPASTORIL MATA DA CHUVA, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2012 e as respectivas Demonstrações de Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e do Fluxo de Caixa para o exercício findo naquela data assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis - A administração da COMPANHIA é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC T 1941) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade do auditor independente - Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em minha auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião sobre ressaltos. Opinião do auditor - Em minha opinião os demonstrativos supracitados, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da COMPANHIA AGROPASTORIL MATA DA CHUVA em 31 de Dezembro de 2012, o desempenho de suas operações relativo ao referido período, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Meu trabalho compreendeu as movimentações financeiras ocorridas no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2012, sendo que os saldos apresentados em 31 de Dezembro de 2011 foram auditados por outros auditores com parecer datado 29 de Junho de 2012, sem ressalva. Cuiabá-MT, 17 de Março de 2014.

ANTÔNIO GOMES MARTINS
Credenciado CVM sob nº: 164391
Auditor Independente - Contador - CRC/PR 001484/O
CPF: 608.591.058-49

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Valores Expressos em Reais	31/12/2013	31/12/2012
ATIVO		
Ativo Circulante.....	974.843,52	867.724,30
Disponibilidades.....	5.526,30	7.167,90
Disponível.....	5.526,30	7.167,90
Créditos e valores a Receber.....	969.317,22	860.556,40
Créditos Diversos.....	13.067,22	12.096,40
Estoque.....	956.250,00	848.460,00
Ativo Não Circulante.....	3.387.877,95	3.897.897,95
Realizável a Longo Prazo.....	1.728.048,00	1.728.048,00
Créditos.....	1.728.048,00	1.728.048,00
Títulos a Receber.....	1.728.048,00	1.728.048,00
Permanente.....	1.659.829,95	2.169.849,95
Investimentos.....	2.333,32	2.333,32
Imobilizado.....	1.657.496,63	2.167.516,63
Total do Ativo.....	4.362.721,47	4.765.622,25

Valores Expressos em Reais	31/12/2013	31/12/2012
PASSIVO		
Passivo Circulante.....	801.516,65	690.441,59
Obrigações por Operações.....	801.516,65	690.441,59
Empréstimos e Financiamentos.....	726.865,34	557.845,25
Fornecedores.....	2.805,85	2.480,78
Outras Obrigações.....	71.845,46	130.115,56
Passivo Não Circulante.....	1.760.758,87	1.760.758,87
Passivo Exigível a Longo Prazo.....	1.760.758,87	1.760.758,87
Debêntures.....	1.760.758,87	1.760.758,87
Patrimônio Líquido.....	1.800.445,95	2.314.421,79
Capital Social Autorizado.....	12.000.000,00	12.000.000,00
Capital a Subscriver.....	(4.931.845,07)	(4.931.845,07)
Capital Subscrito.....	7.068.154,93	7.068.154,93
Prejuízos Acumulados.....	(5.267.708,98)	(4.753.733,14)
Total do Passivo.....	4.362.721,47	4.765.622,25

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Valores Expressos em Reais	31/12/2013	31/12/2012
Receitas	116.155,86	723.901,90
Receita.....	116.155,86	249.781,90
Outras Receitas.....	-	474.120,00
Deduções das Receitas	(859,54)	-
- / - Impostos Incidentes.....	(859,54)	-
Custos Operacionais	(38.353,89)	(69.659,27)
- / - Custos de Produtos Vendidos.....	(38.353,89)	(69.659,27)
Lucro Bruto	76.943,43	654.242,63
Recargas (Despesas) Operacionais	(193.689,27)	(1.539.132,08)
Despesas Administrativas.....	(188.786,55)	(181.720,27)
Outras Despesas.....	-	(1.349.844,27)
Despesas Tributárias.....	(1.529,26)	(10.542,13)
Recargas Financeiras (Deduções as Receitas Financeiras).....	(3.373,46)	2.974,59
Outras Recargas (Despesas) Operacionais	(402.230,00)	(402.230,00)
Resultado Operacional	(518.975,84)	(884.889,45)
Recargas/Despesas Não Operacionais	5.000,00	7.606,44
Outras Recargas.....	5.000,00	7.606,44
Lucro Líquido antes das Provisões	(513.975,84)	(877.283,01)
Prov. Contr. Social - LR.....	-	-
Prov. IRPJ - LR.....	-	-
Lucro ou (Prejuízo) Líquido do Exercício	(513.975,84)	(877.283,01)
Lucro ou (Prejuízo) por Ação	(0,11)	(0,18)

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Valores expressos em Reais)

1 - Contexto Operacional - A empresa encontra-se em fase operacional e todas as receitas, custos e despesas incorridas neste exercício foram reconhecidas no resultado do exercício, em observância ao regime contábil de competência. A sociedade tem por objeto principal a criação de bovinos e como atividades secundárias o cultivo de arroz, soja, milho, cacau, algodão e frutas de lavouras permanentes. 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas e princípios fundamentais de contabilidade e observadas as normas legais e regulamentares vigentes. 3 - Principais Práticas Contábeis - O ativo imobilizado encontra-se registrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido dos valores das respectivas depreciações acumuladas até a data do balanço. A partir de 1996 as demonstrações financeiras deixaram de expressar os efeitos inflacionários sobre os seus valores em decorrência da extinção da sistemática de correção monetária do balanço. Os valores apresentados não se encontram em moeda de poder aquisitivo corrente. c) Imobilizado: E demonstrado ao custo monetariamente corrigido até 31 de dezembro de 1995, sendo depreciado pelo método linear às seguintes taxas anuais: edifícios - 4%; veículos - 20%; móveis, utensílios, máquinas e equipamentos, ferramentas e aparelhos - 10%.

IMOBILIZADO	Saldo Em 31/12/2013	Valor Corrigido
Instalações Pecúárias.....	208.044,12	208.044,12
Máquinas, Apar. e Equipamentos.....	11.179,54	11.179,54
Móveis e Utensílios.....	3.647,48	3.647,48
Bovinos Mestizos Matrízes.....	1.837.500,00	1.837.500,00
Bovinos Mestizos Reprodutores.....	318.240,00	318.240,00
Veículos e Máquinas.....	518.430,18	518.430,18
Pastos Formados e em Formação.....	481.102,80	481.102,8

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas.

Elevaservi Elevadores Ltda ME, inscrito no CNPJ sob o nº 04.058.866/0001-04 e no Município sob o nº 71400, estabelecido na Rua 07, Quadra 03, Nº 32, Bairro: Nova Conquista, CEP: 78058-000, Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de série 2 de números sequencial : 431,465,466,797,805 e 818 e as notas fiscais de série 3 de números sequencial: 312,542,699,711,712,7 13,714 e 715, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

A empresa MERCADO CALIFORNIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.336.579/0001-19 e I.E. 13.200.113-6, localizada no Município de Tangará da Serra-MT, comunica o extravio de Notas Fiscais da via fixa dos blocos, modelo D-1 de números 701 a 800 e 1151 a 1200. Também o extravio de Notas Fiscais modelo D-2 de números 251 a 450. Todas as notas fiscais estavam preenchidas (emitidas).

TRANSPORTES L.D.F. LTDA, CNPJ 80.986.441/0001-43 I.E. 13.315.272-3. Comunica extravio de Bloco de Conhecimento de Frete do nº 01 ao 03, utilizado do numero 01 ao 20, inutilizado do 21 ao 75, referente AIDF 23416 AUT. 23/05/2006.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

M. VILELA TRANSPORTES, inscrita no CNPJ sob n.º 06.195.145/0001-71, e no Estado sob nº 13.284.681-0, localizada no município de Pontes e Lacerda/MT, vem comunicar o extravio das folhas 13351 e 12310.

CARLOS ALBERTO SIMON, portador do CPF 391.483.510-91 inscrição estadual nº 13.223.501-3, Fazenda Ariane, Município de Lucas do Rio Verde-MT, divulga o boletim de ocorrência nº 2014.55355 da Polícia Judiciária Civil, informando o extravio da quarta via da NF mod. 01 de nº 0003373 AIDF nº 612941 de 09/08/2012. A nota fiscal foi preenchida e escriturada como cancelada.

Rm - Marketing e Publicidade Ltda, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.003.203/0001-10 e no município sob o nº 30872, estabelecido na Rua Benedito Afonso da Costa, 3 - Nova Várzea Grande, Várzea Grande- MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, número sequencial de 44 a 50, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

E M W CRUCCITTI - EPP, CNPJ 01.944.681/0001-09 e I.E. 13.176.234-6 com sede na Rua das Primaveras, nº 4777-B, Centro, Sinop/MT, comunica o extravio dos seguintes documentos: Livro Registro de Termo de Ocorrências nº 001; Livro Registro de Entrada, Saída, Inventário e Apuração do ICMS: 01/1999; 02/2000; 03/2001; 04/2002; 05/2003; 06/2004; 07/2005; 08/2006; 09/2007; 30 blocos de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor Modelo "D-1", da numeração 0001 a 1500 (autorização nº 873); 30 blocos de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor Modelo "D-1", da numeração 1501 a 3000 (autorização nº 003); 03 blocos de Notas Fiscais Modelo 01, da numeração 001 a 150 (autorização nº 329/03).

DROGARIA MERCURIO LTDA, CNPJ 03.542.459/0001-05 e I.E. 13.191.357-3, Rua das Primaveras, nº 4777, Jd Primaveras, Sinop/MT, Comunica o extravio dos seguintes documentos: Livro Registro de Termo de Ocorrências nº 001/1999; Livro Registro de Entrada, Saída, Inventário e Apuração do ICMS nº 01/1999, nº 02/2000, nº 03/2001, nº 04/2002, nº 05/2003, nº 06/2004, nº 07/2005, nº 08/2006, nº 09/2007; 10 Blocos de NF Mod. 01, nº 001 a 250 (autorização nº 316/00), 01 Bloco de NF Mod. 1 e 1A, nº 01 a 25 (autorização nº 5926/05).

HOTEL E RESTAURANTE ZAGONEL LTDA - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.610.976/0001-08 e no Município sob o nº 22964, estabelecido na Rua do Flutuante nº 5, Bairro Ponte Nova, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de série 02 N.º 814, 815, 760 e 113 e da série 01 N.º 340, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 54/2013 - Cia: 0133271-74.2013.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Da Vigência) do Contrato originariamente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT-FUNAJURIS

C.N.P.J: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: NEIVA PELISSARI PROJETO ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

C.N.P.J: 00.207.081/0001-03

VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, de 24/03/2014 a 22/05/2014.

Cuiabá, 31 de março de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor do Departamento Administrativo -TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO
Nº 79/2010- ID.226.954

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Sétima (Do Preço e Do Reajuste) do contrato 79/2010."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

C.N.P.J: 61.198.164/0001-60

PREÇO E DO REAJUSTE: Alterar em parte a Cláusula Sétima (Do Preço e Reajuste), acrescentando a importância de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), correspondente a 1,011% de valor acrescido, para substituir a apólice de seguros dos Toyota Corolla Sedan aos novos veículos Fluence DYN20M.

Cuiabá, 31 de março de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO

- Direto Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2014CIA.0061007-59.2013.8.11.0000

OBJETO: "Constitui objeto do presente Termo a organização dos acervos administrativos e judiciais do Fórum da Comarca de Cáceres."

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

C.N.P.J: 03.535.606/0001-10

COOPERADO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO- UNEMAT

C.N.P.J: 01.367.770/0001-30

VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor a partir da data de publicação de seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, e terá vigência de 60 (sessenta) meses.

Cuiabá, 31 de março de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 31/2011
ID 232.161

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados nas áreas de limpeza, conservação, asseio, com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos necessários a perfeita execução, para atender o Fórum da Capital do Poder Judiciário"

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: NELISE F. PRADO & CIA LTDA

C.N.P.J: 01.294.164/0001-31

PREÇO: O valor global deste Contrato, é de R\$1.699.201,80 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e um reais e oitenta centavos) e o valor mensal de R\$141.600,15 (cento e quarenta e um mil, seiscentos reais e quinze centavos). Sendo que o valor de diferença de repactuação referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2014 é de R\$ 13.126,70 (treze mil cento e vinte e seis reais e setenta centavos).

Cuiabá, 31 de março de 2014



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".